SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 20 de Março de 2018 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO X | Nº 2212

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Curvelo, através da Pregoeira designada pela Portaria n° 355/0218, torna público o resultado do Processo Licitatório n° 05/2018 – Pregão Presencial n° 05/2018.
OBJETO: registro de preços para futura aquisição de material de expediente – impressos em geral, conforme especificações contidas no anexo i do edital, para atender as necessidades da câmara municipal de curvelo.
Lote Único: Matheus de Mello Gonçalves Ribeiro 01600030670, CNPJ n° 12.443.816/0001-79, sendo o valor total da Contratação de R$ 18.850,00 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta reais).
HOMOLOGO o resultado proferido pela Pregoeira, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

Curvelo, 19 de março de 2018.

VEREADOR GERALDO MOREIRA DA COSTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:3D332F9D

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2018

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

Após examinar as propostas apresentadas ao Processo Licitatório N° 08/2018, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia, para elaboração de projetos, acompanhamento e suporte técnico na execução de projetos, elaboração de relatórios técnicos, pré-projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, laudos, vistorias de obras de ampliação, alimentação e informação de dados no software GEO-OBRAS (do TCE/MG) e orientações aos processos licitatórios e outros relacionados à engenharia em geral da Câmara; conforme quantitativos e especificações constantes no ANEXO I do edital; ADJUDICO o objeto licitado à seguinte empresa participante do certame, conforme descrição abaixo, estando o preço em conformidade com o valor apurado no mercado:
Lote Único: EMPRESA VENCEDORA: MARKA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ: 17.754.152/0001-82.
total da Contratação: R$ 18.000,00 (dezoito MIL REAIS).

Curvelo/MG, 19 de Março de 2018.

SÔNIA MARIA DE AZEVEDO SOUSA LEITE
Pregoeira da Câmara Municipal de Curvelo

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:50463035

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2018

HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Curvelo, através da Pregoeira designada pela Portaria n° 355/2018, torna público o resultado do Processo Licitatório n° 08/2018 – Pregão Presencial n° 08/2018.
oBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia, para elaboração de projetos, acompanhamento e suporte técnico na execução de projetos, elaboração de relatórios técnicos, pré-projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, laudos, vistorias de obras de ampliação, alimentação e informação de dados no software GEO-OBRAS (do TCE/MG) e orientações aos processos licitatórios e outros relacionados à engenharia em geral da câmara; conforme quantitativos e especificações constantes no ANEXO I do edital.
EMPRESA VENCEDORA: MARKA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ: 17.754.152/0001-82.
Valor Total da Contratação: R$ 18.000,00 (dezoito MIL REAIS).
HOMOLOGO o resultado proferido pela Pregoeira, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

Curvelo, 19 de março de 2018.

VEREADOR GERALDO MOREIRA DA COSTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:98AB16FD

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2018

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

Após examinar as propostas apresentadas ao Processo Licitatório n° 05/2018, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018 – Registro de Preços para futura aquisição de Material de Expediente – impressos em geral, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Curvelo, ADJUDICO o objeto licitado à seguinte empresa participante do certame, conforme descrição abaixo, estando o preço em conformidade com o valor apurado no mercado:
Lote Único: Matheus de Mello Gonçalves ribeiro 01600030670, cnpj 12.443.816/0001-79.
total da Contratação: R$ 18.850,00 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta reais).

Curvelo/MG, 19 de Março de 2018.

SÔNIA MARIA DE AZEVEDO SOUSA LEITE
Pregoeira da Câmara Municipal de Curvelo

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:08234796

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ATOS NORMATIVOS
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 300, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. ALESSANDRO MARQUES.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da cidade de Patrocínio-MG, ao Sr. **ALESSANDRO MARQUES**.

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com o homenageado.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 27 de fevereiro de 2018.

THIAGO OLIVEIRA MALAGOLI
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Thiago Oliveira Malagoli

Publicado por:
Cristiane Aparecida de Freitas
Código Identificador:7DFBE411

ATOS NORMATIVOS
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 301, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. ADILSON APARECIDO DE SOUZA.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da cidade de Patrocínio-MG, ao Sr. **ADILSON APARECIDO DE SOUZA.**

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com o homenageado.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 27 de fevereiro de 2018.

THIAGO OLIVEIRA MALAGOLI
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Roberto Margari de Souza

Publicado por:
Cristiane Aparecida de Freitas
Código Identificador:E0B1A9C8

ATOS NORMATIVOS
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 302, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. NATANAEL OLIVEIRA DINIZ.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da cidade de Patrocínio-MG, ao Sr. **NATANAEL OLIVEIRA DINIZ.**

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com o homenageado.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 27 de fevereiro de 2018.

THIAGO OLIVEIRA MALAGOLI
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Pastor Alaércio Rodrigues Luzia

Publicado por:
Cristiane Aparecida de Freitas
Código Identificador:78C53E01

MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 21, DE 01 DE MARÇO DE 2018

NOMEAR SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 050, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº 112 de 08 de março de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEIA a servidora **VANESSA APARECIDA DE SOUZA CALDEIRA** para ocupar o cargo de Secretária Executiva, símbolo CA-SEX, no dia 01 de março de 2018.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio/MG, 01 de março de 2018.

THIAGO OLIVEIRA MALAGOLI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Cristiane Aparecida de Freitas
Código Identificador:BD1AE312

MESA DIRETORA
PORTARIA Nº. 22, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

EXONERAR DO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº. 134 de 12 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERA, a pedido da Vereadora ADRIANA FÁTIMA DE PAULA MAGALHÃES, o servidor **MATHEUS DE CASTRO SIQUEIRA**, do cargo de Assessor Parlamentar IXX - CM-AP-IXX, dia 15 de março de 2018.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 15 de março de 2018.

THIAGO OLIVEIRA MALAGOLI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Cristiane Aparecida de Freitas
Código Identificador:B12AB67D

MESA DIRETORA
PORTARIA Nº. 23, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

ALTERA O NÍVEL DE LOTAÇÃO NO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DA PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº. 134 de 12 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a pedido da Vereadora ADRIANA FÁTIMA DE PAULA MAGALHÃES, o nível de lotação da servidora **TATIANI SERANINI BARBOSA DE PAULA**, do cargo de Assessor Parlamentar IV - CM-AP-IV, para o cargo de Assessor Parlamentar XXVI - CM-AP-XXVI, dia 16 de março de 2018.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 15 de março de 2018.

THIAGO OLIVEIRA MALAGOLI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Cristiane Aparecida de Freitas
Código Identificador:2E850B19

MESA DIRETORA
PORTARIA Nº. 24, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

EXONERA A CHEFE DO SETOR DE PESSOAL E INFORMÁTICA E A NOMEIA SECRETÁRIA EXECUTIVA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes no art. 35, inciso VI, alínea "g" da Resolução nº 55 de 11 de julho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a servidora **TEREZINHA MARIA DA SILVA** do cargo de Chefe do Setor de Pessoal e Informática – CA-PIL.

Art. 2º - Nomear a referida servidora para o cargo de Secretária Executiva, CA-SEX, a partir de 19 de março de 2018.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 16 de março de 2018.

THIAGO OLIVEIRA MALAGOLI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Cristiane Aparecida de Freitas
Código Identificador:E4DC032F

MESA DIRETORA
PORTARIA Nº. 25, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

EXONERA A SECRETÁRIA EXECUTIVA E A NOMEIA CHEFE DO SETOR DE PESSOAL E INFORMÁTICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes no art. 35, inciso VI, alínea "g" da Resolução nº 55 de 11 de julho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a servidora **VANESSA APARECIDA DE SOUZA CALDEIRA** do cargo de Secretária Executiva, CA-SEX.

Art. 2º - Nomear a referida servidora para o cargo de Chefe do Setor de Pessoal e Informática – CA-PIL, a partir de 19 de março de 2018.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 16 de março de 2018.

THIAGO OLIVEIRA MALAGOLI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Cristiane Aparecida de Freitas
Código Identificador:39045A20

MESA DIRETORA
PORTARIA Nº. 26, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

EXONERAR DO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº. 134 de 12 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERA, a pedido do Vereador ROBERTO MARGARI DE SOUZA, a servidora **KEYLLA TALITTA DA SILVA DE SOUZA**, do cargo de Assessor Parlamentar VIII - CM-AP-VIII, dia 30 de março de 2018.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 16 de março de 2018.

THIAGO OLIVEIRA MALAGOLI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Cristiane Aparecida de Freitas
Código Identificador:D6EB6936

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RUBELITA

CÂMARA DE RUBELITA
TERMO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO N.º 002/2018
A CÂMARA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG, inscrita no CNPJ n° 66.482.100/0001-00, representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Leomar Miranda Santos, RETIFICA A VIGÊNCIA do termo aditivo n.º 001/2017, ref. contrato n.º 004/2017, que terá sua vigência até 31/03/2018, com a Empresa Solução Contábil e Dados Ltda, CNPJ 11.105.867/0001-28, como objeto a prestação de serviços de assessoria contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, incluindo fornecimento de software integrado de gestão pública municipal.

Rubelita/MG, 19 de março de 2018.

LEOMAR MIRANDA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Franciele Junine Almeida Guimarães
Código Identificador:0D1F2B26

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

ASSESSORIA JURÍDICA
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 001/2018

COMISSÃO ESPECIAL PROCESSANTE DE Nº 001/2018

O Presidente da Comissão Especial Processante, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o recebimento da DENÚNCIA de 001/2018, ocorrida no Plenário da Câmara Municipal de Santa Bárbara, MG, em 08 de fevereiro de 2018 e considerando que o denunciado, Ver. **PAULO HENRIQUE DA ROCHA**, brasileiro, casado, Vereador, portador da Carteira de Identidade nº MG-15.095.176, SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 099.338.966-01, residente e domiciliado na Rua Dom Bosco, 21-A, B. Tenente Carlos, em Santa Bárbara/MG, CEP 35.960-000, não foi encontrado na sua residência no dia 12 de fevereiro de 2018, às 15h32min, para receber a notificação de nº 010/2018 e, ainda, também não foi possível, por 03 (três) vezes, notifica-lo via Correios e, por fim, considerando que o denunciado tem conhecimento da notificação, conforme afirmado, via telefone, na data de 27 de fevereiro de 2018, às 14h32min, pelo celular de número 31996605103, ao Presidente da Comissão Especial Processante, NOTIFICA Vossa Excelência, conforme disposto no inciso III, do Art. 5°, do Decreto Lei de n° 201/67, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente DEFESA PRÉVIA, por escrito e indique as provas que pretender produzir, inclusive testemunhas, no máximo de 10 (dez) dias.
Ressaltamos que a íntegra da Denúncia nº 001/2018, o Parecer Jurídico nº 001/2018, o Termo de Recebimento de Denúncia nº 001/2018 e a Ata da Reunião Inaugural dos Trabalhos da Comissão Especial Processante, estão disponíveis para o Notificado na Secretaria-Geral da Câmara Municipal de Santa Bárbara/MG, sito a Rua Padre Antônio Aleixo, 98 – Centro – Santa Bárbara/MG, no horário de 12h00 às 18h00, de segunda à sexta-feira.

Santa Bárbara, 19 de março de 2018.
Original assinado
MOISÉS CARDOSO SANCHES
Presidente da Comissão Especial Processante

Publicado por:
Marcos Antônio Fonseca Ribeiro
Código Identificador:425BD05E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

PRESIDENTE
PORTARIA Nº 003, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Retificação:

Onde se lê 12 de Março de 2018
Leia-se 15 de Março de 2018

Considera-se retificada a portaria nº 003/2018, publicada no diário oficial dos Municípios Mineiros no dia 15/03/2018, edição 2209, publicada pelo código identificador: 1D46F1F8.

PORTARIA Nº 003, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

NOMEIA OCUPANTE DE EMPREGO PÚBLICO EM COMISSÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS LAVIOLA,** para ocupar o emprego público em comissão de **Controlador Interno**, definido no art. 45 do Estatuto do CISLESTE, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Muriaé, MG, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:E02E498A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA, HABILITAÇÃO , ADJUDICAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI. Pregão Presencial nº 005/2018. Extrato da ata de julgamento de proposta, habilitação e adjudicação. O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI, através da Pregoeira, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente ao Pregão Presencial nº 005/2018, tendo por objeto a Contratação de Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças, nos equipamentos médicos do CISAMAPI para o exercício de 2018, tendo sido julgada vencedora e habilitada a empresa: Ditor Damasceno Neto 08673143624, inscrita no CNPJ sob o número 18.486.127/0001-28, referente ao item 01 – R$ 1.200,00. Valor Unitário. A ata encontra-se junto à CPL do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião

do Vale do Piranga, na Av. Ernesto Trivellato, 120, Bairro Triangulo, Ponte Nova/MG. Maiores informações, CPL do CISAMAPI-Ponte Nova, 31-38198800.

Ponte Nova, 19 de março de 2018.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:C914C2CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 014/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PC 014/2018 - PP 012/2018- Cont. Empresa p/ Prest. Serv. Veic. Propaganda Institucional em rede de televisão. Credenc. 03/04/2018 - 08:00 - (38)2211-0003 - Solicitação edital via email: licitacao@cisrun.saude.mg.gov.br e/ou retirada no site http://www.cisrun.saude.mg.gov.br

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:5584FDCF

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PC 015/2018 - PP 013/2018- Aquisição de Móveis. Credenc. 03/04/2018 - 13:30 - (38)2211-0003 - Solicitação edital via email: licitacao@cisrun.saude.mg.gov.br e/ou retirada no site http://www.cisrun.saude.mg.gov.br

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:2917929D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 013/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018

EXTRATO RESUMIDO REVOGAÇÃO
PC 013/2018 - PP 011/2018- Aq. de Equip. de Segurança e Acessórios p/ Motocicletas (Motolância SAMU). Revogado-Art. 49, L. 8.666/93.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:2B7FAAB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

COMISSAO DE LICITAÇAO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
RATIFICO a INEXIGIBILIDADE do Chamamento Público Inexigibilidade nº 04/2018, Termo de Fomento, PROCESSO Nº 019/2018, para firmar termo de parceria com a APAE de Abadia dos Dourados-MG, através de transferência de recursos financiados do FUNDEB. Lei 1699 de 07 de fevereiro de 2.018 e com base na justificativa do Secretário Municipal de Educação.

Publique-se a justificativa apresentada, no prazo e forma legal.

Abadia dos Dourados, 15 de março de 2018.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:5FFF98CA

COMISSAO DE LICITAÇAO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
RATIFICO a INEXIGIBILIDADE do Chamamento Público Inexigibilidade nº 05/2018, PROCESSO Nº 020/2018, para firmar termo de parceria com a APAE de Abadia dos Dourados-MG, através de transferências de recursos correntes Lei 1699 de 07 de fevereiro de 2018 e com base na justificativa do Secretário Municipal de Educação.

Publique-se a justificativa apresentada, no prazo e forma legal.

Abadia dos Dourados, 15 de março de 2018

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:390BE430

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RESULTADO DO PREGÃO Nº 009/2018 – PROCESSO Nº 013/2018 – REGISTRO DE PREÇO Nº007/2018

A Pregoeira informa aos interessados do Pregão nº 009/2018, cujo objeto é aquisição de câmaras de ar e protetores novos, para manutenção de veículos e máquinas de propriedade do Município de Açucena /MG, foi Deserta.

Açucena, 19 de março de 2018.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Pregoeira.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:A5CD837C

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº011/2017

OBJETO: Contratação de médico para a composição da equipe de Estratégia Saúde da Família no Município de Açucena/MG**.**

Contratada: JOSE MARIA FRANCA LACERDA – ME.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena.

Prazo de validade: 17 de março 2018 a 17 de março de 2019.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:20BC6103

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº012/2017

OBJETO: Contratação de médico para a composição da equipe de Estratégia Saúde da Família no Município de Açucena/MG**.**

Contratada: CAMARGO & CORDEIRO LTDA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena.

Prazo de validade: 17 de março 2018 a 17 de março de 2019.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Presidente da CPL

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:7C5CA3CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 18/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva da frota da Prefeitura Municipal de Açucena/MG, através do maior desconto sobre catálogo de peças originais da marca FIAT.

Contratada: LCM PEÇAS PARA VEICULOS E MAQUINAS LTDA ME.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor: 20% (vinte por cento)

Prazo de validade: 12 (doze) meses.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Pregoeira.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:5880F148

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2018

OBJETO: 01(uma) fit uno mile way econ com capacidade de 05 (cinco) lugares, potencia do motor de 066 CV, ano de fabricação 2011/2012 Placa HJA-1862, Chassi 9BD15804AC6661215, com condutor para transportar alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Açucena/MG., nos termos do Edital do Pregão n.º 006/2018 a que corresponde este pacto.

Contratada: GENAINA OLIVEIRA SANTOS 05439386629

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor: **R$51.480,00(cinquenta e um mil quatrocentos e oitenta reais), considerando-se o valor por viagem de R$ 78,00 (setenta e oito reais).**

Prazo de validade: 12 (doze) meses.

LAIANE MARQUES COUTO RODRIGUES .
Pregoeira.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:6E20A2D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2018

OBJETO: Contratação de 01 (um) Ônibus com capacidade 40 (quarenta) lugares, potencia do motor de 130 CV, ano de fabricação 1985, Placa GUU-2157, Chassi 34405811687281, com condutor para transportar alunos da Rede Estadual de Ensino do Município de Açucena/MG., nos termos do Edital do Pregão n.º 006/2018, a que corresponde este pacto.

Contratada: LUCAS MAGNO AMORIM DE MOURA 13474105620

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor: de **R$106.700,00 cento e seis e mil setecentos reais, sendo R$485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais)por uma viagem diária.**

Prazo de validade: 12 (doze) meses

LAIANE MARQUES COUTO RODRIGUES .
Pregoeira

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:475FA865

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO EDITAL RESUMIDO – TOMADA DE PREÇOS 002/18

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações Câmara Municipal de Água Comprida – MG, designada pela Portaria 001 / 2018, torna pública que esta Casa Legislativa fará realizar licitação na modalidade tomada de preços, menor preço global, objetivando Contratação de empresa especializada para Serviços de fornecimento de internet sem limite de download e upload para Câmara Municipal. **Data e horário de entrega dos envelopes**: até as 10:00 horas do dia 11 de abril de 2018. **Data e horário de abertura dos envelopes:** as 10:10 do dia 11 de abril de 2018.**Local para obtenção do edital**: Câmara Municipal de Água Comprida/MG. Telefone: (34) 3324-1227. E-mail: cmaguacomprida@hotmail.com.

Água Comprida / MG, 15 de abril de 2018.

DANIELLI CRISTINA DE ASSIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:C9175690

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0015/2018

Processo Licitatório nº 0015/2018, Pregão Presencial nº 0002/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e GUANAUPE GUANHÃES AUTOMOVEIS PEÇAS LTDA. Objeto: AQUISIÇAO DE VEICULOS 0KM PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE SAUDE, EDUCAÇAO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS. VALOR DO CONTRATO**: R$173.000,00 (cento e setenta e tres mil reais).** Assinatura: 16/02/2018. Vigência 16/02/2018 ate 30/03/2018.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:2D2CB688

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CERTAME FRUSTRADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, EXTRATO DE CERTAME FRUSTRADO. PAL 019/2018 PP

018/2018 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS E OUTROS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICOS E TRANSPORTE.

ARAÇUAÍ- MG 16 de março de 2018.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:76BD5C32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL COM CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL 001/2017

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Público Simplificado de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Arcos (Edital nº 001/2017), homologado através do Decreto nº 4.662/2018, considerando a necessidade temporária de ocupar cargo público, ora vago, convoca, obedecendo a classificação verificada no Processo Seletivo Público Simplificado de Provas e Títulos Edital nº 001/17, para Contrato por tempo determinado, para cargo público conforme abaixo relacionados com seus respectivos horários de convocação.
Não trata-se de convocação efetiva, visto apenas a necessidade até a homologação do Concurso Público.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA CONVOCAÇÃO

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:

original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS APÓS A CONVOCAÇÃO:

I - Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arcos, até 05(cinco) úteis contados a partir do dia seguinte da convocação, considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo.

II - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar à avaliação médica, realizada pelo Médico do trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do emprego.

III - O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para contratação, os seguintes documentos:

original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
original e fotocópia do CPF próprio;
original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do emprego;
original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
02 (duas) fotografias 3X4, recente;
declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436 de 18/04/72 e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto nº 3927/2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu art. 22.", na hipótese de o candidato nomeado e declarado apto na perícia médica ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal.
Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes.
Conta bancária do banco ou bancos credenciados pelo Município.

IV - Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

V – Os candidatos assinarão no ato da contratação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal.

VI - A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade deste Processo Seletivo.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES

LOCAL: SEMED (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

DIA: 19/03/2018

CARGOS: HORÁRIO

SUPERVISÃO ESCOLAR 17H

Arcos/MG, 16 de março de 2018

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:7E5D9000

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS EDITAL 001/2017

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Público Simplificado de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Arcos (Edital nº 001/2017), homologado através do Decreto nº 4.662/2018, considerando a necessidade temporária de ocupar cargo público, ora vago, convoca, obedecendo a classificação verificada no Processo Seletivo Público Simplificado de Provas e Títulos Edital nº 001/17, para Contrato por tempo determinado, para cargo público conforme abaixo relacionados com seus respectivos horários de convocação.
Não trata-se de convocação efetiva, visto apenas a necessidade até a homologação do Concurso Público.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS APÓS A CONVOCAÇÃO:

I - Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo:

II - Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arcos, até 05(cinco) úteis contados a partir do dia seguinte da convocação, considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo.

III - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar à avaliação médica, realizada pelo Médico do trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do emprego.

IV - O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para contratação, os seguintes documentos:

original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
original e fotocópia do CPF próprio;
original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do emprego;
original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
02 (duas) fotografias 3X4, recente;
declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436 de 18/04/72 e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto nº 3927/2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu art. 22.", na hipótese de o candidato nomeado e declarado apto na perícia médica ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal.
Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes.
Conta bancária do banco ou bancos credenciados pelo Município.

V - Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

VI – Os candidatos assinarão no ato da contratação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal.

VII - A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade deste Processo Seletivo.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES

LOCAL: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA

DIA: 22/03/2018

HORÁRIO: DE 12 ÀS 18 HORAS

CARGO: FARMACÊUTICO

CANDIDATA:

1 – KELLY ELIS DE SOUZA

CARGO: ATENDENTE

CANDIDATOS:

1 – FERNANDA CAMILA ARANTES
2 – DANIELA APARECIDA SOARES
3 – JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
4 – ED DA SILVA RODRIGUES
5 – ROSILENE LACERDA DE CASTRO
6 – LUCIANA APARECIDA TEIXEIRA RAMOS

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO – SECRETARIA M. SAÚDE

CANDIDATOS:

1 – ROSA MARIA JANACARO DE MOURA
2 – IRENE MARIA DA FONSECA
3 – IEDA MARIA COSTA DA SILVA
4 – GERALDA APARECIDA DA SILVA
5 – SELMA MARIA DA SILVA CASTRO

CARGO: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CANDIDATO:

1 – PAULO RICARDO SILVA

CARGO: OFICIAL DE SERVIÇO ESPECIALIZADO - ELETRICISTA

CANDIDATO:

1 – FILIPE AUGUSTO RIBEIRO SILVA TEIXEIRA

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

CANDIDATA

1 – LUDMILA MARIA AZEVEDO PONCIANO

CARGO: FISIOTERAPEUTA

CANDIDATA:

1 – CÁSSIA CRISTINA VIEIRA DE OLIVEIRA

CARGO: PSICÓLOGO

CANDIDATA:

1 – RAISSA EDUARDA TEIXEIRA DE SOUSA

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

CANDIDATO:

1 – CARLOS JOSÉ DA SILVA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CANDIDATAS:

1 – MARIA ELIDA DE SOUSA
2 – DANIELA REZENDE DE OLIVEIRA
3 – ANA PAULA RIBEIRO DE MENEZES SANTOS
4 – ADRIANA PEREIRA DE LIMA
5 – WARLES RODRIGUES ALMEIDA

Arcos/MG, 19 de março de 2018

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:EAAA87E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
PROCESSO Nº 338/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2017 CONTRATO Nº 194/2017 Contratante: Município de Arcos – Contratado: INSTITUTO MINEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL IMAM – Objeto: Contratação de serviços especializados para organização, realização e acompanhamento de processo seletivo público e concurso público da Prefeitura Municipal de Arcos/MG. Fundamento legal: Art. 24 inciso XIII, da Lei 8.666/93. Fica prorrogado o contrato original até 30/06/2018.

Arcos/MG, 28 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:730D809B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 10/2018

O Prefeito Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, Homologa o Pregão Presencial nº 10/2018, Adjudicando a empresa Bruna Lemos da Silva, Itens: 01, 02, 03, 04 e 05.

Arinos, 19 de março de 2018

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:A3BDF295

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 62/2018

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Ratificação. Processo 0062/2018, Dispensa 0036/2018 – Empresas contratadas: **AGRO EMIL LTDA – EPP** Valor: R$ 984,00. Ratificado em: 16/03/2018.

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:41211C0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 018/2018

Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto-MG torna público Edital de Pregão Presencial 018/2018 – Registro de preços para eventual contratação de empresas para aquisição e instalação de Aparelhos de Ar Condicionado. Abertura dia 03/04/2018, às 08:00 horas na Rua Antônio Afonso Ferreira, 269, Centro – Barão do Monte Alto/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 20/03/2018. Informações (32) 3727-1308 ou e-mail: licitabarao@yahoo.com.br - e site www.baraodomontealto.mg.gov.br -

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:246D401F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 019/2018

Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto-MG torna público Edital de Pregão Presencial 019/2018– Registro de Preços para eventual contratação de empresas para fornecimento de material de construção. Abertura dia 03/04/2018, às 13:00 horas na Rua Antônio Afonso Ferreira, 269, Centro – Barão do Monte Alto/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 20/03/2018. Informações (32) 3727-1308 e-mail: licitabarao@yahoo.com.br - e site www.baraodomontealto.mg.gov.br -

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:9510A9B0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL020/2018

Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto torna público Edital de Pregão Presencial 020/2018 – Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores leves e prestação de serviços de guincho dos veículos automotores leves pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto-MG. Abertura dia 04/04/2018, às 08:00 horas na Rua Antônio Afonso Ferreira, 269, Centro – Barão do Monte Alto/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 20/03/2018. Informações (32) 3727-

1308 ou e-mail: licitabarao@yahoo.com.br - e site www.baraodomontealto.mg.gov.br -

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:8AE8249B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERIZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Berizal, torna público o contrato para aquisição de Kits pedagógicos da coleção sempre viva para educação infantil, contratado: **RONA EDITORA Ltda CNPJ 19.270.206.0001-60** valor: **R$ 13.344,00 (Treze Mil e Trezentos e Quarenta e Quatro Reais)** vigência 60 dias. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otavio Franco, 18, centro – licitação.berizalmg@gmail.com –

ALEX SANDRO ALVES COSTA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joao Carlos Lucas Lopes
Código Identificador:DC0E983E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **MESQUITA E FASANO LTDA**. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Medicamentos Manipulados, para atendimento dos receituários médicos de urgência, destinados às pessoas carentes atendidas pelo Fundo Municipal de Saúde desta Municipalidade. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 19/03/2018. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 16/2018.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:92F4A68A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
TERMO DE REVOGAÇÃO

REFERÊNCIA: CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2017
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PÚBLICAS OU PRIVADAS, VISANDO A CAPTAÇÃO DE RECURSOS DE PATROCÍNIO PARA REALIZAÇÃO DO RÉVEILLON DE BOA ESPERANÇA/2017, QUE ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 01 DE JANEIRO DE 2018.

Em atenção a *Comissão Permanente de Licitações*, informo:

Face ao não comparecimento de licitantes interessados no Processo de Chamada Pública nº 06/2017, **REVOGO** a presente licitação.

Boa Esperança/MG, 22 de dezembro de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:AAEDA61A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
TOMADA DE PREÇOS 001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo nº 023/2018 – Tomada de Preços nº. 001/2018 – Objeto: Contratação de empresa para Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica em CBUQ nas Ruas Belo Horizonte e Severiano Marra, conforme Convênio nº1491000451/2016/SEGOV e especificações do Edital. Cadastramento: Até 3 dias antes da Abertura/Julgamento. Abertura/Julgamento: Dia 05/04/2018, às 08h00min. maiores informações diretamente na sede da prefeitura ou pelo telef. (38) 3675-1121ou pelo email bonfinopolismg@yahoo.com.br.

Bonfinópolis de Minas-MG, 19/03/2018.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:5E464F9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
TOMADA DE PREÇOS 002/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo nº 024/2018 – Tomada de Preços nº. 002/2018 – Objeto: Contratação de empresa para Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica em CBUQ na Rua Acre, conforme Convênio nº 1491001346/2016/SEGOV/PADEM e especificações do Edital. Cadastramento: Até 3 dias antes da Abertura/Julgamento. Abertura/Julgamento: Dia 05/04/2018, às 10h30min. Maiores informações diretamente na sede da prefeitura ou pelo telef. (38) 3675-1121 ou pelo email bonfinopolismg@yahoo.com.br.

Bonfinópolis de Minas-MG, 19/03/2018.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:0CEF6F14

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL 017/2018

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Licitatório nº. 025/2018 – Pregão nº. 017/2018 – Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Serviços de Caçamba Basculante, Trator de Esteira e Retroescavadeira. Sessão de recebimento/julgamento das propostas. 02/04/2018, as 08h30min. Maiores informações diretamente sede da prefeitura ou pelo telef. 0xx383675-1121 ou pelo email bonfinopolismg@yahoo.com.br.

Bonfinópolis de Minas - MG, 19/03/2018.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:0495085D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL 018/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Licitatório Nº 026/2018 - Pregão Nº 018/2018 – Objeto: Registro de Preços para

Eventuais e Futuras Aquisições de ferramentas e equipamentos profissionais para atender a Administração Municipal. Sessão de recebimento de propostas e Julgamento: 03/04/2018 às 08:00 horas. Informações Prefeitura ou pelo telefone: (38)3675-1121 ou pelo email bonfinopolismg@yahoo.com.br.

Bonfinópolis de Minas - MG, 19/03/2017.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:9669FFB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO TP 01_2018

Edital da Tomada de Preços nº 01/2018, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 11 de abril de 2018, a partir das 14h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Tomada de Preços cujo objeto é contratação de empresa para execução de obras de melhorias de estradas vicinais – acesso ao P.A. Elza Estrela no Município de Brasilândia de Minas MG, conforme contrato de repasse 818096/2015, processo n° 2690.1025566-53/2015 celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Brasilândia de Minas MG. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202, ou e-mail – licitacao@brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 16 de março de 2018,

CAMILA SANTANA ALVES
Presidente da C.P.L.
Portaria N° 001/2018.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:BD8D3EA2

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO TP 02_2018

Edital da Tomada de Preços nº 02/2018, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 11 de abril de 2018, a partir das 09h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Tomada de Preços cujo objeto é contratação de empresa para execução de obras de serviços de engenharia civil do tipo menor preço por empreitada Global (mão de obra e materiais), nos termos da Lei 8666/93 suas alterações e demais legislações aplicáveis objetivando a contratação empresa para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ=2,5cm no Bairro Planalto no Município de Brasilândia de Minas MG, conforme contrato de repasse 834548/2016, processo 2690.1034701-30/2016 celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Brasilândia de Minas MG. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202, ou e-mail – licitacao@brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 16 de março de 2018,

CAMILA SANTANA ALVES
Presidente da C.P.L.
Portaria N° 001/2018.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:CFB7F1E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
CONCORRÊNCIA Nº 01/2018

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**, torna público para conhecimento de todos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, que será realizado no dia 04/05/2018, às 10:00hs – Concorrência nº 01/2018. Objeto: Outorga de Permissão de serviço público de transporte individual de passageiros do Município - serviço de táxi – visando adequar e regularizar o serviço no Município de Brás Pires- MG. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Capitão Villela, n° 10, Centro, Brás Pires- MG. Mais informações tel: (32) 3534-1125 ou email:licitacao@braspires.mg.gov.br.

Brás Pires/MG, 19 de março de 2018.

NELÍSIA MARTINS FERNANDES
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:99A01AA9

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA N° 08 DE 14 DE MARÇO DE 2018

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES-MG, através do seu representante, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos a Portaria n° 08 de 14 de março de 2018 "Nomeia comissão de avaliação para estabelecer valores de pontos/placas de taxi a serem utilizados em concorrência pública para regularizar a permissão de serviço público destinado ao transporte individual de passageiros em pontos da zona urbana e rural do município de Brás Pires (serviços de taxi)".

Brás Pires- MG, 19 de março de 2018.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:75D38575

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO DISPENSA 02/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Processo de Dispensa de Licitação n.º 02/2018. DESPACHO: "*Diante do exposto, revogo o procedimento nº 40/2018, Dispensa nº 2/2018, tendo em vista a perda superveniente de seu objeto, na forma do art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93.*" Objeto: Prestação de serviços para realização de exame de CPRE (Colangiopancreatografia retrógrada endoscópica) para o requerente Antônio Raimundo Siqueira César.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:B72C1676

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
PROCESSO 047/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 020/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através da sua Secretaria Municipal de Suprimentos, informa a todos os interessados que realizará uma licitação, Processo nº **047/2018**, Pregão Presencial nº **020/2018**, cuja sessão para a abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação será realizada no dia **03/04/2018**, às **09:00** hs.

O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais de escritório e escolares, através de registro de preços.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no Setor de Licitação, situado na Av. Prefeito Carlos Souza Filho, s/n, Centro, no horário das 12:30 as 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou ainda, no site da Prefeitura (www.caboverde.mg.gov.br).

Para maiores informações, entrar em contato pelo fone (35) 3736-1220, ramal 29 (Setor de Licitação).

Cabo Verde, 19 de março de 2018.

CLEBER DONIZETTI CAMPOS
Secretária Municipal de Suprimentos

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:F690E06F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
PROCESSO 052/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 026/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através da sua Secretaria Municipal de Suprimentos, informa a todos os interessados que realizará uma licitação, Processo nº **052/2018**, Pregão Presencial nº **026/2018**, cuja sessão para a abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação será realizada no dia **02/04/2018**, às **13:00** hs.

O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais pedagógicos.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no Setor de Licitação, situado na Av. Prefeito Carlos Souza Filho, s/nº, Centro, no horário das 12:30 às 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou ainda, no site da Prefeitura (www.caboverde.mg.gov.br).

Para maiores informações, entrar em contato pelo fone (35) 3736-1220, ramal 29 (Setor de Licitação).

Cabo Verde, 19 de março de 2018.

CLEBER DONIZETTI CAMPOS
Secretária Municipal de Suprimentos

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:340084BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
PROCESSO 012/2018 - CHAMADA PÚBLICA 001/2018

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018, PROCESSO Nº 012/2018, DISPENSA Nº 001/2018, PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI Nº 11.947, DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26, DE 17/06/2013.

O MUNICÍPIO DE CABO VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Av. Oscar Ornelas, nº 152, Centro, Cabo Verde-MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Edson José Ferreira, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 012/2018, de 08/01/2018, torna público a realização da presente Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia **23/04/2018**, no horário das 12:00 às 17:00 hs, na Secretaria Municipal de Suprimentos, situado na Av. Prefeito Carlos Souza Filho, s/nº, Centro, Cabo Verde-MG.

Cabo Verde, 19 de março de 2018.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:64DC9D5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 046/18

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 046/18 – Pregão Presencial n.º 013/18***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para *contratação de serviços de seguro total e contra terceiros para veículos da frota municipal.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a empresa ***GENTE SEGURADORA S/A***, inscrita no CNPJ n.º 90.180.605/0001-02, no valor total de R$ 33.490,00 (Trinta e Três Mil, Quatrocentos e Noventa Reais).

Cachoeira de Minas, 16 de Março de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:2E572E93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 033/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO CONTRATUAL N° 033/2018–Objeto: locação de um imóvel para fins de INSTALAÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE). Dotação orçamentária: 02.18.00.10.302.0008.2090 - 3.3.90.36.00 Contratada**: LUÍS FERREIRA DA SILVA**, CPF: 480.727.706-59, com o valor global de R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). - Prazo de Vigência: 20/02/2018 a 31/07/2018. Data e Assinaturas: 20/02/2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:28EF6E94

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 035/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO CONTRATUAL N° 035/2018–

Objeto:CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO EM AUTOCAD. Dotação orçamentária: 02.12.00.15.122.0002.2018 – 3.3.90.36.00 Contratada**: Faiston Leite Campelo**, CPF: 109.686.886-59, com o valor global de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). - Prazo de Vigência: 26/02/2018 a 25/07/2018. Data e Assinaturas: 26/02/2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:5C5CE8EE

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 036/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO CONTRATUAL N° 036/2018–Processo Licitatório 027/2018– Modalidade: Dispensa de Licitação 015/2018 – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E VENDA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. Dotação orçamentária: **02.16.00.08.122.0007.2068 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA– 100 – Recursos Ordinários - Ficha 300.**
02.08.00.12.122.0003.2025 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA– 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de impostos Vinculados à Educação- Ficha 91.
02.04.00.04.122.0002.2009 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA– 100 – Recursos Ordinários - Ficha 44.
02.08.00.12.365.0003.2041 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA– 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação - Ficha 157.
02.15.00.17.512.0006.2067 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA– 100 – Recursos Ordinários - Ficha 295.
02.18.00.10.302.0008.2090 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - 102– Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde– Ficha 411.
02.18.00.10.301.0008.2083 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 155– Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde – Ficha 373.
02.01.00.06.181.0002.2006 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA– 100 – Recursos Ordinários - Ficha 27
02.01.00.06.181.0002.2006 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 100 – Recursos Ordinários - Ficha 26.
02.12.00.15.122.0002.2018– 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA– 100 – Recursos Ordinários - Ficha 236.
02.18.00.10.122.0008.2079 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde - Ficha 350.
02.13.00.26.782.0002.2019 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA– 100 – Recursos Ordinários - Ficha 263.
02.18.00.10.304.0008.2096 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 155– Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde – Ficha 432.
Contratada**: RAFAEL LUIZ FERREIRA 12282904664**, CNPJ: 27.908.121/0001-92, com o valor global de R$ 7.816,00 (sete mil oitocentos e dezesseis reais). - Prazo de Vigência: 02/03/2018 a 01/07/2018. Data e Assinaturas: 02/03/2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:69FB97DC

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 037/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO CONTRATUAL N° 037/2018–Processo Licitatório 033/2018– Modalidade: Dispensa de Licitação 016/2018 – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO. Dotação orçamentária: **02.12.00.15.451.0006.1010 – 4.4.90.51.00** Contratada**: PAVITEC CONSTRUTURA EIRELI - ME**, CNPJ: 17.340.757/0001-27, com o valor global de R$ 14.630,00 (quatorze mil seiscentos e trinta reais). - Prazo de Vigência: 08/03/2018 a 07/05/2018. Data e Assinaturas: 08/03/2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:23C44A8E

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 039/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO CONTRATUAL N° 039/2018–Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO E ANÁLISE DE BALANÇOS E BALANCETES, RACIONALIZAÇÃO E AUTOMAÇÃO DO PLANO CONTÁBIL, EMISSÃO DE PARECERES E RELATÓRIOS SOBRE ASSUNTOS FINANCEIROS, ORÇAMENTÁRIOS E CONTÁBEIS E OUTROS CORRELATOS REFERENTES À CAIXA ESCOLAR PROFESSOR MARIANO DI FEO. Dotação orçamentária: 02.08.00.12.122.0003.2030 – 3.3.90.39.00 Contratada**: FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA & CIA - ME**, CNPJ: 21.977.462/0001-33, com o valor global de R$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais). - Prazo de Vigência: 08/03/2018 a 07/06/2018. Data e Assinaturas: 08/03/2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:AFB3131D

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 040/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO CONTRATUAL N° 040/2018 –Processo Administrativo 031/2018– Modalidade: Inexigibilidade 007/Credenciamento 001/2018 – **Objeto:** Prestação de serviços de orientadora no curso de artesanato (bordado, pinturas em tecidos, M.D.F, Boneco em EVA) para as pessoas atendidas pelo CRÁS, devendo obedecer uma carga horária de 30 horas semanais. Dotação orçamentária: 02.16.00.08.244.0007.2076 – 3.3.90.39.00 Contratada**: SILVANIA FAUSTINO DA COSTA 60200120697**, CNPJ: 29.780.142/0001-09, com o valor global de R$ 13.000,00 (treze mil reais). - Prazo de Vigência: 08/03/2018 a 31/12/2018. Data e Assinaturas: 08/03/2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:6CDEE3CC

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 041/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO CONTRATUAL N° 041/2018 –Processo

Administrativo 031/2018– Modalidade: Inexigibilidade 007/Credenciamento 001/2018 – **Objeto:** Prestação de serviços de orientador (a) no curso de artesanato (tapetes de corda crochê, vagonite, ponto oitinho) para as pessoas atendidas pelo CRÁS, devendo obedecer a uma carga horária de 30 horas semanais. Dotação orçamentária: 02.16.00.08.244.0007.2076 – 3.3.90.39.00 Contratada**: ANA PAULA GOMES SILVA 11795079673**, CNPJ: 29.713.155/0001-57, com o valor global de R$ 13.000,00 (treze mil reais). - Prazo de Vigência: 08/03/2018 a 31/12/2018. Data e Assinaturas: 08/03/2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:E193E2DB

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 042/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO CONTRATUAL N° 042/2018 –Processo Administrativo 031/2018– Modalidade: Inexigibilidade 007/Credenciamento 001/2018 – **Objeto:** Prestação de serviços de orientadora no curso de artesanato (pedraçaria) para as pessoas atendidas pelo CRÁS, devendo obedecer a uma carga horária de 30 horas semanais. Dotação orçamentária: 02.16.00.08.244.0007.2076 – 3.3.90.39.00 Contratada**: ROBERTA APARECIDA DA SILVA FERREIRA 09339756606**, CNPJ: 29.780.142/0001-09, com o valor global de R$ 13.000,00 (treze mil reais). - Prazo de Vigência: 08/03/2018 a 31/12/2018. Data e Assinaturas: 08/03/2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:40430F78

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 043/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO CONTRATUAL N° 043/2018 –Processo Administrativo 031/2018– Modalidade: Inexigibilidade 007/Credenciamento 001/2018 – **Objeto:**Prestação de serviços como orientadora social nas atividades artísticas e culturais desenvolvidos pelo CRÁS, devendo obedecer a uma carga horária de 30 horas semanais. Dotação orçamentária: 02.16.00.08.244.0007.2076 – 3.3.90.39.00 Contratada**: TALITA CRISTIANE PARREIRA RIDARDO MEDEIROS 06851446669**, CNPJ: 29.769.946/0001-07, com o valor global de R$ 13.000,00 (treze mil reais). - Prazo de Vigência: 08/03/2018 a 31/12/2018. Data e Assinaturas: 08/03/2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:052D6FCB

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 046/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO CONTRATUAL N° 046/2018 –Processo Administrativo 031/2018– Modalidade: Inexigibilidade 007/Credenciamento 001/2018 – **Objeto:** Prestação de serviços de orientador no curso de artesanato (materiais recicláveis) para as pessoas atendidas pelo CRÁS, devendo obedecer a uma carga horária de 30 horas semanais. Dotação orçamentária: 02.16.00.08.244.0007.2076 – 3.3.90.36.00 Contratada**: NILSON DIOGO FERREIRA SOARES**, CPF: 012.219.276-12, com o valor global de R$ 13.000,00 (treze mil reais). - Prazo de Vigência: 08/03/2018 a 31/12/2018. Data e Assinaturas: 08/03/2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:0ADAD457

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 044/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO CONTRATUAL N° 044/2018–Objeto: Constitui o objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DOS PASSEIOS EXTERNOS, SARJETAS E COZINHA EXTERNA DO CENTRO ADMINISTRATIVO JOÃO BATISTA DA SILVA. Dotação orçamentária: 02.12.00.15.452.0006.1012 – 4.4.90.51.00 Contratada**: DANIELLE DANTAS 13381260677**, CNPJ: 26.813.932/0001-47, com o valor global de R$ 2.800,07 (dois mil oitocentos reais e sete centavos). - Prazo de Vigência: 08/03/2018 a 07/04/2018. Data e Assinaturas: 08/03/2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:CB540A9C

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018

Partes: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, órgão registrador, e a primeira empresa classificada, **JESSICA MABEL NUNES DA SILVA 11051578655**, CNPJ: 26.349.975/0001-13. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIODE CACHOEIRA DOURADA. Modalidade de licitação: Pregão Presencial 004/2018. Valor total registrado: R$ 124.545,24 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Processo nº 022/2018. Validade da ata de registro de preços: 07/03/2018 a 06/03/2019. Data e Assinaturas: 07/03/2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:BDAFCD0B

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2018

Partes: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, órgão registrador, e a primeira empresa classificada, **KAROLINA SANTOS DONIZETE- ME**, CNPJ: 28.941.328/0001-01. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA. Modalidade de licitação: Pregão Presencial 004/2018. Valor total registrado: **R$ 5.640,00** (cinco mil seiscentos e quarenta reais). Processo nº 022/2018. Validade da ata de registro de preços: 07/03/2018 a 06/03/2019. Data e Assinaturas: 07/03/2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:3DB08D90

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2018

Partes: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, órgão registrador, e a primeira empresa classificada, **MARIA DA PAZ SILVA 48185051615**, CNPJ: 21.863.103/0001-55. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARAFUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO CARNES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA. Modalidade de licitação: Pregão Presencial 005/2018. Valor total registrado: R$ 24.085,00 (vinte e quatro mil e oitenta e cinco reais). Processo nº 024/2018. Validade da ata de registro de preços: 07/03/2018 a 06/03/2019. Data e Assinaturas: 07/03/2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:D00B703D

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2018

Partes: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, órgão registrador, e a primeira empresa classificada, **KAROLINA SANTOS DONIZETE- ME**, CNPJ: 28.941.328/0001-01. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARAFUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO CARNES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA. Modalidade de licitação: Pregão Presencial 005/2018. Valor total registrado: **R$ 68.714,48** (sessenta e oito mil setecentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos). Processo nº 024/2018. Validade da ata de registro de preços: 07/03/2018 a 06/03/2019. Data e Assinaturas: 07/03/2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:1DDED9ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 112/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 112/2018	
CONTRATADO (A):	Luana Nogueira Matias
OBJETO:	O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Engenheira Civil, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente.
CARGA HORÁRIA:	O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria.
VALOR MENSAL:	O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 1.436,21 (hum mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.
VIGÊNCIA:	O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 19/03/2018, com término em 31/12/2018.

Campanha, 19 de março de 2018

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:32302F0A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 113/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 113/2018	
CONTRATADO (A):	Carina Decali
OBJETO:	O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Auxiliar de Serviços Gerais, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.
CARGA HORÁRIA:	O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria.
VALOR MENSAL:	O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.
VIGÊNCIA:	O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 19/03/2018, com término em 06/07/2018.

Campanha, 19 de março de 2018

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:172D8A40

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 00026/2018
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº: 00014/2018

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para fornecimento de cesta básica, solicitado pela Secretaria Municipal Desenvolvimento Social e Habitaçao, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente licitação Pregão Presencial Registro de Preço nº 00014/2018 ao licitante **Juliana Godoy Moreira Lopes - ME,** CNPJ n° 38.649.612/0001-82, situada na Rua Nossa Senhora Aparecida, 9 - Centro – São Gonçalo do Sapucaí - MG., com o valor total de **R$ 14.300,00** (quatorze mil trezentos reais), vencedora(s) desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 16 de março de 2018.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 19 de março de 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:54FAA280

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00018/2018 - EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna Pública o **Processo Licitatório nº 00031/2018** – Modalidade: Pregão Presencial **nº 00018/2018.** *Objeto*: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE EDUCAÇÃO PERINATAL DOULAGEM E CUIDADOS PUERPERAIS, PARA MULHERES GESTANTES E MÃES DO MUNICIPIO DE CAMPANHA (PSF'S)**. Dotações: 02.05.02.12.361.1306.4.028.3390.30.00; - Valor Estimado: **R$ 15.600,00** (Quinze mil e seiscentos reais)**.** Data de Abertura: **03/04/2018 às 14:00 horas.** Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35)3261-1059 – Email: comprascampanha@yahoo.com.br.

Campanha/MG, 16 de março de 2018.

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:688648CF

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4.042/2018

Portaria nº 4.042/2018

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 013, de 27 de abril de 2007 a qual dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos do Magistério do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Exonerar a Sra. SILVANA APARECIDA BORGES NANI, do cargo de Professor II (PEB II), por motivo de APOSENTADORIA.

Art. 2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de março de 2018.

Campanha, 19 de março de 2018

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:D21B5635

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4.043/2018

Portaria nº 4.043/2018

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Exonerar a Sra. MARIA EUGÊNIA PINHEIRO GOMES, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por motivo de APOSENTADORIA.

Art. 2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de março de 2018.

Campanha, 19 de março de 2018

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:E2DC601A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4.044/2018

Portaria nº 4.044/2018

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 013, de 27 de abril de 2007 a qual dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos do Magistério do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Exonerar a Sra. Lucimara Santos Dias Arantes, do cargo de Recreacionista, por motivo de APOSENTADORIA.

Art. 2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de março de 2018.

Campanha, 19 de março de 2018

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:2327AF39

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00019 - EXTRATO DE EDITAL

REGISTRO DE PREÇOS
Lei Federal n° 8.666/93

"Art.15 inciso V parágrafo 4º - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa as licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna Pública o Processo Licitatório nº 00032/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 00019/2018. *Objeto*: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL – ÉTICOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**. Dotações:** Red.
399 - 02.06.03.10.302.1316.4.090.3390.30.00; Red.
411 - 02.06.03.10.302.1316.4.145.3390.30.00; Red.
428 - 02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.30.00; Red.
439 - 02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.32.00. - **Valor Estimado:** de **R$ 232.656,78** (Duzentos e trinta e dois mil e seiscentos e cinqüenta e seis reais e setenta e oito centavos), **- Data de Abertura**: **04/04/2018 às 14:00 horas.** Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35)3261-1059 – e-mail: comprascampanha@yahoo.com.br.

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:41659C3C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG–CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna Público o **Processo Licitatório nº 00033/2018**– Modalidade: Pregão Presencial**nº 00020/2018. Registro de Preços .** *Objeto*: **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GLP P13** – Data de Abertura: 05/04/2018 às 14:00 . Valor estimado : R$ 20.201,40Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Email: comprascampanha@yahoo.com.br.

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Diretora do Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:BEB4AC54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO 034/2018 - LEILÃO 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Processo 034/2018 - Leilão 001/2018. Torna Público que no dia 05 de Abril de 2018, às 08h30, no auditório da Prefeitura Municipal de Campestre, promoverá LEILÃO nº 001/2018, tipo maior lance ou oferta, de materiais inservíveis provenientes da coleta seletiva, separação e triagem da fração passível de reciclagem dos resíduos sólidos urbanos, mediante o sistema porta a porta e ponto de entrega voluntária, realizado pela ARCA – Associação dos Recicladores de Campestre. Informações: Pelo endereço eletrônico: licitacao@campestre.mg.gov.br , pelo telefone (035) 3743-3067 ou no Departamento Municipal de Contratos e Licitação, situado a rua Cel. José Custódio, nº 84. Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:31713C75

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 22/2018, Processo n.º 31/2018, destinado **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS-MG**, com abertura prevista para o dia 05/04/2018 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 19/03/2018

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:CC03C3F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 021/2017

PAL Nº 016/2017 -TP Nº 001/2017 - CONTRATO N° 021/2017
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
CONTRATADA: DSA – ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI – EPP.
OBJETO: REAJUSTE CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS-ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA-MG.
VALOR: O VALOR DE 5.300,00 MENSAIS PASSA A SER DE R$ 5.435,04 MENSAIS.
ASSINATURA: 08/03/2018.
VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:2B649A3A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 022/2017

PAL Nº 017/2017 -TP Nº 002/2017 - CONTRATO N° 022/2017
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
CONTRATADA: DSA – ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI – EPP.
OBJETO: REAJUSTE CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA, CONSULTORIA E SUPORTE TÉCNICO CONTÁBIL, PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA - MG.
VALOR: O VALOR DE 9.100,00 MENSAIS PASSA A SER DE R$ 9.360,00 MENSAIS.
ASSINATURA: 08/03/2018.
VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:C1F02129

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 825/2018

LEI MUNICIPAL N° 825/2018

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a doação de bem móvel a que especifica ao Asilo São Vicente de Paulo, e dá outras providências."

O Povo do Município de Carbonita (MG), por intermédio dos seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a doação de um veículo 01 (um) automóvel *FIAT PÁLIO FIRE WAY, 2015/2016, Placa PWL – 1042, cor branca, Código Renavam n.°: 01057994631, Chassi n.°: 9BD17144ZG7553546,* com registro de propriedade (CRV – Certificado de Registro de Veículo) atribuído à Câmara Municipal de Carbonita (MG), avaliado em R$ 29.864,00 (vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), valor registrado conforme Tabela FIPE (Cód.: 001418-4) à Associação São Vicente de Paulo, entidade sem fins lucrativos, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.°: 02.254.757/0001-37, estabelecida e sediada na Praça Monsenhor Domingos, n.°: 28, Centro, Carbonita (MG), CEP: 39.665-000, com a finalidade desta cumprir suas disposições estatutárias, notadamente, atendimento à pessoas idosas em longa permanência, cujo qual detêm natureza singular de atuação no âmbito municipal.

Parágrafo Único. Fica desde já reconhecido como de utilidade pública e de notório interesse social a Associação São Vicente de Paulo para todos os fins de direito pertinentes.

Art. 2°. Fica reconhecida a natureza singular da área de atuação da Entidade mencionada no *caput* do artigo 1°, sendo as atividades por ela desenvolvidas de relevância à Municipalidade.

Art. 3°. A doação a que se refere o *caput* do artigo 1° é de natureza definitiva, ficando, desde já, o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a transferência de propriedade do referido veículo junto ao órgão de trânsito responsável, cabendo à Entidade todos os encargos originários, despesas, responsabilidades e outras que venham a incidir sobre o bem móvel.

Art. 4°. As despesas resultantes da aplicação desta Lei ficam a cargo da Entidade beneficiária, cabendo à mesma arcar com os valores relacionados à transferência patrimonial do bem móvel em vertente.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Carbonita (MG), 19 (dezenove) de 2018.

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito Municipal de Carbonita (MG)

Publicado por:
Marlúcia dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:7FB0BA75

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ENTIDADE PRIVADA CONFORME REGRAS DA LEI DE Nº 13.019/2014

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Esta Lei autoriza a transferência de recursos financeiros do recurso próprio do Município para Entidade **Associação Recreativa e Cultural Bloco Carnavalesco Pagofolia – CNPJ: 17.266.989/0001-82.**

Parágrafo único - A transferência financeira autorizada no **caput**, será de até R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Art. 2° A transferência financeira autorizada artigo 1°, correrá por conta de dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente, referente à Lei Municipal n° 2618, de 20 de dezembro de 2017.

Art. 3° Entra esta lei em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 07 de fevereiro de 2018.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Geovanna Oliveira Silva
Código Identificador:A9A827B2

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ENTIDADE PRIVADA CONFORME REGRAS DA LEI DE Nº 13.019/2014

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1° - Esta Lei autoriza a transferência de recursos financeiros do recurso próprio do Município para Entidade **Escola de Samba Unidos do Pavão Dourado de Carmo do Cajuru – CNPJ: 23.768.195/0001-10.**

Parágrafo único - A transferência financeira autorizada no **caput**, será de até R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

Art. 2° - A transferência financeira autorizada artigo 1°, correrá por conta de dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente, referente à Lei Municipal n° 2618, de 20 de dezembro de 2017.

Art. 3° - Entra esta lei em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 07 de fevereiro de 2018.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Geovanna Oliveira Silva
Código Identificador:7EC8027B

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ENTIDADE PRIVADA CONFORME REGRAS DA LEI DE Nº 13.019/2014

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1° - Esta Lei autoriza a transferência de recursos financeiros do recurso próprio do Município para Entidade **Associação Recreativa e Cultural Bloco da Latinha – CNPJ: 06.099.186/0001-64.**

Parágrafo único - A transferência financeira autorizada no ***caput***, será de até R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Art. 2° - A transferência financeira autorizada artigo 1°, correrá por conta de dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente, referente à Lei Municipal n° 2618, de 20 de dezembro de 2017.

Art. 3° - Entra esta lei em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 07 de fevereiro de 2018.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Geovanna Oliveira Silva
Código Identificador:3FF7C17E

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ENTIDADE PRIVADA CONFORME REGRAS DA LEI DE Nº 13.019/2014

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1° - Esta Lei autoriza a transferência de recursos financeiros do recurso próprio do Município para Entidade **Grupo Social e Cultural Kayuru – CNPJ: 09.416.503/0001-17.**

Parágrafo único - A transferência financeira autorizada no **caput**, será de até R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Art. 2° - A transferência financeira autorizada artigo 1°, correrá por conta de dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente, referente à Lei Municipal n° 2618, de 20 de dezembro de 2017.

Art. 3° - Entra esta lei em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 07 de fevereiro de 2018.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Geovanna Oliveira Silva
Código Identificador:3FF00E87

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ENTIDADE PRIVADA CONFORME REGRAS DA LEI DE Nº 13.019/2014

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1° - Esta Lei autoriza a transferência de recursos financeiros do recurso próprio do Município para Entidade **Grupo Cultural Cachasamba – CNPJ: 17.128.345/0001-28.**

Parágrafo único - A transferência financeira autorizada no ***caput***, será de até R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Art. 2° - A transferência financeira autorizada artigo 1°, correrá por conta de dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente, referente à Lei Municipal n° 2618, de 20 de dezembro de 2017.

Art. 3° - Entra esta lei em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 07 de fevereiro de 2018.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Geovanna Oliveira Silva
Código Identificador:52F98B6A

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
DISPÕE SOBRE A OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR – OODC, CONFORME PARÂMETROS E DIRETRIZES DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Seção I
Das Disposições Gerais

Art. 1º - Fica instituída no Município de Carmo do Cajuru a Outorga Onerosa do Direito de Construir, conforme disposto no Capítulo VI do Título III da Lei Complementar nº 80/2016, nos artigos 28 a 31 da Lei Federal nº 10.257/2001 e nesta lei.

Art. 2º - A Outorga Onerosa do Direito de Construir é a concessão, emitida pelo Município, mediante contrapartida do requerente, de autorização para edificar acima do limite estabelecido pelo coeficiente de aproveitamento básico e até o limite do coeficiente de aproveitamento máximo, definidos no Anexo VI do Plano Diretor Municipal.

Art. 3º - A contrapartida a que se refere o artigo anterior será cobrada através de compensação monetária a ser depositada em conta específica do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Carmo do Cajuru e poderá, também, a exclusivo critério da Administração Municipal, se dar em forma de obras ou bens imóveis.

Parágrafo único - Quando a contrapartida devida se der em forma de obras ou bens imóveis, dependerá ela de avaliação e aprovação pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, bem como de laudo técnico emitido por avaliador oficial, não podendo ser de valor inferior àquele calculado para contrapartida financeira e ficando condicionada, em qualquer caso, a aprovação final por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Seção II
Dos Requisitos para Concessão

Art. 4º - Para a concessão da Outorga Onerosa do Direito de Construir, bem como para receber o Certificado respectivo, o requerente deverá observar os seguintes requisitos:

I – A área da construção requerida pelo interessado não poderá, em nenhuma hipótese, ultrapassar o limite estabelecido pelo Coeficiente de Aproveitamento Máximo (CA máximo) do terreno, estabelecido pelo zoneamento urbano e índices estabelecidos no Anexo VI do Plano Diretor Municipal;
II – A emissão do Certificado de Outorga Onerosa do Direito de Construir somente ocorrerá mediante o pagamento da contrapartida financeira devida ou cumprimento da obrigação estabelecida como contrapartida, conforme disposto no art. 3º desta lei;

III – Todos os índices e requisitos urbanísticos estabelecidos pela legislação municipal, especialmente a Lei Complementar nº 80/2016 e o Código de Obras e Edificações, deverão ser respeitados.

Parágrafo único - Quando necessário, a aprovação do projeto mediante concessão de Outorga Onerosa do Direito de Construir dependerá da apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV da obra ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, que emitirá, em até 30 (trinta) dias, parecer técnico conforme critérios estabelecidos pelo Plano Diretor Municipal.

Seção III
Da Contrapartida e Isenções

Art. 5º - O cálculo da contrapartida financeira necessária para a concessão do Certificado de Outorga Onerosa do Direito de Construir observará a seguinte fórmula: CF = (CAp – CAb) x AT x Vm² x 0,4, onde:

I – CF é a Contrapartida Financeira (em R$);
II – CAp é o Coeficiente de Aproveitamento pretendido pelo requerente;
III – CAb é o Coeficiente de Aproveitamento Básico;
IV – AT é a Área Total do imóvel;
V – Vm² é o valor do metro quadrado do terreno em que se pretende edificar, conforme Planta de Valores decretada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;
VI – 0,4 é a constante aplicada.

§ 1º - O projeto que comprovadamente adotar sistemas de reutilização de águas pluviais ensejará redução de 10% (dez por cento) no valor da contrapartida financeira calculada para a concessão da outorga.

§ 2º - O projeto que apresentar área permeável, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) superior àquela estabelecida pelo zoneamento do Anexo VI do Plano Diretor Municipal, ensejará redução de 5% (cinco por cento) no valor da contrapartida financeira calculada para a concessão da outorga.

§ 3º - Se atendidos, cumulativamente, os critérios estabelecidos nos parágrafos anteriores, a redução no valor da contrapartida financeira calculada para a concessão da outorga será igual à soma dos percentuais de desconto neles estabelecidos.

§ 4º - Caso a fiscalização municipal constate, a qualquer tempo, o não cumprimento dos critérios estabelecidos nos parágrafos 1º e 2º deste artigo, o beneficiário da outorga ficará obrigado ao pagamento da diferença descontada do valor calculado da contrapartida financeira, acrescido de multa de 10% (dez por cento) do valor total da contrapartida financeira da outorga.

§ 5º - A contrapartida em obras ou bens imóveis deverá ser mensurada em valor monetário e o seu montante não poderá ser inferior à contrapartida financeira calculada conforme os critérios previstos neste artigo.

Art. 6º - Será admitido o parcelamento da contrapartida financeira devida para a concessão da outorga, em pagamentos mensais e em até 18 (dezoito) parcelas, não podendo, no entanto, o prazo do parcelamento ultrapassar aquele estabelecido para a conclusão da obra.

Parágrafo único - Nos casos do parcelamento previsto neste artigo, o não pagamento das parcelas ensejará a suspensão do alvará de construção expedido, bem como a obra será embargada se, notificado o beneficiário, os pagamentos não se normalizarem no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 7º - Os recursos financeiros auferidos com as concessões de Outorga Onerosa do Direito de Construir serão depositados em conta

específica do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e administrados pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 8º - Estão isentas do pagamento da Outorga Onerosa do Direito de Construir as obras realizadas pelo Poder Público e aquelas do setor privado que, comprovadamente, sejam consideradas de interesse social, nesse último caso se também aprovadas pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Seção IV
Dos Procedimentos Administrativos

Art. 9º - O requerente da Outorga Onerosa do Direito de Construir, antes mesmo de protocolar o projeto arquitetônico para aprovação, deverá solicitar junto ao Setor de Engenharia da Prefeitura de Carmo do Cajuru uma análise prévia sobre a possibilidade de concessão ou não da outorga, instruindo o pedido com os seguintes documentos e informações:

I – Requerimento assinado, solicitando a análise prévia para concessão da outorga, contendo, no mínimo, as informações de:

a) localização do empreendimento e a zona do Plano Diretor Municipal em que está inserido;
b) área total do terreno;
c) área total de construção e número de pavimentos pretendidos para o empreendimento;
d) quadro de áreas detalhado;
e) coeficiente de aproveitamento básico na zona em que está inserido o empreendimento e o coeficiente de aproveitamento que pretende utilizar;
f) informações sobre a existência de sistemas de reutilização de águas pluviais no empreendimento pretendido;

II – CPF ou CNPJ do requerente;
III – Cópia do registro do imóvel, emitido nos últimos doze meses;
IV – Certidão Negativa de Débitos Municipais do requerente e do imóvel.

Parágrafo único - Quando o requerente não for o proprietário do imóvel, deverá apresentar, também, o instrumento que o autoriza a realizar as intervenções pretendidas na área.

Art. 10 - Após a análise prévia de que trata o artigo anterior, o Setor de Engenharia da Prefeitura de Carmo do Cajuru emitirá um parecer, favorável ou não, sobre a outorga pretendida.

§ 1º - O parecer desfavorável à concessão da Outorga Onerosa do Direito de Construir deverá apontar, detalhadamente, os motivos de sua impossibilidade, contendo todas as informações necessárias para que o requerente possa corrigir as falhas verificadas.

§ 2º - Após a emissão de parecer desfavorável, deverá o requerente, no prazo de 30 dias corridos, sanar os motivos da impossibilidade ou, se não o fizer em tempo hábil, apresentar posteriormente novo pedido de análise prévia.

§ 3º - O parecer favorável à concessão da outorga não dispensa o requerente da adequação dos projetos às normas técnicas e exigências do Corpo de Bombeiros e às normas e legislação que trata de acessibilidade, especialmente a NBR 9050.

Art. 11 - Após os procedimentos previstos no artigo anterior, o requerente da Outorga Onerosa do Direito de Construir deverá protocolar, junto ao setor competente da Prefeitura de Carmo do Cajuru, o processo de solicitação de alvará de aprovação de projeto informando que pretende a concessão de Outorga Onerosa do Direito de Construir.

Parágrafo único - O processo de que trata o 'caput' deverá conter, além de todos os documentos e projetos exigidos pela legislação municipal, também o parecer favorável emitido quando da análise prévia do empreendimento, sem o qual a análise não poderá prosseguir.

Art. 12 - Aprovado o projeto de acordo com os parâmetros da legislação municipal e desta lei, será:

I – Emitida, pela Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, a Guia de Recolhimento Municipal – GRM no valor da contrapartida financeira calculada para a concessão da Outorga Onerosa do Direito de Construir, quando se tratar de contrapartida financeira;
II – Lavrado o Termo de Execução de Obra Pública, quando se tratar de contrapartida em forma de obras;
III – Transmitido ao Patrimônio Municipal, pela via jurídica mais adequada, o bem imóvel objeto da contrapartida, quando for este o caso.

Parágrafo único - Em caso de parcelamento da contrapartida financeira, será emitida a guia referente à primeira parcela do débito, que deverá ser quitada para a continuidade do processo.

Art. 13 - Quitada a guia de que trata o artigo anterior ou cumprida a obrigação estabelecida, será emitido o Certificado da outorga onerosa e expedido o Alvará de Construção, contendo, se for o caso, as informações sobre o pagamento parcelado da contrapartida financeira.

Art. 14 - O Certificado da Outorga Onerosa do Direito de Construir será emitido em 3 (três) vias, sendo uma anexada ao Projeto de Edificação, outra fornecida ao beneficiário e a terceira arquivada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda.

Art. 15 - Para o controle das emissões de Certificados de Outorga Onerosa do Direito de Construir, será adotada numeração sequencial específica, seguida da identificação do ato administrativo que autorizou a emissão do certificado.

Art. 16 - Caso a contrapartida financeira exigida para a concessão do Certificado de Outorga Onerosa do Direito de Construir tenha sido parcelada, a existência de saldo devedor deverá constar no Certificado, ficando sua validade condicionada à apresentação conjunta dos comprovantes de pagamento das parcelas vencidas até então.

Art. 17 - As expedições do Alvará de Construção e do Alvará de Funcionamento, quando se tratar de obra com concessão de Outorga Onerosa do Direito de Construir, estarão condicionadas:

I – Ao pagamento do valor integral correspondente à contrapartida financeira calculada, quando se tratar de parcela única;
II – Ao pagamento da primeira parcela da contrapartida financeira, quando houver parcelamento nos moldes do artigo 6º desta lei;
III – À transmissão do bem imóvel ao Patrimônio Municipal, se for este o caso;
IV – À lavratura do Termo de Execução de Obra Pública, quando se tratar de contrapartida em forma de obras.

Art. 18 - No Alvará de Construção deverão constar as seguintes informações:

I – Indicação da Zona onde se situa o terreno;
II – Quantidade de metros quadrados de área utilizados por índice e coeficientes;
III – Valor total da Outorga Onerosa investido;
IV – Número do Certificado da Outorga Onerosa do Direito de Construir emitido.

Art. 19 - Somente poderá ser emitido o Habite-se da edificação quando estiverem quitadas todas as obrigações relativas à concessão da Outorga Onerosa do Direito de Construir, sem prejuízo de outros débitos com a Fazenda Municipal.

Art. 20 - Sempre que for solicitada qualquer adequação de projetos que importe aumento da área construída ou acréscimos de construção, caberá ao Setor de Engenharia da Prefeitura de Carmo do Cajuru, responsável pela análise dos documentos, verificar previamente se há estoque disponível para concessão de nova Outorga Onerosa para a área e o beneficiário solicitante.

Seção V
Das Disposições Finais

Art. 21 - Caberá ao Poder Executivo Municipal regulamentar, por Decreto, os procedimentos administrativos não previstos nesta Lei.

Art. 22 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 21 de fevereiro de 2018.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Geovanna Oliveira Silva
Código Identificador:DA3FD731

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
DELEGA PODERES A AGENTES PÚBLICOS PARA SUBSCREVER CHEQUES, CONTRATOS E OUTROS DOCUMENTOS BANCÁRIOS E EFETUAR TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto nos artigos 65, inciso IX, 72 e 90, inciso I, da Lei Orgânica Municipal*,* **DECRETA:**

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, delega ao **Sr. Matheus Maia Amaral, CPF: 118.314.186-65,** ocupante do Cargo Público de Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento e à **Sra. Rosemary Aparecida Silva Fonseca, CPF: 770.345.546-68**, ocupante do Cargo Público de Chefe da Tesouraria, lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento, poderes para subscreverem cheques, contratos e outros documentos bancários, bem como efetuarem transações eletrônicas em conjunto com o Chefe do Poder Executivo.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 02 de Janeiro de 2018.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Geovanna Oliveira Silva
Código Identificador:7C49E74E

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
DELEGA PODERES A AGENTES PÚBLICOS PARA SUBSCREVEREM CHEQUES, CONTRATOS E OUTROS DOCUMENTOS BANCÁRIOS E EFETUAREM TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto nos artigos 65, inciso IX, 72 e 90, inciso I, da Lei Orgânica Municipal*;*

DECRETA:

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, delega ao **Sr. Matheus Maia Amaral,** CPF: 118.314.186-65, ocupante do Cargo Público de Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento e/ou à **Sra. Rosemary Aparecida Silva Fonseca,** CPF: 770.345.546-68, ocupante do Cargo Público de Chefe de Tesouraria, lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento**,** poderes para subscreverem cheques, contratos e outros documentos bancários, bem como efetuarem transações eletrônicas relacionadas ao **Fundo Municipal de Saúde (CNPJ: 12.196.097.0001.39), ao Fundo Municipal de Assistência Social (CNPJ: 14.395.971.0001.92), ao Fundo da Infância e da Adolescência (CNPJ:19.097.927.0001.10) e ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CNPJ: 19.104.938.0001.80)**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2018.

Carmo do Cajuru, 08 de janeiro de 2018.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Geovanna Oliveira Silva
Código Identificador:9F14097D

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
ESTABELECE A ABERTURA OFICIAL DO CARNAVAL 2018, DISCIPLINA OS FESTEJOS CARNAVALESCOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no artigo 65, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de se estabelecer regras e normas acerca da ocupação dos espaços públicos no período do Carnaval de 2018;

Considerando que o evento será direcionado também às famílias e vai contemplar a presença de crianças, com matinê carnavalesca na praça;

Considerando que serão cinco dias de folia, do dia 09 ao dia 13 de fevereiro de 2018, com desfiles de blocos e shows;

DECRETA;

Art. 1º – O Carnaval de Rua de Carmo do Cajuru será realizado no trecho que compreende a Praça 1º de Janeiro, a Rua Tiradentes e a Praça Presidente Vargas.

Art. 2º – A Prefeitura de Carmo do Cajuru, por sua Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, realizará a interdição do trânsito em todas as vias compreendidas no trecho a que alude o art. 1º, inclusive as perpendiculares, a partir das 18 horas de cada um dos dias da festa.

Parágrafo único. Fica proibido o tráfego e o estacionamento de veículos no trecho de realização do evento, a fim de possibilitar os desfiles e o deslocamento dos blocos, do trio elétrico e de foliões, a partir do horário estabelecido no "caput" e até o horário estabelecido para o término do evento em cada um dos dias de festa.

Art. 3º – Ficam estabelecidos os seguintes horários para início e término do Carnaval de Rua em cada um dos dias do evento:

I – Dia 09 de fevereiro, das 20 horas às 02 horas do dia seguinte;
II – Dia 10 de fevereiro, das 20 horas às 03 horas do dia seguinte;
III – Dia 11 de fevereiro, das 20 horas às 03 horas do dia seguinte;
IV – Dia 12 de fevereiro, das 20 horas às 03 horas do dia seguinte;
V – Dia 13 de fevereiro, das 20 horas às 01 horas do dia seguinte.

Art. 4º – A área a ser utilizada para os desfiles dos blocos e da Escola de Samba será demarcada por uma corda de proteção, a ser conduzida pelos seguranças e pela equipe de apoio da festa, que acompanharão os integrantes do desfile por todo o trajeto.

Parágrafo único. Somente serão autorizados a ingressar a área demarcada de que trata o "caput" deste artigo aqueles que estiverem trajando o abadá do bloco respectivo ou sejam integrantes, devidamente identificados, da Escola de Samba.
Art. 5º – Fica proibida a utilização de som automotivo no momento dos eventos, nos termos das normas do CTB e do CONTRAN.
Parágrafo único. Em caso de descumprimento da norma deste artigo, o estabelecimento e/ou o cidadão infrator ficará sujeito à multa e apreensão do sistema de sonorização pela autoridade competente.

Art. 6º – Fica autorizada a cessão de uso de espaço público para pessoas físicas ou jurídicas interessadas na exploração do comércio de bebidas e alimentos, até um máximo de 06 (seis), do dia 09 ao dia 13 de fevereiro de 2018, exclusivamente no local denominado "Praça de Alimentação", que será instalado nas imediações da Praça Presidente Vargas durante a realização do Carnaval de Rua de Carmo do Cajuru.

§1º – A cessão de que trata o presente artigo somente ocorrerá mediante a concessão de alvará, com o pagamento da respectiva taxa prevista na legislação municipal, devendo o solicitante atender, ainda, às normas da Vigilância Sanitária.

§2º - A taxa para a concessão do alvará a que alude o parágrafo anterior será calculada pelo Departamento de Cadastro, Tributação, Arrecadação e Fiscalização da Prefeitura de Carmo do Cajuru, e deverá ser paga nas instituições financeiras credenciadas.

§3º - As barracas a serem utilizadas pelas pessoas interessadas, nos termos deste Decreto, serão adquiridas ou locadas pelos próprios interessados e deverão:

I – medir 03x03 metros (três por três metros);

II – ser na cor branca, estilo "chapéu de bruxa";

III – apresentar condições satisfatórias de uso.

§4º - Uma equipe da Prefeitura de Carmo do Cajuru acompanhará a montagem das barracas para verificação do atendimento às normas do parágrafo anterior.

Art. 7º – Fica proibida, em todo o trecho de realização do Carnaval de Rua, a comercialização de bebidas e alimentos pelos estabelecimentos comerciais que não têm como objeto este fim.

Art. 8º – A comercialização de bebidas e alimentos por ambulantes, durante a realização do Carnaval de Rua, poderá ser autorizada, a critério exclusivo da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, mediante o cumprimento de todas as exigências da legislação municipal aplicáveis ao comércio ambulante.

Art. 9º – Os interessados a que aludem os artigos 6º e 8º deste Decreto deverão requerer, junto ao Departamento de Cadastro, Tributação, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, o exercício da atividade pretendida entre os dias22 (vinte e dois) e 26 (vinte e seis) de janeiro de 2018.

Art. 10 – Fica proibida, por qualquer pessoa ou estabelecimento, em toda a área abrangida pela realização do Carnaval de Rua de Carmo do Cajuru, nos termos deste Decreto, a comercialização e a circulação de:

I – Bebidas em garrafas e copos de vidro;

II – Spray de espuma artificial;

III – Sinalizadores, foguetes, fogos de artifício, ou qualquer outro artefato que possa produzir chama durante o evento;

IV – Fitas, papel ou outro material carnavalesco produzido em material metálico.

Art. 11 – Serão designa dos servidores das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, de Saúde, e de Obras Públicas e Serviços Urbanos, para a execução dos trabalhos inerentes ao Carnaval de Rua de 2018.

Parágrafo único. Estes funcionários estarão devidamente uniformizados com uma camisa do evento – Carnaval 2018 – para melhor atender ao público.

Art. 12 – A Coordenação do Carnaval fica sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 13 – A infração a qualquer das especificações descritas nos artigos do presente Decreto implicará na aplicação das penalidades administrativas e cíveis, sem prejuízo da aplicação das sanções penais cabíveis.

Art. 14 – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 09 de janeiro de 2018.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Geovanna Oliveira Silva
Código Identificador:DAFCD948

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS REGULAMENTA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O DISPOSTO NA LEI 1904 DE 11 DE ABRIL DE 2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no artigo 65, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de se regulamentar, no Município de Carmo do Cajuru, o regime de adiantamento de numerário para realização de despesas de pequeno vulto, mediante prévio empenho, bem como com a finalidade de acudir as despesas de pronto pagamento que não possam se sujeitar ao processo normal das despesas, além de garantir maior dinamicidade ao processo de gestão.

DECRETA:

Art. 1º. Fica definido o valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), a título de adiantamento de numerário para a realização de despesa de pequeno vulto, mediante prévio empenho, ao servidor e agentes políticos, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal de 1904 de 11 de abril de 2001.

Art. 2º. O adiantamento de numerário só será concedido a servidores municipais e eventualmente a agentes políticos.

Art. 3º. Os prazos para aplicação e prestação de contas serão os seguintes:

I – Para aplicação o servidor ou agente político terá 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento do numerário;

II – Para prestar contas e baixar sua responsabilidade perante a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, o servidor ou agente político terá 10 (dez) dias a contar do encerramento do prazo para aplicação definido no inciso anterior.

§ 1º. Caso os prazos caiam em dia não útil, esses serão contados a partir do primeiro dia útil subsequente.

§ 2º. Os adiantamentos concedidos no mês de Dezembro terão como prazo de entrega da Prestação de Contas, a data de encerramento do exercício.

Art. 4º. O servidor ou agente político que receber adiantamento de numerário é obrigado a aplicá-lo e a prestar contas, a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, sujeitando-se à procedimento administrativo disciplinar, quando não o fizer no prazo fixado no artigo anterior.

Art. 5º. A solicitação de adiantamento de numerário será feita através de documento próprio, que deverá conter, obrigatoriamente:

I – exercício financeiro;
II – classificação correta das despesas;
III – nome, matrícula e cargo ou função do servidor;
IV - importância a ser autorizada;
V – assinatura do solicitante;

VI – assinatura do ordenador de despesa.

Art. 6º. A prestação de contas do adiantamento de numerário fará parte integrante do mesmo processo de concessão e será prestada pelo servidor responsável pelo Suprimento no prazo previsto no art. 4º, devendo ser instruída com os seguintes documentos:

I – Notas fiscais, recibos ou documentos fiscais válidos, que comprovam as despesas realizadas;
II – Depósito de devolução dos eventuais saldos não aplicados;
II – Relação dos documentos anexados e resumo final com o demonstrativo do crédito autorizado e gasto.

§ 1º. As restituições de que trata o Inciso II deste artigo deverão ser efetuadas pelo suprido até o prazo limite de comprovação e apresentadas na Prestação de Contas

§ 2º. Se não houver gasto, deverá ser apresentada justificativa, no prazo de prestação de contas previsto no inciso I do art. 4º, indicando os motivos que impediram a aplicação do Suprimento de Fundos.

§ 3º. Os documentos comprovantes da despesa realizada deverão ser emitidos com o número do CNPJ e em nome da Prefeitura do Município de Carmo do Cajuru, seguido do nome do responsável pelo adiantamento de numerário e não poderão conter rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas.

§ 4º. Nos documentos comprobatórios de despesa deverá constar o atestado de que o fornecimento foi realizado ou o serviço prestado, passado por servidor que não seja o responsável pelo adiantamento de numerário, cuja atestação só terá validade se identificar o servidor ou agente político com clareza, preferencialmente com carimbo de identificação, nome completo, cargo/função exercida e número de matrícula.

§ 5º. A certificação estabelecida no artigo anterior não poderá ser realizada pelo servidor suprido pelo adiantamento nem pelo Ordenador de Despesa.

§ 6º. No caso de não cumprimento do prazo de prestação de contas de adiantamento de numerário por parte do solicitante, ficará o Ordenador de Despesas do órgão de lotação do servidor, responsável por notificar imediatamente o solicitante a apresentar a prestação de contas no prazo de 05 (cinco) dias corridos.

§ 7º. Não sendo apresentada pelo solicitante a prestação de contas no prazo estipulado no parágrafo anterior, o Ordenador de Despesas comunicará a Procuradoria Municipal para instauração de Tomada de Contas Especial e Processo Administrativo Disciplinar, bem como glosa nos proventos do solicitante até o valor do dano causado ao erário.

Art. 7º. Após a análise da Prestação de Contas, o processo terá os seguintes trâmites:

I – A aprovação e homologação serão efetuadas pelo Ordenador de despesas do órgão, precedida de análise técnica do Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

II – Se encontrada impropriedade passível de saneamento, os autos serão remetidos aos agentes públicos responsáveis, com a finalidade de sanear a prestação de contas, e após, reapresentados para nova análise.

III – Se encontrada irregularidade insanável na aplicação do adiantamento de numerário, a prestação de contas deverá ser reprovada e encaminhada à Controladoria Geral do Município para análise conclusiva, que se manifestará pelas providências necessárias ao resguardo da coisa pública, devendo em última instância, após oportunizada a devolução do numerário objeto de glosa, determinar o desconto em folha salarial do servidor ou agente político em alcance.

Art. 8º. O servidor ou agente político que receber adiantamento de numerário não poderá transferi-lo a outrem.

Art. 9º. Compete à Controladoria do Município instituir e alterar os formulários de Requisição de Adiantamento de numerário e de Prestação de Contas, bem como editar instrumentos normativos para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 10º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 09 de janeiro de 2018.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Geovanna Oliveira Silva
Código Identificador:671F1A42

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
DELEGA PODERES A AGENTES PÚBLICOS PARA SUBSCREVER CHEQUES, CONTRATOS E OUTROS DOCUMENTOS BANCÁRIOS E EFETUAR TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto nos artigos 65, inciso IX, 72 e 90, inciso I, da Lei Orgânica Municipal*,* **DECRETA:**

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, designa como gestora/ordenadora de despesas do **Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Assistência Social, do Fundo da Infância e da Adolescência e do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente** a**Sra. Fabiana Ferrari Fonseca Vilela,** CPF: 005.940.016-17, ocupante do Cargo Público de Secretária Municipal de Saúde e, interinamente, de Secretária Municipal de Promoção Social e Defesa Civil.

Art. 2° - Para pagamento das despesas relativas **ao Fundo Municipal de Saúde, ao Fundo Municipal de Assistência Social, ao Fundo da Infância e da Adolescência e ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente,** os cheques deverão ser nominados e sempre assinados pela gestora deles, conjuntamente com o Sr. **Matheus Maia Amaral,** CPF: 118.314.186-65, ocupante do Cargo Público de Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento,**ou** com a Sra. **Rosemary Aparecida Silva Fonseca,** CPF: 770.345.546-68,que terão poderes para subscreverem, conjuntamente, além dos cheques, os contratos e outros documentos bancários, bem como efetuarem transações eletrônicas em nome dos referidos fundos.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 11 de Janeiro de 2018.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Geovanna Oliveira Silva
Código Identificador:D72F11C0

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
CANCELA RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS RELATIVOS AOS EXERCÍCIOS DE 2013, 2014, 2015 E 2016

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no artigo 65, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de ajuste de saldo, tendo em vista que o empenho 3276/2014, ficou a maior após ser devidamente aprovado;

Considerando que no empenho 1098/2016 foi realizado um pagamento de R$43.266,49, em 21/11/2016, com o recurso próprio, e, por consequencia lógica, se vislumbrou uma redução no valor total do referido empenho;

Considerando a expiração dos contratos ora discriminados;

DECRETA:

Art. 1° - Ficam cancelados, os restos a pagar não processados, relativos ao exercício de 2013, 2014, 2015 e 2016 no valor total de R$ 2.206.677,49 (dois milhões, duzentos e seis mil reais e quarenta e nove centavos):

3276/2014	Proemget Engenharia Ltda EPP		R$347,38
1098/2016	Proemget Engenharia Ltda EPP		R$43.266,49
86/2013	Emcombras – Empresa de Conservação Brasileira Eireli	OGU 0366.328-88/2011 E 0372.830-93/2011 LICITAÇÃO: 144/12	R$483.051,54
347/2016	Proemget Engenharia Ltda EPP	Processo: 170/13 licitação: 112/13	R$62.492,56
473/2016	KPL – Instalações Eletricas e Serviços Ltda	Processo: 1/16 licitação 01/16	R$102.860,51
545/2016	EMTEL – Empreendimentos tecnologia	Processo: 99/15 licitação: 1/16	R$1.123.241,75
1123/2016	Eficaz Engenharia e Serviços LTDA-Me	Processo: 11/15 – Pregão	R$24.443,94
1486/2015	Emcombras – Empresa de Conservação Brasileira Eireli	Processo: 47/15 licitação: 44/15	R$84.693,06
3275/2014	CCL Construtora Castro Ltda	processo 81/14 licitação 10/14	R$167.735,67
3276/2014	Proemget Engenharia Ltda EPP	Processo: 76/14 licitação: 9/14	R$347,38
3712/2013	Emcombras – Empresa de Conservação Brasileira Eireli	Processo: 145/2012	R$94.550,63
4692/2016	Jr Oxigenio		R$1.451,50
5088/2014	Ecologica Serviços e Empreendimentos Ltda	Processo: 120/14 licitação: 12/14	R$15.319,92
2777/2016	Maria Rosa de Aguiar Gontijo	Fim da vigência do contrato de aluguel	R$64,16
2912/2016	Vivver Sistesmas Ltda	Processo: 45/15 licitação: 42/15	R$740,00
2157/2016	Hilda Nogueira de Souza Ramos	Fim da vigência do contrato de aluguel	R$2.071,00
TOTAL			R$2.206.677,49

Art. 2º - Ficam cancelados, os restos a pagar não processados, relativos ao exercício de 2016, no valor total de R$ 88.525,13 (oitenta e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e treze centavos), empenhados pela Câmara Municipal de Carmo do Cajuru:

EMPENHO	CREDOR	VALOR
01/2016	Folha de Pagamento – Vereadores	R$65.600,00
02/2016	Instituto Nacional do Seguro Social – Inss	R$16.548,00
04/2016	Instituto Nacional do Seguro Social – Inss	R$157,29
05/2016	Folha de Pagamento – Concursados	R$1.466,57
07/2016	Folha de Pagamento – Comissionados	R$337,40
08/2016	Folha de Pagamento – Concursados	R$1.524,02
09/2016	Cemig Distribuição S.A.	R$715,49
10/2016	Telemar Norte Leste S.A.	R$954,01
11/2016	Telefonica Brasil S.A.	R$421,51
12/2016	Serviço Autarquico de Agua e Esgoto	R$252,24
16/2016	Gtronic Tecnologia em Informatica Ltda-Me	R$548,60
TOTAL		R$88.525,13

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 11 de janeiro de 2018.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Geovanna Oliveira Silva
Código Identificador:7F360894

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 1.107, DE 30 DE MAIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto nos artigos 65, inciso IX e 90, inciso I, da Lei Orgânica Municipal; **DECRETA:**

Art. 1º - O artigo 2º do Decreto nº 1.107, de 30 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"(...)
Art. 2º – No ponto 06(seis), o Sr. Kássio Galbas Aparecido Batista Ribeiro (CPF: 069.407.076-97);"
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 22 de janeiro de 2018.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Geovanna Oliveira Silva
Código Identificador:488483AE

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
DISPÕE SOBRE OS DIAS DE FERIADOS NACIONAIS, MUNICIPAIS E DE PONTOS FACULTATIVOS NO ANO DE 2018

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos artigos 65, inciso IX, e artigo 90, inciso I, todos da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando os feriados civis declarados pela Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949, pela Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995 e pela Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002; bem como Pela Lei Municipal nº 2.329, de 25 de agosto de 2011;

DECRETA:

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, divulga os dias de feriados nacionais, municipais e de pontos facultativos no ano de 2018, para cumprimento pelos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Autárquica, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I – 1º de janeiro (segunda-feira - feriado nacional) – Conf. Universal;
II - 12 de fevereiro (segunda-feira - ponto facultativo) - Carnaval;
III - 13 de fevereiro (terça-feira - ponto facultativo) - Carnaval;
IV - 14 de fevereiro (quarta-feira - ponto facultativo até 12h) – Quarta-Feira de Cinzas;

V – 30 de março (sexta-feira - feriado nacional) – Sexta-Feira da Paixão;
VI - 21 de abril (sábado - feriado nacional) – Tiradentes;
VII - 1º de maio (terça-feira - feriado nacional) – Dia do Trabalhador;
VIII - 31 de maio (quinta-feira - feriado municipal) – Corpus Christi;
IX - 16 de julho (segunda-feira - feriado municipal) – N. Srª. Do Carmo;
X - 07 de setembro (sexta-feira - feriado nacional) - Independência do Brasil;
XI - 14 de setembro (sexta-feira - feriado municipal) - Jubileu de Bom Jesus de Angicos;
XII - 12 de outubro (sexta-feira - feriado nacional) - Nossa Senhora Aparecida;
XIII – 26 de outubro (sexta-feira - ponto facultativo) – Comemoração do Dia do Servidor Público;
XIV - 02 de novembro (sexta-feira - feriado nacional) - Finados;
XV - 15 de novembro (quinta-feira - feriado nacional) - Proclamação da República;
XVI – 25 de dezembro (terça-feira - feriado nacional) - Natal;
XVII – 26 de dezembro (sexta-feira – ponto facultativo) – Dia do Servidor Público;
XVIII - 27 de dezembro (quinta-feira - feriado municipal) – Dia da Emancipação Política do Município de Carmo do Cajuru.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 25 de janeiro de 2018.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Geovanna Oliveira Silva
Código Identificador:FE897658

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
DISPÕE SOBRE OS DIAS DE FERIADOS NACIONAIS, MUNICIPAIS E DE PONTOS FACULTATIVOS NO ANO DE 2018

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos artigos 65, inciso IX, e artigo 90, inciso I, todos da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando os feriados civis declarados pela Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949, pela Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995 e pela Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002; bem como Pela Lei Municipal nº 2.329, de 25 de agosto de 2011;

DECRETA:

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, divulga os dias de feriados nacionais, municipais e de pontos facultativos no ano de 2018, para cumprimento pelos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Autárquica, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:
I – 1º de janeiro (segunda-feira - feriado nacional) – Conf. Universal;
II - 12 de fevereiro (segunda-feira - ponto facultativo) - Carnaval;
III - 13 de fevereiro (terça-feira - ponto facultativo) - Carnaval;
IV - 14 de fevereiro (quarta-feira - ponto facultativo até 12h) – Quarta-Feira de Cinzas;
V – 30 de março (sexta-feira - feriado municipal) – Sexta-Feira da Paixão;
VI - 21 de abril (sábado - feriado nacional) – Tiradentes;
VII - 1º de maio (terça-feira - feriado nacional) – Dia do Trabalhador;
VIII - 31 de maio (quinta-feira - feriado municipal) – Corpus Christi;
IX - 16 de julho (segunda-feira - feriado municipal) – N. Srª. Do Carmo;
X - 07 de setembro (sexta-feira - feriado nacional) - Independência do Brasil;
XI - 14 de setembro (sexta-feira - feriado municipal) - Jubileu de Bom Jesus de Angicos;
XII - 12 de outubro (sexta-feira - feriado nacional) - Nossa Senhora Aparecida;
XIII – 26 de outubro (sexta-feira - ponto facultativo) – Comemoração do Dia do Servidor Público;
XIV - 02 de novembro (sexta-feira - feriado nacional) - Finados;
XV - 15 de novembro (quinta-feira - feriado nacional) - Proclamação da República;
XVI – 25 de dezembro (terça-feira - feriado nacional) - Natal;
XVII – 26 de dezembro (quarta-feira – ponto facultativo);
XVIII - 27 de dezembro (quinta-feira - feriado municipal) – Dia da Emancipação Política do Município de Carmo do Cajuru.
Art. 2º - Fica revogado o Decreto de nº 1.159/2018.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 06 de fevereiro de 2018.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Geovanna Oliveira Silva
Código Identificador:F7F1A7FF

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, FAIXA DE TERRENO DESTINADA À PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E CERCAMENTO DE POÇO ARTESIANO

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos artigos 90, inciso I, "e", da Lei Orgânica Municipal e art. 29 da Lei 8.987 de 13 de fevereiro de 1995;

Considerando o relevante interesse social na intervenção em faixa de terreno de propriedade particular visando à instalação de poço artesiano, para servir a comunidade rural de Marimbondo;
DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de constituição de servidão administrativa, faixa de terreno de propriedade de **GERALDA MARIA FLORINDO LIMA,** inscrita no CPF sob o n°. 005.939.016-65, oriunda da matrícula n° 12812, do livro 2-RG, do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade, conforme descrição abaixo:
I - Uma área de 16 metros quadrados, sendo 4 metros de frente por 4 metros de fundo, locada nas coordenadas UTM (23K) DATUM WGS84: Ponto 1 = 0536478.75 E / 7768327.56 S; Ponto 2 = 536474.73 E / 7768328.16 S; Ponto 3 = 0536475.67 E / 7768331.98 S; Ponto 4 = 0536479.55 E / 7768331.19 S, destinada à perfuração, instalação e cercamento do poço artesiano.

Art. 2° - A área do terreno objeto da servidão administrativa de que trata o presente Decreto destina-se à perfuração, instalação e ao cercamento do poço artesiano, para servir a comunidade rural de Marimbondo, localizada no município de Carmo do Cajuru.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 16 de fevereiro de 2018.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Geovanna Oliveira Silva
Código Identificador:5D2487B0

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
DISPÕE SOBRE O IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU DO EXERCÍCIO 2018, ESTABELECE CRITÉRIOS PARA SEU PAGAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto nos artigos 65, inciso IX e artigo 90, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a autorização contida no artigo Lei Complementar nº. 31 de 15 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Carmo do Cajuru;

Considerando a Lei nº 2.000 de 27 de dezembro de 2002 que dispõe sobre a Contribuição para custeio do serviço de iluminação pública e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, define as regras de recolhimento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano do exercício 2018.

§1º - O valor do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano 2018, poderá ser pago em cota única ou em até 6 (seis) prestações, desde que cada prestação não seja inferior a R$ 60,00 (sessenta reais).

§ 2º - A data de vencimento da cota única, bem como da primeira parcela no caso do parcelamento previsto no parágrafo anterior, será 11/06/2018, vencendo as demais parcelas em 10/07/2018, 10/08/2018, 10/09/2018, 10/10/2018 e 12/11/2018, respectivamente.

§ 3º - O contribuinte que optar pelo pagamento do IPTU em cota única terá desconto de 8% (oito por cento), até a data de vencimento prevista no parágrafo anterior.

Art. 2º - A contribuição para custeio do serviço de iluminação pública, referente a lotes vagos, será cobrada conforme dispõe a Lei 2.000, de 27 de dezembro de 2002, obedecendo sua classe mínima.

Parágrafo Único – O valor da Contribuição para Iluminação Pública estabelecida no c*aput* será de R$ 1,48 (um real e quarenta e oito centavos), correspondente a 0,5% (meio por cento), calculados sobre a Tarifa de Energia, no valor de R$ 296,48 (duzentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), estabelecida na Resolução Homologatória nº 2.248 de 23 de maio de 2017 da ANEEL.

Art. 3º - A taxa de coleta de resíduos sólidos urbanos será cobrada conforme dispõe os artigos 206 e seguintes da Lei Complementar nº. 31 de 15 de janeiro de 2010.

Art. 4º - A data limite para impugnação dos valores referentes ao IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano 2018, bem como dos demais tributos previstos neste Decreto, será 08/06/2018.

Art. 5° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 21 de fevereiro de 2018.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Geovanna Oliveira Silva
Código Identificador:A2680C08

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
DELEGA PODERES A AGENTES PÚBLICOS PARA SUBSCREVER CHEQUES, CONTRATOS E OUTROS DOCUMENTOS BANCÁRIOS E EFETUAR TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto nos artigos 65, inciso IX, 72 e 90, inciso I, da Lei Orgânica Municipal*;*

DECRETA:

Art. 1º - Na falta da Secretária Municipal de Saúde e interinamente como Secretária Municipal de Promoção Social e Defesa Civil, o Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, designa como gestor/ordenador de despesas do **Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Assistência Social, do Fundo da Infância e da Adolescência e do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente** o **Sr. Matheus Maia Amaral,** CPF: 118.314.186-65, ocupante do cargo Público de Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 2° - Para pagamento das despesas relativas **ao Fundo Municipal de Saúde, ao Fundo Municipal de Assistência Social, ao Fundo da Infância e da Adolescência e ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente,** os cheques deverão ser nominados e sempre assinados pelo gestor deles, conjuntamente com a Sra. **Rosemary Aparecida Silva Fonseca,** CPF: 770.345.546-68, que terão poderes para subscreverem, conjuntamente, além dos cheques, os contratos e outros documentos bancários, bem como efetuarem transações eletrônicas em nome dos referidos fundos.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 21 de fevereiro de 2018.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Geovanna Oliveira Silva
Código Identificador:11106B27

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
NOTIFICAÇÃO PARA A LIMPEZA DE LOTES E TERRENOS BALDIOS NO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU, INCLUINDO CONSTRUÇÕES E CASAS ABANDONADAS COM O INTUITO DE EVITAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO TRANSMISSOR DO VÍRUS DA DENGUE, DO VÍRUS CHIKUNGUNYA, DO VÍRUS DA ZIKA, A

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no artigo 65, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que é dever do Município ordenar o pleno desenvolvimento das funções urbanas garantindo o bem-estar da comunidade local;

Considerando a grande quantidade de lotes e terrenos ocupados com entulhos, lixo e vegetação daninha, representando perigo para a segurança e para a saúde pública, incluindo entre estes construções e casas abandonadas;

Considerando que essa situação coloca em risco a saúde pública com proliferação de animais peçonhentos, criadouros do mosquito transmissor da dengue, zika, chikungunya, caramujo gigante, ou africano, *Achatina fulica* e outros que podem causar danos irreversíveis a todos os Munícipes;

Considerando serem necessárias a tomada de medidas urgentes pelo Poder Público para evitar o agravamento de endemias e transmissão de zoonoses;

Considerando a grande quantidade de lotes vagos existentes e a dificuldade de localizar seus proprietários;

Considerando a impossibilidade do Município realizar a limpeza e retirada dos resíduos dos lotes vagos sem notificação prévia dos seus proprietários;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam notificados todos os proprietários de lotes no Município de Carmo do Cajuru a cumprir o determinado no art. 02 da Lei Complementar nº58/2013, no que tange à limpeza de lotes vagos.

Art. 2º. Ficam notificados todos os infratores das disposições do art. 02 da Lei Complementar nº58/2013, para fazerem a limpeza e a destinação dos resíduos do lote vago sob sua única e exclusiva responsabilidade, dentro do prazo de 72:00 horas, em caso de constatada situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do vírus da dengue, do víruschikungunya, do vírus dazika, animais peçonhentos e de caramujo gigante, ou africano, a contar da publicação do presente Decreto, sob as penas da citada Lei.

Parágrafo único: Os resíduos sólidos oriundos dos lotes vagos citados no artigo anterior, serão depositados na área de ampliação do aterro sanitário do Município.

Art. 3º. Vencido o prazo de que trata o artigo anterior, não atendida a notificação, o infrator sujeitar-se-á às penalidades elencadas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº58/2013.

Art. 4º. Caso o infrator não providencie a retirada do material depositado e/ou não proceda à limpeza do lote vago, o Município, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustetável, bem como a Secretaria Muicipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, ficam autorizados a fazê-la, com o integral ressarcimento dos custos ao erário por parte do proprietário do imóvel e ou loteamento, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial na forma da lei.

Art. 5º. Fica autorizado o ingresso forçado em imóveis públicos e particulares, no caso de situação de abandono, ausência ou recusa de pessoa que possa permitir o acesso de agente público, regularmente

designado e identificado, quando se mostre essencial para a contenção das doenças, máxime, constatada situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do vírus da dengue, do víruschikungunya, do vírus dazika, animais peçonhentos e de caramujo gigante, ou africano.

Parágrafo Único: Para fins do disposto no artigo anterior, entende-se por:

I - imóvel em situação de abandono: aquele que demonstre flagrante ausência prolongada de utilização verificada por suas características físicas, por sinais de inexistência de conservação, pelo relato de moradores da área ou por outros indícios que evidenciem a sua não utilização;

II - ausência: a impossibilidade de localização de pessoa que possa permitir o acesso ao imóvel na hipótese de duas visitas devidamente comunicadas, em dias e períodos alternados, dentro do intervalo de dez dias;

III - recusa: negativa ou impedimento de acesso do agente público ao imóvel.

Art. 6º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar a Comissão intersetorial que atenderá aos fins deste Decreto e será integrada na forma seguinte:

I – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração;

II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

III – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos;

IV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

V – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil;

VI - 01 (um) representante da Vigilância Sanitária.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 06 de março de 2018.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Geovanna Oliveira Silva
Código Identificador:424DCBF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU **AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 81/18 - PP Nº. 45/18.** Objeto: Aquisição de tintas automotivas e materiais de pintura, com fornecimento parcelado, visando a recuperação de veículos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: dia 02/04/2018 às 09h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:86E1BC00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do - PL Nº. 69/2018 PP Nº. 40/2018. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para as atividades do PAIF, SCFV, PAEFI e Conferências. Empresa vencedora: MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA EPP, valor R$ 21.362,81.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:7011418A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que o presente termo, foi publicado no mural do Município em 19/03/2018e no site oficial da Associação Mineira de Municípios. Termo de Cooperação n.º 001/2018, com o seguinte objeto: gestão associada do Hospital Regional José Alencar Gomes da Silva, e mediante repasses referentes à quota da parte do Município Cooperante ao Cooperante Uberaba, firmado entre o Município de Carneirinho e a entidade – Município de Uberaba, em 19 de fevereiro de 2018.

Por ser verdade firmo e dou fé.

Carneirinho-MG, 19 de março de 2018.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:BA318265

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2018. Menor Preço. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial vem tornar público a abertura do certame para o registro de preços para aquisição futura de medicamentos/ampolagens, do tipo menor preço**,** obtido por maior percentual de desconto sobre os preços fixados na lista de medicamentos da tabela CMED/ANVISA, para atender a farmácia básica, mandados judiciais, programa de atenção para população carente, ambulatório, unidades básicas de saúde e pronto atendimento, pelo período de 12 (doze) meses, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Carneirinho-MG, conforme termo de referência Anexo I do Edital. Credenciamento: 03/04/2018, a partir das 09:00 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 03/04/2018, às 09:15 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico: http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho-MG, 19/03/2018.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:66F89DA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE CASA GRANDE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O SEBRAE-MG E A JUCEMG

Objeto: implantação, promoção, coordenação de ações para prest. de serv., info. e capacitações na Sala Mineira do Empreendedor. Vigência da adesão: a contar da sua assinatura até 16/04/2022. Dos

repasses financeiros: não há repasse financeiro entre o aderente e convenentes.

Casa Grande, 27/10/2017.

(A) AFONSO MARIA ROCHA

(A) ANDERSON COSTA CABIDO

(A) JOSÉ DONALDO BITTENCOURT JÚNIOR

(A) LUIZ OTÁVIO GONÇALVES.

Publicado por:
Amanada Laís Dutra Costa
Código Identificador:F68B5DCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
TOMADA DE PREÇOS 002-18

Prefeitura Municipal de Cássia/MG PL 147/18 - TP 002/18. A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, Bairro Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitação e Contratos, às 14h30min do dia 04 de Abril de 2018, quando será recebido o credenciamento, envelopes de documentos para habilitação (nº 01) e de proposta comercial (nº 02), tendo como objeto a "Pavimentação Asfáltica, Recapeamento Asfáltico, Sinalização Viária e Construção de Calçadas no Município de Cássia/MG – Av. Franca, Av. Humberto de Almeida, Av. Santa Rita, Distrito Industrial, Rua Bogotá, Rua das Tulipas, Rua Fernandes Alonso, Rua dos Guaranys, Rua João Reis e Praça Juscelino Kubitschek, conforme Contrato nº 179008/14 - BDMG Urbaniza", conforme Projeto Básico constantes nos anexos do Edital, cujo critério de julgamento será o de "MENOR PREÇO GLOBAL", conforme anexo I, sendo a VISITA TÉCNICA FACULTATIVA, podendo ser realizada em qualquer data até 03/04/2018 (terça-feira), nos horários de expediente da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (das 7h às 11h e das 13h às 17h), onde os interessados podem agendar a visita técnica pelo telefone (0**35) 3541-5000 – Ramal 213 ou pelos e-mails projetos@cassia.mg.gov.br ou obras@cassia.mg.gov.br. Não haverá expediente nos dias 29 e 30/03 e nos finais de semana. O Edital e o Projeto Básico estão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 7h às 11h e das 13h às 17h – informações pelo tel. (0**35)3541-5000 Ramais 209 ou 210, pelos emails licitacoes@cassia.mg.gov.br ou cassialicitacoes@cassia.mg.gov.br ou para tirar dúvidas técnicas Ramal 213 e / ou nos emails projetos@cassia.mg.gov.br ou obras@cassia.mg.gov.br ou pelo site http://cassiaportaltransparencia.portalfacil.com.br/licitacoes.

Cássia/MG, 19 de Março de 2018.

MARCO LEANDRO ALMEIDA ARANTES
Prefeito Municipal.

GREY OTACÍLIO DE SOUSA
Presidente da CPL.

LUIZA PARREIRA IZIDORO
Responsável Técnica.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:F347A16D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação n° 006/2018, processo n° 023/2018. Considerando a alteração na razão social da contratada de Vision For You Ótica Ltda. para SPECIAL LENSES ÓTICA IMPORTAÇÃO LTDA., conforme terceira alteração contratual, alteram-se os dados do Termo de Ratificação e Contrato n° 10/2018. As demais informações permanecem inalteradas.

Catas Altas, 19 de março de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:55A5ED7B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Catas Altas/MG torna público a Ratificação da Inexibilidade de Licitação nº 008/2018, processo nº 048/2018, visando a contratação da empresa 11 Artes Produções Culturais Ltda.-ME, CNPJ nº 23.801.726/0001-29, para apresentação do show artístico da cantora Maria Rita, show "Amor e Música", a realizar-se no dia 19 de maio do corrente, durante a XVIII Festa do Vinho. Valor: R$85.000,00. Ratificação: 16/03/2018. Fund. legal: artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:4DE7FB91

DEPARTAMENTO PESSOAL
GABARITO EDITAL Nº 03/2018

GABARITO
EDITAL Nº 03/2018
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

QUESTÃO	GABARITO
01	A
02	B
03	B
04	D
05	C
06	C
07	C
08	D
09	D
10	D
11	C
12	A
13	A
14	C
15	D
16	D
17	D
18	A
19	C
20	A
21	C
22	B
23	D
24	B
25	A
26	B
27	C
28	D
29	D
30	B

Publicado por:
Paula Cristina Franco Rocha
Código Identificador:319F9301

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 36/2018

Nomeia gestora dos recursos destinado à Educação, determina abertura de CNPJ para órgão responsável pela educação e contém outras providências.

***Considerando** a Portaria Conjunta FNDE/ STN nº 2, de 15 de janeiro de 2018, que dispõe sobre os critérios e as orientações operacionais a serem observadas pelos estados, Distrito Federal, municípios e agentes financeiros quanto à movimentação e divulgação dos recursos do Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação);*
***Considerando** o art. 69, § 5º, da LDB (Lei nº 9.394/ 1996), a gestão dos recursos destinados à educação compete às secretarias de educação, no âmbito dos respectivos entes governamentais, razão pela qual as contas específicas do Fundeb deverão ser abertas e mantidas no CNPJ do órgão responsável pela educação, na forma do disposto no art. 2°, § 1°, da Portaria Conjunta n° 2/ 2018.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art.1º- Nomear **RENATA SOARES FERREIRA,** Secretária Municipal de Educação do Município de Catas Altas, portadora do CPF 027.844.926-30, gestora dos recursos destinados a educação.

Art.2º- Determinar inscrição da Secretaria Municipal de Educação de Catas Altas no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, junto a Receita Federal do Brasil, tendo como representante legal a gestora dos recursos da educação nomeada por esta portaria.

Art.3º- Determinar abertura de conta bancária junto ao Banco do Brasil SA., no CNPJ da Secretaria Municipal de Educação de Catas Altas para movimento dos recursos do FUNDEB.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Catas Altas, 16 de março de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:AA1FAB1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CREDENCIAMENTO - P.A.L 018-2018
INEXIGIBILIDADE 004-2018 - CREDENCIAMENTO 002-2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG torna público que estará credenciando pessoa física ou jurídica para prestação de serviços profissionais autônomos (serviços de Pedreiro, Ajudante de Pedreiro, Pintor, Eletricista e ou Serralheiro), através do P.A.L 018/2018 – INEXIGIBILIDADE 004/2018 - CREDENCIAMENTO Nº 002/2018. Prazo para Credenciamento: até 31 de dezembro de 2018. Demais informações e Edital completo à disposição na Prefeitura M. Chapada do Norte, à Rua João Luis Rodrigues Soares – nº. 101 – Centro - Chapada do Norte – MG – CEP 39.648-000. Fone 033.3739-1105.

PREF. M. CHAPADA DO NORTE-MG, 19 de março de 2018.

GUSTAVO HENRIQUE DIAS OLIVEIRA.
Presidente
C.P.L.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:70C3FA1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL 004/2015- DA EMPRESA MINEIRA DE COMPUTADORES LTDA

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE CLÁUDIO, através da Prefeitura do Município de Cláudio, com endereço na Av. Tancredo nº 152, Centro, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94, aqui representado pelo Prefeito do Município José Rodrigues Barroso de Araújo, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e EMPRESA MINEIRA DE COMPUTADORES LTDA, CNPJ Nº 22.261.093/0001-40, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o presente termo de rescisão mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA:
Fica rescindido nesta data o Contrato Administrativo 004/2015, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO, NOTEBOOKS, TABLETS E SERVIDORES, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO E A MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE TRABALHO, celebrado em 12 de Janeiro de 2015, com vigência até 12 de Janeiro de 2019.

SEGUNDA:
No ato da assinatura do presente termo, são quitados todos os débitos e obrigações mútuas entre as partes, oriundas do instrumento ora rescindido, pelo que o CONTRATADO dá plena, razão e geral quitação, declarando nada mais haver a reclamar.

E, por estarem assim justos e distratados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas de tudo cientes.

Cláudio, 09 de Março de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

EMPRESA MINEIRA DE COMPUTADORES LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF nº 433.350.046-04

Andréia Aparecida de Oliveira
CPF nº 106.074.816-92

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:F30B45BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL 077/2014-EMPRESA MINEIRA DE COMPUTADORES LTDA

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE CLÁUDIO, através da Prefeitura do Município de Cláudio, com endereço na Av. Tancredo nº 152, Centro, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94, aqui representado pelo Prefeito do Município José Rodrigues Barroso de Araújo, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e EMPRESA MINEIRA DE COMPUTADORES LTDA, CNPJ Nº 22.261.093/0001-40, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o presente termo de rescisão mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA:

Fica rescindido nesta data o Contrato Administrativo 077/2014, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO, NOTEBOOKS, TABLETS E SERVIDORES, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO E A MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE TRABALHO, celebrado em 02 de Junho de 2014, com vigência até 02 de Junho de 2018.

SEGUNDA:
No ato da assinatura do presente termo, são quitados todos os débitos e obrigações mútuas entre as partes, oriundas do instrumento ora rescindido, pelo que o CONTRATADO dá plena, razão e geral quitação, declarando nada mais haver a reclamar.

E, por estarem assim justos e distratados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas de tudo cientes.

Cláudio, 09 de Março de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

EMPRESA MINEIRA DE COMPUTADORES LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF nº 433.350.046-04

Andréia Aparecida de Oliveira
CPF nº 106.074.816-92

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:1829E87E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº006/2018

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 086/2017
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA - PROINFÂNCIA DO TIPO C, RECURSO FINANCEIRO OBJETO DO CONVÊNIO Nº 700037/2011 DO FNDE/MEC E CONTRA PARTIDA DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE MÃO-DE-OBRA.** Nos termos do Art. 65, I. A §1º da Lei 8.666/93 - fica acrescido o Valor: **R$21.372,21 (vinte um mil e trezentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos),** o contrato passa a ser de **R$431.571,57 (quatrocentos e trinta e um mil e quinhentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)**. O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e a empresa **CONSTRUTORA PSJ LTDA – ME -** CNPJ sob o n.º 23.982.704/0001-02.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:D8B90A3E

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – n.º 016/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 021/2018
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ALCOOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL COM E ÓLEO DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVO, FLUIDO DE FREIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA.** Dia da Licitação: **02/04/2018 -** Horário: **09:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva –s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site**:** www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao

Cônego Marinho - MG, 19 de março de 2018.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:C6BADD9F

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº118/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 048/2017
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E SALGADOS.** Nos termos do Art. 65, §1º da Lei 8.666/93 - fica acrescido o Valor: **R$4.100,00 (quatro mil e cem reais),** o contrato passa a ser de **R$40.670,00 (quarenta mil e seiscentos e setenta reais)**. O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e a empresa **MARIA DO AMP SILVA EIRELI – ME -** CNPJ sob o n.º **26.930.808/0001-61**.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:DED0C667

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 041, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DE SERVIDORA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;

Considerando a prerrogativa do Artigo 73, inciso I da Lei Complementar nº 31/2010 de 25 de janeiro de 2010.
CONSIDERANDO que o ensino público municipal é atividade fim do Município consoante o disposto no art. 205 e seguintes da Constituição da República, constituindo serviço público essencial;
CONSIDERANDO a necessária reorganização da distribuição dos profissionais do magistério e demais servidores da Educação, que deve se orientar pelas matrículas novas e renovações de matrículas dos alunos da Rede Municipal de Ensino;
CONSIDERANDO a relevância das atribuições de monitoria de educação infantil para atendimento de crianças de 3 a 5 anos que demandam acompanhamento compatível com essa faixa etária;

RESOLVE:

Art. 1º. Realizar a redistribuição da Servidora **ZIRLEY SILVA SOUZA**, Monitora de Educação Infantil, Matrícula 1305-3**,** lotado no CEMEI DO CANDEAL, transferindo-a para o CEMEI SÍLVIA COSTA MAGALHÃES, onde exercerá suas atividades funcionais de acordo com sua função e habilitação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 19/02/2018.

Feita às comunicações legais

Registre-se e publique-se.

Cônego Marinho/MG, 15 de Março de 2018.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:F1CE502C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 042, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MENCIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho - Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR a Senhora ELISÂNGELA DOS SANTOS SILVA inscrito no CPF nº 068.180.036 - 48, e portador do RG nº 14.033.973 – SSP/MG, para o cargo de VICE – DIRETORA ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2018.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:82995AA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
DECRETO N° 099, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cônego Marinho, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, disposto no inciso VII do artigo 93º da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a classificação de candidatos nos cargos n° 01-Auxiliar de Serviços Gerais, objeto do Concurso Público nº 01/2012, realizado pela COTEC/UNIMONTES, homologado pelo Decreto n° 006, de 22 de abril de 2014;

RESOLVE:

Art. 1° - Convocar o candidato classificado relacionado a seguir, pela ordem de classificação nos respectivos cargos, para comparecer junto à Secretaria de Planejamento, Administração Geral e Finanças, Divisão de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Cônego Marinho/MG, no prazo determinado no Edital n° 01/2012, após o recebimento da convocação, para orientações pertinentes ao ingresso.

Convocada:

Cargo: 01 – Auxiliar de Serviços Gerais	
Inscrição	**Nome**
201382000324	**JAILSON DE SOUZA SANTOS**

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2018.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:E23EAC5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
DECRETO N° 096, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cônego Marinho, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, disposto no inciso VII do artigo 93º da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 009, de 19 de Maio de 2014, que dispõe sobre a Convocação do Candidato Classificado no Concurso Público, cujo Edital nº 01/2012, realizado pela COTEC/UNIMONTES, homologado pelo Decreto n° 006, de 22 de abril de 2014;

CONSIDERANDO que a manifestação formal do candidato quanto a DESISTÊNCIA da vaga, dada em 16 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° - Declarar nula a Convocação do Candidato Classificado no Concurso Público, o Senhor DANILO ALVES LOPES, Matrícula nº 01409 – 3, CPF nº 103.561.916 – 48, RG 17202978 – SSP/MG, Cargo 09 – Agente de Combate em Endemias, pela ordem de classificação, conforme o Edital nº 01/2012.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2018.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:37312A63

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
DECRETO N° 097, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cônego Marinho, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, disposto no inciso VII do artigo 93º da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a classificação de candidatos nos cargos n° 09-Agente de Combate à Endemias, objeto do Concurso Público nº 01/2012, realizado pela COTEC/UNIMONTES, homologado pelo Decreto n° 006, de 22 de abril de 2014;

RESOLVE:

Art. 1° - Convocar o candidato classificado relacionado a seguir, pela ordem de classificação nos respectivos cargos, para comparecer junto à Secretaria de Planejamento, Administração Geral e Finanças, Divisão de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Cônego Marinho/MG, no prazo determinado no Edital n° 01/2012, após o recebimento da convocação, para orientações pertinentes ao ingresso.

Convocada:

Cargo: 09 – Agente de Combate à Endemias	
Inscrição	**Nome**
201382000642	**NERI ARAÚJO XAVIER**

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2018.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:BD629CBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
DECRETO N° 098, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cônego Marinho, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, disposto no inciso VII do artigo 93º da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a classificação de candidatos nos cargos n° 008 – Cirurgião Dentista, objeto do Concurso Público nº 01/2015, realizado pela COTEC/UNIMONTES, homologado pelo Decreto n° 20, de 07 de julho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1° - Convocar o candidato classificado relacionado a seguir, pela ordem de classificação nos respectivos cargos, para comparecer junto à Secretaria de Planejamento, Administração Geral e Finanças, Divisão de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Cônego Marinho/MG, no prazo determinado no Edital n° 01/2015, após o recebimento da convocação, para orientações pertinentes ao ingresso.

Convocado:

Cargo: 008 – Cirurgião Dentista	
Identidade	**Nome**
M6616541	AGAMENON COSTA MONTEIRO JUNIOR

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2018.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:5135532D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
OXIGÊNIO

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº 033/2018, **PREGÃO PRESENCIAL *n.º 016/2018, REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018,*** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por 12 (doze) meses conforme condições, descrições e especificações contidas neste Edital e em seus Anexos.
Conforme julgamento, fica declarado como vencedor:

- AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO-R$714.000,00(setecentos e quatorze mil reais).

*Regi*stre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2018.

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:B039728D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 006

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº 014/2018, **PREGÃO PRESENCIAL *n.º 006/2017, REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017*** para **eventual AQUISIÇÃO DE LEITES, FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS E DIETAS ENTERAIS DESTINADOS AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS ATENDIDOS NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇOES E QUANTIDADES CONSTANTES NOS ANEXOS,** por 12 (doze) meses conforme condições, descrições e especificações contidas neste Edital e em seus Anexos.

Conforme julgamento, fica declarado como vencedores:

· ***SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA-R$97.800,00***
· ***UBER MÉDICA E HOSPITALAR LTDA EPP- R$165.800,00***
· ***EV LOPES COMERCIO ATACADISTA EPP-R$129.650,00***
· ***CRISTIANO COSTA LINO ME-R$8.000,00***
· ***RIOS E CAMBRAIA PRODUTOS DE DIETA LTDA ME-R$192.150,00***
· ***HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA –R$36.800,00***
· ***NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIÇÕES DIETETICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA- R$40.500,00***

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO – R$670.700,00(seiscentos e setenta mil e setecentos reais) .

*Regi*stre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais aos 19 (dezenove) dia do mês de março de 2018.

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:F5736F56

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI

LEI MUNICIPAL Nº 1.214/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018

"Dispõe sobre reajuste aos servidores da Câmara Municipal de Conquista, efetivos e comissionados, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Conquista, APROVOU e ele SANCIONA a seguinte LEI:
Artigo 1º. Fica reajustado em 10% os vencimentos dos servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo Municipal de Conquista - MG, a partir de 1º de janeiro de 2018, na forma desta Lei.
Artigo 2º. As despesas decorrentes da presente Lei serão as constantes das verbas orçamentárias próprias ou suplementares.
Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2018.
Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Conquista – Minas Gerais, aos 16 (dezesseis) de Março 2018.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:75FAFF75

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI

LEI MUNICIPAL Nº 1.216/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de uniforme escolar pelos alunos da rede municipal de ensino, autoriza a doação destes pelo Poder Executivo Municipal e dá outras providências."

O Povo do Município de Conquista, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara de vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - É obrigatório o uso diário do uniforme escolar por todos os alunos devidamente matriculados na rede municipal de ensino.

§1º - No início de cada ano letivo, serão definidos os modelos pelas autoridades competentes, podendo ser único ou não, dependendo da série ou da instituição.

§2º - Por ocasião do início do ano letivo, havendo disponibilidade de recursos, poderá a Administração providenciar a aquisição, e a entrega dos conjuntos de uniformes para uso diário, a todos os alunos matriculados na rede escolar do município.

Artigo 2º - Quando do recebimento dos conjuntos de uniformes, os alunos ou seus responsáveis legais, no caso de incapazes, assinarão Termo de Recebimento, que permanecerão arquivados junto a Secretaria Municipal de Educação.

§1º - É de inteira responsabilidade dos alunos e seus responsáveis a higiene e manutenção dos uniformes escolares, incluindo pequenos reparos.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor após a sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, 16 de março de 2018.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:02CFDCC9

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI

LEI MUNICIPAL Nº 1.215/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

"Autoriza o aumento de subvenção para as entidades que menciona, e dá outras providências."

O Povo do Município de Conquista, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a aumentar em seu Orçamento Programado para o Exercício de 2018, o valor das subvenções já aprovadas na Lei Municipal nº 1.207/2017, para as entidades abaixo discriminadas, nos termos da tabela seguinte:

ENTIDADE	VALOR AUTORIZADO NA LEI 1.207/2017	VALOR ACRESCIDO NO PRESENTE PROJETO	VALOR TOTAL A SER REPASSADO EM 2018
Lar do Idoso Nossa Senhora de Lourdes	30.000,00	30.000,00	60.000,00
Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Conquista – APAE	60.000,00	40.000,00	100.000,00
Total.....	**R$90.000,00**	**R$70.000,00**	**R$ 160.000,00**

Artigo 2º - Ficam vedados os aumentos de subvenção para as Organizações da Sociedade Civil posteriores à referida lei, bem como para as entidades mencionadas na Lei 1.207/2017, ressalvados os casos excepcionais e as situações de urgência e calamidade, devidamente justificadas.

Artigo 3º - Para atender ao disposto no artigo anterior, as despesas mencionadas serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Esta Lei entrará na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista, Estado de Minas Gerais, 16 de Março de 2018.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:E03A8D33

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO N.º 2499/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Delega os atos de Ordenação de Despesas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA - Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 207, §2º da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada a competência, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, para os titulares das Secretarias Municipais, da Procuradoria Geral do Município e da Unidade de Controle Interno, nas respectivas áreas de atuação e nos limites dos créditos estabelecidos no orçamento, para a prática dos seguintes atos:

I - ordenação de despesas das respectivas unidades orçamentárias e dos fundos a elas vinculados, nos limites dos correspondentes aos créditos orçamentários;

II - a homologação, adjudicação, revogação e anulação de procedimentos licitatórios e a ratificação de processos de dispensa e de inexigibilidade de licitação, cuja competência fica a cargo do titular da Secretaria Municipal requisitante, e a assinatura de contratos e atas de registro de preços, desde que previamente examinados pela Procuradoria Geral do Município e ressalvado o disposto nos incisos I a V, do § 4º deste artigo.

III - aplicação das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para o inadimplemento do contrato ou qualquer outro instrumento de ajuste, sem prejuízo de sua rescisão pelo Prefeito Municipal, reparação pelos prejuízos na esfera cível e sanções criminais.

§1º. Excluem-se da delegação de competência estabelecida no inciso I deste artigo, a ordenação de despesas com pessoal, encargos sociais e estagiários da Administração Direta, que permanecem ordenadas pelo Chefe do Executivo.

§2º. Os atos administrativos referentes aos procedimentos licitatórios, bem como às dispensas e inexigibilidades, de que trata o parágrafo anterior, serão praticados após parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município e manifestação da Unidade de Controle Interno.

§3º. Fica delegada ao Pregoeiro em exercício a competência para assinatura dos editais de processos licitatórios dos Pregões em conjunto com o servidor responsável por sua elaboração, se for o caso, e ao Presidente da CPL a competência para atestar a conformidade das compras diretas e inexigibilidades, previstas nos arts. 24, I, II e 25, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, bem como assinar os editais das Tomadas de Preço, Concorrências e outras modalidades previstas na Legislação.

§4º. Exclui-se da delegação de competência estabelecida no inciso II deste artigo:

I - As operações de crédito, empréstimos e financiamentos, que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal;

II - Os instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial mobiliário ou imobiliário, os instrumentos de aquisição de bem patrimonial imobiliário e instrumentos de cessão de pessoal;

III - A autorização para abertura de procedimento administrativo de despesa;

IV- A assinatura de convênios e outros instrumentos congêneres, excepcionados os casos mencionados no Decreto 2.474/2018;

V- Outros atos de ordenação de despesas que não estejam expressamente previstos neste Decreto.

Art. 2º. Os ordenadores de despesa serão responsáveis pela adequada instrução dos pedidos de autorização para abertura dos procedimentos administrativos de despesas.

Parágrafo único. A autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal para a abertura de procedimento administrativo de despesa não é considerada ato de ordenação de despesa, não implicando em autorização para sua realização.

Art. 3º. Entende-se como Ordenador de Despesa a autoridade investida do poder de realizar despesa que compreenda os atos de: autorizar despesas, reconhecer dívidas, liquidar e ordenar o pagamento, adiantamento, suprimento de fundos ou dispêndio de recursos pelos quais responda.

§1º. O Ordenador de despesas responderá administrativa, civil e penalmente pelos atos de sua gestão.

§ 2º. O ato de liquidação da despesa poderá, mediante Decreto do Prefeito, ser subdelegado a servidor indicado pelo titular da Secretaria pertinente.

§ 3º. No caso dos departamentos, havendo gestor nomeado, o Secretário constará como ordenador da despesa, e o gestor será o responsável pela liquidação da despesa.

Art. 4º. Considera-se, para os efeitos deste Decreto, ordenada a despesa a partir da formalização da autorização de empenho, responsabilizando-se como seu ordenador, o titular do órgão cuja dotação orçamentária for onerada.

Art. 5º. As notas de empenho, de liquidação e ordens de pagamento deverão constar, em local apropriado, o nome do ordenador da despesa, seu cargo, e serão assinadas, em conjunto, pelo ordenador da despesa, pelo responsável pela Tesouraria, pelo titular da Secretaria Municipal da Fazenda e pelo responsável pelo Departamento de Contabilidade.

Art. 6º. Os pagamentos de despesas serão realizados obrigatoriamente por transferência eletrônica, ficando o pagamento via cheque nominal destinado a situações excepcionais, nas quais se mostre impossível ou não recomendável a realização de transferência eletrônica, a critério do titular da Secretaria Municipal de Fazenda.

Parágrafo único. A efetivação de pagamento por meio eletrônico, a emissão de cheques e a transferência de recursos serão realizadas sempre pelo responsável pela Tesouraria e/ou pelo titular da Secretaria Municipal de Fazenda, em conjunto com o Prefeito Municipal.

Art. 7º. As competências delegadas neste Decreto poderão ser avocadas específica ou genericamente pelo Prefeito Municipal, independentemente de novo decreto.

Art. 8º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2018.

Conquista - MG, 26 de Fevereiro de 2018.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:3724095C

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA Nº 4002/2018, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Convoca aprovado no Concurso Público 001/2016 para procedimentos administrativos e realização de exames médicos admissionais.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no artigo 207, II e IX da Lei Orgânica do Município, e no Resultado Homologado do Concurso Público – Edital 001/2016;

Considerando os princípios norteadores da Administração Pública, art. 37, Caput, da CR/88;

Considerando que o Concurso Público – Edital 001/2016 transcorreu em sua normalidade e foi homologado pelo Decreto 2101/2016;

Considerando a necessidade de se prover os cargos públicos neste Município com vistas no interesse público;

RESOLVE:

Convocar o candidato aprovado no Concurso - Edital 001/2016, **PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS,** conforme previsão contida no edital e no Anexo I desta Portaria, **no prazo improrrogável de 10 (dez) dias (prazo fixado no Decreto 2204/2017);**

Apresentados **TODOS** os documentos, inicia-se de modo sucessivo e automático novo prazo improrrogável de 10 (dez) dias **(prazo fixado no Decreto 2204/2017), PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES (realizados às expensas do candidato) E APRESENTAÇÃO EM CONSULTA MÉDICA,** conforme estampado no Edital e no Anexo II desta Portaria**;**

Os documentos deverão ser apresentados na Procuradoria Geral do Município, Praça Cel. Tancredo França, 181, Centro, Conquista –

MG, 38.195-000, no horário administrativo de 9:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas de segunda a sexta-feira.

O aprovado convocado deverá comparecer, APÓS APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, para REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, conforme determinar a Administração**, com exceção daqueles previstos no edital;**

Considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas no item 9.2 do Edital, o **candidato será nomeado por ato** do Poder Executivo e **deverá assumir o cargo no prazo de 15 (quinze) dias**, conforme previsto no Estatuto dos Servidores Municipais – LC 022/2012.

O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fases de convocação, conforme item 9.2, perderá automaticamente o direito à nomeação ou sob declaração de renúncia temporária, **passará para o final da lista classificatória**.

CANDIDATO CONVOCADO PARA 1ª E 2ª FASES:
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
RONALDO LUÍS ABDALLA SILVA

A listagem de documentos para apresentação constam do anexo 01, e os exames médicos do anexo 02;

Caso não sejam apresentados os documentos da 1ª fase **no prazo**, o candidato não está apto para a 2ª fase.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. **CUMPRA-SE** a presente portaria.

Conquista – MG, 19 de Março de 2018.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

ANEXO 01 – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

a) Cópia autenticada em cartório ou original da Carteira de Identidade;
b) Cópia autenticada em cartório ou original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
c) Cópia autenticada em cartório ou original do CPF;
d) Cópia autenticada em cartório ou original do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
e) Cópia autenticada em cartório ou original da Certidão de nascimento ou casamento;
f) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
g) Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
h) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
i) Fotocópia autenticada em cartório ou original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional / especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir;
j) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital; e
k) Fotocópia autenticada em cartório ou original do comprovante de residência.

ANEXO 02 – EXAMES A SEREM APRESENTADOS NA 2ª FASE - PERÍCIA OFICIAL(POR CONTA DO CANDIDATO)

Hemograma completo
Glicemia de jejum
Colesterol total e frações
Triglicerídeos
Ácido úrico,
Creatinina,
TSH e ITL,
Anti HVA IgG e IgM
Parasitológico de Fezes
Urina rotina.

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:F103AFBA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**

OBJETO: **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, QUE DELE FAZ PARTE INTEGRANTE E TABELA ABAIXO:**

Item	Qtde Unid.	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
01	240 M³	AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO HOSPITALAR CILINDRO DE 1 M³.	AIR LIQUIDE	R$ 95,00	R$ 22.800,00
02	960 M³	AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO HOSPITALAR CILINDRO DE 4 M³.	AIR LIQUIDE	R$ 96,00	R$ 92.160,00
03	480 M³	AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO HOSPITALAR CILINDRO DE 2 M³.	AIR LIQUIDE	R$ 48,00	R$ 23.040,00
04	2.400 M³	AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO HOSPITALAR CILINDRO DE 10 M³.	AIR LIQUIDE	R$ 240,00	R$ 576.000,00

PRAZO: **12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 033/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018.**

CONQUISTA/MG, 19 DE MARÇO DE 2018.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:15DFAED3

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA		AGÊNCIA	CONTA	VALOR
16/03/2018	ROYALTES - ITAIPU	04553	20.643-1	R$ 280,00
16/03/2018	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 599,22
16/03/2018	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 10,00
16/03/2018	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 3.384,39

Conquista, 16 de março de 2018.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:31CB00C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 12/2018

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG– ERRATA – A Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG vem por meio deste **retificar** publicação realizada em 15/03/2018, com código Identificador: C69D3AC5, da edição 2209 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros. No item 4.1, onde se lê:**48 horas**, leia-se:**5 (cinco) dias**.

Coração de Jesus, 15 de Fevereiro de 2019

Setor de Licitações

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:802E68C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Publicação

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Extrato de Contrato. **Processo Licitatório – 12/2018, Pregão – 04/2018,do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto*: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO AUTOMOTIVO PARA ATENDER A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES*. Vencedor: GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ: 90.180.605/0001-02, com valor de R$ 4.490,01 (quatro mil quatrocentos e noventa reais e um centavo).**

Coronel Xavier Chaves, 19 de março de 2018.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE
Pregoeiro.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:F68FFE86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS Declara para os fins necessários que o Edital do Processo autuado sob o n° 026/2018, Pregão Presencial nº 015/2018 cujo objeto é destinado a **Contratação de Profissional para prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria técnica em gestão ambiental para atender a secretaria municipal de meio ambiente**, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, instalado, à Rua Sebastião Francisco Mota, n°45, bairro Centro. Abertura e Julgamento: 02/04/2018 às 09:00 h Maiores informações poderão ser obtidas através do E-Mail compras@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br

LILIAN DE CÁSSIA ALVES FERREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Aparecida Ferreira
Código Identificador:60F1B79A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 12/2018

O município de Cristiano Otoni - MG, torna público que fará realizar o Processo Licitatório 21/2018, pregão presencial 12/2018, objetivando SRP para compra de vigas "U" laminadas para manutenção de mata-burros de diversas estradas vicinais do município. Dia 29/03/2018 às 11.00h.Cópia integral do edital poderá ser acessado no sitehttps://www.cristianootoni.mg.gov.br/.

C. Otoni 16/03/2018.

HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:8133321C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
CONTRATO N° 007/2018 COM A EMPRESA TEC RAD TECNOLOGIA EM RADIOPROTEÇÃO LTDA-ME.

Extrato do contrato nº 007/2018 de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dosimetria de radiação e concessão do direito ao uso de dosimetros mensal, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Tec Rad Tecnologia em Radioproteção Ltda - Me. Objeto: Prestação de serviços de dosimetria de radiação e concessão do direito ao uso de dosimetros mensal. Prazo: O contrato terá vigência de 01/04/2018 até 31/03/2019. Valor Total estimado: R$ 585,65 (quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Assinatura: 19/03/2018.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:8E8AD857

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 003/2017

Partes: O Município de Curvelo e o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET. - Da Prorrogação: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 02 de maio de 2018, o prazo do Termo de Permissão de Uso nº 003/2017, permitida pelo MUNICÍPIO ao PERMISSIONÁRIO, a título precário e gratuito, da sala nº 14 do Edifício Cine Teatro Virgínia, situado à Praça Benedito Valadares, nº 118, Bairro Centro, Curvelo/MG.

Curvelo, 12 de março de 2018.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:FB631701

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2018

Partes: O Município de Curvelo e o Conselho Central de Curvelo da Sociedade de São Vicente de Paulo. - Objeto: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à organização da sociedade civil para apoio na realização de despesas de suas atividades administrativas e com a manutenção do Projeto Semear que presta assistência a aproximadamente 81 (oitenta e uma) crianças,

adolescentes e adultos na Região Bom Jesus (Denise II), bem como nas demais despesas voltadas às atividades de eventos, reuniões e encontros desenvolvidos pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, visando assistência às famílias carentes, conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante deste Instrumento. - Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). - Dotação Orçamentária: 02.05.03.08.244.0802.2097.3.3.50.43.00-261-1.00.00. - Prazo: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2019. - Data da Assinatura: 13/03/2018.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:13487E60

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2018

Partes: O Município de Curvelo e a Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Distrito de Angueretá/Creche Stela Augusta Gonçalves. - Objeto: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à organização da sociedade civil para atendimento a 30 (trinta) crianças carentes de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, priorizando a faixa etária de 0 (zero) a 3 (três) anos na "Creche Stela Augusta Gonçalves", conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante deste Instrumento. - Valor: R$ 40.900,00 (quarenta mil e novecentos reais). - Dotação Orçamentária:
02.05.03.08.243.0802.2093.3.3.50.41.00-234-1.00.00. - Prazo: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2019. - Data da Assinatura: 13/03/2018.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F5AE422C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2018

Partes: O Município de Curvelo e o Centro Educacional e Cultural Viva Voz. - Objeto: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à organização da sociedade civil para apoio na realização de despesas na manutenção das atividades operacionais e rotineiras da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, necessárias ao seu funcionamento e a dos Projetos Sociais geridas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme plano de trabalho que faz parte integrante deste Instrumento. - Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). - Dotação Orçamentária: 02.05.03.08.244.0802.2097.3.3.50.43.00-261-1.00.00. - Prazo: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2019. - Data da Assinatura: 15/03/2018.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:46A93E47

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2018

Partes: O Município de Curvelo e a Associação de Familiares e Amigos da Saúde Mental de Curvelo - AFASAM. - Objeto: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à organização da sociedade civil para apoio na realização de despesa na estruturação e manutenção dos cursos, oficinas terapêuticas de convivência e no funcionamento da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, objetivando a inclusão social e familiar dos usuários com transtornos mentais, conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante deste Instrumento. - Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). - Dotações Orçamentárias:
02.05.03.08.244.0802.2097.3.3.50.43.00-261-1.00.00 no valor de R$ 20.0000,00 (vinte mil reais) e
02.05.03.08.244.0802.2097.4.4.50.41.00-262-1.00.00 no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). - Prazo: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2019. - Data da Assinatura: 15/03/2018.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:5425E854

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2018

Partes: O Município de Curvelo e a Associação dos Estudantes Universitários de Curvelo - ASEUC. - Objeto: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à organização da sociedade civil para a realização de despesas na aquisição de combustível, que será destinado aos ônibus que transportam aproximadamente 320 (trezentos e vinte) estudantes de Curvelo, matriculados em cursos superiores e técnicos ministrados em cidades vizinhas a que estes alunos se encontram regularmente matriculados, conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante deste Instrumento. - Valor: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). - Dotação Orçamentária:
02.05.07.08.364.0802.2076.3.3.50.41.00-389-1.00.00. - Prazo: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2019. - Data da Assinatura: 15/03/2018.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:02F4BA71

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECISÃO ADMINISTRATIVA - PREGÃO PRESENCIAL 079/2016

DECISÃO ADMINISTRATIVA
PREGÃO PRESENCIAL 079/2016

Versam os autos acerca do procedimento de contratação Pregão Presencial 079/2016, Registro de Preços para fornecimento de gênero nutricional, proveniente de ordem judicial, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Curvelo.

Todo o processo transcorreu dentro dos limites legais, tendo sido aprovado tanto pela Controladoria, quanto pela Procuradoria Geral do Município. Após a conclusão do Processo, foram firmadas as atas com as empresas vencedoras: MAIS SAÚDE SUPLEMENTOS LTDA – ME (itens 04 e 12, valor de R$110.900,00), PHARMANUTRI COM. MEDIC. E PROD. NUTRICIONAIS LTDA (item 05 valor de R$73.425,00), PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA (itens 1, 2, 14, 15, 16 e 19, valor de R$816.000,00), ORTHONEWS CIRÚRGICOS E ORTOPÉDICOS LTDA (itens 6, 8 e 18, valor de R$87.115,00) e MSR PRODUTOS DE DIETA EIRELI – ME (itens 3, 7, 9, 10, 11, 13 e 17, valor de R$268.136,50) (fl. 526). À medida que fosse necessário, a Secretaria Municipal de Saúde emitiria a Nota de Autorização de Fornecimento – NAF, solicitando a entrega do produto, nas condições previstas na Ata de Registro de Preços.

Após a emissão da NAF nº 003306 de 15/09/2017 (fls. 801/804), a empresa MAIS SAÚDE SUPLEMENTOS LTDA – ME não efetuou a entrega do pedido, nem mesmo após notificação (fl. 906), a citada empresa emitiu declaração de fls. 909 informando que não continuaria o fornecimento, tendo em vista dificuldades financeiras da empresa.

Diante da recusa da empresa em cumprir MAIS SAÚDE SUPLEMENTOS LTDA – ME com o acordo firmado na Ata de Registro de Preços nº282/2016, a PGM emitiu parecer (fl. 939) e encaminhou o processo à autoridade superior, para decisão.

É o relatório, passo à decisão.

Inicialmente, frisa-se que o acordo ora em comento trata-se de uma Ata de Registro de Preço, em relação a este instituto, expõe Matheus Carvalho:

"Em algumas situações, o poder público não licita com a finalidade imediata de contratação, mas tão somente para registrar *os* preços, para o caso de eventual contratação posterior. Acontece quando a Administração entende que um bem ou serviço é adquirido com muita frequência e, por isso, tem interesse em deixar um registro, no órgão, com o eventual fornecedor deste bem ou serviço. O instituto está previsto no art. 15 da Lei 8.666/93 e foi regulamentado pelo Decreto 7.892/13, alterado pelo Decreto 8.250/14."[1]

O mesmo autor ainda completa:

"Finalizada a licítação, *os* preços são registrados no sistema de cadastros do ente, formalizando o que se denomina ata de registro de preços. Esta ata, decorrente do registro, terá validade de 1 (um) ano, devendo ser realizado um novo procedimento licitatório, após este período, ainda que a Administração Pública não tenha adquirido todo o quantitativo que poderia, nos moldes do procedimento licitatório realizado.
Durante esse ano (período de vigência da ata), a proposta selecionada fica à disposição da Administração Pública, que poderá adquirir o bem selecionado quantas vezes ela precisar, desde que não ultrapasse o quantitativo licitado, realizando quantas contratações forem necessárias e convenientes, sem a necessidade de novo procedimento licitatório."[2]

Passando ao caso concreto, vemos que a Ata fora licitada com o quantitativo de 1500 unidades do item 04 (NUTRISON 1.0 KCAL 1000 ML) e 800 unidades do item 12 (PEDISURE PÓ INFANTIL). O descumprimento da ata pela empresa fora em relação ao fornecimento do item 12, que até a suspensão do fornecimento, foram entregues 113 unidades do item 12, NAFs: 1500/17 (fls.617/620), 1896/17 (fls. 648/651), 2357/17 (fls. 677/680), 2559/2017 (fls.722/725) e 2915/17 (fls. 775/778).

Fica claro, portanto, o descumprimento, pela empresa MAIS SAÚDE SUPLEMENTOS LTDA – ME, das normas contantes da Ata de Registro de Preço 282/2016.

Não constam dos autos pedido de cancelamento da ata feita pela empresa, nem tão pouco consta quaisquer elementos que pudessem levar à revisão ou cancelamento da ata. A declaração firmada pela empresa, informando que não forneceria os produtos por estar em dificuldade financeira não pode ser oposta à Administração, se a empresa tinha ciência de que não poderia cumprir com o disposto na Ata de Registro de Preços, deveria ter requerido o cancelamento.

A inércia da empresa em informar, de pronto, sua incapacidade de fornecimento, trouxe prejuízos ao Município e àqueles cidadão que dependiam do insumo requisitado, visto que a Administração fora "pega de surpresa" com a negativa do fornecimento.

Diante disso, Tendo sido cumpridos os requisitos do Art. 87 *caput* da Lei 8.666/93, devem ser aplicados os dispositivos sancionatórios previstos na própria ata, em sua cláusula décima terceira:

"13.2 – Pelo descumprimento das condições estabelecidas no ajuste, a **FORNECEDORA** fica sujeita às seguintes penalidades:
(…)
13.2.2 – pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor da Ata.
13.2.2.1 – **suspensão temporária do direito** de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, quando da inexecução ocasionar prejuízos à Administração"

Neste sentido:

AGRAVO DE INSTRUMENTO - DIREITO ADMINISTRATIVO - NÃO CUMPRIMENTO DE CONTRATO - SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - EXCESSO NÃO CONFIGURADO - ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA - AUSÊNCIA DOS REQUISITOS. - Para o deferimento da antecipação de tutela, necessário se faz a existência de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo (CPC/15, artigos 300). - A atuação do Poder Judiciário, no controle dos atos administrativos, deve ater-se aos aspectos da legalidade e da moralidade. - **Não tendo a empresa agravante cumprido sua obrigação, qual seja, prestação de serviços de guarda e conservação de documentos, conforme especificações constantes do Edital e Contrato Administrativo nº 2632/2014, pode a Administração Pública aplicar as penalidades previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93** e Decreto Estadual nº 45.902/2012. - Não há violação ao princípio da proporcionalidade ou da razoabilidade no caso em exame. (TJ-MG - AI: 10000160404232001 MG, Relator: Dárcio Lopardi Mendes, Data de Julgamento: 22/09/2016, Câmaras Cíveis / 4ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 26/09/2016)
AÇÃO DECLARATÓRIA - NÃO CUMPRIMENTO DE CONTRATO - aplicação de multA E SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POR DOIS ANOS - CUMULAÇÃO - POSSIBILIDADE - EXCESSO NÃO CONFIGURADO - RECURSO DESPROVIDO. - A atuação do Poder Judiciário, no controle dos atos administrativos, limita-se aos aspectos da legalidade e da moralidade. - **Não tendo a empresa apelante cumprido integralmente sua obrigação, qual seja, entregar os itens objeto de licitação (hidrômetros), conforme especificações constantes do Edital e Contrato Administrativo nº 085/2010, pode a Administração Pública aplicar a multa contratual e outras penalidades, conforme art. 87, II e III, da Lei nº 8.666/93.** - Ausência de afronta ao princípio da proporcionalidade ou da razoabilidade no caso sub judice. - Apelação desprovida. (TJ-MG - AC: 10702100649269001 MG, Relator: Eduardo Andrade, Data de Julgamento: 11/06/2013, Câmaras Cíveis / 1ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 20/06/2013)

Para cálculo da multa, deve-se levar em conta o valor da ata que é de R$110.900,00 (cento e dez mil e novecentos reais).

CONCLUSÃO

Desta forma, diante da documentação constante do processo, tendo em vista o descumprimento parcial da Ata de Registro de Preço por parte da empresa MAIS SAÚDE SUPLEMENTOS LTDA – ME, aplico a **MULTA PREVISTA NO ITEM 13.2.2 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 282/2016 E ART. 87, II DA LEI 8.666/93,** sendo o valor desta de R$ 33.270,00 (trinta e três mil, duzentos e setenta reais), correspondentes a 30% do valor da ata.

Aplico ainda **SUSPENSÃO DO DIREITO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO** a contar da publicação desta decisão, sanção prevista no item 13.2.2.1 da Ata de Registro de Preços 282/2016 e Art. 87, III da Lei 8.666/93.

Intime-se.

Curvelo, 02 de Março de 2018.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal da Fazenda

[1] CARVALHO, Matheus – Manual de Direito Administrativo – 4 ed. rev. ampl. e atual. - Salvador: JusPODIVM,2017.

[2] CARVALHO, Matheus – Manual de Direito Administrativo – 4 ed. rev. ampl. e atual. - Salvador: JusPODIVM,2017.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:AE0AB864

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.085, DE 19 DE MARÇO DE 2018

EXONERA PATRÍCIA COSTA GONÇALVES DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO DO PROCON.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 149/2018, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Patrícia Costa Gonçalves, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 418.510.306-97, da função gratificada de Chefe de Setor de Apoio Administrativo do Procon, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 19 de março de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:BE3CE2F9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.086, DE 19 DE MARÇO DE 2018

APOSENTA A SERVIDORA MUNICIPAL PATRÍCIA COSTA GONÇALVES NO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO III.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu à servidora municipal Patrícia Costa Gonçalves, o benefício de nº 181.592.366-8, espécie 42, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, no cargo público efetivo de Auxiliar Administrativo III, Classe Auxiliares de Serviços e Administração, Código A.A.G-02, Nível IV, Padrão M e,

Considerando o Ofício nº 148/2018, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, por Tempo de Contribuição, a servidora municipal Patrícia Costa Gonçalves, no cargo público efetivo de Auxiliar Administrativo III, Classe Auxiliares de Serviços e Administração, Código A.A.G-02, Nível IV, Padrão M, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 19 de março de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:98B1CA97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
DECRETO 005/2018 - "ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº. 029/2015"

A prefeita municipal de desterro do melo, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o Executivo Municipal, através do Decreto nº. 029/2015, concedeu a título precário, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município, a permissão de uso de 01 (um) trator agrícola (patrulha mecanizada), da Marca/Modelo AGRALE 5074.4 e seus complementos e acessórios (arado, grade e plantadeira), de propriedade do Governo do Município, com fundamento no artigo 102, *caput*, e seus §3º, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando a necessidade de prorrogar o prazo de vigência desta permissão de uso para que melhor possa atender ao interesse público, isto é, as pessoas da comunidade que fazem uso do trator agrícola;
Considerando que a prorrogação desta permissão de uso é da estrita competência do Governo do Município, com fundamentos nos critérios de conveniência ou oportunidade, **DECRETA:**
Art.1º. O artigo 2º do Decreto nº. 029/2015, que dispõe sobre a concessão de permissão de uso de bem móvel, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art.2º. A permissão de uso a que se refere este Decreto será até 31 de dezembro de 2020".
Art.2º. Este Decreto terá efeitos retroativos a partir de janeiro de 2018.
Art.3º. Fica expressamente revogado o Decreto nº. 020/2017.
Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, segunda-feira, 19 de março de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandra Mota de Araujo
Código Identificador:AF44AF1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3967, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

LEI Nº 3967, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a inclusão e alteração de prioridades especificadas no Relatório das Metas e Prioridades previstas na Lei n.º 3959, de 26 de julho de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2018, e dá outras providências

A Câmara Municipal de Diamantina decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam incluídas no Relatório das Metas e Prioridades das Políticas de Planejamento e Gestão, previstas na Lei n° 3959, de 26 de julho de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências, ou onde couber, as seguintes prioridades:
I – Contratação de um profissional para prestar serviços no cemitério do distrito de Mendanha, cuja administração passa a ser de responsabilidade do Executivo;
II – contratação de 100 (cem) estagiários para auxiliarem nos serviços da Administração Pública;
III – elevação do povoado de Maria Nunes à categoria de distrito.

Art. 2º - Fica incluída, onde couber, a seguinte prioridade no Relatório das Metas e Prioridades das Políticas de Educação, previstas na Lei n.º 3959, de 26 de julho de 2017, que dispõe sobre as diretrizes

para elaboração da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências:
I – Construção de uma creche no bairro Bela Vista.

Art. 3º - Ficam incluídas, onde couberem, as seguintes prioridades no Relatório das Metas e Prioridades das Políticas do Esporte e Lazer, previstas na Lei n.º 3959, de 26 de julho de 2017, que dispõe as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências:
I – Contratação de um professor qualificado em capoeira, Muay Thai e Jiu Jitsu para ministrar aulas no distrito de Mendanha pelo menos duas vezes por semana;
II – cobertura da quadra de Maria Nunes.

Art. 4º - O item 9 do Relatório das Metas e Prioridades das Políticas do Esporte e Lazer, previstas na Lei n.º 3959, de 26 de julho de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências passa a viger com a seguinte redação:

"9) Reformar e construir a quadra coberta do bairro Rio Grande; construir a quadra poliesportiva do Horto Florestal, localizada entre os bairros Pedra Grande e Cidade Nova, uma quadra poliesportiva no Bairro Bela Vista e também nos bairros Vila Operária, Purquéria, Prata e Gruta de Lourdes; a quadra coberta do Bairro da Palha e demais regiões da cidade, bem como distritos e povoados, dotando- as de equipamentos e instalações de qualidade, seguras e adequadas à prática esportiva e de lazer;"

Art. 5º - Ficam incluídas, onde couberem, no Relatório das Metas e Prioridades das Políticas de Saúde, previstas na Lei n.º 3959, de 26 de julho de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências, as seguintes prioridades:
I – Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no bairro Bela Vista;
II – construção de um Posto de Saúde em Maria Nunes.

Art. 6º - Ficam incluídas, onde couberem no Relatório das Metas e Prioridades das Políticas de Saúde, previstas na Lei n.º 3959, de 26 de julho de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências, as seguintes prioridades:
I – construção da Praça da Igreja do Bairro Cidade Nova;
II – construção da Praça João Pão, no Bairro Bom Jesus;
III – calçamento ao lado do Terminal Rodoviário;
IV – construção de Praça em Maria Nunes;
V – reforma da Associação Comunitária de Maria Nunes.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 04 de outubro de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:6266802E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3981, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

LEI Nº 3981, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dá denominação de Rua Bela Vista, Rua das Mangueiras e Rua Padre Manoel Ganda a três logradouros públicos sem nomes, situados na sede do distrito de Senador Mourão.

A Câmara Municipal de Diamantina decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. São denominadas de Rua Bela Vista, Rua das Mangueiras e Rua Padre Manoel Ganda três ruas sem nomes, situadas na sede do distrito de Senador Mourão, conforme descritas no croqui anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 27 de dezembro de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:3AED075D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3983, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

LEI Nº 3983, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dá denominação de Travessa das Candeias a um logradouro público sem nomes, situados na sede do distrito de Guinda.

A Câmara Municipal de Diamantina decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada de Travessa das Candeias um logradouro público sem nome, situado na sede do distrito de Guinda, conforme descrito no croqui anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 27 de dezembro de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:C2440BFF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3984, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

LEI Nº 3984, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dá denominação de Rua São Francisco a uma rua sem nome situada no Distrito de Desembargador Otoni, neste Município.

A Câmara Municipal de Diamantina decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada de Rua São Francisco uma rua sem nome, situada no distrito de Desembargador Otoni, neste Município, conforme descrito no croqui anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 27 de dezembro de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:B64CC2A6

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3989, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

LEI Nº 3989, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dá denominação às ruas dos Loteamentos dos Bairros Jardim Imperial II e III, situados na sede do Município.

A Câmara Municipal de Diamantina decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. As ruas 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33 dos loteamentos dos Bairros Jardim Imperial II e III, situados na desse do Município, previstas no croqui anexo, parte integrante desta Lei, passam a ter a seguinte denominação:
I – Rua 10: Rua José Bonifácio, medindo 10m de largura por 70m de comprimento;
II- Rua 11: Rua Dona Tereza Cristina, medindo 10m de largura por 205m de comprimento;
III – Rua 12: Rua Luiza Mahin, medindo 10m de largura por 225m de comprimento;
IV – Rua 13: Rua Marques Caravela, medindo 10m de largura por 284m de comprimento;
V– Rua 14: Rua Maria Felipa, medindo 10m de largura por 245m de comprimento;
VI – Rua 15: Rua Imperatriz, medindo 10m de largura por 435m de comprimento;
VII – Rua 16: Rua Província: medindo 10m de largura por 90m de comprimento;
VIII – Rua 17: Rua Eusébio de Queiróz, medindo 10m de largura por 90m de comprimento;
IX – Rua 18: Rua Maria Firmina, medindo 10m de largura por 240m de comprimento;
X – Rua 19: Rua Visconde do Rio Branco, medindo 10m de largura por 50m de comprimento;
XI – Rua 20: Machado de Assis, medindo 10m de largura por 240m de comprimento;
XII – Rua 21: Rua Rui Barbosa, medindo 10m de largura por 45m de comprimento;
XIII – Rua 22: Rua Visconde de Caeté, medindo 10m de largura por 217m de comprimento;
XIV – Rua 23: Rua Sete de Setembro, medindo 10m de largura por 503m de comprimento;
XV – Rua 24: Rua Barão de Ibituruna, medindo 10m de largura por 60m de comprimento;
XVI – Rua 25: Rua Marechal Rondon, medindo 10m de largura por 246m de comprimento;
XVII – Rua 26: Rua Carlos Gomes, medindo 10m de largura por 124m de comprimento;
XVIII – Rua 27: Rua Castro Alves, medindo 10m de largura por 354m de comprimento;
XIX – Rua 28: Rua Couto Magalhães, medindo 10m de largura por 142m de comprimento;
XX – Rua 29: Rua Ernesto Nazareth, medindo 10m de largura por 61m de comprimento;
XXI – Rua 30: Rua Alferes Tiradentes, medindo 10m de largura por 824m de comprimento;
XXII – Rua 31: Rua Quinze de Novembro, medindo 10m de largura por 689m de comprimento;
XXIII – Rua 32: Rua Benjamin Constant, medindo 10m de largura por 50m de comprimento;
XXIV – Rua 33: Rua Maria Quitéria, medindo 10 m de largura por 50m de comprimento.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 27 de dezembro de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:EDE438E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 095/2018, Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 002/2018. Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de lanches para a Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Patrimônio. Homologo o presente processo em favor da empresa: Padaria Mãe e Filho LTDA EPP R$59.437,50.

Diamantina, 19 de março de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:872343BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 038/2018, Modalidade: Pregão Presencial n.º 026/2018. Objeto: Registro de preços visando futura e eventual contratação de UTI Móvel para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde no exercício de 2018. Homologo o presente processo em favor da empresa: Intervida Serviços de Ambulância LTDA R$105.840,00.

Diamantina, 16 de março de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:E0F467AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA: NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIRO EDIÇÃO 2210/18 – 16/03/18, PAG. 49. ONDE SE LÊ...

SEMAD – Extrato do TC de Estágio 72/18 ao Convênio 62/16/UEMG. Estagiário (a): ALICIA FERREIRA CAMARGO E PEDROSA**. Leia-se...** Estagiário (a) **JOICE ESTEFANE SILVA SALDANHA.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BF290C07

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 138/18 AO CONVÊNIO 03/18/E. E. (HJSD).

Estagiário (a): SAMARA GONÇALVES LEMES. Concessão de estágio, com jornada diária de (4) horas. Valor R$ 199,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç**. 02.12.02.10.122.0003.2431.3.3.90.36.00 Ficha 1015. **ASS: 26/02/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:83FCDAF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 143/18 AO CONVÊNIO 03/18/E. E. (HJSD).

Estagiário (a): GABRIELA MARIA SOARES BULHÕES. Concessão de estágio, com jornada diária de (4) horas. Valor R$ 199,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç**. 02.12.02.10.122.0003.2431.3.3.90.36.00 Ficha 1015. **ASS: 26/02/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D6D9053A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 150/18 AO CONVÊNIO 03/18/E. E. (HJSD).

Estagiário (a): ALICIA RAIMUNDO DE OLIVIERA. Concessão de estágio, com jornada diária de (4) horas. Valor R$ 199,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç**. 02.12.02.10.122.0003.2431.3.3.90.36.00 Ficha 1015. **ASS: 26/02/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:09469792

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 158/18 AO CONVÊNIO 03/18/E. E. (HJSD).

Estagiário (a): ALICIA RAIMUNDO DE OLIVIERA. Concessão de estágio, com jornada diária de (4) horas. Valor R$ 199,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç**. 02.12.02.10.122.0003.2431.3.3.90.36.00 Ficha 1015. **ASS: 01/03/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0645CE0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 162/18 AO CONVÊNIO 03/18/E. E. (HJSD).

Estagiário (a): ALICIA RAIMUNDO DE OLIVIERA. Concessão de estágio, com jornada diária de (4) horas. Valor R$ 199,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç**. 02.12.02.10.122.0003.2431.3.3.90.36.00 Ficha 1015. **ASS: 26/02/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9303BF26

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 39/18 AO CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): LUANA LAURA GONTIJO BORGES. Concessão de estágio, com jornada diária de (4) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç**. 02.06.01.12.365.0009.2236.3.3.90.36.00 Ficha 616. **ASS: 05/02/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B8D0C704

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 121/18 AO CONVÊNIO 58/17/PITÁGORAS.

Estagiário (a): FRANCIARA FABIANA TAVARES. Concessão de estágio, com jornada diária de (6) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç**. 02.02.02.04.122.0003.2105.3.3.90.36.00 Ficha 252. **ASS: 09/02/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D6D3C9AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 102/18 AO CONVÊNIO 57/17/FACED.

Estagiário (a): YURI ANTONIO DOS SANTOS. Concessão de estágio, com jornada diária de (6) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç**. 02.02.02.04.122.0003.2105.3.3.90.36.00 Ficha 252. **ASS: 07/02/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E8185827

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – COMUNICAÇÃO – CONFORME DETERMINA O ART. 2º DA LEI 9.452/97, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMUNICA ÀS ENTIDADES INDICADAS NA CITADA LEI OS SEGUINTES RECURSOS PROVINIENTES DA UNIÃO :

FAEC-SIA- Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células – Comp.: 11/2017 – Valor: R$9.960,29 (Nove mil, novecentos esessenta reaise vinte e novecentavos)-FAEC AIH – Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células – Comp.: 11/2017 – Valor: R$ 1.485,00(Hum mil, quatrocentos e oitenta e cincoreais) –FAEC SIA - Nefrologia – Comp.: 12/2017 – Valor: R$ 645.044,78 (Seiscentos e quarenta e cincomil, quarenta e quatroreais e setenta e oitocentavos) – Atenção à Saúde da Populaçãop/ Procedimento na Média e Alta Complexidade (MAC) – Comp.: 01/2018 – Valor: R$ 5.442.096,80(Cinco milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, noventa e seis reais e oitenta centavos)– Assist. Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal p/ Agentes de Combate as Endemias – Comp.: 12/2017 – Valor: R$ 103.073,10 (Cento e três mil, setenta etrês reais e dez centavos) – Comp.: 12/2017 – Valor: R$ 5,424,90 (Cinco mil, quatrocentos e vinte quatro reais e noventa centavos) -Comp.: 01/2018 – Valor: R$ 103.073,10 (Cento e três mil, setenta e três reais e dez centavos) - Piso de Atenção Básica Variável –PAB – Comp.: 12/2017 – Valor: R$ 293.246,00(Duzentos e noventa e três mil, duzentos e quarenta e seis reais) – PAB FIXO –Comp.: 01/2018 – Valor: R$ 465.890,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa reais) – Agente Comunit´rio de Saúde – Comp.: 01/2018 – Valor: R$ 100.386,00 (Cem mil, trezentos e oitenta e seis reais) – Atenção à Saúde da População p/ Procedimentos no MAC – Comp.:11/2017 – Valor: R$ 19.939,03 (Dezenove mil, novecentos e trinta e nove reais e três centavos) –Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais – Comp.:12/2017 – Valor:23.591,79 (Vinte e três mil, quinhentos e noventa e um reais, e setenta e nove centavos) – Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios p/ a Vigilância em Saúde – Comp.:12/2017 – Valor: R$ 52.860,83(Cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e três centavos) – Comp.:01/2018 – Valor: R$ 23.595,84(Vinte e três mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos) – Comp.: 02/2018 –Valor: R$ 52.860,83(Cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e três centavos – Apoio a Manutenção de Unidades de Saúde – Comp.: Única – Valor: R$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais) – Promoção da Assist. Farmacêutica e Insumos Estratégicos na At. Básica em Saúde – Comp.:01/2018 – Valor: R$ 108.319,43(Cento e oito mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e três centavos)

Divinópolis, 19 de Março de 2018

Fundo Municipal de Saúde
AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:392E8388

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO N° 079/2018

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 29 de setembro de 1992 e, conforme solicitado no requerimento de nº 04225/2018, datado de 20/02/2018, concede o Adicional de Permanência à servidora **FABIANA NOGUEIRA MENEZES**, matriculada sob o nº 9901515-5, detentora do cargo efetivo de Supervisor Pedagógico de Ensino, **com efeitos a contar de 16/11/2015**, conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 16 de março de 2018.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F8129B72

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2018. PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2018

Altera-se o item 4.8 do Termo de Referência que passa a ter a seguinte redação: *4.1 – Responder a quaisquer esclarecimentos, sempre que solicitado pela contratante, no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas da solicitação.* Altera-se o item 6.1 do Termo de Referência que passa a ter a seguinte redação: *6.1- O Objeto da presente licitação, deverá ser entregue no Setor de Mecânica situado à Rua José Balbino Pereira, 171 – Bairro Espírito Santos – Divinópolis/MG – CEP: 35.500- 354, no prazo máximo de 10(dez) dias corridos, contadas do recebimento da Ordem de Fornecimento/ Empenho, de segunda a sexta - feira, no horário compreendido das 07 às 16:30 horas.* O restante do edital e Termo de Referência permanecem inalterados, sendo redesignado a abertura da proposta para o dia 06/04/2018 com recebimento de proposta até as 12:30 h. e início de lances às 13:30h horário de Brasília, no Sistema de Pregão Eletrônico do Portal da Caixa Econômica Federal no endereço www.licitacoes.caixa.gov.br.

Divinópolis, 19 de março de 2018.

RENATA JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A23832C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 52/18 AO CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): ADMILSON RODRIGUES COSTA. Concessão de estágio, com jornada diária de (4) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç**. 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 652. **ASS: 05/02/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6F2526A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.863/2018

NOMEIA ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES, NO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES**, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo, na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/03/2018.

Divinópolis, 16 de março de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DE5ADC0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.862/2018

EXONERA ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES, DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE ORÇAMENTO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO – SEMAD.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES**, do cargo em comissão de Diretor de Orçamento, da Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação - SEMAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/03/2018.

Divinópolis, 16 de março de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D3726C37

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 279/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2017 – COMUNICADO

Devido a problemas técnicos no site do Portal no dia da realização do referido certame, não foi possível a realização do mesmo. Portanto, fica redesignada nova data para a abertura da proposta para o dia 06/04/2018 com recebimento de proposta até as 12:30 h. e início de lances às 13:30h horário de Brasília, no Sistema de Pregão Eletrônico do Portal da Caixa Econômica Federal no endereço www.licitacoes.caixa.gov.br.

Divinópolis, 19 de março de 2018.

RENATA JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:914EA4C0

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 02/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS E A CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS e a Empresa CMM Sistemas de Informação e Serviços LTDA, firmam o contrato.
Objeto:Contratação de empresa de pessoa jurídica para cessão de licença de uso, migração, implantação, treinamento, customizações, atualizações, manutenção e suporte mensal de sistemas informatizados "contabilidade pública e tesouraria, folha de pagamento e recursos humanos, ponto eletrônico, compras, licitações e contratos, controle patrimonial, controle de almoxarifado e estoque, protocolo e controle de processos, portal da transparência, indicadores gerenciais e sistemas de controle interno". Valor mensal R$7.373,00 (sete mil,

trezentos e setenta e três reais), Pregão Presencial, período de 12 meses a partir de 26 de fevereiro de 2018. Dotação orçamentária: 1219: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Complemento: 33.90.39.11.00 – Locação de Softwares.

Divinópolis,21de março de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3CDEF031

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - PROCESSO LICITATÓRIO N° 036/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 036/2018, na modalidade Tomada de Preços n° 002/2018. NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – Em virtude da interposição de recurso pela licitante "ALLPRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP" na data de 16/03/2018 (sexta-feira), fica prorrogada a abertura das propostas comerciais para a data de 22/03/2018, ficando desde já intimados todos os interessados para eventual comparecimento à sessão.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:67C1D2A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 049/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 049/2018, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 026/2018. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de prestação de serviço de transporte de mudança intermunicipal, em caminhão tipo baú, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com a Lei Municipal 2.602/2014, a ser realizado no dia 03/04/2018 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 19 de março de 2018.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:EE79C353

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA Nº 001/2018 AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA. Processo Licitatório 018/2018. Pregão Presencial 009/2018 pelo Sistema de Registro de Preço. Errata nº 01/2018. Com base no subitem 24.17 do Edital fica alterado o item 29 do Termo de Referência (Anexo I) e do Modelo de Proposta Comercial (Anexo II), passando o respectivo item a ter a seguinte descrição: DOMPERIDONA 1MG/ML 100ML - SUSPENÇÃO ORAL – UN e não mais CX c/30. Devido ao fato da alteração acima especificada não afetar a formulação das propostas mantém-se o julgamento da licitação para o próximo dia 27 de março, às 08h00min. 19/03/2018.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:A87C7237

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 15.004, em 19-03-2018, a Sra. **LUCIENE DAS GRAÇAS BERNARDES**, Funcionária desta Prefeitura, com mais de 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, 01 (hum) mês de suas férias-prêmio, referente ao seu 1º (primeiro) qüinqüênio, a contar de 02 de maio de 2018 a 01 de junho de 2018, conforme direitos estatutários, Capítulo IV, Art. 66 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal no 1.352 de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 19 de março de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:7BA16761

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 24

Extrato de Contrato
Procedimento licitatório, na modalidade de **Pregão Presencial nº 0010/2018**
A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o extrato do contrato n° 0024/2018, referente ao procedimento licitatório nº 0021/2018, Pregão Presencial nº 0010/2018. Objeto: Aquisição de material de escritório e material didático para atender as necessidades das secretarias do município de Estrela do Sul. Contratada: **CASA DO ESTUDANTE PAPELARIA E LIVRARIA - ME.** Valor: R$ 57,408,00 (Cinquenta e sete mil, quatrocentos e oito reais).

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:FD7AFDC1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 25

Extrato de Contrato
Procedimento licitatório, na modalidade de **Pregão Presencial nº 0010/2018**
A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o extrato do contrato n° 0025/2018, referente ao procedimento licitatório nº 0021/2018, Pregão Presencial nº 0010/2018. Objeto: Aquisição de material de escritório e material didático para atender as necessidades das secretarias do município de Estrela do Sul.

Contratada: **LM COMÉRCIO LTDA - ME.** Valor: R$ 42.896,44 (Quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:7D6245A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 26

Extrato de Contrato
Procedimento licitatório, na modalidade de **Pregão Presencial nº 0010/2018**
A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o extrato do contrato n° 0026/2018, referente ao procedimento licitatório nº 0021/2018, Pregão Presencial nº 0010/2018. Objeto: Aquisição de material de escritório e material didático para atender as necessidades das secretarias do município de Estrela do Sul. Contratada: **GERAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.** Valor: R$ 247.376,45 (Duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:AC31DB3C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 27

Extrato de Contrato
Procedimento licitatório, na modalidade de **Pregão Presencial nº 0010/2018**
A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o extrato do contrato n° 0027/2018, referente ao procedimento licitatório nº 0021/2018, Pregão Presencial nº 0010/2018. Objeto: Aquisição de material de escritório e material didático para atender as necessidades das secretarias do município de Estrela do Sul. Contratada: **PRISMA INFOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.** Valor: R$ 49.031,94 (Quarenta e nove mil, trinta e um reais e noventa e quatro centavos).

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:344DCC80

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 28

Extrato de Contrato
Procedimento licitatório, na modalidade de **Pregão Presencial nº 0010/2018**
A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o extrato do contrato n° 0028/2018, referente ao procedimento licitatório nº 0021/2018, Pregão Presencial nº 0010/2018. Objeto: Aquisição de material de escritório e material didático para atender as necessidades das secretarias do município de Estrela do Sul. Contratada: **HIGOR SILVA CANEDO (INOVA DISTRIBUIDORA).** Valor: R$ 92.049,50 (Noventa e dois mil, quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:166C465C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 29

Extrato de Contrato
Procedimento licitatório, na modalidade de **Pregão Presencial nº 0010/2018**
A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o extrato do contrato n° 0029/2018, referente ao procedimento licitatório nº 0021/2018, Pregão Presencial nº 0010/2018. Objeto: Aquisição de material de escritório e material didático para atender as necessidades das secretarias do município de Estrela do Sul. Contratada: **JS DISTRIBUIDORA COMERCIAL EIRELI.** Valor: R$ 58.221,27 (Cinquenta e oito mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos).

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:8F64EE81

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 30

Extrato de Contrato
Procedimento licitatório, na modalidade de **Pregão Presencial nº 0010/2018**
A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o extrato do contrato n° 0030/2018, referente ao procedimento licitatório nº 0021/2018, Pregão Presencial nº 0010/2018. Objeto: Aquisição de material de escritório e material didático para atender as necessidades das secretarias do município de Estrela do Sul. Contratada: **GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA EPP.** Valor: R$ 78.754,65 (Setenta e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:5B8BD70C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 31

Extrato de Contrato
Procedimento licitatório, na modalidade de **Pregão Presencial nº 0010/2018**
A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o extrato do contrato n° 0031/2018, referente ao procedimento licitatório nº 0021/2018, Pregão Presencial nº 0010/2018. Objeto: Aquisição de material de escritório e material didático para atender as necessidades das secretarias do município de Estrela do Sul. Contratada: **TEREZA MARSCHAL MARTINS EIRELI ME.** Valor: R$ 75.975,20 (Setenta e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:2D38CBD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5249, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza a concessão de subvenção e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Subvenção Social à Santa Casa de Caridade de Formiga, no valor de R$ 190.669,00 (cento e noventa mil, seiscentos e sessenta e nove reais) e seus rendimentos, para custeio das equipes de urgências e emergências que compõe a Rede de Resposta Hospitalar, Hospital Geral de Urgência Nível II, de acordo com a resolução n.º 4976, de 21 de outubro de 2015, da Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais.

Art. 2º. Para fazer face às despesas de que trata o artigo primeiro, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento Vigente, crédito especial no valor de R$ 190.669,00 (cento e noventa mil, seiscentos e sessenta e nove reais), conforme a seguinte discriminação:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0000.0.046	Repasse à Santa Casa de Caridade de Formiga - REDEHOSP	

335043	Subvenções Sociais	190.669,00
TOTAL		**190.669,00**

Parágrafo Único. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2018/2021, dentro do programa, "Encargos Especiais" a ação "Repasse à Santa Casa de Caridade de Formiga – REDEHOSP".

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar a tendência ao excesso de arrecadação, conforme artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 19 de março de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:14C9BD1E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5250, DE 19 DE MARÇO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Para continuidade da política regional estabelecida pela Lei Municipal 5.217, de 27 de novembro de 2017, que dispõe sobre o cofinanciamento das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade a serem executadas por intermédio do hospital Santa Casa de Caridade de Formiga, entidade filantrópica conveniada ao Sistema Único de Saúde e inscrita no CNPJ sob o número 20.499.893/0001-79, fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio e conceder Subvenção Social à Santa Casa de Caridade de Formiga, no montante de R$ 1.780.605,00 (Hum milhão, setecentos e oitenta mil e seiscentos e cinco reais), sendo R$ 816.480,00 referente ao repasse do Município de Formiga e R$ 964.125,00 referente ao repasse dos demais municípios.

Art. 2º. Para fazer face às despesas de que trata o art. 1º, referente ao repasse do Município de Formiga, serão utilizados recursos próprios do orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0000.0.009	Apoio à Santa Casa de Caridade de Formiga – SAÚDE	
335041	Contribuições (517)	816.480,00
TOTAL		**816.480,00**

Art. 3º. Para fazer face às despesas de que trata o art. 2º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos estabelecidos no artigo 43 da Lei 4320/64.

Art. 4º. Fica o Município de Formiga autorizado a abrir no Orçamento Vigente, crédito Especial no valor de R$ 964.125,00 (Novecentos e sessenta e quatro mil e cento e vinte e cinco reais), referente ao repasse dos demais municípios, conforme a seguinte discriminação:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0000.0.098	Apoio à Santa Casa de Caridade de Formiga	
335041	Contribuições	964.125,00
TOTAL		**964.125,00**

Parágrafo Único. Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2018/2021, dentro do programa "Encargos Especiais", a ação "Apoio à Santa Casa de Caridade de Formiga".

Art. 5º. Para fazer face às despesas de que trata o artigo 4º, fica utilizada a tendência ao excesso de arrecadação.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 19 de março de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:07A3BFC9

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RATIFICAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2018, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

RATIFICO o ato praticado pela Comissão Permanente de Licitação, referente ao Processo de Licitação nº 004/2018, Concorrência Pública nº 001/2018, mantendo **habilitadas** as licitantes: (CRISTINA DEHON FERNANDES 83787704604, SÉRGIO HENRIQUE ALVES 94959200600, GYSELE CASTRO DE ARRUDA 69863369691, RONALDO JOSÉ BELO 29276721649, MARIA LUIZA ALVES MENDONÇA 38805898287) **e inabilitada** a licitante: MARA LÚCIA COUTO SOUSA – CPF: 798.880.626-20 **e marcando** a abertura dos envelopes de proposta comercial das licitantes habilitadas para o dia 23 de março de 2018, às 08:30 horas.

Formiga (MG), 16 de março de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal de Formiga.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:F6EC6505

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
SUBCOMISSÃO TÉCNICA - SAAE FORMIGA/MG

A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria 2338 de 16/02/2018 – após realização do sorteio, verificou que a Subcomissão Técnica, será composta pelos seguintes nomes: **LORENA VIANA CAMPOS DE FARIA, WANDERSON ALVES LEAL E WILSON JOSE SILVA**.

SAAE - Formiga/MG.

Setor de Licitações.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:E8FBAAAD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 027/18 – REGISTRO DE PREÇOS - MOD. - PREGÃO N.º 020/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 027/18 – REGISTRO DE PREÇOS - MOD. - PREGÃO N.º 020/18 – TIPO: Menor preço por Item. OBJETO: Aquisições de combustíveis e lubrificantes automotivos que serão utilizados no funcionamento da frota para a manutenção das atividades realizadas nas Secretarias Municipais. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 05/04/2018. Local: R. Barão de Piumhi 92-A,

Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:72D5A582

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 026/18 – REGISTRO DE PREÇOS - MOD. - PREGÃO N.º 019/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 026/18 – REGISTRO DE PREÇOS - MOD. - PREGÃO N.º 019/18 – TIPO: Menor preço por Item. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capina elétrica de vias públicas, prédios públicos e lotes públicos, atendendo a Secretaria Municipal de Gestão Ambiental. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 06/04/2018. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:C244B7E3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PRC- 014/18, PREGÃO- 010/18

O Pregoeir o e a Equipe de apoio julgam a licitante **ESTAÇÃO EXPRESS TRATAMENTO DE DADOS LTDA - ME,** referente ao item: 01 perfazendo o valor total de R$ 44.160,00 (quarenta e quatro mil cento e sessenta reais); vencedora no PRC- 014/18, Pregão-010/18.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:B9C2BA24

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 04/2018 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2015 - SAAE FORMIGA/MG

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 04/2018 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5119/2016
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE.
CONTRATADO: JOÃO PAULO APARECIDO DA SILVA
FUNÇÃO: Recepcionista
VALOR MENSAL: R$1.457,62
VIGÊNCIA: 18/03/2018 a 17/09/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0001.6.002-31.90.04

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:04A5A0F9

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 016/18 - MOD. TOMADA DE PREÇOS N.º 001/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 016/18 - MOD. TOMADA DE PREÇOS N.º 001/18 - TIPO: TÉCNICA E PREÇO - OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para revisão do Código Tributário Municipal e Assessoria aos Servidores Municipais da Área sobre as atualizações do Código visando o aprimoramento técnico. O protocolo dos envelopes será dia 30/04/2018 até às 13:30 h. A abertura da sessão será às 14:00 h., no dia 30/04/2018. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br; site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:88642421

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3730/2018

Concede a desistência da licença para tratar de interesses particulares.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 136, §1º, da Lei Complementar nº. de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), CARLA APARECIDA ALVES LEITAO, PEDAGOGO V B, a desistência da licença para tratar de interesses particulares, a partir do dia 02/03/2018 , mediante requerimento do(a) mesmo(a) protocolado nesta Secretaria sob o nº. 536/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de março de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:FC4A7BE2

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3731/2018

Concede redução da jornada de trabalho a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com a Lei Complementar nº. 4.948, de 24 de julho de 2014, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ROSANA APARECIDA LEONARDO TEIXEIRA, ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL I C, a redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento), em razão da responsabilidade legal por pessoa deficiente, sem qualquer prejuízo de sua remuneração e carreira, no período de 02/03/2018 a 01/03/2019, conforme laudo médico e requerimento do(a) mesmo(a), protocolado sob o nº. 533/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de março de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:E98BAB95

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3732/2018

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementa de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), CRISTIANE APARECIDA DA SILVA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM III B, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 04/03/2018 a 02/04/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de março de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:A73FCF74

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3733/2018

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementa de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), DONIZETE MARCOLINO DE CAMARGOS, OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS I B, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 05/03/2018 a 03/04/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 05 de março de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:96C18B3E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3734/2018

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementa de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), IVALDA DIAS DA SILVA ABENICIO, OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS I B, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 05/03/2018 a 03/04/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 05 de março de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:FD0F3D82

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3735/2018

Finda a cessão de servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Findar, a partir do dia 05/03/2018, a cessão do(a) servidor(a), JOANA D ARC DE MELO, OFICIAL ADMINISTRATIVO II VI A, para prestar serviços no(a) Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 05 de março de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:01FD237A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3736/2018

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementa de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), JOANA D ARC DE MELO, OFICIAL ADMINISTRATIVO II VI A, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 06/03/2018 a 04/04/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 06 de março de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:141DC622

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2355 DE 16/03/2018

Nomeia profissionais para constituírem Subcomissão Técnica, para contratação de Agência de Propaganda e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- **NOMEAR**, após a realização de sorteio, para constituírem a **SUBCOMISSÃO TÉCNICA** para contratação de Agência de Propaganda, para prestação de serviços de publicidade nesta Autarquia, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas, os seguintes profissionais sem ônus para o erário do SAAE:
LORENA VIANA CAMPOS DE FARIA
WANDERSON ALVES LEAL
WILSON JOSÉ SILVA
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 16 de Março de 2018.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:23A9EF48

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3737/2018

Concede redução da jornada de trabalho a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com a Lei Complementar nº. 4.948, de 24 de julho de 2014, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), MATEUS TEIXEIRA BONIFACIO, INSPETOR DE ALUNOS II A, a redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento), em razão da responsabilidade legal por pessoa deficiente, sem qualquer prejuízo de sua remuneração e carreira, no período de 06/03/2018 a 05/03/2019, conforme laudo médico e requerimento do(a) mesmo(a), protocolado sob o nº. 564/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 06 de março de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:AE3E2236

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3738/2018

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), LILIAN CRISTINA GONZAGA, do cargo em comissão de ENCARREGADO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, a partir do dia 07/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 07 de março de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:682966D3

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3739/2018

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), CAMILO DE LELES SILVA, do cargo em comissão de CHEFE DE APONTAMENTO, a partir do dia 07/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 07 de março de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:B926ACAE

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3740/2018

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementa de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), RAFAEL ALVES PACHECO, PEDREIRO VI B, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 07/03/2018 a 05/04/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 07 de março de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:FA5DE898

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3741/2018

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), TAYNÁ SHERON SILVA, do cargo em comissão de CHEFE DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO SOCIAL, a partir do dia 07/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 07 de março de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:21957293

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3742/2018

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 15.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), LILIAN CRISTINA GONZAGA, no cargo em comissão de COORDENADOR DA CASA DE APOIO, a partir do dia 08/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 08 de março de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:2A8D956B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3743/2018

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 15.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), CAMILO DE LELES SILVA, no cargo em comissão de COORDENADOR DA CASA DE APOIO, a partir do dia 08/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 08 de março de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:86686246

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3744/2018

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 12.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), TAYNÁ SHERON SILVA, no cargo em comissão de CHEFE DE APONTAMENTO, a partir do dia 08/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 08 de março de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:BC4C2DB8

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3745/2018

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), KAIQUE FERNANDES DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de COORDENADOR DO PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR, a partir do dia 08/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 08 de março de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:A0F6599F

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3746/2018

Torna sem efeito a Portaria que menciona.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº. 3708/2018, que nomeia MARINA CAMPOS, no cargo em comissão de DIRETOR DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL II- A , a partir do dia 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/02/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 09 de março de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:ED98B1BA

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3747/2018

Torna sem efeito a Portaria que menciona.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a a portaria n. 3706/2018, que nomeia DEBORA MARIANO DE ANDRADE TAVEIRA BESSAS, no cargo em comissão de DIRETOR ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL - NÍVEL II-B , a partir do dia 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/02/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 09 de março de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:682820A4

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3748/2018

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 18.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), MARINA CAMPOS, no cargo em comissão de DIRETOR DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL II-B, a partir do dia 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/02/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 09 de março de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:5E194DB0

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3749/2018

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 18.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), DEBORA MARIANO DE ANDRADE TAVEIRA BESSAS, no cargo em comissão de DIRETOR ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL - NÍVEL II-A, a partir do dia 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/02/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 09 de março de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:019C7B1C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3750/2018

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 e 146 da Lei Compl de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), EDNA DAVID ROSA, SERVENTE I D, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 12/03/2018 a 10/04/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 12 de março de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:49CF0EC7

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3751/2018

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), THADEU LESSA MOURTHÉ DE ALENCAR, do cargo em comissão de COORDENADOR DE TURISMO, a partir do dia 13/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 13 de março de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:D4BB1080

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3752/2018

Designa servidor(a) para substituir cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a), AMANDA DE SOUZA SANTOS, SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO, para substituir Natália Aparecida de Oliveira, Diretor do Departamento de Orçamento, no período de suas férias regulamentares, de 14/03/2018 a 28/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 14 de março de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:EAF251A8

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3753/2018

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), AMANDA CRISTINA PARREIRA, do cargo em comissão de DIRETOR DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL II-B, a partir do dia 01/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/03/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 15 de março de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:B3223C0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE CONTRATO N° 19/2018.

Município de Formoso MG – Extrato de Contratos – **Contrato nº 19/2018.** – Contratado – ***BH FARMA COMÉRCIO LTDA***, CGC/MF sob nº 42.799.163/0001-26 – Objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL, COM RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS AOS PROGRAMAS DE REPASSE E CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**. – Vigência – 12 meses - valor global para o fornecimento, objeto deste contrato é de R$ 136.703,00 (cento e trinta e seis mil, setecentos e três reais), a serem pagos o valor unitário de cada item . Dotação orçamentaria – *02.06.01.10.122.1002.2059.3.3.90.30.00 – ficha – 254; 02.06.01.10.301.1002.2061.3.3.90.30.00 – ficha – 267; Fonte: 1.02.00; Fonte: 1.48.00; 02.06.01.10.301.1002.2061.3.3.90.30.00 – ficha – 286; 02.06.01.10.303.1002.2065.3.3.90.30.00 – ficha – 315; Fonte: 1.02.00; Fonte: 1.48.00; Fonte: 1.51.00; Fonte: 1.55.00.* PROCESSO LICITATÓRIO N° 13/2018. PREGÃO N° 10/2018.

Formoso MG, 14 de março de 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wanessa Crystine Horacio Rodrigues
Código Identificador:FA483577

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE CONTRATO N° 20/2018.

Município de Formoso MG – Extrato de Contratos – **Contrato nº 20/2018.** – Contratado – ***APAMED HOSPITALAR EIRELI – EPP***, inscrita no CNPJ n° 19.891.676/0001-40 – Objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL, COM RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS AOS PROGRAMAS DE REPASSE E CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**. – Vigência – 12 meses - valor global para o fornecimento, objeto deste contrato é de R$ 351.200,80 (trezentos e cinquenta e um mil, duzentos reais e oitenta centavos), a serem pagos o valor unitário de cada item . Dotação orçamentaria – *02.06.01.10.122.1002.2059.3.3.90.30.00 – ficha – 254; 02.06.01.10.301.1002.2061.3.3.90.30.00 – ficha – 267; Fonte: 1.02.00; Fonte: 1.48.00; 02.06.01.10.301.1002.2061.3.3.90.30.00 – ficha – 286; 02.06.01.10.303.1002.2065.3.3.90.30.00 – ficha – 315; Fonte: 1.02.00; Fonte: 1.48.00; Fonte: 1.51.00; Fonte: 1.55.00.* PROCESSO LICITATÓRIO N° 13/2018. PREGÃO N° 10/2018.

Formoso MG, 14 de março de 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wanessa Crystine Horacio Rodrigues
Código Identificador:3B0B1A47

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE CONTRATO N° 21/2018

Município de Formoso MG – Extrato de Contratos – **Contrato nº 21/2018.** – Contratado – ***PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME,*** inscrita no CGC/MF sob nº 21.297.758/0001-03 – Objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL, COM RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS AOS PROGRAMAS DE REPASSE E CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE**

EDITAL E SEUS ANEXOS. – Vigência – 12 meses - valor global para o fornecimento, objeto deste contrato é de R$ 539.939,20 (quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos), a serem pagos o valor unitário de cada item . Dotação orçamentaria –
02.06.01.10.122.1002.2059.3.3.90.30.00 – ficha – 254;
02.06.01.10.301.1002.2061.3.3.90.30.00 – ficha – 267; Fonte: 1.02.00; Fonte: 1.48.00;
02.06.01.10.301.1002.2061.3.3.90.30.00 – ficha – 286;
02.06.01.10.303.1002.2065.3.3.90.30.00 – ficha – 315; Fonte: 1.02.00; Fonte: 1.48.00; Fonte: 1.51.00; Fonte: 1.55.00. PROCESSO LICITATÓRIO N° 13/2018. PREGÃO N° 10/2018.

Formoso MG, 14 de março de 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wanessa Crystine Horacio Rodrigues
Código Identificador:FC5A2C8E

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 12/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 12/2018.
MODALIDADE: PREGÃO Nº 16/2018.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DE FORMOSO MG, COM RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS AOS PROGRAMAS DE REPASSE E CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS. CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS.**
A PREGOEIRA, que abaixo assina no uso de suas atribuições, após analise dos autos do PREGÃO n° 12/2018 referente ao processo 16/2018; cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DE FORMOSO MG, COM RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS AOS PROGRAMAS DE REPASSE E CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS. CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS.**
Resolve ADJUDICAR a licitante abaixo relacionada, os seus objetos as empresas – **MASTER MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede Rua Waldomiro de Miranda, nº 170, centro, CEP- 73.801-610, FORMOSA-GO, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 05.188.208/00011-08, neste representado pelo Senhor **LEANDRO LIMA CALAZANS DA SILVA,** portador (a) da cédula de identidade nº 4127185 SSP/GO, e CPF nº 949.438.691-49, no valor global de R$ 239.692,95 (duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos). Conforme preços unitários registrados na proposta de preços da empresa.
MB VARIEDADES LTDA - EPP, com sede Avenida Manaus, nº 720, Qd. 11, Lt. 04, Vila Joao Vaz, CEP- 74.445-160, GOIÂNIA-GO inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 12.902.382/0001-28, neste representado pelo Senhor **EDEN MARCOS CUBA**, portador da CNH nº 02993400980 – DENTRAN-GO, e CPF/MF nº 293.562.961-20, no valor global de R$ 355.803,31 (trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e três reais e trinta e um centavos). Conforme preços unitários registrados na proposta de preços da empresa.
Atribui-se ao certame o valor global de R$ 575.496,26 (quinhentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos).

Formoso-MG, 20 de março de 2018.

LEUSENI SILVA COSTA
Pregoeira Oficial
Portaria N°005/2018.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

O prefeito Municipal de Formoso-MG, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 10.520/02 em vista da adjudicação procedida pela Pregoeira, **LEUSENI SILVA COSTA**, devidamente designada para conduzir a sessão pública da PREGÃO nº 12/2018, resolve:
HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:
Processo Licitatório: 16/2018
Modalidade: Pregão nº 12/2018
Dotação Orçamentária:
02.06.01.10.122.1002.1003.4.4.90.52.00 – ficha – 249;
Fonte – 1.02.00; Fonte – 1.53.00.
02.06.01.10.122.1002.2059.3.3.90.30.00 – ficha – 254;
02.06.01.10.301.1002.2061.3.3.90.30.00 – ficha – 267;
Fonte – 1.02.00; Fonte – 1.48.00;
02.06.01.10.301.1002.2104.3.3.90.30.00 – ficha – 282;
02.06.01.10.302.1002.2064.3.3.90.30.00 – ficha – 286;
02.06.01.10.302.1002.1042.3.3.90.30.00 – ficha – 284;
Fonte – 1.02.00; Fonte – 1.51.00; Fonte – 1.55.00.
Data da Adjudicação: 20 de março de 2018.
Data da Homologação: 20 de março de 2018.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DE FORMOSO MG, COM RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS AOS PROGRAMAS DE REPASSE E CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS. CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS.**
Fornecedores - ***MASTER MÉDICO HOSPITALAR LTDA***, com sede Rua Waldomiro de Miranda, nº 170, centro, CEP- 73.801-610, FORMOSA-GO, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 05.188.208/00011-08, neste representado pelo Senhor **LEANDRO LIMA CALAZANS DA SILVA,** portador (a) da cédula de identidade nº 4127185 SSP/GO, e CPF nº 949.438.691-49, no valor global de R$ 239.692,95 (duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos). Conforme preços unitários registrados na proposta de preços da empresa.
MB VARIEDADES LTDA - EPP, com sede Avenida Manaus, nº 720, Qd. 11, Lt. 04, Vila Joao Vaz, CEP- 74.445-160, GOIÂNIA-GO inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 12.902.382/0001-28, neste representado pelo Senhor **EDEN MARCOS CUBA**, portador da CNH nº 02993400980 – DENTRAN-GO, e CPF/MF nº 293.562.961-20, no valor global de R$ 355.803,31 (trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e três reais e trinta e um centavos). Conforme preços unitários registrados na proposta de preços da empresa.
Atribui-se ao certame o valor global de R$ 575.496,26 (quinhentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos).
AUTORIZO a despesa a favor das respectivas empresas vencedoras conforme homologação.
DETERMINO a convocação das empresa vencedoras para assinatura dos respectivos contratos nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Formoso-MG, 20 de março de 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanessa Crystine Horacio Rodrigues
Código Identificador:A5AA9462

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
LEI MUNICIPAL Nº. 930/2018

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À PERMUTA DE ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, NA FORMA QUE ESPECIFÍCA.

A Câmara Municipal de Grão Mogol, Minas Gerais, aprova:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar bem imóvel do Patrimônio Público Municipal com bem imóvel particular, bens adiante descritos.
Art. 2º. A permuta se dará em razão da necessidade de instalação de sistema de abastecimento de água e outras obras de interesse público local, em propriedade particular, cujas despesas de transferência correrão por conta de Prefeitura.
Art. 3º. O bem imóvel dominial objeto da presente lei autorizativa de permuta constitui-se de um imóvel público situado neste município, Distrito de Barrocão, com área de 4 hectares, 70 ares,com registro no Cartório de Imóveis da Comarca de Grão Mogol, no livro 2-RG sob a matrícula 516 de 02/10/1976, cujo memorial descritivo encontra-se no anexo I desta lei, sobre o qual fica autorizada a desafetação.
Art. 4º. Os bens imóveis particulares, que se constituem de 2 (duas) áreas, ambas pertencentes ao Sr. Nivaldo de Pinho Dias, inscrito no CPF sob o nº. 034.334.206/53, constituem-se de um terreno rural, na Fazenda Santa Quitéria, nas proximidades da sede do Distrito de Barrocão, cuja área é de 3 hectares e 98 ares, que será desmembrada de uma área maior, o memorial descritivo, bem como a mapa que encontram-se no anexo II da lei. A segunda área, sendo rural, encontra-se na Fazenda Quitéria, área de 1.250 m² (um mil, duzentos e cinqüenta metros quadrados), que também será desmembrada de uma área maior.
Art. 5º. A permuta objeto da presente lei autorizativa é precedida de justificativa do interesse público e Laudo de Avaliação Prévia dos bens imóveis a serem permutados, bem como, deverá se efetivar através da escritura pública de permuta de bens imóveis.
Parágrafo Único: As despesas oriundas da escrituração cartorária da transmissão dos imóveis correrão por conta da Prefeitura Municipal de Grão Mogol. Competindo à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, os trâmites necessários à escrituração das áreas.
Art. 6º. Na Escritura Pública de permuta deverá constar, obrigatoriamente, o valor dos bens imóveis permutados, ressaltando-se que a permuta não haverá torna ou volta compensatória, fazendo-se as transmissões de forma livres e desembaraçadas de quaisquer ônus.
Art. 7º. A presente permuta fica condicionada à apresentação de Certidão Negativa de Débito perante a Fazenda Pública Municipal pelo proprietário.
Art. 8º. A alienação por permuta de que trata esta lei dar-se-á em estrita observância à legislação pertinente, sendo dispensada a licitação, nos termos dos artigos 17, I, c, da Lei nº. 8.666/93.
Art. 9º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento anual, suplementadas se necessárias.
Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Grão Mogol – MG, 09 de março de 2018.

SANCIONO A PRESENTE LEI

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:1C7381FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2017

1º Termo aditivo do Contrato Administrativo nº 022/2017. Objeto: prorrogação, pelo prazo de 1 ano, do fornecimento de refeições para a Prefeitura Municipal de Guaraciaba. Vigência: 19/02/2019. Assinatura em 19/02/2018.

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:C283862A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 023/2018

1º Termo aditivo do Contrato Administrativo nº 023/2017. Objeto: prorrogação, pelo prazo de 1 ano, da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de consultórios odontológicos. Vigência: 01/03/2019. Assinatura em 01/03/2018.

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:972D113C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018 – PRC Nº 050/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018 – PRC Nº 050/2018

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS, ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EPP, OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO DE LANCHES E BEBIDAS PARA ATENDER AOS EVENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.**

Empresa vencedora:
FERREIRA RAFAEL MERCADO BOM PREÇO EIRELI – EPP
CNPJ: 29.251.553/0001-07
Endereço: Rua Victor Vechi, 308, G. Aurimar, Piraúba, MG, CEP: 36.170-000.
Lotes Registrados: 01, 07.
Valor total estimado: R$29.784,86 (Vinte e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)

AMARAL E MAGALHÃES LTDA.
CNPJ: 09.453.753/0001-27
Endereço: Av. Oscar Alves Vieira, nº 112, Centro, Guarani MG, CEP: 36.160-000
Lotes Registrados: 02, 03, 04, 05.
Valor Total estimado: R$ 49.395,99 (Quarenta e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *19/03/2018.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:02440C04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: AMARAL E MAGALHÃES LTDA. – CNPJ: 09.453.753/0001-27.
OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços objetivando a futura e eventual contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de lanches e bebidas para atender aos eventos das Secretarias Municipais, até 31 de dezembro de 2018, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de sua assinatura.
VALOR ESTIMADO: O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$ 49.395,99 (Quarenta e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.
Data da assinatura: 19/3/2018.
Pregão nº 035/2018, PRC nº 050/2018.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e SEBASTIÃO SILVIO AMARAL DE BARROS

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:2D8753CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: FERREIRA RAFAEL MERCADO BOM PREÇO EIRELI – EPP
CNPJ: 29.251.553/0001-07.
OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços objetivando a futura e eventual contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de lanches e bebidas para atender aos eventos das Secretarias Municipais, até 31 de dezembro de 2018, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de sua assinatura.
VALOR ESTIMADO: – O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$29.784,86 (Vinte e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.
Data da assinatura: 19/3/2018.
Pregão nº 035/2018, PRC nº 050/2018.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e IRACI FERREIRA RAFAEL

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:DFBDB0C6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PRIMEIRO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 19.409.408/0001-40
OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços objetivando a futura e eventual contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de pneus novos, certificados pelo INMETRO, com o máximo 1 (um) ano de fabricação à data do fornecimento, câmaras de ar e protetores, para utilização na frota de veículos do Município de Guarani, da Polícia Militar de Minas Gerais e Polícia Civil, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR: Fica ajustada mediante acordo celebrado entre as partes, a Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços n.º220/2017, conforme justificativa anexa aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, através do requerimento anexo, devidamente ajustados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, nos moldes dos preceitos legais contidos na alínea "d", disposto no art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Desta forma, resolvem estabelecer o reequilíbrio econômico financeiro do contrato da seguinte forma:

Nº Item	Descrição	Vlr. Unit. Inicial (R$)	Valor Reajustado (R$)
001	CÂMARA DE AR 1000 X 20	100,00	**103,51**
0007	CÂMARA DE AR 900/20 -	92,00	**95,22**
0008	PNEU 1000 X 20 RADIAL BORRACHUDO TRASEIRO -	1.272,89	**1.310,25**
0009	PNEU 1000 X 20 RADIAL MISTO DIANTEIRO	1.470,00	**1.513,29**
0011	PNEU 165/70 R13	165,00	**173,83**
0012	PNEU 175/70 R13	180,00	**189,52**
0013	PNEU 175/70 R14	290,00	**298,41**
0015	PNEU 185/65 R15	310,00	**325,79**
0017	PNEU 185 R14	310,00	**319,06**
0036	PROTETOR 1000 X 20	50,00	**51,75**
0038	PROTETOR 750 X 16 R16	30,00	**31,06**
0039	PROTETOR 900 X 20	45,00	**46,58**
0040	PROTETOR ARO 16	30,00	**31,06**

Data da assinatura: 19/3/2018
Pregão nº 087/2017, PRC nº 134/2017.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e JARDEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:3B9AFC19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO -
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR – Processo licitatório nº 21/2018, Modalidade Pregão Presencial Nº 19/2018 – Objeto: AQUISIÇÃO DE PECAS E SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO MECÂNICA DO VEICULO TIPO CAMINHÃO PLACA OXC 4006 UTILIZADO A SERVIÇO DO SETOR DE OBRAS DESTA MUNICIPALIDADE**. Menor preço por lote JULGAMENTO: 29/03/2018 as 14:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgmor@gmail.com**

Guarda Mor, 19 de Março de 2018

GABRIEL SOUZA BRAGA.
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:9A162701

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO 1942

DECRETO Nº 1.942/2018

ATUALIZA O PREÇO PÚBLICO DE CONCESSÃO DE USO PERPÉTUO NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS.

O **PREFEITO DE GUAXUPÉ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal:

Considerando a Lei Municipal n. 2.536, de 03 de outubro de 2017 que estabelece a concessão de uso perpétuo e temporário de jazigos nos cemitérios municipais.
Considerando a necessidade de fixação de preço público conforme preceitua o §1º, do art. 3º da sobredita lei.

DECRETA

Art. 1º. Fica fixado o preço público de 19,10 Unidades Fiscais do Município. (UFM) para concessão de uso de jazigos perpétuos ou temporários contendo 03 (três) compartimentos.

Art. 2º. O preço público disposto no art. 1º poderá ser pago da seguinte forma :

I- Á vista, com desconto de 6% (seis por cento);

II- A prazo em até 10 parcelas .

Art. 3º. Ninguém está autorizado a negociar em nome da EMURB, preço, atividade ou serviços relativos ao "Cemitério Parque Alto da Colina e Cemitério Luiz Smargiassi", que não sejam os seus representantes legais.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaxupé, 28 de fevereiro de 2018.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:42F31A9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
LEI N° 2577

LEI Nº 2577

Que dispõe sobre:"DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA **"**RUA AGUINALDO APARECIDO MORENO"

A Câmara municipal de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, propôs e aprovou e eu Prefeito de Guaxupé sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. A Rua "11" localizada no Bairro Residencial Fazenda Planalto passa a denominar-se oficialmente **"RUA AGUINALDO APARECIDO MORENO".**

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Guaxupé,15 de março de 2018

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:5D27BA46

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
LEI Nº 2578

LEI Nº 2578

Que dispõe sobre:"DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA "RUA CÉSAR AUGUSTO VERONEZE"

A Câmara municipal de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, propôs e aprovou e eu Prefeito de Guaxupé sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. A Rua "14" localizada no Bairro Residencial Fazenda Planalto passa a denominar-se oficialmente **"RUA CÉSAR AUGUSTO VERONEZE".**

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Guaxupé,15 de março de 2018

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:D65BEDC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato da Ata de Registro de Preços nº 012/2018, originado da realização do Pregão Presencial nº 129/2017, firmado com as empresas, Arte Minas Comércio Eireli -ME; Minas Papelaria e Informática Ltda - ME; Miriam Imaculada Rodrigues - EPP; Papelaria Carvalho e Mariano Ltda; Rodrigo Tonelotto;. Objeto: futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente para todas as secretarias e convênios da Prefeitura de Guaxupé por um período de 12(doze) meses. Valor: R$ 370.769,68.

Guaxupé/MG, 20/03/2018.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:3319E94B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2018 - CONVOCAÇÃO EMPRESAS PARTICIPANTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG - PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2018 - CONVOCAÇÃO EMPRESAS PARTICIPANTES. O Município de Guaxupé-MG comunica que, com o provimento do recurso apresentado pela empresa Dupatri Hospitalar Importação e Exportação Ltda. relativo ao item 122 do Pregão Presencial n.º 008/2018 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo n.º 037/2018, tipo Menor Preço por item, que teve por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de medicamentos em atendimento a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) que serão distribuídos na Farmácia Municipal e na Farmácia Para Todos, mediante prescrição médica, para atendimento de diversos pacientes, ficam convocadas, nos termos do Inciso XVI do Art. 4º da Lei 10.520/2002, as demais empresas participantes do certame para sessão pública que ocorrerá no dia **22 de março de 2018, as 14:00 horas** na Sala de Licitações da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, localizada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 (pavimento superior) – Centro, Guaxupé-MG, fone (35) 3559-1021 onde ocorrerá a negociação com as demais classificadas no item 122 do edital. Maiores informações na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé ou pelo telefone (35) 3559-1021.

Guaxupé, 19 de março de 2018.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:C4BD48F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 006/2018

Origem: Pregão Presencial – Registro de Preço 006/2018
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de filtros e óleos lubrificantes, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
Contratante: Município de Ibiá/MG.
Vencedor: MAXIMO PEÇAS E PRODUTOS LTDA EPP – CNPJ: 04.335.223/0001-60
Valor total: R$ R$ 129.220,00 (cento e vinte e nove mil duzentos e vinte reais).

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do Município e determino a lavratura da Ata de Registro de Preço.

Ibiá(MG), 02 de março de 2018

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:422C955A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 006/2018

Origem: Pregão Presencial – Registro de Preço 006/2018
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de filtros e óleos lubrificantes, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
Contratante: Município de Ibiá/MG.
Vencedor: XLUB LUBRIFICANTES EIRELI – ME - CNPJ: 26.269.208/0001-02
Valor total: R$ 94.300,00 (noventa e quatro mil e trezentos reais).

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do Município e determino a lavratura da Ata de Registro de Preço.

Ibiá(MG), 02 de março de 2018

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:8EECE9BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 005/2018

Origem: Pregão Presencial – Registro de Preço 005/2018
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações, visando o fornecimento de materiais e instrumentais odontológicos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
Contratante: Município de Ibiá/MG.

Vencedor 1: ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 07.955.424/0001-59
Valor total: R$ 4.376,80 (quatro mil trezentos e setenta e seis reais e oitenta e centavos).

Vencedor 2: CIRURGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ: 07.700.245/0001-70
Valor total: R$ 3.357,30 (três mil trezentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos).

Vencedor 3: DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP – CNPJ: 07.978.004/0001-98
Valor total: R$ 15.304,85 (quinze mil trezentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Vencedor 4: DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI - ME – CNPJ: 21.504.525/0001-34
Valor total: R$ 42.177,51 (quarenta e dois mil cento e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos).

Vencedor 5: DOMINUS COMÉRCIO EIRELI – ME – CNPJ: 27.417.234/0001-95
Valor total: R$ 7.416,60 (sete mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

Vencedor 6: EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA – CNPJ: 71.505.564/0001-24
Valor total: R$ 36.976,73 (trinta e seis mil novecentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos).

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do Município e determino a lavratura da Ata de Registro de Preço.

Ibiá(MG), 02 de março de 2018

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:A407345E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 007/2018

Origem: Pregão Presencial – Registro de Preço 007/2018
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de material de limpeza, higienização, copa, cozinha e descartáveis, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
Contratante: Município de Ibiá/MG.

Vencedor 1 : 3 PODERES COMERCIO LTDA ME – CNPJ: 14.937.152/0001-20
Valor total: R$ 88.094,30 (oitenta e oito mil noventa e quatro reais e trinta centavos).

Vencedor 2: ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 12.461.122/0001-64
Valor total: R$ 157.491,40 (cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e noventa e um reais e quarenta centavos).

Vencedor 3: COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP – CNPJ: 08.648.188/0001-90
Valor total: R$ 77.006,70 (setenta e sete mil seis reais e setenta centavos).

Vencedor 4: GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA ME – CNPJ: 08.422.075/0001-72
Valor total: R$ 6.252,50 (seis mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Vencedor 5: HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA ME – CNPJ: 19.977.585/0001-22
Valor total: R$ 7.997,00 (sete mil novecentos e noventa e sete reais).

Vencedor 6: LM COMERCIO LTDA ME – CNPJ: 05.788.495/0001-89.
Valor total: R$ 1.857,00 (um mil oitocentos e cinquenta e sete reais).

Vencedor 7: ME COMERCIAL EIRELI ME – CNPJ: 21.471.613/0001-87.
Valor total: R$ 32.675,00 (trinta e dois mil seiscentos e setenta e cinco reais).

Vencedor 8: SUELY TEREZINHA DE QUEIROZ FERREIRA ME – CNPJ: 03.896.408/0001-81
Valor total: R$ 60.254,00 (sessenta mil duzentos e cinquenta e quatro reais).

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do Município e determino a lavratura da Ata de Registro de Preço.

Ibiá(MG), 13 de março de 2018

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:DF172445

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 015/2018 - RP 002/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de Pregão nº 015/2018 – Registro de Preço n° 002/2018 - RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal n° 3370/13, fará realizar a REGISTRO DE PREÇOS, visando a contratação de pessoa jurídica para executar serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas, englobando a aquisição de peças genuínas ou originais de primeira linha, independente de marca e categoria para atendimento da frota de veículos do Município de Indianópolis/MG, conforme Edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 02 de abril de 2018, às 08h30min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2587 E-mail: licitacaoindianopolis@gmail.com

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal
CNPJ: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:88622535

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Presencial n° 027/2018 – Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conserto de pneus dos veículos da frota municipal e outros, através do sistema de registro de preços. Sessão dia 04/04/2018 às 09h:00 min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:40B581E4

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Presencial n° 026/2018 – Objeto: fornecimento eventual e parcelado de materiais de construção (artefatos de concreto e de barro) e outros, conforme solicitações, para consumo em obras, auxílios e manutenção das atividades da prefeitura m. de itanhandu, através do sistema de registro de preços. Sessão dia 05/04/2018 às 09h:00 min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:4D94B38E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº. 020/2018 - PREGÃO PRESENCIAL nº. 015/2018 - objeto – Prestação de serviços técnicos especializados na manutenção da rede de computadores, recarga de cartuchos e toners, conforme especificações constantes no Anexo I do edital. Sessão para recebimento de Propostas e Documentos dia **05/04/2018 às 09h00min.** Informações através do e-mail: licitacaoita2017@gmail.com. Edital encontra-se no site: http://transparencia.itanhomi.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Itanhomi/MG, 19 de março de 2018.

FRANCISCO AQUILES DE SOUZA CHAGAS
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:C48579DF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº. 021/2018 - PREGÃO PRESENCIAL nº. 016/2018 - objeto – **Aquisição de computadores, peças, acessórios, equipamentos e periféricos de informática, destinados aos diversos departamentos e secretarias da Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG**, conforme especificações constantes no Anexo I do edital. Sessão para recebimento de Propostas e Documentos dia **05/04/2018 às 12h30min.** Informações através do e-mail: licitacaoita2017@gmail.com. Edital encontra-se no site: http://transparencia.itanhomi.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Itanhomi/MG, 19 de março de 2018.

FRANCISCO AQUILES DE SOUZA CHAGAS
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:8C720978

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 242.5

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 015/2018
Processo Licitatório **030/2018**, Edital **019/2018,** Pregão **019/2018.** Objeto: Registro de Preços para aquisição de manilhas em geral. Homologada em 09/03/2018. Empresa Registrada: **Artefatos de Cimento PA – EIRELI - EPP,** CNPJ 03.599.197/0001-15, Valor da Ata de Registro de Preços: **R$ 85.450,00.** Vigência: **12/03/2018 a 11/03/2019.**

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 016/2018
Processo Licitatório **030/2018**, Edital **019/2018,** Pregão **019/2018.** Objeto: Registro de Preços para aquisição de manilhas em geral. Homologada em 09/03/2018. Empresa Registrada: **Vanilda Ferreira de Freitas da Silva - ME,** CNPJ 02.607.907/0001-49, Valor da Ata de Registro de Preços: **R$ 58.540,00.** Vigência: **12/03/2018 a 11/03/2019.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:22F7D648

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 242.6

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Contrato 015/2018
Processo Licitatório **009/2018**, Edital **013/2018,** Pregão **013/2018.** Objeto: Aquisição de peças veiculares paralelas. Homologada em 06/03/2018. Empresa Contratada: **Tratorvale Pouso Alegre Comercio de Peças LTDA - EPP,** CNPJ 05.091.121/0001-00, Valor do Contrato: **R$ 80.000,00.** Vigência: **13/03/2018 a 31/12/2018.**

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 017/2018
Processo Licitatório **009/2018**, Edital **013/2018,** Pregão **013/2018.** Objeto: Aquisição de peças veiculares paralelas. Homologada em 06/03/2018. Empresa Registrada: **Auto Peças Comendador LTDA - EPP,** CNPJ 01.756.649/0001-08, Valor da Ata de Registro de Preços: **R$ 25.000,00.** Vigência: **13/03/2018 a 12/03/2019.**

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 018/2018
Processo Licitatório **009/2018**, Edital **013/2018,** Pregão **013/2018.** Objeto: Aquisição de peças veiculares paralelas. Homologada em 06/03/2018. Empresa Registrada: **Alfepeças LTDA - EPP,** CNPJ 21.670.260/0001-44, Valor da Ata de Registro de Preços: **R$ 25.000,00.** Vigência: **13/03/2018 a 12/03/2019.**

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 019/2018
Processo Licitatório **009/2018**, Edital **013/2018,** Pregão **013/2018.** Objeto: Aquisição de peças veiculares paralelas. Homologada em 06/03/2018. Empresa Registrada: **Comercial Silvestre Peças para Tratores LTDA - EPP,** CNPJ 05.134.979/0001-04, Valor da Ata de Registro de Preços: **R$ 30.000,00.** Vigência: **13/03/2018 a 12/03/2019.**

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 020/2018
Processo Licitatório **009/2018**, Edital **013/2018,** Pregão **013/2018.** Objeto: Aquisição de peças veiculares paralelas. Homologada em 06/03/2018. Empresa Registrada: **Giulia Tamborrino Comércio, Importação e Exportação – EIRELI - ME,** CNPJ 22.713.728/0001-01, Valor da Ata de Registro de Preços: **R$ 5.000,00.** Vigência: **13/03/2018 a 12/03/2019.**

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 021/2018
Processo Licitatório **009/2018**, Edital **013/2018,** Pregão **013/2018.** Objeto: Aquisição de peças veiculares paralelas. Homologada em 06/03/2018. Empresa Registrada: **MM Comércio de Peças EIRELI - EPP,** CNPJ 07.811.324/0001-59, Valor da Ata de Registro de Preços: **R$ 25.000,00.** Vigência: **13/03/2018 a 12/03/2019.**

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 022/2018
Processo Licitatório **009/2018**, Edital **013/2018,** Pregão **013/2018.** Objeto: Aquisição de peças veiculares paralelas. Homologada em 06/03/2018. Empresa Registrada: **Pousominas Alternativa Peças, Equipamentos e Serviços LTDA - ME,** CNPJ 09.252.746/0001-67, Valor da Ata de Registro de Preços: **R$ 30.000,00.** Vigência: **13/03/2018 a 12/03/2019.**

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 023/2018
Processo Licitatório **009/2018**, Edital **013/2018,** Pregão **013/2018.** Objeto: Aquisição de peças veiculares paralelas. Homologada em 06/03/2018. Empresa Registrada: **Suprema Máquinas, Peças e Manutenção LTDA - EPP,** CNPJ 86.660.495/0001-09, Valor da Ata de Registro de Preços: **R$ 30.000,00.** Vigência: **13/03/2018 a 12/03/2019.**

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 025/2018
Processo Licitatório **009/2018**, Edital **013/2018,** Pregão **013/2018.** Objeto: Aquisição de peças veiculares paralelas. Homologada em 06/03/2018. Empresa Registrada: **Unimáquinas Peças e Serviços EIRELI - EPP,** CNPJ 23.127.020/0001-23, Valor da Ata de Registro de Preços: **R$ 30.000,00.** Vigência: **13/03/2018 a 12/03/2019.**

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 026/2018
Processo Licitatório **009/2018**, Edital **013/2018,** Pregão **013/2018.** Objeto: Aquisição de peças veiculares paralelas. Homologada em 06/03/2018. Empresa Registrada: **Varejão das Peças LTDA - EPP,** CNPJ 17.314.949/0001-69, Valor da Ata de Registro de Preços: **R$ 20.000,00.** Vigência: **13/03/2018 a 12/03/2019.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:144369C2

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 242.7

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Contrato 016/2018

Processo Licitatório **040/2018**, Edital **022/2018,** Pregão **021/2018.** Objeto: Prestação de serviços de telefonia móvel por doze meses. Homologada em 16/03/2018. Empresa Contratada: **TIM Celular S/A,** CNPJ 04.206.050/0001-80, Valor do Contrato: **R$ 41.892,00.** Vigência: **01/04/2018 a 31/03/2019.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:D1145CA8

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 242.8

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Quarta Prorrogação de Prazo - Contrato 019/2014
Processo Licitatório **029/2014**, Edital **029/2014**, Pregão Presencial **028/2014** Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de apoio administrativo e operacional, com dedicação exclusiva de mão de obra, destinada a atender as necessidades do Município de Itapeva/MG. Empresa Contratada: **RM Consultoria e Administração de Mão de Obra LTDA**, CNPJ: 10.476.095/0001-78, Fundamentação legal para prorrogação: **artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93** ***e Cláusula 4.4 do Contrato de prestação de serviços nº 019/2014.*** Valor da Prorrogação Contratual: **R$ R$ 2.853.148,02.** Vigência da Prorrogação de Prazo Contratual: **10/03/2018 a 09/03/2019.**

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Terceira Prorrogação de Prazo - Contrato 086/2015
Processo Licitatório: 029/2015 - Edital: 028/2015 – Pregão Presencial – 028/2015 - Contrato de Prestação de Serviços: 086/2015 – Empresa Contratada: **JOÃO C. SILVA – AUTO ELÉTRICA - ME** - Valor da Prorrogação Contratual: **R$ 27.768,00** - Vigência: **13/03/2018 a 12/03/2019**.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:75A76D97

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 242.9

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Termo Aditivo - Contrato 013/2014
Processo Licitatório **007;2014**, Edital **023/2014**, Pregão Presencial **021/2016** Objeto: prestação de serviços de transporte de alunos da rede municipal de ensino. Empresa Contratada: FAG Turismo LTDA - ME, Valor do Contrato: **R$ 149.122,00**. Valor do Aditivo: **R$ 3.247,20 (2,17%) – Linha 03**. Fundamentação legal para prorrogação: **artigo 65, § 1º Lei n.º 8.666/93. contrato de prestação de serviços 013/2014 e artigo 37 da Constituição Federal.** Itapeva/MG, em 07/03/2018.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:A279CE13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATO DE RATIFICACAO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 79/2018

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. **0079/2018**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. **0010/2018**
Nos termos do art. 24, Inciso XVII da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torno publico para o conhecimento dos interessados a ratificação de dispensa de licitação cujo objeto é a aquisição de pecas bem como a contratação de serviços para realização da revisão de 50.000 quilômetros do veiculo Fiat Palio com placa QMV- 6938, durante o período de garantia, em atenção aos serviços de saúde do município, a Empresa Alpínia Veículos e Peças Ltda., CNPJ: 03.926.925/0001-56, na Av. Dárcio Cantieri, n° 1620, Bairro Jardim Europa, na cidade de São Sebastião do Paraiso, no valor total deR$ 605,61 (Seiscentos e Cinco Reais e Sessenta e Um Centavos).

Jacuí/MG, 16/03/2018.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:30601844

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 084/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Federal nº 8.666/93 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à análise da Assessoria Jurídica da Prefeitura de Japaraíba/MG, com emissão de parecer favorável, **RATIFICO** a alocação do imóvel comercial localizado na Rua João Francisco Lopes, nº 236, bairro Bela Vista, em Japaraíba/MG, destinado à instalação do Centro de Referência de Assistência Social da Secretaria Municipal de Politicas Sociais do município de Japaraíba, com o senhor Vanderlei Rodrigues Lopes, com fulcro inciso XI do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, ao preço mensal de R$ 800,00 (oitocentos reais) e valor anual de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Japaraíba/MG, 14 de março de 2018.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:D5956128

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 077/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Federal nº 8.666/93 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à análise da Assessoria Jurídica da Prefeitura de Japaraíba/MG, com emissão de parecer favorável, **RATIFICO** a Locação do imóvel comercial localizado na Rua José Evangelista Sobrinho, nº 145, Centro, em Japaraíba/MG, destinado à instalação da sede da Secretaria Municipal de Politicas Sociais do município de Japaraíba, com a Vanderlei Rodrigues Lopes, com fulcro inciso XI do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, ao preço mensal de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) e valor anual de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Japaraíba/MG, 14 de março de 2018.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:8C0FB5A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2017 - PREGÃO Nº 48/2017 - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS NºS.: 11 - 12 - 13/2018

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados em geral - 1) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 11/2018 – Licitante: Difarmed Comércio de Medicamentos Ltda – ME - valor registrado R$ 176.592,45 - 2) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 12/2018 – Licitante: TS Farma Distribuidora Eireli - EPP - valor registrado R$ 226.851,08 - 3) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 13/2018 – Licitante: Nutriminas Comércio de Nutrições Dietéticas e Materiais Hospitalares Ltda - EPP - valor registrado R$ 61.624,50 - vigência: 25/01/2018 a 26/12/2018, oriundo do Processo Licitatório nº 96/2017 –Pregão Presencial nº 48/2017 – cujo objeto é a o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos básicos. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

HELENICE JEBER MACHADO

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:D6F04EAF

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 23/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 15/2018

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 15/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUO HOSPITALAR"** O edital está a disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados até às 08 horas e 30 minutos do dia 03/04/2018. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – Lei Federal 8.666/93

DOUGLAS SOARES RODRIGUES
CPL.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:96C9772B

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2018 - PREGÃO Nº 01/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 16/2018

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados em geral - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 16/2018 – Licitante: Central de Tratamento de Resísuos Macaúbas S/A - valor registrado R$ 41.184,00 - vigência: 07/02/2018 a 07/02/2019, oriundo do Processo Licitatório nº 01/2018 –Pregão Presencial nº 01/2018 – cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para disposição final e tratamento de resíduos sólidos, classificados como classe IIA pela ABNT – NBR 10004/2004. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

HELENICE JEBER MACHADO

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:205641B0

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 01/2018 - PREGÃO Nº: 01/2018 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 11/2018

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados em geral - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 11/2018 – Licitante: Central de Tratamento de Resísuos Macaúbas S/A - valor contratado R$ 41.184,00 - vigência: 07/02/2018 a 07/02/2019, oriundo do Processo Licitatório nº 01/2018 –Pregão Presencial nº 01/2018 – cujo objeto é a o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para disposição final e tratamento de resíduos sólidos, classificados como classe IIA pela ABNT – NBR 10004/2004. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

HELENICE JEBER MACHADO

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:135D8390

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 86/2017 - PREGÃO Nº 44/2017 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2017

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados em geral o PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO – Contrato Administrativo Nº: 40/2017 – Licitante: Jonas Gabriel Antunes Moreira – Leiloeiro Oficial - vigência: 20/02/2018 à 31/12/2018, oriundo do Processo Licitatório nº 86/2017 –Pregão Presencial nº 44/2017 – cujo objeto é a contratação de Leiloeiro Oficial. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

HELENICE JEBER MACHADO

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:B44C7D1B

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 19/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, cujo objeto é o "**Registro de Preços para eventual Aquisição Gêneros alimentícios**". Em rasão da ponto facultativo no dia 29/03/2018 **FICA ALTERADA A DATA DE ABERTURA E ENTREGA DOS ENVELOPES**, conforme descrito a seguir: o edital está a disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados até às 08 horas e 30 minutos do dia 05 de Abril de 2018 (quinta-feira). Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

DOUGLAS SOARES RODRIGUES
CPL.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:34549FD5

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO DO CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 027 /2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO DO CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito do Município de JEQUITIBÁ/ MG, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para provimento do cargo do quadro de empregos do Concurso Público – Edital nº 001/2015, a aprovada abaixo relacionada:

CARGO: PSICOLOGA
CANDIDATA: CAROLINE CHAVES PINTO

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente portaria em vigor, na data de sua assinatura.

JEQUITIBÁ/ MG, 16 de Março de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:89104E7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018.

PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2018

Órgão Gestor: Departamento Municipal de Águas e Esgotos.
Objeto: Registro de Preços para possíveis aquisições de materiais hidráulicos para o Departamento Municipal de Águas e Esgotos.
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 02.271.201/0001-59.**
Valor Total Estimado: **R$ 155.100,00 (cento e cinquenta e cinco mil e cem reais).**
Modalidade: Pregão Presencial nº 04/2018
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da data de publicação na Imprensa.

João Monlevade, 12 de março de 2018.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:1ADA072B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
CONVITE 01/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade torna pública licitação na modalidade **Convite 01/2018**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração**. Data de abertura: 28/03/2018 às 08:00 horas**.** Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 19 de Março de 2018.

MARIA DO SOCORRO SILVA FILGUEIRAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:3CF1153F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A LIGA MONLEVADENSE DE FUTEBOL - LMF – LEI 13.019/14.

Onde se lê:
(...)
Referida lei passou a ser aplicada aos Municípios, a partir de 1º de janeiro de 2017 e estabelece uma série de critérios para a formalização de ajuste, dentre eles, a regra geral de chamamento público. O Decreto Municipal 34/2017 Regulamentou esta lei no âmbito Municipal.
Leia-se:
(...)
Referida lei passou a ser aplicada aos Municípios, a partir de 1º de janeiro de 2017 e estabelece uma série de critérios para a formalização de ajuste, dentre eles, a regra geral de chamamento público. O Decreto Municipal 90/2017 Regulamentou esta lei no âmbito Municipal.
(...)

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:07330D83

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2018

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva Araújo, face à ata de sessão de lance do **Pregão Presencial nº. 04/2018,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedores do certame para registro de preços visando aquisição futura equipamentos e mobiliários médico hospitalares, destinados ao atendimento das Unidades Básicas de Saúde de João Monlevade:

EMPRESA	ITEM	VALOR
HEALTH SANTA LUZIA LTDA. EPP	01,02, 03, 04, 05, 08, 09, 11, 12, 17 20, 21, 22, 23, 25, 26, 28, 29, 32.	R$ 113.590,00
D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME	06,07,13,18,19,24,27.	R$ 16.900,00
MAT MED HOSPITALAR LTDA -ME	14,15,16.	R$ 5.702,00
INSTRAMED IND. MÉDICO HOSPITALAR LTDA.	10	10.600,00
TOTAL		R$ 146.792,00

João Monlevade, 09 março de 2018.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAUJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:852DC510

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2018

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva Araújo, face à ata de sessão de lance do **Pregão Presencial nº. 05/2018,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedores do certame para registro de preços visando aquisição futura de mobiliários de escritório, eletrodomésticos

e equipamentos de informática destinados ao atendimento das Unidades Básicas de Saúde de João Monlevade e demais Secretarias da Administração Direta:

EMPRESA	ITEM	VALOR
MAQTEC LTDA ME	02,03,04,11,17.	R$ 41.335,00
PAPELARIA SOUZA ALMEIDA LTDA-ME	10,12,13,14,15.	R$ 11.100,00
POLY ESCOLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.- ME	08	R$ 7.100,00
MP INFORMÁTICA LTDA-ME	06,16.	R$ 29.700,00
IDEA TECNOLOGIA LTDA.	01,05,07,09.	R$ 28.840,00
TOTAL		R$ 114.075,00

João Monlevade, 09 março de 2018.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAUJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:B1772D21

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018 PROCESSO Nº 42/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS MÉDICO HOSPITALARES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE JOÃO MONLEVADE:

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

EMPRESA	ITEM	VALOR
HEALTH SANTA LUZIA LTDA. EPP	01,02, 03, 04, 05, 08, 09, 11, 12, 17 20,21,22,23,25,26,28,29,32.	R$ 113.590,00
D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME	06,07,13,18,19,24,27.	R$ 16.900,00
MAT MED HOSPITALAR LTDA -ME	14,15,16.	R$ 5.702,00
INSTRAMED IND. MÉDICO HOSPITALAR LTDA.	10	10.600,00
TOTAL		R$ 146.792,00

João Monlevade, 19 de março de 2018.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:C2162329

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018 PROCESSO Nº 43/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE JOÃO MONLEVADE E DEMAIS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

EMPRESA	ITEM	VALOR
MAQTEC LTDA ME	02,03,04,11,17.	R$ 41.335,00
PAPELARIA SOUZA ALMEIDA LTDA-ME	10,12,13,14,15.	R$ 11.100,00
POLY ESCOLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.- ME	08	R$ 7.100,00
MP INFORMÁTICA LTDA-ME	06,16.	R$ 29.700,00
IDEA TECNOLOGIA LTDA.	01,05,07,09.	R$ 28.840,00
TOTAL		R$ 114.075,00

João Monlevade, 19 de março de 2018.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:DBA9CC3D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - TERMO DE CONTRATO Nº05/2017

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, inscrito no CNPJ nº. 18.401.059/0001-57, com sede à Rua Geraldo Miranda, nº337, Bairro Nossa Senhora da Conceição, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal **Sra. SIMONE CARVALHO**, inscrito no CPF nº. 764.569.436-04 CI - MG 4.493.692 – SSP/MG e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ 61.198.164/0001-60, estabelecida na Rua GUAINASES, 1.238, CAMPOS ELÍSIOS – SÃO PAULO - SP, doravante denominado **CONTRATADO** REPRESENTADO por MARTA WOUTERS, CPF 603.184.650-00, CELEBRAM POR FORÇA DO PRESENTE INSTRUMENTO, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/2017, cujo objeto é o Seguro de vida contra acidentes pessoais, em favor dos estagiários e contratados da Prefeitura, pelo período de 12 meses, do Processo 27/2017, com fundamento no Artigo 57 da lei 8666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

O presente termo prorroga a vigência do contrato ora firmado pelo período de **01/02/2018 a 31/01/2019.**
A despesa decorrente do objeto deste correrá por conta da dotação Orçamentária **04.122.0401.2015 – 3.3.90.39.00 F. 118 – F.R. 1.00,** ao valor de R$ 3.448,00, no período do aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado. E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus efeitos legais.

João Monlevade, 01 de Fevereiro de 2018.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal
Contratante

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Contratada

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:F0238E8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2112/2018

*"*AUTORIZA O MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO A CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO FINANCEIRA PARA REPASSE DE CONTRIBUIÇÃO À POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*".*

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art.1º- Fica o Município de João Pinheiro/MG autorizado a celebrar Termo de Cooperação Financeira com a POLÍCIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE E RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, com valor total de repasse de R$20.000,00 (vinte mil reais), a ser realizado até o dia 31 de dezembro de 2018.

Parágrafo único. O valor da contribuição, mencionado no caput deste artigo, será repassado à entidade, especificamente para manutenção de suas atividades no que tange às despesas da corporação a serem definidas conforme plano de trabalho a ser apresentado antes de cada repasse mensal.

Art.2º- O repasse da contribuição será feito simplificado, condicionado à apresentação de prestação de contas relativas aos gastos efetuados pela entidade no mês anterior, a qual deve ser feita ao Setor de Controladoria deste Município.

Art.3º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos especiais ou suplementares no Orçamento vigente de 2018 para fazer face às despesas oriundas da presente Lei.

Art.4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 13 de Março de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:07DC22F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2114/2018

*"*AUTORIZA O MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO A CONCEDER DESCONTO NO PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, E DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO JUNTO Á SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*"*.

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art.1º- O pagamento do Imposto Territorial e Predial Urbano – IPTU, referente ao exercício de 2018, será efetuado em 03 (três) parcelas mensais e consecutivas, vencendo a primeira no dia 18 de maio e as demais nos dias 18 de junho e 18 de julho de 2018.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a conceder desconto no percentual de 20% (vinte por cento), aos contribuintes que efetuarem o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU referente ao exercício de 2018 em parcela única até o dia 18 de maio de 2018.

Parágrafo único- O pagamento realizado após o vencimento no prazo previsto implicará na perda do desconto concedido ao contribuinte.

Art. 3º- Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 13 de março de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:76642B64

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2115/2018

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO A CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO FINANCEIRA PARA REPASSE DE CONTRIBUIÇÃO À POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*"*.

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art.1º- Fica o Município de João Pinheiro/MG, autorizado a celebrar Termo de Cooperação Financeira com a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, com valor total de repasse de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser realizado em 10 (dez) parcelas mensais no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais), até o dia 31 de dezembro de 2018.

Parágrafo único. O valor da contribuição, mencionado no caput deste artigo, será repassado à entidade, especificamente para manutenção de suas atividades no que tange à despesas da corporação a serem definidas conforme plano de trabalho a ser apresentado antes de cada repasse mensal.

Art.2º- O repasse da contribuição será feito mensalmente, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês, condicionado à apresentação de prestação de contas relativas aos gastos efetuados pela entidade no mês anterior, a qual deve ser feita ao Setor de Controladoria deste Município.

Art.3º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos especiais ou suplementares no Orçamento vigente de 2018 para fazer face às despesas oriundas da presente Lei.

Art.4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 13 de março de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:4212D936

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2116/2018

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL À CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO A CASA DE APOIO "DANIELLE".

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art.1º Fica autorizado ao Município de João Pinheiro conceder auxílio financeiro à Casa de Apoio "Danielle", inscrita no CNPJ nº 04.183.163/0001-08, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) no exercício financeiro de 2018.

Parágrafo único: Os valores serão repassados em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 500,00 (quinhentos reais) a serem pagos até o dia 15 (quinze) de cada mês.

Art.2º O auxílio financeiro será destinado, sobretudo, para cobrir despesas decorrentes do acolhimento das pessoas portadoras de câncer no Município de Uberaba-MG, bem como de seus familiares, com posterior e obrigatória prestação de contas na forma da legislação aplicável.

§ 1º. O Secretário Municipal de Saúde será responsável por fiscalizar o cumprimento do repasse financeiro, devendo exigir que a "Casa de Apoio "Danielle"" preste, anualmente, contas da aplicação dos recursos recebidos.

§ 2º É dever do Secretário Municipal de Saúde, fiscalizar se a Casa de Apoio "Danielle" está administrando os recursos recebidos, dentro das finalidades dispostas no caput deste artigo.

Art. 3º Deverá ser arquivado, pelo prazo de cinco anos, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, toda a documentação comprobatória das despesas realizadas, contados da aprovação da prestação de contas, relativa ao exercício da concessão.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado se necessário a abrir crédito especial no orçamento vigente para fazer face às despesas oriundas da presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 13 de março de 2.018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:5E2D667B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2117/2018

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente e dá outras providencias".

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, por excesso de arrecadação, no valor de R$251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais), nos termos do Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64 e parágrafo único do artigo 8º e artigo 25, § 2º, ambos da Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender à despesa decorrente da presente Lei, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
02.06.06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.06.06.15 - Urbanismo
02.06.06.15.451 – Infra-Estrutura Urbana
02.06.06.15.451.1501 - Serviços Públicos Urbanos e Rurais
02.06.06.15.451.1501.1413 - Pavimentação Asfáltica Convênio 845618-Luizlândia Oeste
02.06.06.15.451.1501.1413.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R$251.000,00

Art. 2º - Para acobertar as despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º da presente Lei, serão utilizados recursos oriundos do Excesso de Arrecadação provenientes do Convênio nº 845618/2017, firmado com o Ministério das Cidades, para investimentos na área de pavimentação asfáltica, no valor de R$245.850,00 (duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais) e previsão de rendimentos de aplicação financeira no valor de R$4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais).

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a realizar as alterações no PPA, LDO e na LOA para inclusão das despesas e projeto previstos no art. 1º da presente Lei através de decreto.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar a dotação orçamentária autorizada no art. 1º nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária Anual ou legislação específica de suplementação, utilizando os recursos do § 1º do art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG,13 de março de 2.018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:9DDCA9C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2118/2018

"Abre Crédito Especial ao orçamento vigente e dá outras providencias".

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$210.000,00 (duzentos e dez mil reais), de acordo com o Artigo 43 combinado com o Artigo 46 da Lei Federal n. 4.320/64 e parágrafo único do artigo 8º e artigo 25 §2º, ambos da Lei Complementar Federal n. 101/2000 – LRF, para atender às despesas decorrentes da presente Lei, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

02 - Poder Executivo
02.07 - Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal
02.07.02 - Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
02.07.02.10 - Saúde
02.07.02.10.301 - Atenção Básica
02.07.02.10.301.1002 - Programa de Atendimento Saúde
02.07.02.10.301.1002.1414 - Equipamentos da Atenção Básica
02.07.02.10.301.1002.1414.4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente ..... **R$210.000,00**

Art. 2º. Constituem recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere o Art. 1º.

I- Excesso de Arrecadação, proveniente da transferência do Fundo Nacional de Saúde depositados na Conta 6624050-9, agência 1818-0, Caixa Econômica Federal, em 07 de março de 2018, no valor de R$ 199.980,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e oitenta reais) para investimentos na rede de serviços de saúde.

II- Previsão de rendimentos de aplicação financeira no valor de R$ R$10.020,00 (dez mil e vinte reais).

Fonte de Recurso – 1.53.00 - Transferências de Recursos do SUS para investimentos na rede de Serviços de Saúde.

Art. 3º. Fica autorizado ao Poder Executivo a realizar as alterações no PPA, LDO e na LOA para inclusão das despesas e projetos previstos no art. 1º da presente Lei através de Decreto.

Art. 4º- Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações autorizadas no art. 1º, nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária Anual ou legislação específica de suplementação, utilizando os recursos previstos no §1º do art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 14 de março de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:67AAE71C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2119/2018

"Abre Crédito Especial ao orçamento vigente e dá outras providencias".

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), de acordo com o Artigo 43 combinado com o Artigo 46 da Lei Federal n. 4.320/64 e parágrafo único do artigo 8º e artigo 25 §2º, ambos da Lei Complementar Federal n. 101/2000 – LRF, para atender às despesas decorrentes da presente Lei, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

02 - Poder Executivo
02.07 - Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal
02.07.02 - Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
02.07.02.10 - Saúde
02.07.02.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.07.02.10.302.1002 - Programa de Atendimento Saúde
02.07.02.10.302.1002.1418 - Equipamentos da Atenção Especializada
02.07.02.10.302.1002.1418.4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente ..... **R$240.000,00**

Art. 2º. Constituem recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere o Art. 1º.

I- Excesso de Arrecadação, proveniente da transferência do Fundo Nacional de Saúde depositados na Conta 6624050-9, agência 1818-0, Caixa Econômica Federal, em 09 de março de 2018, no valor de R$ 227.960,00 (duzentos e vinte e sete mil novecentos e sessenta reais) para investimentos na rede de serviços de saúde.

II- Previsão de rendimentos de aplicação financeira no valor de R$12.040,00 (doze mil e quarenta reais).

Fonte de Recurso – 1.53.00 - Transferências de Recursos do SUS para investimentos na rede de Serviços de Saúde.

Art. 3º. Fica autorizado ao Poder Executivo a realizar as alterações no PPA, LDO e na LOA para inclusão das despesas e projetos previstos no art. 1º da presente Lei através de Decreto.

Art. 4º- Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações autorizadas no art. 1º, nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária Anual ou legislação específica de suplementação, utilizando os recursos previstos no §1º do art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 14 de março de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:38196908

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 108A/2018

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2009, 2010 e 2011 no valor total de R$ 509,21 (quinhentos e nove reais e vinte e um centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Elaine Aparecida Gonçalves	01.08.109.0007.000	IPTU	2009, 2010 e 2011.	509,21

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 12 de março de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:4EE62AA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 110/2018

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,
Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,
DECRETA:
Art. 1º. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2004, 2007, 2009, 2010, 2011 e 2012 no valor total de R$2.213,33 (dois mil, duzentos e treze reais e trinta e três centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Lilton Pereira da Silva	01.01.035.0017.000	IPTU	1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2004, 2007, 2009, 2010, 2011 e 2012	2.213,33

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 14 de março de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:E128767A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 111/2018

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,
Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,
DECRETA:
Art. 1º. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012 no valor total de R$178,43 (cento e setenta e oito reais e quarenta e três centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Oldair Gonçalves Correa	01.08.053.0014.000	IPTU	2008, 2009, 2010, 2011 e 2012	178,43

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 15 de março de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:428DC049

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 112/2018

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,
Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,
DECRETA:
Art. 1º. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012 no valor total de R$867,56 (oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Francisco de Assis Freitas	01.13.001.0039.000	IPTU	2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012	867,56

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 15 de março de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:57E7F86C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 113/2018

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,
Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,
DECRETA:
Art. 1º. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2009, 2010 e 2011, no valor total de R$936,09 (novecentos e trinta e seis reais e nove centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Geraldo dos Reis Pereira	01.08.096.0019.000	IPTU	2009, 2010 e 2011	936,09

Art. 2º. Tendo em vista o óbito do contribuinte originário, bem como a apresentação espontânea de sua esposa/viúva, conforme certidões de casamento e de óbito em anexo, determino seja atualizado o cadastro imobiliário de inscrição n. 01.08.096.0019.000, com a inclusão da Srta. **Nilva Benício Pereira** como nova Contribuinte do imposto incidente ao imóvel objeto do presente decreto.
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 15 de março de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:CBACD5C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 52/2018

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 70, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, ATAÍDE DIVINO ROSA FILHO, Cargo efetivo de TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO (TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO), Matrícula 772, a conversão em espécie de 06 (seis) meses de Férias Prêmio, adquiridas no período de 17/11/1998 à 17/11/2008, de acordo com o que dispõe o Art. 130 da Lei Orgânica do Município e art. 106, §2º da Lei Complementar nº 048/2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 13 de março de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:DF683085

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 53/2018

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 70, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, ATAÍDE DIVINO ROSA FILHO, Cargo efetivo de TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO (TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO), Matrícula 772, a conversão em espécie de 06 (seis) meses de Férias Prêmio, adquiridas no período de 17/11/1998 à 17/11/2008, de acordo com o que dispõe o Art. 130 da Lei Orgânica do Município e art. 106, §2º da Lei Complementar nº 048/2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 13 de março de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:FCE6D4A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 32/2018

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 32/2018
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: PAESAN – Pavimentação Engenharia e Saneamento Ltda
Objeto: Constituí objeto deste contrato a execução, pela contratada, em regime de empreitada por preço global, por medição, com o fornecimento de materiais e mão de obra, de **obras/serviços para pavimentação asfáltica em CBUQ para pavimentação em ruas do Distrito de Luizlândia do Oeste, no Município de João Pinheiro Minas Gerais;** adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de Tomada de Preços nº 009/2017; e, segundo a proposta e demais peças integrantes do edital respectivo, as quais, conhecidas e aceitas pelas partes incorporam-se a este instrumento independentemente de transcrição.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Tomada de Preços nº 009/2017, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Valor: R$ 962.811,36 (Novecentos e sessenta e dois mil oitocentos e onze reais e trinta e seis centavos)

Dotações Orçamentárias:
Ficha 202 - da Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos.
Vigência: 150 dias a contar da data da ordem de serviço fornecida pela Secretaria de Planejamento.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:5DA9A16A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 54/2017

1º Termo Aditivo do Contrato 54/2017, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada **RSM Comércio de Peças Automotivas e Serviços Ltda - ME**, empresa sediada na QNF 19, Lote 20, Lojas 01 e 02 – Taguatinga - DF – MG CEP 72.125-690, inscrita no CNPJ sob o nº 11.942.582/0001-41; neste ato representada pelo (a) Sr (a). **Rogério Souza Magalhães**, brasileiro, divorciado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 553.169.301-00, Carteira de Habilitação nº 00834320910 – DETRAN/DF, residente em Taguatinga - DF, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 21 de Fevereiro de 2017 o Instrumento de Contrato 54/2017 no qual ajustaram o fornecimento de pneus, câmaras e protetores destinados aos veículos e máquinas da frota do gabinete do executivo, planejamento, secretaria municipal de administração, obras, saúde, educação e ação social.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 26 de Dezembro de 2017 pelo Senhor Procurador Jurídico, Roberto Ferreira Diniz, e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para **31 de Dezembro de 2018.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 26 de Dezembro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

ROGÉRIO SOUZA MAGALHÃES
RSM Comércio de Peças Automotivas e Serviços LTDA – ME

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:857FA800

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 30/2018

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 30/2018
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: Abadia Ribeiro Gomes - ME
Objeto: Constitui objeto deste contrato o transporte coletivo de estudantes credenciados no município, durante o ano letivo 2018.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº 001/2018, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 86.688,00 (Oitenta e seis mil seiscentos oitenta e oito reais).
02.09.12.361.1202.2101 3.3.90.39.00 - ficha 492;
02.09.12.365.1201.2101 3.3.90.39.00 - ficha 523;
02.10.12.361.1207.2171 3.3.90.39.00 - ficha 564;
02.11.12.361.1202.2125 3.3.90.39.00 - ficha 585;
02.11.12.361.1202.2136 3.3.90.39.00 - ficha 587;
02.11.12.361.1202.2725 3.3.90.39.00 - ficha 591;
02.11.12.362.1206.2125 3.3.90.39.00 - ficha 594;
02.11.12.365.1201.2125 3.3.90.39.00 - ficha 608;
02.11.12.365.1201.2136 3.3.90.39.00 - ficha 609 e
02.11.12.365.1201.2725 3.3.90.39.00 - ficha 614 - da Secretaria Mun. de Educação. Recursos financeiros da União (FUNDEB e PNATE), do Estado (QESE) e do Município. **Vigência: 08/02/2018 à 31/12/2018**

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:21032571

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 109/2018

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a quinta-feira santa que precede à sexta-feira da Paixão de Cristo,

DECRETA:

Art. 1o- Fica decretado "Ponto Facultativo", nos dias 28/03/2018 a partir das 12h00min, e no dia 29/03/2018, para os servidores públicos municipais, em virtude das comemorações religiosas da quarta e quinta feira santa.

Parágrafo único. Não se incluem neste decreto os serviços essenciais de limpeza urbana e saúde pública.

Art. 2o. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 12 de março de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:FEE70ECB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 114/2018

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,
Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,
DECRETA:
Art. 1º. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2005, 2006 e 2010, no valor total de R$348,03 (trezentos e quarenta e oito reais e três centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Delciro Jacinto Moreira	01.08.111.0011.000	IPTU	2005, 2006 e 2010	348,03

Art. 2º. Tendo em vista o óbito do contribuinte originário, conforme certidão de óbito em anexo, bem como à apresentação espontânea de seu filho e herdeiro, determino seja atualizado o cadastro imobiliário de inscrição n. 01.08.111.0011.000, com a inclusão do Sr. **Leandro Jacinto Moreira** como novo Contribuinte do imposto incidente ao imóvel objeto do presente decreto.
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 16 de março de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:67198F18

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 115/2018

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,
Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,
DECRETA:
Art. 1º. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2009, 2010 e 2011, no valor total de R$635,75 (seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Sebastião Luiz Lima	01.02.049.0014.000	IPTU	2009, 2010 e 2011	635,75

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 16 de março de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:0D85A77B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JORDÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Aviso de Homologação. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 001/2018**, tipo: menor preço por item. A presente licitação tem por objeto a **contratação de empresa para a prestação de serviços através de caminhão carroceria aberta para transporte de materiais para zona rural, do município de Jordânia/MG**, com valor de **R$148.250,08**, conforme ata da sessão e mapa de resumo anexado aos autos do processo. Homologa a licitação na forma da Lei nº 8.666/936, de 21 de junho de 1993, no dia 14 de março de 2018.

MARQUES UEL MEIRA DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aliécio Pereira Santos
Código Identificador:86189507

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", DO PREGÃO 17/2018 – PRC 42/2018

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO",** do Pregão 17/2018 – PRC 42/2018, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE PRANCHÕES DE EUCALIPTO PARA MANUTENÇÃO DE PONTES EM ESTRADAS VICINAIS. SOLICITADO PELA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

Licitante Vencedor: **ELETROPORTO COMERCIO ELETRICOS LTDA - EPP**

VICENTE DE PAULA TEIXEIRA AMORIM
Pregoeiro,

19/03/2018

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:5B4A95AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", DO PREGÃO 14/2018 – PRC 38/2018,

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO",** do Pregão 14/2018 – PRC 38/2018, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA AS FESTIVIDADES DA SEMANA SANTA 2018. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

Licitante Vencedor: **GB SOM – SOM PALCO LUZ LTDA – ME**

VICENTE DE PAULA TEIXEIRA AMORIM
Pregoeiro,

19/03/2018

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:F1102FB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICO A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº024/2018

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público a licitação na modalidade **PREGÃO Nº024/2018**. OBJETO: **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM GRANDE PORTE, PALCO GRANDE PORTE, ANIMADOR, APOIO LOGÍSTICO, BANHEIROS QUÍMICOS, FECHAMENTO, GRADIL, TELÃO, TENDA, GERADOR, ENTRE OUTROS, PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO DO DIA DO TRABALHADOR, A SER REALIZADO NO DIA 30/04/2018, A PARTIR DA 20 HORAS.** Abertura das Propostas: **03/04/2018, às 13:00 horas**. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: **www.lagoadaprata.mg.gov.br**

Pregoeiro,

19/03/2018

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:B1B1687D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICO A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2018

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público a licitação na modalidade **PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2018**. OBJETO: **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ALINHAMENTO/BALANCEAMENTO EM VEÍCULOS LEVES DA FROTA MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 12 MESES.** Abertura das Propostas: **06/04/2018, às 13:00 horas**. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: **www.lagoadaprata.mg.gov.br**

Pregoeiro,

19/03/2018

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:D500A72F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ADVERTÊNCIA E MULTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - torna público a Sanção Administrativa de Advertência e Multa enviada à empresa Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ 05.520.829/0001-40, Ata de Registro de Preços n.º 33/2017. A Sanção Administrativa encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 8646//2017. Em 16/03/2018.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:DF74A17E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ANÁLISE E JULGAMETO DE DEFESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - torna público a Análise e Julgamento de Defesa a enviada à empresa Cristal Pharma Ltda - CNPJ 06.073.848/0001-27 Ata de Registro de Preços n.º 050/2017. A Sanção Administrativa encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 9182//2017. Em 16/03/2018.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:D526C62F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ADVERTÊNCIA E MULTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - torna público a Sanção Administrativa de Advertência e Multa enviada à empresa Drogafonte Ltda - CNPJ 08.778.201/0001-26, Ata de Registro de Preços n.º 033/2017. A Sanção Administrativa encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 9019/2017. Em 16/03/2018.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:78098006

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ADVERTÊNCIA E MULTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - torna público a Sanção Administrativa de Advertência e Multa enviada à empresa Alfalagos - CNPJ 05.194.502/0001-14 , Atas de Registro de Preços n.º 009/2017, 033/2017 e 050/2017. A Sanção Administrativa encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 8636/2017. Em 16/03/2018.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:522CC3C4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - torna público a Notificação enviada à empresa Alfalagos Ltda - CNPJ 05.194.502/0001-14, Atas de Registro de Preços n.º 33/2017 e 050/2017. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 1729/2018. Em 19/03/2018.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Maria Aparecida Pires de Moura
Código Identificador:8E70C048

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - torna público a Notificação enviada à empresa Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ 36.325.157/0001-34, Ata de Registro de Preços n.º 033/2017. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 1694/2018.

Em 19/03/2018.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Maria Aparecida Pires de Moura
Código Identificador:BF0E8B92

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - torna público a Notificação enviada à Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda - CNPJ 01.417.694/0001-20, Ata de Registro de Preços n.º 033/2017. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 1693/2018.

Em 19/03/2018.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Maria Aparecida Pires de Moura
Código Identificador:2229D211

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - torna público a Notificação enviada à Biohosp Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ 18.269.125.0001-87, Ata de Registro de Preços n.º 033/2017. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 1692/2018.

Em 19/03/2018.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Maria Aparecida Pires de Moura
Código Identificador:C0D08645

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - torna público a Notificação enviada à Drogafonte Ltda - CNPJ 08.778.201/0001-26, Ata de Registro de Preços n.º 033/2017. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 1691/2018.

Em 19/03/2018.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Maria Aparecida Pires de Moura
Código Identificador:AD0BE19C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - torna público a Notificação enviada à BH Farma Comércio Ltda - CNPJ 42.799.163/0001-26, Ata de Registro de Preços n.º 033/2017. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 1690/2018.

Em 19/03/2018.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Maria Aparecida Pires de Moura
Código Identificador:C9DD82F0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - torna público a Notificação enviada à Multifarma Comercial Ltda - CNPJ 21.681.325/0001-57, Ata de Registro de Preços n.º 050/2017. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 1689/2018.

Em 19/03/2018.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Maria Aparecida Pires de Moura
Código Identificador:F64CE4EC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - torna público a Notificação enviada à Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda - CNPJ 67.729.178/0002-20, Ata de Registro de Preços n.º 009/2017. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 1688/2018.

Em 19/03/2018.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Maria Aparecida Pires de Moura
Código Identificador:EAA5FFE9

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - torna público a Notificação enviada à Multifarma Comercial Ltda - CNPJ 21.681.325/0001-57, Ata de Registro de Preços n.º 050/2017. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 1689/2018.

Em 19/03/2018.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Maria Aparecida Pires de Moura
Código Identificador:0651C1C9

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º T.A/ CONTRATO 022/2017

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Juliana Rezende Rocha CPF: 910.501.466-20, Ernesto de Rezende Rocha CPF: 013.082.576-00. Finalidade do TA: decorrência de prazo por 12 (doze) meses, com alteração da cláusula terceira e manutenção do valor conforme acordado entre as partes.

GILSON URBANO DE ARAUJO
Secretário Municipal de Bem Estar Social
Interino

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:214611C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO– PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI
Processo Licitatório nº: 00011/2017
Modalidade: Pregão nº 00006/2017
CONTRATO Nº 00026/2018
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER OS PACIENTES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018
Valor : R$ 16.626,92 (dezesseis mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos).
Data da assinatura**:** 01/02/2018
Contratante**:** Prefeitura Municipal de Lambari
Contratada : LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA RIBEIRO & DAVO LTDA – ME - CNPJ nº 18.226.970/0001-75
Dotação orçamentária: 02.08.01.10.302.0026.2.069.3390.39.00- 363 (Manutenção do Pronto Atendimento Municipal)

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:A4453054

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº.00021/2018
Dispensa de Licitação nº. 00007/2018

Após parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações, RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA AS SEGUINTES PACIENTES: LIGIA CAMPOS GUIMARÃES BARLETTA, EM CUMPRIMENTO DE LIMINAR CONCEDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0003840-84.2018.8.13.0378 E TELKIA CRISTINA MORAES DA CUNHA ARANTES, EM CUMPRIMENTO DE LIMINAR CONCEDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0002891-60.2018.8.13.0378., com fundamento no Artigo 24, Inciso IV da mesma lei, em favor de ASTRA FARMA COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.571.984/0001-14, cujo valor global da contratação será de R$ 2.280,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS), a fim de que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Publique-se e providencie-se a lavratura do contrato, e o empenhamento da despesa na dotação .

Lambari, 12 de março de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:5EF3C11E

GABINETE DO PREFEITO
2906/2018

DECRETO MUNICIPAL N° 2.906, DE 15 DE MARÇO DE 2018

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA PESSOA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lambari, Sérgio Teixeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, o falecimento da Sra. Terezinha Fátima Vilela Fonseca Reis ocorrido nesta data;

Considerando, o vínculo familiar com o Vice-Prefeito João Paulo da Fonseca Reis;
DECRETA:
Artigo 1º - Será respeitado Luto Oficial por 3 (três) dias nas Repartições Públicas do Município de Lambari, a contar desta data.

Artigo 2º - Durante o período do Luto Oficial, ora instituído, os pavilhões das Bandeiras Nacional, Estadual e Municipal, deverão ser hasteadas a meio mastro.
Artigo 3° - Considerando que o sepultamento da **Sra. Terezinha Fátima Vilela Fonseca Reis**, ocorrerá no dia 16.03.2018, determino que o expediente do Setor de Saúde e Prefeitura inicie às 13h.

Artigo 4º - Os serviços considerados essenciais e ininterruptos funcionarão regularmente no horário padrão.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lambari, aos 23 de setembro de 2013.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WAGNER SILVA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado em ___/___2018.

_____
Chefe de Gabinet

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:847C3384

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PREGÃO Nº 031/2018 PRC 045/2018

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia para atender os diversos veículos da frota municipal. Data de recebimento das propostas e documentação: 02/04/2018 ás 09h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email *licitacaoedital294@gmail.com* ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 19 de março de 2018.

EMERSON LUIZ SERAFIM
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:EF6DCC07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: Conexão Médica Comercial Eireli - EPP
Objeto: O objetivo da presente licitação é o Registro de Preços para eventual contratação de empresas, para aquisição de materiais de procedimentos médicos, hospitalares e curativos, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação constante no Anexo I do presente edital.
Valor: R$ 5.835,00 (Cinco mil oitocentos e trinta e cinco reais).
Vigência: 01/03/2018.
Processo Licitatório: 014/2018
Pregão: 012/2018
Data: 02/03/2018 (data da assinatura da Ata de Registro de Preço)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Leonardo Ferreira Freesz.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:4BF779BE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: Health Clean Comercial – EIRELI – ME
Objeto: O objetivo da presente licitação é o Registro de Preços para eventual contratação de empresas, para aquisição de materiais de procedimentos médicos, hospitalares e curativos, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação constante no Anexo I do presente edital.
Valor: R$ 9.598,40 (Nove mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).
Vigência: 01/03/2018.
Processo Licitatório: 014/2018
Pregão: 012/2018
Data: 02/03/2018 (data da assinatura da Ata de Registro de Preço)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Arnaldo Tadeu Silva.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:0375B315

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2018

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: Coelho Pinto Comércio e Serviços LTDA
Objeto: A presente licitação tem por objeto: O REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS E FERRAGENS, conforme especificações do Anexo I Termo de Referência deste Pregão Presencial.
Valor: R$ 1.750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais).
Vigência: 29/02/2019.
Processo Licitatório: 016/2018
Pregão: 014/2018
Data: 28/02/2018 (data da assinatura da Ata de Registro de Preço)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Jorge Cupertino da Silva.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:64FC02A4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2018

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: LOCOTRAM R MLTDA - ME
Objeto: A presente licitação tem por objeto: O REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais para proteção individual – EPI(s), para atender às necessidades do Município de Laranjal conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
Valor: R$ 17.598,40 (Dezessete mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).
Vigência: 12/03/2019.
Processo Licitatório: 027/2018
Pregão: 020/2018
Data: 13/03/2018 (data da assinatura da Ata de Registro de Preço)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Douglas de Oliveira Morais.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:D9416B60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2018

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: Vilson da Silva Brum EPP
Objeto: A presente licitação tem por objeto: O REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais para proteção individual – EPI(s), para atender às necessidades do Município de Laranjal conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
Valor: R$ 9.928,00 (Nove mil novecentos e vinte e oito reais).
Vigência: 12/03/2019.
Processo Licitatório: 027/2018
Pregão: 020/2018
Data: 13/03/2018 (data da assinatura da Ata de Registro de Preço)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Vilson da Silva Brum.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:2B992401

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: Distribuidora de Medicamentos Romeiro Eireli ME
Objeto: O objetivo da presente licitação é o Registro de Preços para eventual contratação de empresas, para aquisição de materiais de procedimentos médicos, hospitalares e curativos, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação constante no Anexo I do presente edital.
Valor: R$ 25.302,29 (Cinco Mil Trezentos e Dois Reais e Vinte e Nove Centavos).
Vigência: 01/03/2018.
Processo Licitatório: 014/2018
Pregão: 012/2018
Data: 02/03/2018 (data da assinatura da Ata de Registro de Preço)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Ankara Alice Rodrigues Romeiro.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:373DDCA2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE N.º 001/2018 – PROCESSO N.º 20/2018.

Objeto: O objetivo da presente licitação é a contratação de empresa especializada na prestação de contas em convênios, lançamento e envio de dados o SICONFI, SIOPS, SIOPE, PTE, PNAE, PNATE e PDDE, do Município de Laranjal, até 31 de Dezembro de 2018.

Empresa vencedora: CONSULTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 07.467.501/0001-21
Endereço: Rua Sagrado Coração de Jesus, 99, Sala 01, Centro, Laranjal/MG, CEP 36.760-000.
Valor Global: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Condição de pagamento: O Pagamento será efetuado mensalmente a CONTRATADA até o 5º dia útil do mês subsequente, mediante apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura da homologação: 28/02/2018

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:58468BDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 013/2018

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 013/2018. Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos para manutenção dos serviços da secretaria municipal de saúde. **Entrega dos envelopes:** Até as 09:00 horas do dia 03 de abril de 2018. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, E-mail: licitacao@lemedoprado.mg.gov.br ou através do telefone nº 33/3764-8218 em horário comercial.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:8DEC6EDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

CONTRATO nº 004/2017
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE UNIÃO DA MATA – CISUM
CONTRATADO: PROMO-VIDA SAUDE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA-ME.
OBJETO: Rescisão Amigável do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, II da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA RESCISÃO: 14/03/2018.
SIGNATÁRIOS: Maria Jucélia Baesso Procaci e Celso Luiz Nogueira Lima

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:75EB1EA6

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
INDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

A Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº 50 de 12 de março de 2018 vem, por meio deste, indicar a **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, com base no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº. 13.019 de 31 de julho de 2014, para realização de parceria voluntária com a **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À INFÂNCIA - AAPI**, a fim de se firmar Termo de Colaboração objetivando executar ações de interesse comum, conforme justificativas abaixo:

1. Justificativas para inexigibilidade de chamamento público: Com base na Lei Municipal nº. 4.407 de 07 de março de 2018, devidamente aprovada pelo Poder Legislativo, autoriza-se a concessão de subvenção à Associação de Assistência e Proteção à Infância - AAPI, adequando-se ao disposto no artigo 31, II da Lei 13.019/2014, por decorrer a parceria de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei.

2. Período pretendido para execução das ações/atividades: março de 2018 a dezembro 2018.

3. Objetivos específicos a serem alcançados na execução do objeto: manutenção do Lactário Doutor Custódio Junqueira que faz atendimento de crianças de zero a dois anos de idade e manutenção do Centro de Educação Infantil Aquarela para crianças de dois a cinco anos e onze meses de idade, em sistema de semi-internato, de segunda-feira a sexta-feira, de acordo com as políticas educacionais vigentes.

4. Valor estimado para o atendimento do objeto da parceria: R$511.190,40 (quinhentos e onze mil cento e noventa reais e quarenta centavos)

5. Dotação orçamentária: 02 10 01 12 365 0007 2.119 – Ensino Infantil Creche – FEB 40% - 3350 43 – Subvenções Sociais.

Leopoldina, MG, aos 16 de março de 2018.

FABRÍCIA GUIMARÃES DA SILVA
Presidente

SARAH FONSECA BARBOSA LIMA
Membro

AMANDA DE OLIVEIRA ALMEIDA

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:FAC7813D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/18, PRC 0238/18

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 017/18, PRC 0238/18. Objeto: contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de Placas de Muro e Moerões instalados no local, para serem usados na ampliação do Cemitério Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência e Croqui, Anexo I. **Dia da Licitação: 04/04/2018, às 08:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site
www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email
pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 19 de março de 2018.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:BA5A463A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 56, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS, EDITAL Nº 01/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2016, pelo Decreto nº 4071 de 09 de setembro de 2016, publicado no Órgão de Imprensa Oficial da Prefeitura Municipal de Leopoldina.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercerem em caráter efetivo no respectivo cargo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Leopoldina, os candidatos relacionados no Anexo Único, parte integrante e inseparável deste ato, em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público Municipal de Provas e de Provas e Títulos, Edital nº 01/2016.

Art. 2º A investidura do servidor no respectivo cargo público dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, em conformidade com o disposto no artigo 45 da Lei Complementar Municipal nº 15, de 2 de julho de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Leopoldina, MG, 19 de Março de 2018

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina

BRUNO FLORES GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

Cargo: TEC NIVEL SUPERIOR - NUTRICIONISTA

INSCRIÇÃO	NOME
673003511	CAROLINE MACHADO PEREIRA

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES (OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS)

INSCRIÇÃO	NOME
673009143	RAFAEL SOARES GARCIA

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:1148483D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 005/18

Processo Licitatório nº 034/2018
Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário para atender a Creche do bairro Imperador, de acordo com plano de ações articuladas e termo de compromisso PAR n° 201601131 Proinfância, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I.
Firmas Vencedoras:
CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA. - ME/**CNPJ:** 10.542.335/0001-95/**VALOR TOTAL:** R$ 6.615,00 / **CONTRATO Nº** 039/2018
JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES/ **CNPJ:** 24.708.774/0001-30/**VALOR TOTAL:** R$ 15.156,48 / **CONTRATO Nº** 040/2018
CARLOS ROBERTO DA SILVA REIS – ME / **CNPJ:** 21.613.635/0001-34/**VALOR TOTAL:** R$ 23.268,00 / **CONTRATO Nº** 041/2018
UNIMOVEIS IND. E COM. DE MOVEIS ESCOLARES LTDA/ **CNPJ:** 07.189.487/0001-41/**VALOR TOTAL:** R$ 792,40 / **CONTRATO Nº** 042/2018
Recursos: FNDE.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura do Contrato:21/02/2018.

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:7AA3A101

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
PORTARIA Nº. 13, DE 16 DE MARÇO DE 2018

PORTARIA Nº. 13, DE 16 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a homologação do Processo de Licitação Pública de nº 03/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2018.

O Vereador **AILTO DE MORAES CAVALCANTE,** Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste – MG, usando das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso II e VII da Lei Orgânica do Município.

Considerando a decisão do Pregoeiro, que adjudicou o presente processo, indicado a proposta mais vantajosa para o Poder Legislativo.

Considerando ainda a conclusão do parecer jurídico final, atestando a regularidades dos atos processuais.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o referente Processo nº 03/2018, Pregão Presencial nº 01/2018, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA USO DO VEÍCULO DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG, a empresa vencedora do certame: **AUTO POSTO SÃO PAULO DE LIMEIRA DO OESTE LTDA**.

Art. 2º A Ata deste PREGÃO bem como o RESULTADO completo encontram-se à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Limeira do Oeste.

Art. 3º O resumo do pregão encontra-se publicado no portal: www.limeiradooeste.mg.leg.br, link: Transparência "Dados simplificados".

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste – MG, 16 de março de 2018.

AILTO DE MORAES CAVALCANTE
Presidente

Publicado por:
Hélen Christina de Freitas Castro
Código Identificador:6A75744A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 040/2018. PREGÃO Nº 011/2018.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 040/2018. PREGÃO Nº 011/2018**. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: "**AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO USADO TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA, DIESEL, ANO/MODELO MÍNIMO DE 2012, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 1,08T, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**". DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: **29.03.2018 ÁS 09:00 HORAS**. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA À **AV. LAERTON PAULINELLI, 153 – MONSENHOR PARREIRAS - LUZ/MG**. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 40, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 19.03.18.

WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

SANDRA L. FERREIRA COSTA
Pregoeira.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:067D8C8C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 044/2018. EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 044/2018. EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2018.** OBJETO: **"CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PROPRIETÁRIOS E PRODUTORES RURAIS INSERIDOS NA ÁREA DA MICROBACIA DO RIBEIRÃO ESTIVA PARA A SELEÇÃO DE PROPRIEDADES PARA O RECEBIMENTO DE AÇÕES**, QUE **TENHAM POR FINALIDADE: RECUPERAÇÃO E MANEJO DO SOLO E DA ÁGUA; RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DE MATAS CILIARES; REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES VISANDO MOBILIZAÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL**". PRAZO DE CREDENCIAMENTO: **20.03.2018** A **10.04.18** DE **08:00** ÁS **16:00** HORAS. LOCAL: DEP. DE COMPRAS DA PREFEITURA M. DE LUZ-MG, SITUADA A AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - CENTRO - LUZ/MG. INF.: (37)3421-3030, RAMAL 40.

LUZ/MG, 19.03.2018.

WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

SANDRA L. FERREIRA COSTA
Pregoeira.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:3E29C59D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO - CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 052/17

TERMO DE RESCISÃO - CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 052/17 DE 30 DE MARÇO DE 2017

Pelo presente Termo de Rescisão Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE LUZ,** C.N.P.J. 18.301.036/0001-70, com sede à Av. Laerton Paulinelli, 153, Mons. Parreiras, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ***Sr. Ailton Duarte***, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 081.819.936-91 e portador da Carteira de Identidade nº RG: M - 3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado à Praça Rotary, nº 735, Senhora Aparecida, nesta cidade, doravante denominado **LOCATÁRIO** e de outro lado a ***Srª. Jusley Mágda do Couto Bahia*****,** brasileira, casada, portadora do CPF nº 031.463.936-54, residente e domiciliado à Rua Cel. José Thomaz, nº 614, Centro em Luz/MG, neste ato denominado LOCADORA, resolvem o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica rescindido, na data de 12/03/2018, o Contrato para **"**LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL SITUADO À RUA DEZESSEIS DE MARÇO, 206, CENTRO, NESTA CIDADE DE LUZ/MG DESTINADO A INSTALAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**"** pelo LOCATÁRIO À LOCADORA, com fundamento na Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, previsto nos termos do **Processo Administrativo nº 038/2017 – Dispensa nº 009/17.**

CLÁUSULA SEGUNDA

A LOCADORA reconhece e declara ter recebido todos os pagamentos pela prestação de serviços objeto deste instrumento, até a presente data, dos quais, neste ato, dá recibo e ampla, geral e irrevogável quitação destes valores para nada mais reclamar, em Juízo ou fora dele.

Assim, por estarem justos e acordados, depois de lido e achado conforme, as partes firmam o presente Termo de Rescisão do Contrato de Locação de Imóvel o referido, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz, 12 de Março de 2018.

AILTON DUARTE JUSLEY
Prefeito Municipal
Locatário

MAGDA DO COUTO BAHIA
Locadora

TESTEMUNHAS:

ROSEMARY FERREIRA DA SILVA
CPF: 628.022.916-53

ANTONIO CARLOS XAVIER
CPF: 390.010.596-00

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:3C50897A

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 16 DE MARÇO DE 2018

Decreto s/nº, de 16 DE março DE 2018

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srta. ANDREZZA RESENDE ZENITH** aprovada no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015 e prorrogado pelo Decreto nº 2.233/2017, de 25 de janeiro de 2017 para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Técnico Superior de Saúde 3 – Professor de Educação Física - Nível I, Referência 0** do quadro dos Profissionais da Saúde do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 013/2010, de 22/11/2010 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Luz/MG).

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013, de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Saúde para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 16 de março de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:B31B5770

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL N.º 003/2018 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

EDITAL N.º 003/2018 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS, através de seu Prefeito Municipal, Ailton Duarte, atendendo ao disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal; no Art. 204, § 1º da Lei Orgânica Municipal; no Art. 9º e seguintes da Lei Municipal N.º 034/2013, de 31 de julho de 2013 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG), no Art.47 e seguintes da Lei Complementar nº 073/2016, de 13 de julho de 2016 (Estatuto dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG) e bem como ao disposto no Edital do Concurso Público, por meio deste Edital **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, aprovados no Concurso Público N.º 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015, de 28 de janeiro de 2015 e prorrogado pelo Decreto nº 2.233/2017, de 25 de janeiro de 2017 para no período de **20 de março de 2018 a 29 de março de 2018** apresentar a documentação constante da Cláusula 9.13 do Edital do Concurso Público nº 001/2014 e do Anexo II deste Edital **para fins de nomeação no respectivo cargo público**, junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luz/MG, localizado na Avenida Laerton Paulinelli, nº 153, Bairro Monsenhor Parreiras, no horário de 8:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00.
A não apresentação da documentação exigida nas datas e horários previstos neste Edital implicará na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
Após a apresentação da documentação citada acima o candidato será submetido à perícia médica e psicológica conforme previsto no edital do concurso público devendo ser aprovado nas referidas perícias para posse no cargo.
O Município receberá apenas a documentação que estiver dentro do prazo de validade, completa e de uma única vez.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de março de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL N.º 003/2018 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 2 – TMS2 – ASSISTENTE DE EDUCADOR FÍSICO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Edilaine Vieira	3º

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de março de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO II DO EDITAL N.º 003/2018 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

DAS CONDIÇÕES PARA A POSSE
1. **O Candidato aprovado e convocado deverá apresentar os seguintes documentos** (Cláusula 9.13 do Edital do Concurso Público N° 001/2014):
a) Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada, conforme subitem **9.12**, de posse dos seguintes exames comuns a todos os cargos:

· Hemograma completo com plaquetas;
· Grupo sanguíneo e fator Rh;
· Urina rotina;
· Eletrocardiograma;
· Raio X de tórax PA

Obs: Os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização.

b) O candidato deverá apresentar ainda os exames específicos de acordo com cada cargo conforme descritos abaixo:
· **Auxiliar de Serviços Urbanos I – Faxineira:** RX de tórax em PA e RX da Coluna Lombossacra;
· **Auxiliar de Serviços Urbanos I – Lavador/Lubrificador:** Ácido Hipúrico, Audiometria por via aérea, RX de coluna lombar, RX de tórax em PA;
· **Auxiliar de Serviços Urbanos I –** Gari (sede do Município e Distrito de Esteios): RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra;
· **Auxiliar de Serviços Urbanos I – Auxiliar de Serviços Gerais:**: RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra;
· **Auxiliar de Serviços Urbanos I – Ajudante de Operador de Máquina:** RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra, eletrocardiograma;
· **Auxiliar de Serviços Urbanos I – Jardineiro**: RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra;
· **Auxiliar de Serviços Urbanos I – Vigilante (Cargo alterado para AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - VIGIA pela Lei Complementar nº 084/2017, de 27 de junho de 2017):** RX de coluna lombossacra e Eletrocardiograma
· **Auxiliar de Serviços Urbanos I – Ajudante de Caminhão:** RX de tórax em PA, RX de coluna lombossacra, Eletrocardiograma e Audiometria por via aérea;
· **Auxiliar de Serviços Urbanos II – Auxiliar de Coleta de Lixo (Sede do Município e Distrito de Esteios):** RX de tórax em PA, RX de coluna lombossacra, Eletrocardiograma e Audiometria por via aérea;
· **Assistente de Serviços Urbanos I – Operador de Trator Pneu:** RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra, Eletrocardiograma e Audiometria por via aérea;
· **Assistente de Serviços Urbanos I – Pedreiro:** RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra e Audiometria por via aérea;
· **Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista (sede do Município, Distrito de Esteios e Distrito do Campinho):** RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra, Eletrocardiograma e Audiometria por via aérea;

· **Assistente de Serviços Urbanos II – Operador de Máquina Pesada (sede do Município e Distrito de Esteios):):** RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra, Eletrocardiograma e Audiometria por via aérea;
· **Monitor de Telecentro:** Audiometria por via aérea;
· **Instrutor Cultural – Professor de Dança:** RX de coluna lombossacra;
· **Instrutor Cultural – Professor de Capoeira:** RX de coluna lombossacra;
· **Auxiliar Administrativo da Educação Básica – AAEB:** Audiometria por via aérea;
· **Especialista da Educação Básica – EEB – Supervisor:** Audiometria por via aérea;
· **Especialista da Educação Básica – EEB – Psicopedagogo:** Audiometria por via aérea;
· **Técnico Médio da Educação Básica – TMEB – Assistente Administrativo:** Audiometria por via aérea;
· **Técnico Médio da Educação Básica – TMEB – Técnico em Informática:** Audiometria por via aérea;
· **Técnico Superior de Saúde 2 – Médico Veterinário:** Sorologia para Bucelose (IgG e IgM);
· **Técnico Superior de Saúde 2 – Fisioterapeuta**: RX de coluna lombossacra;
· **Técnico Superior de Saúde 3** – Professor **de Educação Física**: RX de coluna lombossacra e Fibronasolarigoestroscopia;
· **Técnico Médio de Saúde 2** – **Técnico em Higiene Dental**: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL;
· **Técnico Médio de Saúde 2** – **Oficineiro**: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV, VDRL e Raio X de coluna lombossacra;
· **Técnico Médio de Saúde 2 – Assistente de Educador Físico**: RX de coluna lombossacra e Fibronasolarigoestroscopia;
· **Agente de Saúde 1** – **Auxiliar de Consultório Odontológico**: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL;
· **Agente de Saúde 1** – **Agente de Combate as Endemias**: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL;
· **Agente de Saúde 2** – **Faxineira**: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL, Raio X de coluna lombossacra;
· **Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família – ACESF (ESF 1, 2, 3, 4, 5, Distrito de Esteios e Distrito do Campinho)**: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL;
· **Técnico em Enfermagem de Estratégia de Saúde da Família – TEESF**: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL;
· **Cirurgião Dentista de Estratégia de Saúde da Família – TEESF**: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL;
· **Médico de Estratégia de Saúde da Família – TEESF**: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL;

c) Fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações, se houver;
d) Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos, se houver;
e) EXCLUÍDO
f) EXCLUÍDO
g) Fotocópia da Cédula de Identidade (RG)
h) Fotocópia do CPF;
i) Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
j) Fotocópia do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino;
k) Fotocópia do cartão PIS/PASEP;
l) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em Cartório;
m) Declaração de que não infringe o art.37 inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art.37, § 10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.
n) EXCLUÍDO
o) Fotocópia do Diploma e do registro Profissional da Categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
p) Para a função de Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família - ACESF: fotocópia do Comprovante de Endereço (atualizado); comprovando a residência na micro-área definida no **Anexo I.**
q) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação exigida de acordo com o cargo optado;
r) Comprovante de endereço atualizado (faturas de água, energia, telefone)
s) EXCLUÍDO
t) 02 (duas) fotografias 3X4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
u) Declaração de que se encontra em gozo dos direitos políticos.

*****Para os itens que solicitam fotocópia, apresentar uma cópia simples e original para conferência da Prefeitura de Luz/MG.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de março de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:64B150A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO CONTRATO 038/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 038/2018 Processo Administrativo Licitatório Nº 020/2018 – Dispensa Nº 05/2018.Objeto: prestação de serviços para transporte de bois carreiros e carros de boi, para eventos culturais regionais típicos, em cidades do entorno de Matutina. Contratado **GENISIA MENDES DA SILVA - ME,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 23.915.2440001-08, com sede na Rua São Sebastião, 187 Abaeté de Baixo em Matutina/MG CEP 38.870-000. Valor: **R$5.056,00 (cinco mil e cinquenta e seis reais)**. Prazo: 05.03.2018 a 05.04.2018.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:5CC90C86

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO CONTRATO 039/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 039/2018 Processo Administrativo Licitatório Nº 021/2018 – Dispensa Nº 06/2018.Objeto: locação de imóvel com a finalidade de ofertar espaço físico para promoção, manutenção de ação da cultura e também acomodação de acervo técnico permanente, material, imaterial e itinerante referente ao município de Matutina. Contratado **MARIA HILDA ALVES DA SILVA**, brasileiro, viúva, inscrito no CPF sob nº. 661.316.856-49, identidade de nº M4 915.389, residente e domiciliada na Rua Mj. Olímpio Franco, nº 409, Centro em Matutina/MG CEP 38.870-000. Valor: **3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**. Prazo: 15.03.2018 a 15.03.2019.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:E2B4B938

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO CONTRATO 040/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 040/2018 Processo Administrativo Licitatório Nº 019/2018 – Pregão Presencial Nº 015/2018.Objeto: prestação de serviço especializado na área de Assessoria Cultural. Contratado **ESPAÇO E MEMORIA CULTURAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 29.725.584/0001-44, com sede na cidade de Betim/MG, à Rua Margarida, nº 570 Bairro Jardim das Alterosas, CEP 32.673-034, neste ato representado por **CARINA GOMES DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº.069.893.856-93, residente e domiciliada na Rua São Pedro, nº126 Bairro Jardim das Alterosas em Betim/MG CEP 32.673-100. Valor: R$1.154,16(Um mil

cento e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos)mensais. Prazo: 15.03.2018 a 15.03.2019.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:97555079

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO I TERMO ADITIVO CONTRATO 040/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do I(primeiro)Termo Aditivo ao Contrato nº040/2017 - Processo Licitatório Nº Nº 23/2017 – Pregão Presencial Nº 17/2017. Contratado:**PATOS DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, com sede à Rua José Alves Coelho, nº454 Loja 01 Bairro Aurélio Caixeta CEP 38.702-070 em Patos de Minas, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.719.710/0001-46, neste ato representada por Roberto Honório da Costa, portador do CPF 078.032.636-90, residente à Rua Pedro Tomaz, 39 Bairro Jardim América CEP 38.701-084 em Patos de Minas/MG, alteração da Cláusula III –item 3.1 – DO PRAZO do contrato firmado em 28.04.2017,prorrogando-se o prazo de **01 de janeiro de 2018 até 27 de abril de 2018.**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:C924599E

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO I TERMO ADITIVO CONTRATO 043/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do I(primeiro)Termo Aditivo ao Contrato nº043/2017 - Processo Licitatório Nº Nº 23/2017 – Pregão Presencial Nº 17/2017. Contratado:**HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA** com sede à Rua João da Rocha Filho,116 Bairro Jardim Itamarati em Patos de Minas/MG inscrita no CNPJ sob o n.º 19.977.585/0001-22, neste ato representada por Alex Lourenço Ermindo, portador do CPF 056.663.246-24, residente à Rua Marieta de Barros Valadão, nº167 Bairro Nossa Senhora de Fátima em Patos de Minas/MG, alteração da Cláusula III –item 3.1 – DO PRAZO do contrato firmado em 28.04.2017,prorrogando-se o prazo de **01 de janeiro de 2018 até 27 de abril de 2018.**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:68EDD721

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO I TERMO ADITIVO CONTRATO 041/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do I(primeiro)Termo Aditivo ao Contrato nº041/2017 - Processo Licitatório Nº Nº 23/2017 – Pregão Presencial Nº 17/2017. Contratado:**CENTRO OESTE COMERCIO EIRELLI-ME**, com sede à Rua Caxambu, nº317 Loja 02 Bairro São Luiz CEP 35.661-200 em Pará de Minas/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.904.3140/0001-02, neste ato representada por Bruno Henrique Antunes Gabriel, portador do CPF 083.255.986-54, residente à Rua Serra do Mar, 132 Bairro Serra Dourada CEP 35.661-200 em Vespasiano/MG, alteração da Cláusula III –item 3.1 – DO PRAZO do contrato firmado em 28.04.2017,prorrogando-se o prazo de **01 de janeiro de 2018 até 27 de abril de 2018.**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:DE68632E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO N°. 03/2018

Processo Administrativo de Licitação nº 10/2018, Pregão n° 03/2018. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em Assessoria e Consultoria Contábil para o Município de Mendes Pimentel/MG. Tipo: Menor Preço Global. Abertura: 02/04/2018, às 15h00min. Adquirir Edital de 08:00 às 16:00 hs, de segunda a sexta, via e-mail: licitacao@mendespimentel.mg.gov.br. Maiores informações: Tel. (33) 3246-1280 – Ramal 222.

Mendes Pimentel, 19 de março de 2018.

BERNARDINO PEREIRA SIMÕES
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:84F0D0B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – 1º Termo aditivo ao contrato nº **059/2017**. Partes: Municipio de Mirabela/MG e a Associação Mineira dos Municípios - AMM, CNPJ nº 20.513.859/0001-01. Iniciando tal prorrogação em 20 de março de 2018 pelo período de 12 meses (até 19/03/2019).

Mirabela, 19 de Março de 2018.

FERNANDA CRISTINA VIEIRA E S. RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:8907228B

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO PARCIAL CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Termo de Rescisão Parcial ao contrato nº 032/2017. Partes: Municipio de Mirabela/MG e Empresa Leaphar Locadora de Veículos LTDA. Objeto: Rescisão parcial do Contrato nº 032/2017 para o item/rota 007, na data de **19/03/2018**. Considerando que houve levantamento/atualização de demanda e por motivos sazonais ocorridos foi necessário a rescisão da rota, conforme solicitação/justificativa da Gerência Municipal de Educação.

Mirabela, 19 de março de 2018

JONATAS GONÇALVES RÊGO
Gerente Municipal de Educação

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:B05F3A72

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 026/2018 a realizar-se dia 02/04/18 as 13:30 hs – Objeto - Contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nas diretrizes da lei complementar nº 123/2.006, para instalação de gradil de fechamento da ubs são bento, conforme especificações do termo de referência e demais projetos que integram o presente edital. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:D667154B

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 027/2018 a realizar-se dia 04/04/18 as 09:00 hs – Objeto - Registro de preços, para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal, equipamentos para aplicação do oxigênio, locação de concentradores de oxigênio e cilindros, dentre outros, para atendimento das demandas da Gerência Municipal de Saúde. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:73B1F5EC

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 028/2018 a realizar-se dia 02/04/18 as 09:00 hs – Objeto - Contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nas diretrizes da lei complementar nº 123/2.006, para instalação de gradil de fechamento da ubs de riacho das pedras, conforme especificações do termo de referência e demais projetos que integram o presente edital. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:71EFC881

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 029/2018 a realizar-se dia 03/04/18 as 09:00 hs – Objeto - contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nas diretrizes da lei complementar nº 123/2.006, para prestação de serviço de desinsetização e desratização para atendimento das demandas das gerências municipais de saúde e educação deste Município de Mirabela – mg. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:9E362C30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 006/2018, com fulcro no artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o presente ato, em consonância com os artigos 24, X. Objeto: locação de imóvel rural de terreno com área total de 29-00-00 ha (vinte e nove hectares), conforme Livro nº 2 - Registro Geral, matrícula nº 28.528, de 11/11/2011, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bom Despacho. Parte do terreno destinado a extração de cascalho e areia, para utilização em obras públicas. Contratada: Antônio Lopes da Silva - RG nº M-4.373.244, SSP/MG. Valor R$12.000,00 (doze mil reais). Data da ratificação 16/01/2018, respectivamente. Documentos completos no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba transparência

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:EF275EE8

LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 011/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Contrato de nº 011/2018. Contratada: Antônio Lopes da Silva - RG nº M-4.373.244, SSP/MG. Valor R$12.000,00 (doze mil reais). Objeto: locação de imóvel rural de terreno com área total de 29-00-00 ha (vinte e nove hectares), conforme Livro nº 2 - Registro Geral, matrícula nº 28.528, de 11/11/2011, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bom Despacho. Parte do terreno destinado a extração de cascalho e areia, para utilização em obras públicas. Vigência: 15/03/2020. Data de assinatura: 16/03/2018. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial –

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:A4D83E0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI N.5.619/2018

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 40.600,00 (Quarenta Mil e Seiscentos Reais), para atender as despesas correntes na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Muriaé
Unidade 06 – Secretaria Municipal Saúde
Sub-Unidade: 01 – Fundo Municipal Saúde – Vinculados

10.122.0038.2.346.. – Manutenção de das Atividades de Regulação
3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinando.....R$ 40.000,00
3190.94.00 – Ind. E Rest. Trabalhista.....R$ 600,00
Fonte. 1.55
TOTAL .....R$ 40.600,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial serão aqueles previstos no Art. 43 da Lei federal 4320/64 provenientes de Anulação de dotações:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Muriaé
Unidade 06 – Secretaria Municipal Saúde
Sub-Unidade: 01 – Fundo Municipal Saúde – Vinculados

10.301.0037.2.122 - Manutenção de das Atividades Confinamento da Atenção Básica
3390.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoas Jurídicas.....R$ 40.600,00
Fonte: 1.55

Art. 3º - Os créditos das dotações constante desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2018.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 14 de Março de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:B1A78C45

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 8.476, DE 13 DE MARÇO DE 2018

"Dispõe sobre a nomeação para cargos em comissão Do Gabinete."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações, bem como a Lei Complementar nº 5.371/2017;

DECRETA

Art. 1º- Fica o Senhor, abaixo relacionado, nomeado para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, no Gabinete, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
ASSESSOR DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	AS-07	CC-06	**LEANDRO HENRIQUES DA CUNHA**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de Março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 13 de Março de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:4267FA7F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 8.478, DE 13 DE MARÇO DE 2018

"Designa o Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 4.661, de 27 de fevereiro de 2014, que cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, do Município de Muriaé;
CONSIDERANDO os artigos 6º e 7º da Lei Municipal N.º 4.661, de 27 de fevereiro de 2014, que dispõem, respectivamente, sobre a coordenadoria executiva e indicação do Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil pelo Chefe do Executivo Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de proteção e defesa civil;

DECRETA

Art. 1º - Fica designado como Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil o Senhor LEANDRO HENRIQUE DA CUNHA.

Art. 2º - Fica Revogado o Decreto nº 8.174, de 30 de Agosto de 2017, tornando nulos os seus efeitos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de Março de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 13 de Março de 2018

IOANNISKONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:606DB0D4

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 8.482 DE 15 DE MARÇO DE 2018

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.619/2018, que autorizou a abertura de crédito adicional especial.

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 40.600,00 (Quarenta Mil e Seiscentos Reais), para atender as despesas correntes na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Muriaé
Unidade 06 – Secretaria Municipal Saúde
Sub-Unidade: 01 – Fundo Municipal Saúde – Vinculados

10.122.0038.2.346.. – Manutenção de das Atividades de Regulação
3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinando.....R$ 40.000,00
3190.94.00 – Ind. E Rest. Trabalhista.....R$ 600,00
Fonte. 1.55
TOTAL .....R$ 40.600,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial serão aqueles previstos no Art. 43 da Lei federal 4320/64 provenientes de Anulação de dotações:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Muriaé
Unidade 06 – Secretaria Municipal Saúde
Sub-Unidade: 01 – Fundo Municipal Saúde – Vinculados

10.301.0037.2.122 - Manutenção de das Atividades Confinamento da Atenção Básica
3390.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoas Jurídicas.....R$ 40.600,00
Fonte: 1.55

Art. 3º - Os créditos das dotações constante desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2018.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 15 de Março de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:58451F3A

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 8.480, DE 14 DE MARÇO DE 2018

Designa servidor para receber adiantamento de valor referente ao apoio financeiro para premiações em dinheiro dos eventos esportivos que serão realizados no ano de 2018 no Município de Muriaé

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, do Município de Muriaé, realiza anualmente diversos eventos esportivos;

CONSIDERANDO ainda que tais eventos possuem premiação em dinheiro;

CONSIDERANDO que a legislação pátria estabelece que os gastos do Município deverão ser precedidos de prévio empenho e, tendo em vista disponibilidade financeira/orçamentária, consoante o disposto na Lei Orçamentária Anual n.º 5.578, de 06 de Dezembro de 2017;

DECRETA

Art. 1º Fica designado o servidor WELLINGTON FORIM FRANCISCO DE ASSIS SILVA, MASP 004.203.002, para receber o adiantamento financeiro, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme dotações específicas reduzido 524 e 532, para suporte financeiro ao pagamento das premiações em dinheiro, dos eventos esportivos a serem realizados pela secretaria de Educação, Esporte e Lazer, do Município de Muriaé, no exercício de 2018.

Art. 2º O servidor designado para receber o adiantamento financeiro deverá prestar contas da destinação da receita ao ordenador de despesas em até 15 (quinze) dias após o recebimento da quantia desembolsada por evento realizado, conforme cronograma de desembolso aprovado pela Secretária de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 14 de março de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:163E56CE

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 8.481 DE 14 DE MARÇO DE 2018

Designa servidor para receber adiantamento de valor referente ao apoio financeiro para patrocínio em dinheiro do evento esportivo " 3º MURIAÉ BIKE FEST"

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, do Município de Muriaé, realiza anualmente diversos eventos esportivos;

CONSIDERANDO ainda que tais eventos possuem premiação em dinheiro;

CONSIDERANDO que a legislação pátria estabelece que os gastos do Município deverão ser precedidos de prévio empenho e, tendo em vista disponibilidade financeira/orçamentária, consoante o disposto na Lei Orçamentária Anual n.º 5.578, de 06 de Dezembro de 2017;

DECRETA

Art. 1º Fica designado o servidor WELLINGTON FORIM FRANCISCO DE ASSIS SILVA, MASP 004.203.002, para receber o adiantamento financeiro, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme dotação específica reduzido 532, para suporte financeiro ao pagamento de patrocínio em dinheiro, do evento esportivo" 3º MURIAÉ BIKE FEST" a ser realizado no dia 08/04/2018.

Art. 2º O servidor designado para receber o adiantamento financeiro deverá prestar contas da destinação da receita ao ordenador de despesas em até 15 (quinze) dias após o recebimento da quantia desembolsada por evento realizado, conforme cronograma de desembolso aprovado pela Secretária de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 14 de Março de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:88343143

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 20 DE 12 DE MARÇO DE 2018

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos de Sindicância.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso da competência que lhe conferem o art. 191, inciso I, e tendo em vista o disposto nos arts. 167 e 168 da Lei n° 3.824 de 01 de dezembro de 2009.

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar o prazo determinado no artigo 3°, da Portaria 28, de 29 de novembro de 2017 do Secretário de Desenvolvimento Social do Município de Muriaé, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão da Sindicância número 03/2017.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir aos servidores os direitos de ampla defesa e de contraditório, insculpidos no artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República, e no artigo 167 da Lei municipal número 3.824, de 01 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão da Sindicância número 03/2017, a partir do término do prazo estatuído do artigo 192, PU, da Lei municipal número 3.824, de 01 de dezembro de 2009.

Art. 2º Manter a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelo Decreto número 7.757, de 18 de janeiro de 2017.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão Processante desde o término do prazo final da Portaria número 28, de 29 de novembro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 12 de março de 2018.

CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:6F85043D

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 8.477 DE 13 DE MARÇO DE 2018

Nomeia membros do Conselho Municipal de Trânsito.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que os conselhos municipais constituem um dos principais instrumentos de participação popular, afirma-se a importância de representantes capacitados, escolhidos de forma democrática e que participem efetivamente dos debates e decisões para o exercício de uma cidadania ativa que priorize a defesa dos interesses coletivos.

CONSIDERANDO o previsto na Lei Municipal nº 5.579 de 06 de Dezembro de 2017, que dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Trânsito - COMUTRAN.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Trânsito, tem natureza jurídica de órgão colegiado de caráter consultivo, cooperação governamental nas políticas públicas destinadas ao desenvolvimento e segurança do trânsito, sendo composto por 16 (dezesseis) membros efetivos e respectivos suplentes, nomeados em ato próprio do Chefe do Executivo.

DECRETA

Art. 1º Ficam os (as) Senhores (as) representantes abaixo relacionados, nomeados para compor o Conselho Municipal de Trânsito, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, vedada a recondução, sem ônus financeiro para a Administração Pública:

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
TITULAR	AMARILDO CORDEIRO
SUPLENTE	VICTOR ALEXANDRE AZEVEDO SABINO

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
TITULAR	CARLOS ROBERTO MENEZES DE ARAÚJO
SUPLENTE	SIRLEI PACHADO DE OLIVEIRA

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
TITULAR	MAITA ANDRADE MACHADO
SUPLENTE	RENAN MONTEIRO RODRIGUES PEREIRA

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER	
TITULAR	RAFAEL CUNHA BARBOSA
SUPLENTE	ARTHUR GERALDO MACHADO RAIMUNDO

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO	
TITULAR	CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO
SUPLENTE	WANDERLEY LUIZ LOPES

REPRESENTANTES DA POLÍCIA MILITAR	
TITULAR	TEN. ADNILSON JOSÉ AMARAL PEIXOTO
SUPLENTE	SGT. FELIPE GOMES TURETA

REPRESENTANTES DA POLÍCIA CIVIL	
TITULAR	DIEGO CANDIAN ALVES
SUPLENTE	ARTHUR DAVID BOUZADA FRAGA

REPRESENTANTES DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	
TITULAR	JOEL MAGNO DO CARMO GUEDES
SUPLENTE	JOÃO EDUARDO ORNELAS

REPRESENTANTES DA CDL	
TITULAR	LEANDRO LATINI VEIGA
SUPLENTE	SIGMAR JOSÉ BARBOSA

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE MURIAÉ	
TITULAR	VALDIR SATHLER GOMES
SUPLENTE	VALDIRJUNIOR TEIXEIRA SATHLER

REPRESENTANTES DA COOPERATIVA DOS MOTORISTAS DE TRANSPORTE ALTERNATIVO E ESCOLAR	
TITULAR	GABRIELA VARGAS NUNES
SUPLENTE	EDSON CORDEIRO NUNES

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS AUTÔNOMOS DE MURIAÉ	
TITULAR	MÁRIO CÉSAR DE SOUZA
SUPLENTE	VENERANDO VIEIRA DE PAULA

REPRESENTANTES DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AO DEFICIENTE FÍSICO DE MURIAÉ	
TITULAR	MAICON BRUNO DE OLIVEIRA
SUPLENTE	AILTON LOPES DE ÁVILA

REPRESENTANTES DA OBRA UNIDA LAR OZANAM	
TITULAR	MAYCO WEMBLEY BARBOSA LIMA
SUPLENTE	MILTON LUIZ

REPRESENTANTES DO COLÉGIO EQUIPE DE MURIAÉ	
TITULAR	JESUS NAZARENO MARTINS
SUPLENTE	MAGNO ANTÔNIO PERIM

REPRESENTANTES DA ORGANIZAÇÃO NÃO-GOVERNAMENTAL – SALVANDO VIDAS	
TITULAR	PAULO SÉRGIO ORONDINO
SUPLENTE	JOYCE APARECIDA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 13 de Março de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:3612B882

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 027/2018

Dispõe sobre a cessão para uso de caminhão pipa, para atender necessidade excepcional, mediante a situação de emergência que assola o Município de Eugenópolis - MG

O Diretor Geral do DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano, no uso de suas atribuições, e nos termos das Leis;

CONSIDERANDO os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, insculpidos na Constituição Federal de 1988, que dentre outros, está em construir uma sociedade livre, justa e solidária;

CONSIDERANDO os princípios da prevalência dos direitos humanos, da cooperação entre os povos e da dignidade da pessoa

humana insculpido no inc. III, do art. 1º, da Constituição da República, que situa a pessoa como centro das preocupações estatais;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC, instituída pela Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa, financeira e orçamentária dos entes autárquicos;

CONSIDERANDO a possibilidade de cooperação mútua entre entes federados em razão da necessidade de prestar socorro e assistência às populações atingidas por desastre;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 8.326, de 08 de dezembro de 2017**,** acerca da necessidade de prestar socorro e assistência aos municípios atingidos por desastres.

CONSIDERANDO o ofício nº 039/2018 de 09 de março de 2018, encaminhado pela Prefeitura Municipal de Eugenópolis, solicitando auxílio para solver as situações graves que assolam tal município;

CONSIDERANDO que já foi decretado pelo Município de Eugenópolis, através do Decreto nº 022/2018 de 09 de março de 2018, situação de emergência;

CONSIDERANDO que o DEMSUR dispõe de três caminhões pipa com motoristas, sendo um contratado pelo sistema de registros de preço, e dois com servidores efetivos desta autarquia, e que tais veículos não serão utilizados pela mesma nos próximos dias;

CONSIDERANDO o disposto no §1º, do art. 1º, da Portaria nº 079/2017, que prevê a utilização do caminhão pipa em casos de urgência, emergência e calamidade públicas.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o uso, pelo município de Eugenópolis – MG, do "Caminhão PIPA Traçado, placa PVX-6617, acompanhado de motorista credenciado pela empresa SRQ Construções Ltda", e dos "Caminhões PIPA, placas MPI-3929 e MSD-2839, ambos acompanhados de motoristas credenciados do DEMSUR" pelo período de 09/03/2018 à 18/03/2018, visando o abastecimento, e outras ações que se fizerem necessárias, desde que adequadas ao implemento instalado nos veículos.

§ 1º- Deverão ser integralmente observadas pela empresa SRQ Construções Ltda, o disposto na Ata de Registro de Preços nº 136/2016;

Art. 2º - Após o período previsto no art. 1º, deverá ser cessada a prestação do serviço.

Art. 3º- Correrão às expensas da Prefeitura Municipal de Eugenópolis-MG os gastos referentes ao abastecimento dos veículos, bem como o abastecimento para regresso ao Município de Muriaé-MG.

Art. 4º- Conforme indicado pela empresa SRQ, fica nomeado o Sr. Lúcio Honorato, e pelo DEMSUR, João Augusto Pimentel Tureta e Wellington José Vilela, motoristas habilitados e credenciados para conduzirem e operarem os caminhões nos dias discriminados .
§1º - Os custos com hospedagem e alimentação dos motoristas correrão às expensas da Prefeitura Municipal de Eugenópolis - MG.

Art. 5º - A Prefeitura Municipal de Eugenópolis certificará acerca do cumprimento das ordens de serviços.

Art. 6º - As despesas provenientes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé – MG, 09 de março de 2018.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JÚNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:898B75DC

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº. 09 DE 19 DE MARÇO DE 2018

"Concede progressão por merecimento aos servidores públicos da FUNDARTE."

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei n.º 3.824/2009 de 01º de dezembro de 2009 e com lei n.º4.184/2011 de 28 de dezembro de 2011:

CONSIDERANDO, que o direito a progressão por merecimento deve ser concedida de acordo com as regras da lei vigente à época em que os requisitos foram preenchidos;

CONSIDERANDO, portanto, o cumprimento do tempo exigido e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por merecimento, durante a vigência da Lei Municipal n.º 4.184/2011, com alterações dadas pela Lei Municipal n.° 4.419/2012 e da Lei Municipal n.º 4.723/2014;

RESOLVE

Art.1º - Fica concedida a progressão por merecimento aos servidores abaixo nominados:

FUNDARTE			
MASP	**SERVIDOR**	**CARGO**	**PADRÃO DE VENCIMENTO**
3420004	ELIELSON RODRIGUES NASCIMENTO	PROFESSOR II	NPR02
3791001	MARIA APARECIDA DE JESUS	AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS	PEFM 04
2859003	PEDRO HENRIQUE LOPES GABETTO	PROFESSOR II	NPR 05
3792001	RENATA MACHADO RORIZ WAN DER MAAS	PROFESSOR II	NPR 05

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2018.

Muriaé, 19 de março de 2018.

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luisa Soares Paulo
Código Identificador:2B172184

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
REMARCAÇÃO DATA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 001/2018

O FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ- MURIAÉ-PREV torna público o TERMO DE REMARCAÇÃO DE DATA DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018. Objeto: Objeto: Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de perícia médica a serem prestados por dois (02) profissionais Médicos, regularmente registrados ou inscritos na entidade profissional competente, com o objetivo de efetuar perícias nos servidores municipais segurados do Fundo Previdenciário de Muriaé – MURIAÉ-PREV para formalização de pagamento de benefícios previdenciários, conforme necessidades do MURIAÉ-PREV e especificações integrantes do Edital. Fica designada como nova data para a Tomada de Preços 001/2018: 28/03/2018, às **09h30min**, à Avenida Juscelino Kubitscheck, 601 - Centro, Muriaé, MG.

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:38CD9153

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato do 9º Aditivo ao Contrato nº 030/2015. Processo Licitatório nº 012/2015. Pregão Presencial nº 011/2015. Fica incluído no Contrato Original celebrado entre as partes e acima identificado, 01 ponto de acesso à rede de internet de 2 Mbit/s, no Cemei Dona Janice ao valor unitário de R$ 126,07, nesta cidade, passando a integrar ao contrato, a partir desta data e término em 16/03/2019, coincidindo com o encerramento do contrato ora aditado. Valor total do aditivo: R$ 1.512,84. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Agyonet Ltda ME.

Nepomuceno, 19/03/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:9A28FD4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DMAE DEPTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA

PORTARIA N.º 005/2018

NOMEIA MENBROS PARA A COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÕES DO DMAE– DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE NOVA PONTE-MG.

O Diretor do DMAE- Departamento Municipal de Água e Esgotos, do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Compras e Licitações do DMAE-Departamento Municipal de Água e Esgoto de Nova Ponte, Minas Gerais, composta das pessoas com cargos e nomes a seguir: PRESIDENTE: Vania Spindola Ferreira; VICE-PRESIDENTE: José Ferreira Jorge Filho; SUPLENTES: José Antônio da Silveira Neto e João Cirilo da Silva.
Parágrafo Único – O presidente será substituído por um dos membros da comissão na ordem em que figura no caput desse artigo, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º) No caso de licitação na modalidade "Convite", a Comissão Permanente de Licitação, excepcionalmente, poderá ser substituída por servidor formalmente designado pela autoridade competente.
Art. 3º) A investidura dos membros ora nomeados terá sua eficácia até 31 de dezembro de 2018, de acordo com o disposto no artigo 51, § 4º, da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Ponte, 19 de março de 2018.

JULIANO FERNANDES CARDOSO
Diretor
DMAE

Publicado por:
José Antonio da Silveira Neto
Código Identificador:8DE26AF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 028/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes – MG;
Contratada: Antonio Marcos Fernandes -ME
Processo Licitatório n°011 /2018
Modalidade: Pregão Presencial n° 006/2018
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na contratação de empresa habilitada visando o fornecimento de material de Limpeza para atender a demanda das secretarias do município de Oliveira Fortes.
Valor: R$28.555,51(vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco e cinquenta e um centavos).
Vigência: Até 31 de Dezembro de 2018;
Data de Assinatura: 28 de Fevereiro de 2018.

Assinam: Pelo Município de Oliveira Fortes: Antônio Carlos de Oliveira Prefeito Municipal, pela contratada Antonio Marcos Fernandes -ME**.**

Oliveira Fortes - MG, 28 de Fevereiro de 2018.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Presidente da CPL
Pregoeira

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:68FE3D19

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 029/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes – MG;
Contratada: Arivaldo Rodrigues Costa -ME
Processo Licitatório n°011 /2018
Modalidade: Pregão Presencial n° 006/2018
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na contratação de empresa habilitada visando o fornecimento de material de limpeza para atender a demanda das secretarias do município de Oliveira Fortes.
Valor: R$21.757,28 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos).
Vigência: Até 31 de Dezembro de 2018;
Data de Assinatura: 28 de Fevereiro de 2018.

Assinam: Pelo Município de Oliveira Fortes: Antônio Carlos de Oliveira Prefeito Municipal, pela contratada Arivaldo Rodrigues Costa.

Oliveira Fortes - MG, 28 de Fevereiro de 2018.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Presidente da CPL
Pregoeira

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:8EDC7D41

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 030/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes – MG;
Contratada: **Armazém Costa LTDA. - ME**
Processo Licitatório n°011 /2018
Modalidade: Pregão Presencial n° 006/2018
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na contratação de empresa habilitada visando o fornecimento de material de limpeza para atender a demanda das secretarias do município de Oliveira Fortes.
Valor: R$22.855,05 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos).
Vigência: Até 31 de Dezembro de 2018;
Data de Assinatura: 28 de Fevereiro de 2018.

Assinam: Pelo Município de Oliveira Fortes: Antônio Carlos de Oliveira Prefeito Municipal, pela contratada Ruth Maria Campos da Costa.

Oliveira Fortes - MG, 28 de Fevereiro de 2018.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Presidente da CPL
Pregoeira

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:1013C4BF

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 031/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes – MG;
Contratada: Coelho e Pinto Comercio e Serviço LTDA. - ME
Processo Licitatório n°011 /2018
Modalidade: Pregão Presencial n° 006/2018
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na contratação de empresa habilitada visando o fornecimento de material de limpeza para atender a demanda das secretarias do município de Oliveira Fortes.
Valor: R$74.704,70(setenta e quatro mil, setecentos e quatro reais e setenta centavos).
Vigência: Até 31 de Dezembro de 2018;
Data de Assinatura: 28 de Fevereiro de 2018.

Assinam: Pelo Município de Oliveira Fortes: Antônio Carlos de Oliveira Prefeito Municipal, pela contratada Jorge Cupertino da Silva.

Oliveira Fortes - MG, 28 de Fevereiro de 2018.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Presidente da CPL
Pregoeira

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:300AADC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 002/2018, por meio de requisição do setor: **Secretaria da Administração Geral**
torna público a abertura do Processo Licitatório Nº 034/2018, modalidade Pregão Presencial Nº 022/2018, cujo objeto é o registro de preço para aquisição de massa asfáltica tipo CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente – para aplicação a frio visando atender às necessidades da Secretaria de Transporte, Viação, Urbanização e Comunicação. Os interessados deverão se apresentar para credenciamento no dia 04/04/2018 às 12:00 horas. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 11:00 às 17:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacaopaineirasmg@gmail.com e sítio www.paineiras.mg.com.br. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 19 de março de 2018.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:C73D4D22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 056/2018

Contrato nº 056/2018: Firmado entre o Município de Pará de Minas e WELTEN COMERCIAL LTDA Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA LAVANDERIA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE PARÁ DE MINAS
Dotações: 02.09.10.302.0022.2.348-3.3.90.30-0490
Vigência: 01/03/2018 à 31/12/2018. Valor: R$ 20.940,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 013/2018.

Pará de Minas, 01 de março de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:E4D80E7B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2018 - PREGÃO N.º 018/2018

O Município de Pará de Minas, doravante denominado GESTOR, celebra com o(s) detentor(es) qualificado(s) na cláusula quarta, a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 7.964/2015, decorrente do certame supraqualificado, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto deste Registro de Preços é o **FORNECIMENTO DE BIOLARVICIDA PARA ATENDER O SERVIÇO CONTRA O MOSQUITO DA DENGUE. .**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
A presente Ata de Registro de Preços terá vigência durante o exercício de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.09.10.305.0027.2.196-3.3.90.30-0537

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DO DETENTOR
NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS
O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produto(s) registrado(s) encontra(m)-se indicado(s) no Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR
O valor total de expectativa para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços perfaz o montante de **R$ 29.160, 00** (vinte e nove mil e cento e sessenta reais).

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA
7.1 – As mercadorias deverão ser entregues parceladamente durante o exercício de 2018, sendo que cada entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 10 (dez) dias, de acordo com a Ordem de Fornecimento, na no CCZ – Centro de Controle de Zoonose Cecílio Mendonça, n° 685, Bairro João Paulo II, no horário de 07:00 as 16:00 horas, devendo o fornecedor agendar a entrega pelo telefone (37) 3231-7755, onde serão conferidas as Notas Fiscais, em conformidade com a ordem de fornecimento emitida pelos responsáveis.

7.2 – O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado caso se configure algumas das hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei Federal de Licitações, observadas as condicionantes do Decreto Municipal nº 7.964/2015, notadamente o art. 15.

7.3 – O Município de Pará de Minas-MG reserva-se o direito de não receber os materiais em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1 – Para ciência dos interessados e efeitos legais, esta Ata terá validade a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município e não será superior à 12 (doze) meses.

8.2 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, a proposta do Detentor, de acordo com os mapas de apuração, nos termos do art. 55, inciso XI da Lei 8.666/93 e íntegra o presente instrumento o seguinte anexo:

ANEXO I – Informações sobre os produtos registrados;

8.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pará de Minas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Pará de Minas, 19 de março de 2018.

O Anexo I encontra-se no site
https://www.transparencia.parademinas.mg.gov.br

Publicado por:
Alex Vagner Costa da Silva
Código Identificador:F32F0F22

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2015: firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e a empresa "CMM Sistemas de Informação e Serviços Ltda.". Objeto: prorrogação do prazo até 31/03/2019. Valor: R$ 56.701,36. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93.

Pará de Minas, 14 de março de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DUARTE
Diretor Presidente

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:CC5F63A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato do 1° Termo Aditivo do Contrato n° 022/2017. Ref.: PRC n° 015/2017 PP n° 009/2017. Objeto: Acréscimo de 12 (doze) meses ao prazo do **CONTRATO 022/2017**, para Licença de Uso do Sistema de Gestão de Saúde – Atenção Básica para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS). Vigência 17/03/2018 à 16/03/2019. Valor: R$ 32.568,00 (trinta e dois mil quinhentos e sessenta e oito reais).

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:672D1328

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO 028/2017 - PROCESSO 013/2017

EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO 028/2017 – PROCESSO 013/2017

PROCESSO 013/2017 – Pregão 007/2017 - Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ /MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: ROGÉRIO BRAGA - ME - Objeto: prestação de serviços com manutenção preventiva e corretiva dos retransmissores dos canais de TV aberta - vigência 22/03/2019 – Data assinatura: 07/03/2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:A864025C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 021/2018
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 021/2018
O Município de Pedrinópolis MG torna publico a retificação do edital referente ao Pregão Presencial 021/2018 Objeto: Constitui objeto da presente licitação Aquisição de óleos lubrificantes, filtros (ar, combustível e lubrificantes) e outros, para a manutenção da frota da Prefeitura Municipal de Pedrinópolis/MG durante o ano de 2.018, mediante fornecimento parcelado, conforme quantidades, características e especificações técnicas descritas no Anexo I do Edital. Designando novo julgamento para 03 de abril de 2018, ás 08h30 min. O Edital Retificado na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Praça Coronel Pedro Rodrigues, 224, Bairro Centro - tel. (34) 3355 2000 / 3355 1303 ou pelo licitaçãopedrinopolis@hotmail.com.

Pedrinópolis 19 de março 2018.

ALLBA LEMOS
Pregoeira

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:C6F850AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato, Modalidade Dispensa N° 002/2018 - Chamada Publica Nº 002/2018, Objeto: Constitui objeto da presente licitação, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, conforme Lei 11.947 de 16 de junho de 2009, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. Contratado: Associação dos Produtores Familiares da Região da Boa Vista Aprobov. Valor do Contrato: é de R$ 78.335,00 (Setenta e oito mil trezentos e trinta e cinco reais); Contratado: Cooperativa dos Agricultores Familiares de Uberlândia e Região COOPERAF; Valor do Contrato: é de R$ 67.385,80 (Sessenta e sete mil trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos); Prazo DE Vigência: da assinatura do contrato à 31/12/2018.

Perdizes MG, 20 de Fevereiro de 2018.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:7134B6E2

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato, Processo Nº 003/2018, Origem: Pregão Presencial Nº: 001/2018. Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para compor o cardápio da Merenda Escolar 1º Semestre de 2018, nas Escolas no Município de Perdizes MG, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, mediante Termo Contratual, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: Adair Raimundo de Castro ME; Valor do Contrato: é de R$ 78.370,00 (Setenta e oito mil trezentos e setenta reais); Contratado: Comercial Perdigueira Ltda EPP; Valor do Contrato: é de R$ 545.863,84 (Quinhentos e quarenta e cinco mil oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos); Contratado: Laticínios Taquari Ltda; Valor do Contrato: é de R$ 42.346,50 (Quarenta e dois mil trezentos e quarenta e seis reais e cinqüenta centavos); Contratado: LM Comercio Ltda ME; Valor do Contrato: é de R$ 902,07 (Novecentos e dois reais e sete centavos); Vigência: da assinatura à 31/07/2018.

Perdizes MG, 07 de Fevereiro de 2018.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:71646459

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato, Modalidade: Pregão Presencial, Nº: 005/2018, Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de complemento alimentar e nutricional, para atender as necessidades das pessoas carentes do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Perdizes MG, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: Cristiano Costa Lino ME com o valor global de R$ 68.324,00 (Sessenta e oito mil trezentos e vinte e quatro reais). Rios e Cambraia Produtos e Dieta Ltda com o valor global de R$ 86.552,00 (oitenta e seis mil quinhentos e cinqüenta e dois reais). Químico Laboratório Ltda com o valor global de R$ 15.360,00 (quinze mil trezentos e sessenta reais). Uber Medica e Hospitalar Ltda EPP com o valor global de R$ 61.963,00 (Sessenta e um mil novecentos e sessenta e três reais). Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2018.

Perdizes MG, 26 de Janeiro de 2018

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:79F29EEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato, Processo Nº 014/2018, Origem: Pregão Presencial Nº: 011/2018. Objeto: A contratação de empresa para fornecimento refeição completa, café da manhã, almoço, café da tarde e janta em atendimento junto a CESEP, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: Quitandas Cecília Ltda – ME com o valor global de R$ 101.250,00 (Cento e um mil duzentos e cinqüenta reais). Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31/12/2018.

Perdizes MG, 05 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:385F809F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato, Processo Nº 013/2018, Origem: Pregão Presencial Nº: 010/2018. Objeto: A contratação de empresa para Fornecimento de um Veículo zero km, tipo sedan, exigências mínimas: motor 2.0 flex, câmbio automático, ano fabricação 2017/2018, freios ABS, 07 (sete) air bags, farol de neblina, ar condicionado automático digital, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: Ponto Alto Veículos Eireli – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 27.819.404/0001-68 com o valor global de R$ 104.600,00 (cento e quatro mil e seiscentos reais), Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31/05/2018.

Perdizes MG, 05 de março de 2018.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:8548B5D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 7.056/2018 - DELEGA PODERES PARA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A SER GESTORA DO CNPJ DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 7.056/18 de 13 de março de 2018.

O MUNICÍPIO DE PERDÕES - MG, através do Sr. Hamilton Resende Filho *PREFEITO MUNICIPAL* no uso de suas atribuições legais em atendimento à Portaria **Portaria Conjunta FNDE/STN nº 2, de 28 de janeiro de 2018, que regulamenta a**s disposições do art. 8º, § 1º, II e III, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei da Transparência), assim como dos arts. 2º e 3º do Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011,
Resolve:
Art. 1.º - Fica a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE Educação e Cultura, instituída Lei Municipal 2.173/02 DE 30.07.02, responsável pela gestão dos recursos do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, a ser transferido para o município, sendo responsável pela gestão das contas bancárias de transferência de recursos, pela gestão dos recursos transferidos e pela aplicação dos recursos, em consonância com a legislação vigente.
Art. 2.º - Fica a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CULTURA JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO, CPF nº 535.574.846-53, nomeada pela Portaria Municipal de n.º 6.554/17 de 02 de janeiro de 2017. responsável pela

gestão/administração do CNPJ filiado ao CNPJ do município, a ser criado para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Prefeitura Municipal de Perdões-MG, em 13 de março de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:BBADFE18

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 24/2018

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: educacaoperdoes2013@hotmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 24/2018
O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:
Função: Professor IIA
Dia: 21/03/2018
Horário: 9h
Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Turno	Período
CMEI Edmundo Alvarenga Resende	Tarde	21/03/2018
		19/12/2018

Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. **O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº**. DECRETO N.º 3.681/2017 sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo de acordo com o Art. 2º. E ainda o contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 19 de março de 2018.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:9E6CDE9E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REVOGA AUXILIO MORADIA EM IMÓVEL ALUGADO À FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE RISCO, EDSON CASSIANO.

DECRETO N.º 3.784/18, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

"REVOGA AUXILIO MORADIA EM IMÓVEL ALUGADO À FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE RISCO."

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 8º, inciso XIX combinado com o Art. 71, inciso VII ambos da Lei Orgânica do Município de Perdões,
CONSIDERANDO, a vigência da lei Municipal n.º 2.644/2010 de 24.02.2010, regulamentada pelo Decreto n.º 2.571/2010 DE 10.11.10, que institui o "Auxilio Moradia" no Município de Perdões;
CONSIDERANDO, que a família do Senhor **Edson Cassiano** foi beneficiada pelo Auxilio Moradia, por meio do Decreto nº 3.724/18, tendo a mesma se envolvido em diversos fatos, os quais estão causando transtornos aos vizinhos, principalmente no que diz respeito à sanidade do local.
DECRETA:

Art. 1º: Fica revogado o benefício que concedia Auxílio Moradia em situação de risco a família de Edson Cassiano.

Prefeitura Municipal de Perdões, 16 de março de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:626762B9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº6.077/18-PATRICIA APARECIDA DA SILVA ANTES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.077 /2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

–DAS PARTES:

–MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho,
- PATRÍCIA APARECIDA DA SILVA ANTES, brasileira, casada, Professora II-B, portadora do CPF nº , residente na Rua Álavaro Alvarenga, nº 162– B. N.S.Lourdes, Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável da contratada para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Professora II-B; em substituição à servidora **Ariana Dias Honório de Oliveira**, que encontra-se em férias prêmio;
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado nas Leis Complementares nº 031/2010 Arts. 101 e 195 de 19/03/2010 c/c a Lei Complementar 066/2017 de 03.03.2017;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.01.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 193.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **PATRÍCIA APARECIDA DA SILVA ANTES,** como Professora II-B, atuando junto a Secretaria Municipal de Educação e cultura com a carga horária de 220 (duzentos e vinte) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$2.439,53 (dois mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;

7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 -Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em 19 de fevereiro de 2018, vigorando até 20 de março de 2.018, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial as Leis Complementares nº 031/2010 Arts. 101 e 195p de 19/03/2010 c/c Lei Complementar 66/2017 de 03.03.2017.
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 19 de fevereiro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

PATRÍCIA APARECIDA DA SILVA ANTES
Contratada

Testemunhas:
1. _____
2._____

FICA REVOGADA A PUBLICAÇÃO DO MESMO INSTRUMENTO DO DIA 15.03.18 EDIÇÃO 2209, POR CONTER ERROS DE DIGITAÇÃO.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:560AC76A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO Nº 01/CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES

RESOLUÇÃO Nº 01 / CMDCA / 2018
FacebookTwitter
Enumera os requisitos necessários à concessão do registro de inscrição e de suas alterações às entidades não-governamentais com ou sem fins lucrativos:

Considerando o disposto no artigo 7º, incisos V, e VI, da Lei Municipal nº 1.645 de 20/05/93, que comete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a inscrição de programas, com especificação dos regimes de atendimento das entidades governamentais e não-governamentais, mantendo registro das inscrições e suas alterações;
Considerando o teor dos artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069, de 13/07/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, segundo os quais:

Artigo 90 - As entidades de atendimento são responsáveis pela manutenção das próprias unidades, assim como pelo planejamento e execução de programas de proteção e sócio-educativos destinados a crianças e adolescentes, em regime de:
I. orientação e apoio sócio-familiar;
II. apoio sócio-educativo em meio aberto;
III. colocação familiar;
IV. abrigo;
V. liberdade assistida;
VI. semiliberdade;
VII. internação.

Parágrafo Único - As entidades governamentais e não-governamentais deverão proceder à inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, na forma definida neste artigo, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual manterá registro das inscrições e de suas alterações do que fará comunicação ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária.

Artigo 91 - As entidades não-governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária da respectiva localidade.

Parágrafo Único - Será negado o registro à entidade que:
a) não ofereça instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança;
b) não apresente plano de trabalho compatível com os princípios desta Lei;
c) esteja irregularmente constituída;
d) tenha em seus quadros pessoas inidôneas;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente RESOLVE:
Artigo 1º - Enumerar os requisitos necessários à do registro de inscrição e de suas alterações às entidades não-governamentais com ou sem fins lucrativos:
I executar plano de trabalho compatível com os princípios da Lei 8.069/90;
II prestar atendimento sistemático e contínuo;
III estar regularmente constituída (registro em cartório);
IV oferecer instalações físicas compatíveis com o regime de atendimento proposto, em condições de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança;
V realizar atendimento de acordo com os programas e regimes preceituados pelo artigo 90 do ECA
VI ter em seu quadro pessoas idôneas;
VII apresentar a documentação exigida pelo CMDCA da cidade de Perdões;
VIII constar das finalidades estatuárias da entidade o atendimento a crianças e/ou adolescentes.

Artigo 2º - Enumerar a documentação necessária à concessão do registro mencionada no artigo anterior:
I- requerimento dirigido ao Presidente do C.M.D.C.A./Perdões, em papel timbrado da entidade, solicitando registro para funcionamento e inscrição do programa ou atualização de dados ou, ainda, segunda via do registro, conforme **Anexo I**
II- plano de trabalho por programa, compatível com cada projeto, em total consonância com a Lei 8069/90, **Anexo II**;
III- demonstrativo de instalação: planta física;
IV- prova de constituição legal;
a) Estatuto da entidade no órgão competente ou o contrato;
b) CNPJ (atualizado) - Site: www.receita.fazenda.gov.br
c) Cópia autenticada registrada em cartório da ata de Eleição e posse da atual diretoria;
d) Certidão Negativa de débito do INSS (CND) - Site: www.previdenciasocial.gov.br;
e) Certificado atualizado de matrícula ou credenciamento de órgãos municipais, estaduais e federais, se for o caso;
f) Balanço patrimonial e financeiro dos últimos 2(dois) anos, assinado pelo contador, pelo representante da entidade e pelo tesoureiro ou Conselho Fiscal;
g) declaração informando se seus diretores são , ou não remunerados, de acordo com o Estatuto Social, devidamente assinada pelo Presidente e contador **Anexo III**;
h) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF - Site: www.caixa.gov.br;
i) Cópia do CPF e do RG, autenticados, do Presidente e do Tesoureiro da Entidade.

V-Carimbo da entidade com o número do CNPJ, endereço, etc;
VI-Relação numérica das crianças e adolescentes atendidos por faixa etária e sexo;
VII- alvará de funcionamento e verificação da regularidade da entidade em face do Código de Edificação, expedido pelo órgão competente do Município, com carimbo e papel timbrado;
VIII- alvará do Corpo de Bombeiros;
IX- atestado da Secretaria da Saúde do Estado - Centro de Vigilância Sanitária, se for o caso;

X- atestado de antecedentes dos dirigentes da entidade e de suas unidades(Válido por 90 dias);
XI-comparecimento do Presidente ou de seu representante legal, munido da competente procuração, para entregar a documentação e assinar a declaração do CMDCA/Perdões;
XII- toda documentação será submetida à avaliação e apreciação da Equipe de Apoio e Assessoria Técnica do CMDCA/Perdões

Artigo 3º - Toda documentação deverá ser entregue em cópia reprográfica juntamente com os documentos originais para verificação.
Artigo 4º - O registro terá validade de 4 (quatro) anos, devendo ser atualizado ao término de tal prazo.
Parágrafo Único - A ocorrência de qualquer alteração, criação ou extinção de programa, deverá ser comunicada ao CMDCA/Perdões
Artigo 5º - A entidade deverá desenvolver seu trabalho no Município de Perdões
.**Parágrafo Único** - Os programas da entidade devem ser compatíveis com a Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.
Artigo 6º - As exigências contidas nos artigos 1º e 2º desta Resolução abrangem a concessão de registro, inscrição de programa e obtenção da segunda via do registro.
Artigo 7º - A entidade deverá apresentar os documentos relacionados no artigo 2º desta Resolução, no CMDCA/Perdões, com endereço à Rua Cristino Pereira dos Santos, 168, Centro – Perdões/ MG;

Artigo 8º **-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Perdões, 16 de março de 2018.

TAMARA GUIMARÃES PEREIRA
Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:166B3139

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR-MG.Aviso de extrato de contrato nº008/2018 - Dispensa nº004/2018-Processo Licitatório №012/2018-.Objeto: Locação de Imóvel destinado ao atendimento das finalidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS) em benefícios eventuais de provisão de proteção social básica de caráter,suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social (SUAS),com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos**,**Homologado em 05/03/2018**,**no período de 10(dez) meses**,** no valor mensal de R$ 200,00 (Duzentos reais) perfazendo um valor de R$:2.000,00 (Dois mil reais) global.Pessoa Física: Wilson Rodrigues da Cruz - C.P.F sob o nº . 560650868-00

ORLANDO LUCIANO SARTORI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:CA6E1070

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR-MG.Aviso de extrato de contrato nº09/2018- Pregão Presencial nº008/2018-Processo Licitatório №011/2018-.Objeto **de Aquisição futura de gás de cozinha em botijas de 13kg, conforme as especificações e quantidade definidas no Anexo I , para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pescador/MG**",abertura em 14/03/2018-Homologado em 19/03/2018 ás 10:00hs,**EMPRESA VENCEDORA: MARIA MARTINS DA ROCHA-ME,CNPJ nº.68.548.882/0001-68,** com o valor global de R$ 11.687,00(Onze mil seiscentos e oitenta e sete reais).

ELAINE ALMEIDA ELLER
Pregoeira.

ORLANDO LUCIANO SARTORI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:8ACCE391

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
8º ADITIVO LAMDHA

"Aditivo Nº.....: 8 - Contrato Nº: 159/2014
Contratante..: PIRAJUBA PREFEITURA
Contratada...: LAMDHA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME
Valor.....: 3.457,88 (três mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos)
Vigência.....: Início: 01/01/2018 Término: 01/03/2018
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 7/2014
Recursos.....: Dotação: 2.167.3.3.90.39.00.00.00.00 (211) Saldo: 10.393,61
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO CONTENDO 06 SALAS - MODELO FNDE/MEC, CONFORME MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA"

Pirajuba, 19 de Março de 2018

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:E9F91298

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO RETIFICAÇÃO DO EDITAL – TOMADA DE PREÇOS Nº001/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº024/2018

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público que o edital da Tomada de Preços nº 001/2018, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma, adaptações e melhorias do imóvel onde funciona a Casa de Proteção Dr. Carlos Roberto Martins Tavares, foi RETIFICADO em razão dos apontamentos enviados pelo CAU/MG. Informamos que foi inserida no site da Oficial da Prefeitura uma Nota de Esclarecimento quanto a referida retificação. Esclarecemos que a entrega e abertura dos envelopes permanece agendada para o dia **23/03/2018 às 09:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 19/03/2018

AILTON BARRETO
Presidente
CPL.

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:E48C204E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 077 DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Portaria n° 077 de 16 de Março de 2018.

Nomeação Para Cargo Efetivo Por Concurso Público Edital 01/2016.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e em virtude da decisão liminar em mandado de segurança concedida nos autos do processo 0010211-50.2018.8.13.0512.
Resolve:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso publico de que tratam o edital Nº 01/2016 os candidato relacionado no anexo I desta portaria, para respectivo cargo.
Art. 2º. A nomeada deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2016 e do oficio de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso publico, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 16 de Março de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 077/2018

FAXINEIRA(ASG).
ELANE LINA DOS SANTOS

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito: (...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á: (...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:B60F34C6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 066 DE 05 DE MARÇO DE 2018.

Portaria n° 066 de 05 de Março de 2018.

Prorroga o prazo estabelecidoart. 4º da Portaria n° 308 de 08 de Junho de 2017 (alterada pela Portaria nº 360 de 19 de Julho de 2017 e Portaria nº 385 de 14 de Agosto de 2017) e da outras providências.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso VIII e 125, II "c", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo estabelecido no art. 4º da Portaria n° 308 de 08 de Julho de 2017(alterada pelas Portarias , nº360 de 19 de Julho de 2017 e nº385 de 14 de Agosto de 2017).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de Marçode 2018.

Pirapora, 05 de Março de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAUJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:D844A63D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N°069 DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Portaria n° 069 de 12 de Março de 2018.

Revoga portaria de nº 031/2018 que Concedeu Licença sem Vencimentos a servidor efetivo.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso VIII e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e artigo 90 da Lei Municipal nº 1.782/2005.
Resolve:
Art. 1º. Revoga Portaria de nº031/2018 que concedeu licença sem vencimentos a **LUCIENE ALMEIDA DOS SANTOS**, servidora efetiva Professora Educação Básica III - Matrícula nº 7616, solicitado através do Processo de protocolo nº 3001/2018.
Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Fevereiro de 2018..

Pirapora, 12 de Março de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:7ABE5026

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 070 DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Portaria n° 070 de 12 de Março de 2018.

Revoga portaria de nº 368/2018 que Concedeu Gratificação em Decorrência de encargo especial.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso VIII e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e artigo 90 da Lei Municipal nº 1.782/2005.
Resolve:
Art. 1º. Revoga Portaria de nº368/2017 que concedeu Gratificação em decorrência de encargo especial a **GEOVANA FREITAS LACERDA**, servidora efetiva Especialista em Saúde I - Matrícula nº 9000.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 12 de Março de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:2CAA6856

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 072 DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Portaria n° 072 de 12 de Março de 2018.

Exonera servidor efetivo a pedido.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Exonerar **ANA PAULA NASCIMENTO MOTA,** servidora efetiva matricula 13805 do Agente de Guarda Municipal, à pedido conforme comunicado em anexo datado 02 de Março de 2018, solicitado através do Processo de protocolo nº 3306/2018.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Março de 2018.

Pirapora, 12 de Março de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:2E362226

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 073 DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Portaria n° 073 de 12 de Março de 2018.

Exonera servidor efetivo a pedido.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Exonerar **ÂNGELO SAULO DE OLIVEIRA BORGES,** servidora efetiva matricula 9303 do Professor de Educação Básica, à pedido conforme comunicado em anexo datado 03 de Março de 2018, solicitado através do Processo de protocolo nº 3343/2018.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Março de 2018.

Pirapora, 12 de Março de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:0B6CACBF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 074 DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Portaria n° 074 de 12 de Março de 2018.

Tornar sem efeito nomeação por perda de prazo para posse.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Tornar sem efeito a nomeação relacionada no Anexo I desta portaria, em face da ausência de posse no prazo legal, nos termos do art.16, § 1° e 6º da Lei nº 1.782/2005.
Parágrafo único. A nomeação ora tornada sem efeito foi realizada através da portaria nº035/2018 de 15 de Fevereiro de 2018.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 12 de Março de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

ANEXO I DA PORTARIA Nº 074/2018
AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO(ATA)
THALISSON VINICIUS OLIVEIRA CARNEIRO

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:309C0EA3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 075 DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Portaria n° 075 de 12 de Março de 2018.

Tornar sem efeito nomeação por perda de prazo para posse.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Tornar sem efeito a nomeação relacionada no Anexo I desta portaria, em face da ausência de posse no prazo legal, nos termos do art.16, § 1° e 6º da Lei nº 1.782/2005.
Parágrafo único. A nomeação ora tornada sem efeito foi realizada através da portaria nº 043/2018 de 15 de Fevereiro de 2018, em virtude de decisão judicial no processo de nº 0005120-76.2018.8.13.0512.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 12 de Março de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

ANEXO I DA PORTARIA Nº 075/2018

COZINHEIRO (ASG)
LUCILIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:995487D7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 078 DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Portaria n° 078 de 16 de Março de 2018.

Nomeação Para Cargo Efetivo Por Concurso Público Edital 01/2016.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e em virtude da decisão liminar em mandado de segurança concedida nos autos do processo 0010195-96.2018.8.13.0512.
Resolve:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso publico de que tratam o edital Nº 01/2016 os candidato relacionado no anexo I desta portaria, para respectivo cargo.
Art. 2º. A nomeada deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2016 e do oficio de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso publico, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 16 de Março de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 078/2018

MOTORISTA (OSP).
ANGELO VIEIRA DOS SANTOS

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito: (...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á: (...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:0478204B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 079 DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Portaria n° 079 de 16 de Março de 2018.

Nomeação Para Cargo Efetivo Por Concurso Público Edital 01/2016.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e em virtude da decisão liminar em mandado de segurança concedida nos autos do processo 0010112-80.2018.8.13.0512.
Resolve:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso publico de que tratam o edital Nº 01/2016 os candidato relacionado no anexo I desta portaria, para respectivo cargo.
Art. 2º. A nomeada deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2016 e do oficio de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso publico, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 16 de Março de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2018

GARI (ASG).
RENATA HELOISA DE JESUS SOUZA

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito: (...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á: (...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:7B5E22AC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 080 DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Portaria n° 080 de 16 de Março de 2018.

Nomeação Para Cargo Efetivo Por Concurso Público Edital 01/2016.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e em virtude da decisão liminar em mandado de segurança concedida nos autos do processo 0010252-17.2018.8.13.0512.
Resolve:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso publico de que tratam o edital Nº 01/2016 os candidato relacionado no anexo I desta portaria, para respectivo cargo.
Art. 2º. A nomeada deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2016 e do oficio de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso publico, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 16 de Março de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 080/2018

GARI (ASG).
GISELE DE CASTRO VIEIRA PEREIRA

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito: (...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á: (...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:C6BB0BFB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 081 DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Portaria n° 081 de 16 de Março de 2018.

Nomeação Para Cargo Efetivo Por Concurso Público Edital 01/2016.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e em virtude da decisão 0005104-25-80.2018.8.13.0512.
Resolve:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso publico de que tratam o edital Nº 01/2016 os candidato relacionado no anexo I desta portaria, para respectivo cargo.
Art. 2º. A nomeada deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2016 e do oficio de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso publico, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 16 de Março de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 081/2018

FAXINEIRA (ASG).
RAFAELLY VIEIRA TACIANO

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito: (...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á: (...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:6E2FD41E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 082 DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Portaria n° 082 de 16 de Março de 2018.

Nomeação Para Cargo Efetivo Por Concurso Público Edital 01/2016.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e em virtude da decisão liminar em mandado de segurança concedida nos autos do processo 0010021-87.2018.8.13.0512.
Resolve:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso publico de que tratam o edital Nº 01/2016 os candidato relacionado no anexo I desta portaria, para respectivo cargo.
Art. 2º. A nomeada deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2016 e do oficio de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso publico, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 16 de Março de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 082/2018

GARI (ASG).
ADRIANO GOMES PEREIRA DA SILVA

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito: (...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á: (...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:
a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:D9F592E2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 083 DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Portaria n° 083 de 16 de Março de 2018.

Nomeação Para Cargo Efetivo Por Concurso Público Edital 01/2016.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e em virtude da decisão liminar em mandado de segurança concedida nos autos do processo 0030037-62.2018.8.13.0512.
Resolve:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso publico de que tratam o edital Nº 01/2016 os candidato relacionado no anexo I desta portaria, para respectivo cargo.
Art. 2º. A nomeada deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2016 e do oficio de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso publico, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 16 de Março de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 083/2018
FAXINEIRO (ASG).
JESSICA KAROLINE FERNANDES DE OLIVEIRA

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito: (...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á: (...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:22711675

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 084 DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Portaria n° 084 de 16 de Março de 2018.

Nomeação Para Cargo Efetivo Por Concurso Público Edital 01/2016.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e em virtude da decisão liminar em mandado de segurança concedida nos autos do processo 0030045-39.2018.8.13.0512.
Resolve:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso publico de que tratam o edital Nº 01/2016 os candidato relacionado no anexo I desta portaria, para respectivo cargo.
Art. 2º. A nomeada deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2016 e do oficio de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso publico, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 16 de Março de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 084/2018

GARI (ASG).
LEONARDO DOS SANTOS ALVES

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito: (...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á: (...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:52DC6643

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 085 DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Portaria n° 085 de 16 de Março de 2018.

Nomeação Para Cargo Efetivo Por Concurso Público Edital 01/2016.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e em virtude da decisão liminar em mandado de segurança concedida nos autos do processo 0030078-29.2018.8.13.0512.
Resolve:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso publico de que tratam o edital Nº 01/2016 os candidato relacionado no anexo I desta portaria, para respectivo cargo.
Art. 2º. A nomeada deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2016 e do oficio de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso publico, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 16 de Março de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 085/2018

FAXINEIRO (ASG).
ALEX RIBEIRO DE SOUZA COELHO

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito: (...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á: (...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:3F74B654

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 086 DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Portaria n° 086 de 16 de Março de 2018.

Nomeação Para Cargo Efetivo Por Concurso Público Edital 01/2016.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e em virtude da decisão liminar em mandado de segurança concedida nos autos do processo 0030086-06.2018.8.13.0512.
Resolve:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso publico de que tratam o edital Nº 01/2016 os candidato relacionado no anexo I desta portaria, para respectivo cargo.
Art. 2º. A nomeada deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2016 e do oficio de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso publico, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 16 de Março de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 086/2018

GARI (ASG).
AILDSON DIOGO QUEIROZ SOARES

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito: (...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á: (...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:31765B6B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 088 DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Portaria n° 088 de 16 de Março de 2018.

Nomeação Para Cargo Efetivo Por Concurso Público Edital 01/2016.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e em virtude da decisão liminar em mandado de segurança concedida nos autos do processo 0030151-98.2018.8.13.0512.
Resolve:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso publico de que tratam o edital Nº 01/2016 os candidato relacionado no anexo I desta portaria, para respectivo cargo.
Art. 2º. A nomeada deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2016 e do oficio de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso publico, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 16 de Março de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 088/2018

GARI (ASG).
JESSICA THAIS SOUZA DA SILVA

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito: (...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á: (...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:4E2632A1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 089 DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Portaria n° 089 de 16 de Março de 2018.

Nomeação Para Cargo Efetivo Por Concurso Público Edital 01/2016.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e em virtude da decisão liminar em mandado de segurança concedida nos autos do processo 0030060-08.2018.8.13.0512.
Resolve:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso publico de que tratam o edital Nº 01/2016 os candidato relacionado no anexo I desta portaria, para respectivo cargo.
Art. 2º. A nomeada deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2016 e do oficio de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso publico, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 16 de Março de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 089/2018
GARI (ASG).

PEDRO DE JESUS OLIVEIRA

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito: (...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á: (...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:67BD816D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 090 DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Portaria n° 090 de 16 de Março de 2018.

Nomeação Para Cargo Efetivo Por Concurso Público Edital 01/2016.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e em virtude da decisão liminar em mandado de segurança concedida nos autos do processo 0030052-31.2018.8.13.0512.
Resolve:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso publico de que tratam o edital Nº 01/2016 os candidato relacionado no anexo I desta portaria, para respectivo cargo.
Art. 2º. A nomeada deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2016 e do oficio de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso publico, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 16 de Março de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 090/2018

FAXINEIRO (ASG).
BRUNA LARISSA NUNES VASCONCELOS

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito: (...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á: (...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:486602D8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 091 DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Portaria n° 091 de 16 de Março de 2018.

Nomeação Para Cargo Efetivo Por Concurso Público Edital 01/2016.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e em virtude da decisão liminar em mandado de segurança concedida nos autos do processo 0030094-80.2018.8.13.0512.
Resolve:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso publico de que tratam o edital Nº 01/2016 os candidato relacionado no anexo I desta portaria, para respectivo cargo.
Art. 2º. A nomeada deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2016 e do oficio de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso publico, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 16 de Março de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 091/2018

GARI (ASG).
ANTONIO ELSON GOMES DA SILVA

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito: (...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á: (...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:C0B4D0A3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 092 DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Portaria n° 092 de 16 de Março de 2018.

Nomeação Para Cargo Efetivo Por Concurso Público Edital 01/2016.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e em virtude da decisão liminar em mandado de segurança concedida nos autos do processo 0005047-07.2018.8.13.0512.
Resolve:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso publico de que tratam o edital Nº 01/2016 os candidato relacionado no anexo I desta portaria, para respectivo cargo.
Art. 2º. A nomeada deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2016 e do oficio de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso publico, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 16 de Março de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 092/2018

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS (OSP).
WILLIAN FERREIRA DA SILVA

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito: (...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á: (...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:E7D42C50

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 093 DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Portaria n° 093 de 16 de Março de 2018.

Nomeação Para Cargo Efetivo Por Concurso Público Edital 01/2016.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e em virtude da decisão liminar em mandado de segurança concedida nos autos do processo 005005-55.2018.8.13.0512.
Resolve:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso publico de que tratam o edital Nº 01/2016 os candidato relacionado no anexo I desta portaria, para respectivo cargo.
Art. 2º. A nomeada deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2016 e do oficio de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso publico, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 16 de Março de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 093/2018

FAXINEIRA (ASG).
SIMONE DA CONCEIÇÃO SANTOS SILVA

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito: (...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á: (...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:99C8CBA5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 094 DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Portaria n° 094 de 16 de Março de 2018.

Nomeação Para Cargo Efetivo Por Concurso Público Edital 01/2016.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e em virtude da decisão liminar em mandado de segurança concedida nos autos do processo 0005021-09.2018.8.13.0512.
Resolve:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso publico de que tratam o edital Nº 01/2016 os candidato relacionado no anexo I desta portaria, para respectivo cargo.
Art. 2º. A nomeada deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2016 e do oficio de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso publico, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 16 de Março de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 094/2018

COZINHEIRO (ASG).
SINEIDE SANTOS LIMA

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito: (...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á: (...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:FFC1083E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 095 DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Portaria n° 095 de 16 de Março de 2018.

Nomeação Para Cargo Efetivo Por Concurso Público Edital 01/2016.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e em virtude da decisão liminar em mandado de segurança concedida nos autos do processo 0030110-34.2018.8.13.0512.
Resolve:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso publico de que tratam o edital Nº 01/2016 os candidato relacionado no anexo I desta portaria, para respectivo cargo.
Art. 2º. A nomeada deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2016 e do oficio de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso publico, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 16 de Março de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 095/2018

MOTORISTA (OSP).
ORLANDO CARDOSO DOS SANTOS

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito: (...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á: (...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:88B70D4D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 096 DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Portaria n° 096 de 16 de Março de 2018.

Nomeação Para Cargo Efetivo Por Concurso Público Edital 01/2016.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e em virtude da decisão liminar em mandado de segurança concedida nos autos do processo 0005088-71.2018.8.13.0512.
Resolve:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso publico de que tratam o edital Nº 01/2016 os candidato relacionado no anexo I desta portaria, para respectivo cargo.
Art. 2º. A nomeada deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2016 e do oficio de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso publico, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 16 de Março de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 096/2018

FAXINEIRO (ASG).
IRIANE FREITAS SILVA

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito: (...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á: (...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:01913718

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 097 DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Portaria n° 097 de 16 de Março de 2018.

Nomeação Para Cargo Efetivo Por Concurso Público Edital 01/2016.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e em virtude da decisão liminar em mandado de segurança concedida nos autos do processo 0005146-74.2018.8.13.0512.
Resolve:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso publico de que tratam o edital Nº 01/2016 os candidato relacionado no anexo I desta portaria, para respectivo cargo.
Art. 2º. A nomeada deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2016 e do oficio de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso publico, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 16 de Março de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 097/2018

MONITOR DE OFICINA-DANÇA (ASE).
MARCILIO PARDINHO DAS CHAGAS

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito: (...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á: (...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:8D249F1F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 099 DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Portaria n° 099 de 16 de Março de 2018.

Nomeação Para Cargo Efetivo Por Concurso Público Edital 01/2016.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e em virtude da decisão liminar em mandado de segurança concedida nos autos do processo 0010039-11.2018.8.13.0512.
Resolve:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso publico de que tratam o edital Nº 01/2016 os candidato relacionado no anexo I desta portaria, para respectivo cargo.
Art. 2º. A nomeada deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2016 e do oficio de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso publico, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 16 de Março de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 099/2018

GARI (ASG).
MARIA GERALDA VELOSO DE SOUZA

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito: (...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á: (...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:C16160C6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 100 DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Portaria n° 100 de 16 de Março de 2018.

Nomeação Para Cargo Efetivo Por Concurso Público Edital 01/2016.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e em virtude da decisão liminar em mandado de segurança concedida nos autos do processo 0010153-47.2018.8.13.0512.
Resolve:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso publico de que tratam o edital Nº 01/2016 os candidato relacionado no anexo I desta portaria, para respectivo cargo.
Art. 2º. A nomeada deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2016 e do oficio de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso publico, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 16 de Março de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 100/2018

COZINHEIRO (ASG).
SELMA ALVES DA SILVA

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito: (...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á: (...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:16D931CE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 101 DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Portaria n° 101 de 16 de Março de 2018.

Exonera servidor efetivo a pedido.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Exonerar **ELIANE BARBOSA DE MOURA,** servidora efetiva matricula 13940 do cargo de Assistente Social, a pedido conforme comunicado em anexo datado de 12 de Março de 2018, solicitado através do Processo de protocolo nº 3497/2018.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Março de 2018.

Pirapora, 16 de Março de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:2259D5F1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 102 DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Portaria n° 102 de 16 de Março de 2018.

Nomeação Para Cargo Efetivo Por Concurso Público Edital 01/2016.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e em virtude da decisão liminar em mandado de segurança concedida nos autos do processo 0010179-45.2018.8.13.0512.
Resolve:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso publico de que tratam o edital Nº 01/2016 os candidato relacionado no anexo I desta portaria, para respectivo cargo.
Art. 2º. A nomeada deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2016 e do oficio de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso publico, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 16 de Março de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 102/2018
GARI (ASG).

ANE MARIANE GONZAGA DOS SANTOS

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito: (...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á: (...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:4144E04B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 103 DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Portaria n° 103 de 16 de Março de 2018.

Nomeação Para Cargo Efetivo Por Concurso Público Edital 01/2016.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e em virtude da decisão liminar em mandado de segurança concedida nos autos do processo 0010237-48.2018.8.13.0512.
Resolve:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso publico de que tratam o edital Nº 01/2016 os candidato relacionado no anexo I desta portaria, para respectivo cargo.
Art. 2º. A nomeada deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2016 e do oficio de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso publico, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 16 de Março de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 103/2018

MOTORISTA (OSP).
FARLEY ALVES DE QUEIROZ

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito: (...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á: (...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:02F08D7F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 104 DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Portaria n° 104 de 16 de Março de 2018.

Nomeação Para Cargo Efetivo Por Concurso Público Edital 01/2016.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e em virtude da decisão liminar em mandado de segurança concedida nos autos do processo 0010278-15.2018.8.13.0512.
Resolve:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso publico de que tratam o edital Nº 01/2016 os candidato relacionado no anexo I desta portaria, para respectivo cargo.
Art. 2º. A nomeada deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2016 e do oficio de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso publico, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 16 de Março de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 104/2018

GARI (ASG).
JIVANE DAMIANA SOUZA BARBOSA

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito: (...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á: (...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:CE249A19

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 105 DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Portaria n° 105 de 16 de Março de 2018.

Nomeação Para Cargo Efetivo Por Concurso Público Edital 01/2016.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e em virtude da decisão liminar em mandado de segurança concedida nos autos do processo 0010336-18.2018.8.13.0512.
Resolve:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso publico de que tratam o edital Nº 01/2016 os candidato relacionado no anexo I desta portaria, para respectivo cargo.
Art. 2º. A nomeada deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2016 e do oficio de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso publico, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 16 de Março de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 105/2018

FAXINEIRO (ASG).
JOANA D'ARC SANTOS LIMA

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito: (...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á: (...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:5D147DCA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 106 DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Portaria n° 106 de 16 de Março de 2018.

Nomeação Para Cargo Efetivo Por Concurso Público Edital 01/2016.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e em virtude da decisão liminar em mandado de segurança concedida nos autos do processo 0014460-44.2018.8.13.0512.
Resolve:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso publico de que tratam o edital Nº 01/2016 os candidato relacionado no anexo I desta portaria, para respectivo cargo.
Art. 2º. A nomeada deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2016 e do oficio de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso publico, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 16 de Março de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 106/2018

FAXINEIRO (ASG).
MARCELLI SOARES SANTOS

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito: (...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á: (...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:9868D28B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 107 DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Portaria n° 107 de 16 de Março de 2018.

Nomeação Para Cargo Efetivo Por Concurso Público Edital 01/2016.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e em virtude da decisão liminar em mandado de segurança concedida nos autos do processo 0014718-54.2018.8.13.0512.
Resolve:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso publico de que tratam o edital Nº 01/2016 os candidato relacionado no anexo I desta portaria, para respectivo cargo.
Art. 2º. A nomeada deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2016 e do oficio de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso publico, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 16 de Março de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 107/2018

FAXINEIRO (ASG).
JAQUELINE FERREIRA DA SILVA

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito: (...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á: (...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:A265C67A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 30 DE MARÇO

Marcílio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que HOMOLOGOU **o PROCESSO LICITATÓRIO n° 022/2018 PREGÃO N° 009/2018, REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2018**, com vistas a aquisição de materiais esportivos para atender a todas as Secretarias Municipais e entes conveniados.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:05EB117C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 31 DE MARÇO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 102/2016 – PREGÃO - 057/2016 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **MARCIO MOREIRA DE FARIA** . Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **nº 047/2017,** pelo período de **01 (Um)** mês de **01/02/2018 à 28/02/2018.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:B48F683B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 32 DE MARÇO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 026/2017 – PREGÃO - 014/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **VISUAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **nº 117/2017,** pelo período de **01 (Um)** ano de **11/04/2018 à 10/04/2019.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:9DFA1A5C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 33 DE MARÇO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – 029/2016 – PREGÃO - 016/2016 – REGISTRO DE PREÇO – 013/2016 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **LUIZ LOPES DE FARIA - ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **nº 102/2016,** pelo período de **01 (Um)** ano de **07/04/2018 à 06/04/2019.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:F6282F28

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 34 DE MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 048/2017 – PREGÃO - 028/2017 – REGISTRO DE PREÇO – 021/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO/HOSPITALARES LTDA** – Valor: **R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil),** destinado à aquisição de equipamentos e material permanente para unidade especializada em Saúde, Recurso do

Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde. Pelo período de **06 (seis) meses**, de **25/08/2017 à 25/02/2018.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:CBB2E22F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 35 DE MARÇO

Marcílio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que HOMOLOGOU **o PROCESSO LICITATÓRIO n° 070/2017 PREGÃO N° 042/2017, REGISTRO DE PREÇO 029/2017**, com vistas a aquisição de materiais elétricos para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:9D0CFAE2

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 36 DE MARÇO

Marcílio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que HOMOLOGOU **o PROCESSO LICITATÓRIO n° 018/2018 TOMADA DE PREÇO N° 002/2018**, com vistas a contratação de empresa especializada para obras e serviços de engenharia para a construção do museu e casa de cultura.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:3F528B9D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 37 DE MARÇO

Marcílio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que RATIFICOU **o PROCESSO LICITATÓRIO n° 028/2018 Dispensa N° 014/2018**, com vistas à contratação de prestação de analises e pesquisas cientificas.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:F28D2E23

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 38 DE MARÇO

TERCEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 075/2016 –TOMADA DE PREÇO - 007/2016 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **VISUAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **nº 201/2016**, realizando a supressão no valor de **R$ 3.057,48 (três mil cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos)**. Passando do valor original de **R$ 269.047,60 (duzentos e sessenta e nove mil quarenta e sete reais e sessenta centavos)** para o novo valor de **R$ 265.990,12 (duzentos e sessenta e cinco mil novecentos e noventa reais e doze centavos).**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:542B04FC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 39 DE MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 024/2018 – DISPENSA - 012/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **JOAQUIM ZACARIAS DE FREITAS** – Valor: **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, destinado à contratação de locação de imóvel residencial na Rua José Carlos Pontello, nº 231, Bairro Chapadão, Pitangui – MG, para acomodações do Sr. Alex Fabio Lemos da Silva. Pelo período de **08 (oito)** meses de **01/03/2018 à 31/10/2018.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:9C3C3528

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 105/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2018 – PREGÃO Nº 28/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEIO – FIO PARA RUAS E AVENIDAS DESTE MUNICÍPIO, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO DURANTE O ANO DE 2018.
Contratado: JONATHAN PEREIRA CRABI EIRELLI EPP. Valor global estimado para 2018 de R$ 10.320,00. Data da assinatura: 19/03/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
06012022339030000000000100 F 329

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:C97FB9F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3.607, DE 12 DE MARÇO DE 2018

Substitui membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA - representantes da Sociedade Civil, eleitos para o Biênio 2017/2019.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Rafael Tadeu Simões, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos artigos 14 e 16 da Lei Municipal nº. 5.333/13, de 10 de junho de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam substituídos membros componentes do COMDEMA-Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, na qualidade de Representantes da Sociedade

Civil, em específico a representante suplente do Hospital e Clínica Santa Paula e os representantes titular e suplente da Associação do Comércio e Indústria de Pouso Alegre – ACIPA, ficando a composição da seguinte forma:

I – Representante da área da Saúde:
Hospital e Clínica Santa Paula
TITULAR: Adilson de Oliveira Fraga
SUPLENTE: Elisa Costa Capistrano Cunha

II – Representante da área da Educação:
Fundação Sul Mineira de Ensino - FDSM
TITULAR: Ângelo Junqueira Guersoni
SUPLENTE: Carlos Alberto Conti Pereira

III – Representante da área de Material Reciclável:
Associação dos Catadores de Material Reciclável de Pouso Alegre - ACAMPA
TITULAR: Maria Raimunda Rodrigues
SUPLENTE: Diolina Pinheiro de Almeida

IV – Representante da área de Conselho de Classe:
Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
TITULAR: Luiz Paulo Moreira
SUPLENTE: Bruno Elias Silveira

V – Representante da área da Social:
Instituto para o Desenvolvimento Integrado de Pouso Alegre - IDIPAR
TITULAR: Wilson Pereira Gonçalves
SUPLENTE: Ivan Albers

VI – Representante da área de Comércio e Indústria:
Associação do Comércio e Indústria de Pouso Alegre - ACIPA
TITULAR: André Luiz Ribeiro
SUPLENTE: Marcelo Kian Dantas

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 12 de março de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:FF90FA45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 003, DE 15 DE MARÇO DE 2018

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2014 QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL, O PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E CARREIRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA.

O Povo do Município de PRATA, por seus representantes legais aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1°. Fica acrescido aos números de vagas existentes no cargo criado de provimento efetivo da Carreira da Gestão da Administrativa e na forma do ANEXO I e ANEXO II, da Lei Complementar n. º 002/2014, que serão lotados mediante prévio concurso público;

- Motorista de Caminhão..... 05 Vaga;

Existente:.....09 vagas	Passará para:.....14 vagas

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prata/MG, 15 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:5AD0EB25

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 076/2018.

Processo Licitatório nº 024/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2018.
Objeto: Serviço de locação em regime de comodato de 07 (sete) máquinas reprográficas multifuncionais (copiadora/impressora), sendo 04 (quatro) máquinas no formato A5 a A4 e 03 (três) máquinas no formato A5, A4 e A3, com fornecimento de toner e com números de cópias aproximadamente de 10.000 (dez mil) a 20.000 (vinte mil) mensais, para atender as necessidades da Secretaria de Administração, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **PROXXIMA TECNOLOGIA LTDA – ME** no valor total global de **R$28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta reais)**, sendo o valor unitário de cada cópia **R$0,039 (trinta e nove milésimos de real).**
Vigência: 19/03/2018 até 31/12/2018.
Data da assinatura: 19/03/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:63D2CBB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O Prefeito Municipal de Pratinha-MG, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se na sede da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, sala de licitações a seguinte licitação:
Processo nº 22/2018
Pregão Presencial nº 22/2018
Objeto: Aquisição de medicamentos para o Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Pratinha-MG. Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos da lei complementar 147/2014.
Sessão de julgamento dos envelopes: Dia 11/Abril/2018 às 13:30 horas.
Observação: Declarada a abertura da sessão pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.
O Edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e no site ***www.pratinha.mg.gov.br,*** sem qualquer ônus. Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos neste mesmo setor, através do telefone (034) 3637-1220.

Pratinha-MG, 19 de Março de 2018.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Géssica Helóisa Ribeiro
Código Identificador:8E7D46FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial 12/2018

OBJETO: Prestação de serviços especializados na area de Psicologia para atuar no CRAS (Centro de Referência em Assistência Social), desenvolvendo atividades do PAIF (Programa de Atenção Integral a Família), SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) e demais serviços inerentes a este equipamento, até 31/12/2018

DATA DO CONTRATO: 19/03/2018

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADA: Bruna Fonseca Madruga

VALOR MENSAL: R$ 2.150,00 (Dois Mil e Cento e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 19/03/2018 A 31/12/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG Em 19 de Março de 2018

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:D6F4E55E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
SETOR DE LICITAÇÕES CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2018 TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2018

SETOR DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2018
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2018
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO, por intermédio da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE com esteio na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto nº 073, de outubro de 2017, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a execução de ***ATIVIDADES COMPLEMENTARES COM FULCRO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCACIONAL E DE SAÚDE.***
Valor máximo do PLANO DE TRABALHO:R$ 41.600,00(quarenta e um mil e seiscentos reais)

Informações e Edital: licitacao@recreio.mg.gov.br –(32)3444-1345

Recreio, 19 de março de 2018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

JOÃO GUILHERME COSTA FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

MARIA JOSÉ LACERDA DE FREITAS DORIGO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

GABRIELA HELENA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:EEE62CD4

SETOR DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2018 TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2018
TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO, por intermédio do SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL com esteio na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto nº 073, de outubro de 2017, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto CONTRATAÇÃO DE ***INSTITUIÇÃO ACOLHEDORA DE MENORES EM SITUAÇÃO DE ABANDONO OU PRIVADOS DO CONVIVIO FAMILIAR.***
Valor máximo do PLANO DE TRABALHO: 11.448,00 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

Informações e Edital: licitacao@recreio.mg.gov.br –(32)3444-1345

Recreio, 19 de março de 2018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

JOÃO GUILHERME COSTA FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:36230836

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2018
REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2018

O MUNICIPIO DE RECREIO, Estado de Minas Gerais, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que a sessão pública para recebimento dos envelopes proposta de preços e de documentação no processo de licitação em epígrafe,marcada para as 09h00min do dia 20 de março de 2018, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento fracionado em conformidade com a necessidade da secretaria requisitante para eventual aquisição de fornecimento de oxigênio medicinal para suprir as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Saúde, fica adiada para data a ser posteriormente marcada, tendo em vista a necessidade de adequação de dispositivos do respectivo edital e seus anexos.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 19 de março de 2018

DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:D7D52082

SETOR JURÍDICO
LEI COMPLEMENTAR Nº 89, DE 15 DE MARÇO DE 2018. DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 59/2013

LEI COMPLEMENTAR Nº 89, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Dá nova redação ao art. 3º da Lei Complementar nº 59/2013

O Povo do Município de Recreio, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 3º da Lei Complementar nº 59, de 04, de dezembro de 2.013, que "Institui o Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, no âmbito do Município de Recreio e dá outras providências, alterada pelas Leis Complementares nºs 62, de 19 de março de 2.014, 63, de 15 de abril de 2.014, e 83, de 03 de abril de 2.017, passa a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 3º Para o desenvolvimento e atendimento do "NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF" fica autorizado o chefe do Poder Executivo Municipal, a contratar por tempo determinado, pelo Regime Jurídico Estatutário do Município e o previdenciário pelo Regime Geral da Previdência, profissionais de saúde, para atender necessidades do programa, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil e de outras legislações pertinente, ficando criados, os seguintes cargos e vagas da área profissional afim, com carga horária assim definida:**

Denominação do Cargo	Formação	Número de Vagas	Vencimento	Carga Horária
Psicólogo- NASF	Nível Superior	001	R$ 1.500,00	20hs
Nutricionista- NASF	Nível Superior	001	R$1.500,00	20 hs
Fisioterapeuta-NASF	Nível Superior	002	R$1.500,00	20 hs
Professor de Educação Fisíca-	Nível Superior	002	R$1.500,00	20 hs

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, 15 de março de 2018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:E2D6C4C7

SETOR JURÍDICO
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO REALIZADA EM 17 DE JANEIRO DE 2018.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO REALIZADA EM 17 DE JANEIRO DE 2018.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito), às 09:00h, foi realizada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura reunião do Conselho Municipal de Educação para análise do adendo ao regimento interno sobre critérios estabelecidos para a matrícula escolar e atribuições ao cargo de auxiliar de professor das escolas municipais: Professora Nice Damasceno de Almeida Muniz e João Damasceno Ferreira. A reunião foi iniciada pela Presidente do Conselho Municipal de Educação, Fabiana Gouvêa Fontes, que juntamente com os demais conselheiros presentes apreciaram o adendo ao regimento interno. Em seguida, após apreciação, os conselheiros deliberaram pela aprovação do adendo ao regimento interno. No referido documento ficou estabelecido ao cargo de auxiliar de professor conforme art. 20-A: I – Exercer suas atividades na unidade escolar, participando do planejamento, a elaboração do PDP e institucional da escola; II – Prestar trabalho de magistério no estabelecimento escolar auxiliando o responsável titular dentro e fora da sala de aula; III – Desenvolver atividades de formação técnica e humana dos alunos. O disposto no art. 56 passou a vigorar com a seguinte redação: Art. 56 - A Escola deve renovar ou efetivar a matrícula dos alunos a cada ano letivo, ocorrendo em qualquer época do ano, sendo vedada qualquer forma de discriminação, em especial aquelas decorrentes da origem, gênero, etnia, cor e idade. Parágrafo único: A matrícula deverá seguir obrigatoriamente a Lei Municipal nº1648/2017, que estabeleceu o zoneamento escolar, em conformidade ao aprovado por unanimidade no Conselho Municipal de Educação. Nada mais havendo a declarar a ata foi lavrada e assinada pelo secretário do Conselho Municipal de Educação, Igor Silva Ribeiro e demais membros presentes.

Recreio, 17 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:635BBAC2

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 108, DE 15 DE MARÇO DE 2.018 DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, SALDOS DA DÍVIDA FLUTUANTE E DEVEDORES DIVERSOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 108, DE 15 DE MARÇO DE 2.018

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, SALDOS DA DÍVIDA FLUTUANTE E DEVEDORES DIVERSOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º As unidades orçamentárias do Poder Executivo, deverão cancelar, integralmente os Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores de 2013, 2014, 2015, e 2017, por motivo dos mesmos não terem sido processados e por prescrição.

Art. 2º Os saldos constantes na Dívida Flutuante e Devedores Diversos de: Restos a Pagar de 2017, INSS – Terceiros, Outros (Valores Apurados em 2017), Débitos de Tesouraria, Conta Integração – Apuração 2017, Diferença Consolidação da Câmara, IRRF, Outros, INSS Conta Retenção Serviços de Terceiros – Câmara Municipal, Pensão Alimentícia, INSS – Câmara Municipal, deverão ser cancelados conforme análise contábil de apuração da veracidade do registro das mesmas.

Art. 3º O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da lei orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio,MG, 15 de março de 2018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

ALEXSANDER LACERDA DE MELLO VIEIRA
Assessor Contábil

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:F940E400

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA – AUTOS: 10277/17

Comissão Processante: Ana Flávia Esteves da Silva, Cláudia Maria Ferreira, Suelen Mesquita de Jesus Pereira.

Processo encerrado sem aplicação de penalidade.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:38634672

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA – AUTOS: 2622/17

Comissão Processante: Giovani César Acorroni Romualdo, Silvana Aparecida Costa Silva e Alyne Guedes dos Santos

Processo encerrado em razão de impossibilidade de se delimitar autoria do fato em apuração.

Publicado por:
Josy Barbosa e Souza dos Santos
Código Identificador:4B2FDD67

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA – AUTOS: 12.117/15

Comissão Processante: Giovani César Acorroni Romualdo, Silvana Aparecida Costa Silva e Alyne Guedes dos Santos

Processo encerrado em razão de impossibilidade de se delimitar autoria do fato em apuração.

Publicado por:
Josy Barbosa e Souza dos Santos
Código Identificador:D72E44F1

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA – AUTOS: 1287/16

Comissão Processante: Giovani César Acorroni Romualdo, Silvana Aparecida Costa Silva e Alyne Guedes dos Santos

Processo encerrado em razão de impossibilidade de se delimitar autoria do fato em apuração.

Publicado por:
Josy Barbosa e Souza dos Santos
Código Identificador:3D40405E

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA – AUTOS: 2582/16

Comissão Processante: Giovani César Acorroni Romualdo, Silvana Aparecida Costa Silva e Alyne Guedes dos Santos

Processo encerrado em razão de impossibilidade de se delimitar autoria do fato em apuração.

Publicado por:
Josy Barbosa e Souza dos Santos
Código Identificador:8EDBB40D

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA – AUTOS: 1401/17

Comissão Processante: Giovani César Acorroni Romualdo, Silvana Aparecida Costa Silva e Alyne Guedes dos Santos

Processo encerrado em razão de impossibilidade de se delimitar autoria do fato em apuração.

Publicado por:
Josy Barbosa e Souza dos Santos
Código Identificador:128E9D53

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA – AUTOS: 0808/17

Comissão Processante: Giovani César Acorroni Romualdo, Silvana Aparecida Costa Silva e Alyne Guedes dos Santos

Processo encerrado em razão de impossibilidade de se delimitar autoria do fato em apuração.

Publicado por:
Josy Barbosa e Souza dos Santos
Código Identificador:5B962160

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA – AUTOS: 5979/16

Comissão Processante: Giovani César Acorroni Romualdo, Silvana Aparecida Costa Silva e Alyne Guedes dos Santos

Processo encerrado em razão de impossibilidade de se delimitar autoria do fato em apuração.

Publicado por:
Josy Barbosa e Souza dos Santos
Código Identificador:FEBEF834

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA – AUTOS: 10.414/16

Comissão Processante: Giovani César Acorroni Romualdo, Silvana Aparecida Costa Silva e Alyne Guedes dos Santos

Processo encerrado em razão de impossibilidade de se delimitar autoria do fato em apuração.

Publicado por:
Josy Barbosa e Souza dos Santos
Código Identificador:65A2FDE3

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA – AUTOS: 8638/16

Comissão Processante: Giovani César Acorroni Romualdo, Silvana Aparecida Costa Silva e Alyne Guedes dos Santos

Processo encerrado em razão de impossibilidade de se delimitar autoria do fato em apuração.

Publicado por:
Josy Barbosa e Souza dos Santos
Código Identificador:4C5B788B

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA – AUTOS: 4270/17

Comissão Processante: Giovani César Acorroni Romualdo, Silvana Aparecida Costa Silva e Alyne Guedes dos Santos

Processo encerrado em razão de impossibilidade de se delimitar autoria do fato em apuração.

Publicado por:
Josy Barbosa e Souza dos Santos
Código Identificador:3AC66C65

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA – AUTOS: 6951/16

Comissão Processante: Giovani César Acorroni Romualdo, Silvana Aparecida Costa Silva e Alyne Guedes dos Santos

Processo encerrado em razão de impossibilidade de se delimitar autoria do fato em apuração.

Publicado por:
Josy Barbosa e Souza dos Santos
Código Identificador:AC9579FE

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA – AUTOS: 4560/17

Comissão Processante: Giovani César Acorroni Romualdo, Silvana Aparecida Costa Silva e Alyne Guedes dos Santos

Processo encerrado devido à perda de objeto processual, por não se constatar infração administrativa.

Publicado por:
Josy Barbosa e Souza dos Santos
Código Identificador:3A2A3182

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA – AUTOS: 4543/17

Comissão Processante: Giovani César Acorroni Romualdo, Silvana Aparecida Costa Silva e Alyne Guedes dos Santos

Processo encerrado devido à perda de objeto processual, por não se constatar infração administrativa.

Publicado por:
Josy Barbosa e Souza dos Santos
Código Identificador:A6B24AE4

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA – AUTOS: 4569/17

Comissão Processante: Giovani César Acorroni Romualdo, Silvana Aparecida Costa Silva e Alyne Guedes dos Santos

Processo encerrado devido à perda de objeto processual, por não se constatar infração administrativa.

Publicado por:
Josy Barbosa e Souza dos Santos
Código Identificador:3AE8B5FC

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA – AUTOS: 4559/17

Comissão Processante: Giovani César Acorroni Romualdo, Silvana Aparecida Costa Silva e Alyne Guedes dos Santos

Processo encerrado devido à perda de objeto processual, por não se constatar infração administrativa.

Publicado por:
Josy Barbosa e Souza dos Santos
Código Identificador:06E0211E

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA – AUTOS: 4546/17

Comissão Processante: Giovani César Acorroni Romualdo, Silvana Aparecida Costa Silva e Alyne Guedes dos Santos

Processo encerrado devido à perda de objeto processual, por não se constatar infração administrativa.

Publicado por:
Josy Barbosa e Souza dos Santos
Código Identificador:C2FDF55E

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA – AUTOS: 4566/17

Comissão Processante: Giovani César Acorroni Romualdo, Silvana Aparecida Costa Silva e Alyne Guedes dos Santos

Processo encerrado devido à perda de objeto processual, por não se constatar infração administrativa.

Publicado por:
Josy Barbosa e Souza dos Santos
Código Identificador:D25FE2FB

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO – 3ª PUBLICAÇÃO
A Srª. Ana Flávia Esteves da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela

Portaria COR. Nº 003/2017, torna público a convocação para tomar ciência sobre PAD instaurado pelo Sr. Corregedor através do TERMO DE INSTAURAÇÃO Nº 020/2017, e determina publicação no "Diário Oficial dos Municípios" em 19/03/2018, tendo em vista o disposto no artigo 187, da Lei Complementar nº 038/2006, CONVOCA e CITA o Servidor, relacionado a seguir com seu respectivo nº de processo 5133/17, para comparecer perante esta Comissão, instalada à Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100, bairro Savassi, na cidade de Ribeirão das Neves, no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da 2ª publicação deste edital no Diário Oficial dos Municípios, a fim de pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a eles atribuídos, sob pena de REVELIA:
Daniel Hudson Ferreira, 17680, Assistente Administrativo.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:89ACD89D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018. AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, Através da Pregoeira e Equipe de Apoio, faz tornar público a retificação do edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018, tendo por objeto o registro de preços para futuro e eventual fornecimento de tintas, acessórios e ferramentas para pintura (construção civil), ficando retificado o Preâmbulo e Anexo I do Edital. Em razão da presente retificação, ficam alteradas as datas do certame, restando prejudicadas aquelas previstas inicialmente no edital. Maiores informações CPL, telefones: (0xx31-3883-5235/5242).

Rio Doce, 19 de março de 2017.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:0B94E75D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DECISÃO DA PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 004/2018. Extrato de decisão da Pregoeira. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através da Pregoeira, faz tornar público decisão referente ao Pregão Presencial nº. 004/2018, tendo por objeto a contratação de monitores para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). A pregoeira e equipe de apoio decidem, nos termos da cláusula 14.2 do edital, pela aplicação da pena de **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE RIO DOCE, PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO** para a empresa **GIOVANNINA PEREIRA FERRARI 04784191631**. A decisão da Pregoeira encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 16 de março de 2018.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:7EE26621

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2018 –** A Prefeitura Municipal de Rio Doce**,** pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2018** registro de preços para futura e eventual aquisição de mudas de plantas ornamentais, grama e insumos para plantio, para serem utilizadas em projetos de paisagismo em áreas do município. O edital na íntegra poderá ser obtido no site www.riodoce.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

Rio Doce, 19 de março de 2018.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:37651969

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 024/2018 PREGÃO PRESENCIAL 011/2018 REGISTRO DE PREÇOS 011/2018

Publicação

O Município de Rodeiro torna público que se realizará:
Processo Licitatório nº 024/2018
Pregão Presencial nº 011/2018
Registro de Preços nº 011/2018
Abertura das propostas: 02/04/2018
Horas: 09:00
Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro, Praça São Sebastião, 215, Centro, Rodeiro - MG
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços funerários, em atendimento á Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Edital e anexos.
Processo Licitatório de Ampla Concorrência
O Edital completo encontra-se no Departamento de Compras & Licitações nos horários de 12:00 às 17:00 horas . Maiores informações pelo telefone: 32-3577-1173 ou pelo e-mail: licitacao@rodeiro.mg.gov.br

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:0FBF7D01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DE LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Inexigibilidade 001/2018, Credenciamento nº 001/2018 para CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para prestação de serviços/convenio junto ao FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE com o objetivo de campanhas de conscientização e combate ao uso de drogas, bem como, a disposição de vagas para a internação de jovens em clinicas de reabilitação. O credenciamento acontecerá à partir do dia 09/04/2018. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Rosário da Limeira-MG, localizada à Praça Nossa Senhora de Fátima, Centro, Rosário da Limeira/MG, pelo telefone (32) 3723-1263 das 13:00 às 17:00 horas ou pelo e-mail: licitacao@rosariodalimeira.mg.gov.br.

Rosário da Limeira, 19 de março de 2018

Publicado por:
Denis Nogueira Arena
Código Identificador:E49D5468

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2018, na data de 04/04/2018, às 09h00min, Processo Licitatório nº. 023/2018, objetivando o Registro de Preço para futuras aquisições de concreto betuminoso usinado a quente, conforme anexo I, destinado à recuperação de Ruas. Informações no setor de Licitações, na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, em Rosário da Limeira/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3723-1263, Rosário da Limeira/MG, 19/03/2018, CPL. O Edital poderá ser retirado no endereço acima citado no horário de de 13h00min às 17h00min.

Publicado por:
Denis Nogueira Arena
Código Identificador:F1A5D0C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGAO Nº 023/2018

Processo n.º 043/2018
Modalidade: Pregão Presencialn.º 023/2018

Objeto: Contratação de permissionário de serviço de transporte individual de passageiros (táxi) para transporte de servidores.

LICITANTE VENCEDOR	ITEM	VALOR ESTIMADO
Geci Acacio Machado	01	R$ 10.260,00

Santa Bárbara, 19 de março de 2018.

SIMONE M. BRANDÃO ALEXEEFF
Pregoeira

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:A2DACCD1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/18 - PRC N.º 056/18. Licitação exclusiva para MPEs. Menor preço por item. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Arbitragem e Mesário, para atuação nos Campeonatos Amadores do Município. Data do recebimento das propostas e documentos: **04/04/18** às 09h, na Pç Cleves de Faria, 104, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 19/03/2018.

A) DANIELA MARRA
Pregoeira

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:F77DDC04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGAO Nº 023/18

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 023/18, Processo n.º 043/18, julgada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na data de 19 de março de 2018, cujo objeto contratação de permissionário de serviço de transporte individual de passageiros (táxi) para transporte de servidores, conforme rotas descritas no Termo de Referencia; tendo sido adjudicada à empresa citada abaixo:

Licitante	Lotes Adjudicados
Geci Acácio Machado	01

Homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 19 de março de 2018.

FELIPE FERNANDES GUERRA
Assessor de Governança Pública

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:AE4B63F0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3543/2018

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 7º da Lei Municipal nº 01825, de 28 de abril de 2017.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) especial(ais).R$ 1.000,00 (um mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.01.04.122.0053.0.028 - PREMIO DE INOVACAO NA GESTAO PUBLICA MUNICIPAL				
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	746		200	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**1.000,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º inciso IV do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**1.000,00**
TOTAL DE RECURSOS	**1.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 16 de março de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:76AC7251

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018

O Município de Santa Barbara do Leste – Publicação da Homologação/Adjudicação – Processo Administrativo nº. 064/2018 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 011/2018 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor as refeições a serem servidas na cozinha comunitária (restaurante popular)**.** Vencedor: – Supermercado Santa Barbara Eireli - EPP - CNPJ - 38.680.070/0001-00 – Lote 01 - Valor total R$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais) – Lote 02 - Valor total R$ 129.900,00 (cento e vinte e nove mil e novecentos reais) – Lote 03 - Valor total R$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais).

Santa Barabara do Leste 19/03/2018.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:F744D5AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
O CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO 027/2018; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PELO MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA CMED/ANVISA

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna publico O CANCELAMENTO do Pregão Presencial n.º 014/2018, Processo Licitatório 027/2018; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos pelo maior desconto sobre a TABELA DA CMED/ANVISA que seria realizado as 09h00min do dia 29/03/2018. Maiores informações na Rua Primeiro de Setembro, n.º 29 – Centro (33) 3297-11-41 – email comprassantaefigeniademinas@gmail.com

Santa Efigênia de Minas MG, 19 de março de 2018

PAULO TADEU DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:451B1BFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA EM CURSO DE MANICURE

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna publico que fará realizar licitação as 09h00min do dia 02/04/2018; Pregão Presencial n.º 014/2018, Processo Licitatório 027/2018; Objeto: Contratação de empresa/Pessoa Física especializada em Curso de Manicure, em atendimento à Secretária Municipal de Assistência Social/ CRAS do Município de Santa Efigênia de Minas. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis na Sala de Licitações. Maiores informações na Rua Primeiro de Setembro, n.º 29 – Centro (33) 3297-11-41 – email comprassantaefigeniademinas@gmail.com

Santa Efigênia de Minas MG, 19 de março de 2018.

PAULO TADEU DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:22961F78

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna publico que fará realizar licitação as 09h00min do dia 04/04/2018; Pregão Presencial n.º 015/2018, Processo Licitatório 031/2018; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Medicina e Segurança no Trabalho, nos termos e normas legais que regem a matéria, em atendimento à Secretária Municipal de Administração do Município de Santa Efigênia de Minas. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis na Sala de Licitações. Maiores informações na Rua Primeiro de Setembro, n.º 29 – Centro (33) 3297-11-41 – email comprassantaefigeniademinas@gmail.com

Santa Efigênia de Minas MG, 19 de março de 2018.

PAULO TADEU DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:BE90CF6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna publico que fará realizar licitação as 09h00min do dia 06/04/2018; Pregão Presencial n.º 016/2018, Processo Licitatório 033/2018; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Móveis e Utensílios, em atendimento à Secretária Municipal de Educação do Município de Santa Efigênia de Minas. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis na Sala de Licitações. Maiores informações na Rua Primeiro de Setembro, n.º 29 – Centro (33) 3297-11-41 – email comprassantaefigeniademinas@gmail.com

Santa Efigênia de Minas MG, 19 de março de 2018.

PAULO TADEU DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:598292BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - ASSISTÊNCIA DIAG. E/OU TERAPIA

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna publico que fará realizar licitação as 09h00min do dia 12/04/2018; Pregão Presencial n.º 018/2018, Processo Licitatório 035/2018; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Equipamentos Médicos - Assistência Diag. e/ou Terapia, em atendimento à Secretária Municipal de Saúde do Município de Santa Efigênia de Minas. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis na Sala de Licitações. Maiores informações na Rua Primeiro de Setembro, n.º 29 – Centro (33) 3297-11-41 – email comprassantaefigeniademinas@gmail.com

Santa Efigênia de Minas MG, 19 de março de 2018.

PAULO TADEU DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:B64531B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE FISIOTERAPIA E MATERIAIS PERMANENTES

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna publico que fará realizar licitação as 14h00min do dia 12/04/2018; Pregão Presencial n.º 019/2018, Processo Licitatório 036/2018; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais de Fisioterapia e Materiais Permanentes, em atendimento à Secretária Municipal de Saúde do Município de Santa Efigênia de Minas. A íntegra do Edital e seus anexos

estarão disponíveis na Sala de Licitações. Maiores informações na Rua Primeiro de Setembro, n.º 29 – Centro (33) 3297-11-41 – email comprassantaefigeniademinas@gmail.com

Santa Efigênia de Minas MG, 19 de março de 2018.

PAULO TADEU DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:34E2CE97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

Prefeitura Municipal de Santa Margarida. Torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/2002, e do Decreto Executivo nº 264/2006, a realização da Licitação, Processo nº 037/2018, modalidade Pregão Presencial nº 026/2018. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus, câmaras e protetores para manutenção da frota de veículos de propriedade do município de Santa Margarida/MG durante o exercício de 2018. A entrega e a abertura dos envelopes será às 08:30 (oito e trinta horas), do dia 06/04/2018, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, à Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais. Informações pelo telefone (31) 3875- 1337- ou (31) 3875-1776.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente
CPL

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:DDC85DD9

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente adjucação, ao processo licitatório supra descrito, destinado a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios para o consumo administrativo no exercício de 2018, no exercício de 2018, conforme relação constante do Anexo I do Edital, as empresas:**MG CALINÇANI TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ-ME**, inscrita no CNPJ sob n° 23.970.489/0001-20, com o valor total de R$ 9.540,00 (nove mil, quinhentos e quarenta reais),**ANTONIO MARCOLINO LEAL**, inscrita no CNPJ sob n° 29.182.027/0001-24, com o valor total de R$ 103.463,60 (cento e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais, e sessenta centavos), e**SUPERMECADO ALBERTO E VIVIANE LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ sob n° 07.490.149/0001-45, com o valor total de R$ 138.287,40 (cento e trinta e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos

Santa Margarida/MG, 23 de Janeiro de 2018.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:4E82C20B

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente adjucação, ao processo licitatório supra descrito, destinado aà contratação de empresa especializada para fornecimento de carga de Oxigênio Medicinal, Acessórios e locação de aparelho concentrador de oxigênio, para atender ao Hospital Municípal Dr. Guimarães Jadir de Paula no exercício de 2018, conforme relação constante do Anexo I do Edital, empresa: **MARIA CONCEIÇÃO DE PAULA OLIVEIRA**, sob o CNPJ: de n° 38.651.402/0001-29, com o valor total de R$ 82.990,00 (oitenta e dois mil, novecentos e noventa reais)

Santa Margarida/MG, 20 de Fevereiro de 2018.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:6B5173CF

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente adjucação, ao processo licitatório supra descrito, destinado a contratação de empresa especializada no ramo de revenda/fornecimento parcelado de combustíveis (Gasolina comum/Diesel comum/Diesel S10/Etanol) para abastecimento dos veículos e máquinas que compões a frota do Município de Santa Margarida/MG, no exercício de 2018, conforme relação constante do Anexo I do Edital, as empresas:**AUTO POSTO ALBANE LTDA-EPP,** CNPJ 08.262.114/001-11, com o valor total de R$ 337.475,00 (trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), **AUTO POSTO SANTA MARGARIDA LTDA-EPP,** CNPJ 07.192.063/0001-36, com o valor total de R$ 779.250,00 (setecentos e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais), e, **AUTO POSTO OLIVEIRA MATOS LTDA-EPP,** CNPJ 07.893.807/0001-40, com o valor total de R$ 419.910,00 (quatrocentos e dezenove mil, novecentos e dez reais)

Santa Margarida/MG, 06 de Fevereiro de 2018.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:310B5EF8

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA MG – Torna Público, nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo n° 264/2006, o resultado do pregão presencial n° 022/2018. Objeto:contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza, de higiene pessoal e utensílios domésticos, que serão utilizados em todas as Secretarias da Administração Municipal no exercício de 2018. Após negociação a pregoeira ADJUDICOU o respectivo objetoa favor das licitantes vencedoras:**ANTONIO MARCOLINO LEAL - ME**, inscrita no CNPJ n.º 29.182.027/0001-24,**SUPERMERCADO ALBERTO E VIVIANE LTDA ME**, inscrita no CNPJ n.º 07.490.149/0001-45, **COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA**, inscrita no CNPJ n.º11.186.469/0001-83, por terem atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentarem proposta compatível com o praticado no mercado.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:92D2C8A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO 043/2018 PREGÃO PRESENCIAL 023/2018

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados o edital do Pregão Presencial nº 023/2018 – Processo Licitatório nº 43/2018. Objeto: Locação de sistemas de informática integrados destinados à gestão pública. Recebimento dos envelopes: 03/04/2018 até 08hr50min, na Praça Padre João Maciel Neiva número 15 no Centro de Santana da Vargem-MG a sessão terá início às 09hr00min do dia 03/04/2018. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva 15 no centro de Santana da Vargem- CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200 ramal 214 ou e-mail compras@santanadavargem.mg.gov.br

Publicado por:
Vitor Lúcio Machado
Código Identificador:F3564346

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 139/2017 PREGÃO 062/2017

Extrato Contrato - Processo nº 139/2017 - Pregão Presencial nº 062/2017
Objeto: Aquisição de peças para o motor de um veículo Jumper M33M 23S ano 2010, 16 lugares, 127CV.
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Contratado: Hipper Diesel Retífica Ltda

Vigência: 15/12/2017 a 14/12/2018

Autorização

RENATO TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia Aparecida de Souza Rabello
Código Identificador:94DDCDCB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO PREÇO Nº 022/2018

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO PREÇO Nº 022/2018.
DATA DA ABERTURA: 04 de abril de 2018, às 13:00 horas. LOCAL: no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação visando à aquisição de material de limpeza e consumo para manutenção das atividades dos diversos departamentos do município de Santa Vitória. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ME, EPP OU EQUIPARADAS. MODALIDADE: Pregão Presencial Registro Preço. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item. RECURSOS: Próprio. INFORMAÇÕES: Tele-fax: 34-3251-8508 – e-mail: licitacao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).

Município de Santa Vitória MG, aos 20 dias do mês de março de 2018.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:7C59FFFD

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

O Município de Santa Vitória MG torna público o Processo Licitatório nº 047/2018, Tomada de Preços Nº 002/2018. Tipo: menor preço global. Abertura: 05 de abril de 2018 às 13:00 horas. Local: prédio da Prefeitura Municipal. Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma e ampliação de edificação do CEMEI LUIZA MARIA DE PAULA em Santa Vitória. Recurso Op. Créd. Nº 17944.101532/2017-62/BDMG/CIDADES e contra partida do município. Recursos: Próprio/Convênio. Informações: fone (34) 3251-8508 das 12:00h às 18:00h e-mail licitacao@santavitoria.mg.gov.br. Condições de participação: poderão participar pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).

Município de Santa Vitória aos 20 dias do mês de fevereiro de 2018.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:FAACB29E

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESCISÃO CONTRATO Nº 033/2018

RESCISÃO/RESILIÇÃO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX Nº 033/2018, PROCESSO LICITATORIO Nº 024/2018, PREGÃO Nº 004/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNÍCIPIO DE SANTA VITÓRIA E LUIS EDUARDO COSTA CAÇÃO FREITAS MEI.

MUNICIPIO DE SANTA VITÓRIA, 09 DE MARÇO DE 2018.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:34611F40

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ALT. CONTRATUAL - CONTRATO Nº 067/2017

1º Alteração Contratual - Termo Aditivo referente ao Contrato: 067/2017; PR 015/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Santa Vitória e Jair Arantes de Lima Junior MEI. Objeto: acréscimo no valor do contrato original; Vigência: 15/02/2018 a 28/03/2018; Valor acrescido: R$5.656,00; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:C1F05F5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 69/2014

PROCESSO Nº 09/2014

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 01/2014

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: LNMV Medicina e Saúde Ltda

OBJETO: Prestação de serviços de ortopedia aos usuários do SUS.

ADITIVO: A vigência do contrato fica prorrogada até a data de 28 de fevereiro de 2019.

Santo Antônio do Monte, 28 de fevereiro de 2018.

EDMILSON APARECIDA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:941AA646

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 42/2016

PROCESSO Nº 29/2016

MODALIDADE: Pregão nº 21/2016

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Isimples Telecom e Hardware Ltda EPP

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso a internet, para atender a UPA - Unidade de Pronto Atendimento.

ADITIVO: A vigência do contrato fica prorrogada até a data de 08 de março de 2019. O valor mensal pago à contratada, passa a ser de R$62,81 (sessenta e dois reais e oitenta e um centavos) a aprtir de 09 de março de 2018.

Santo Antônio do Monte, 02 de março de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:605C4F49

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 48/2017

PROCESSO Nº 13/2017

MODALIDADE: Pregão nº 11/2017

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: KPL Instalações Elétricas e Serviços Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia elétrica para prestação de serviços de cadastro, manutenção preventiva, corretiva, integrais, contínuas e destinação final dos materiais retirados do Sistema de Iluminação Pública do Município abrangendo o perímetro urbano, zona rural, comunidade rural e bairros mais afastados, com fornecimento de mão de obra, matérias e equipamentos necessários para o bom funcionamento do sistema.

ADITIVO: Fica o prazo deste contrato prorrogado até 19 de março de 2019. O valor mensal pago à contratada passa a ser a partir de 20 de março de 2018 de R$16.178,05 (dezesseis mil, cento e setenta e oito reais e cinco centavos).

Santo Antônio do Monte, 12 de março de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:EE9CB65D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2017

PROCESSO Nº 112/2017

MODALIDADE: Pregão nº 69/2017

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Minas Controle Profissional de Pragas Ltda ME

OBJETO: Registro de preços referente à contratação de empresa para prestar serviços de limpeza de caixas d'água com desinfecção química, incluindo fornecimento de mão de obra, produtos de limpeza e equipamentos, e serviços de dedetização de áreas internas e externas das edificações.

ADITIVO: Considerando o acréscimo de 14,29% que corresponde a R$240,00 (duzentos e quarenta reais) o valor global do contrato passa a ser de R$1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais).

Santo Antônio do Monte, 28 de fevereiro de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:2A99F392

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2018

PROCESSO Nº 09/2018

MODALIDADE: Pregão nº 08/2018

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Medway Log Comércio e Serviços Ltda

OBJETO: Registro de preços do tipo maior desconto, para o fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e smilares contemplados através da Tabela CMED/ANVISA.

PERCENTUAL DE DESCONTO: 58% sobre medicamentos Similares.

VIGÊNCIA: 30/01/2018 a 29/01/2019

Santo Antônio do Monte, 30 de janeiro de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:EDD55DF8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2018

PROCESSO Nº: 021/2018

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 01/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

CONTRATADO: ASPROSAM - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS FAMILIARES DE S. A. DO MONTE

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

VALOR: R$141.260,00 (cento e quarenta e um mil, duzentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: 22/02/2018 a 21/02/2019

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 22 de fevereiro de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:3193C4CB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 141/2013

PROCESSO: N° 184/2013

MODALIDADE: Dispensa n° 32/2013

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Litsuko Sueto Yagame

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde da Família São Lucas.

TERMO DE RESCISÃO a partir de 06 de março de 2018.

Santo Antônio do Monte, 06 de março de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:BB88C6FC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2018

CONTRATO Nº 33/2018 AO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE TRAILERS E A EMPRESA BRENO SANTOS SOUSA.

PROCESSO Nº: 017/2018

MODALIDADE: Concorrência nº 01/2018

CONCEDENTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

CONCESSIONÁRIA: Breno Santos Sousa

OBJETO: Concessão de Direito de Uso de Espaço Público, mediante remuneração mensal para exploração do imóvel localizado nas dependências do CETUC.

VIGÊNCIA: 26/02/2018 a 25/02/2019

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 26 de fevereiro de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:79867897

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2018

CONTRATO Nº 34/2018 AO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO.

PROCESSO Nº: 017/2018

MODALIDADE: Concorrência nº 01/2018

CONCEDENTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

CONCESSIONÁRIA: Wanderlei Carlos Pinto MEI

OBJETO: Concessão de Direito de Uso de Espaço Público, mediante remuneração mensal para exploração do imóvel localizado na dependência da Rodoviária

VIGÊNCIA: 26/02/2018 a 25/02/2019

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 26 de fevereiro de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:D97FE775

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL 033/2018

PORTARIA Nº. 33/2018

"Investe como membros da Comissão de Processo Seletivo os servidores que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, WALACE FERREIRA PEDROSA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Artigo 1º - Ficam investidos na forma de que trata os servidores que abaixo são nomeados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Processo Seletivo do Município:
I – JOSÉ RENATO RORIZ;
II – VALÉRIA PAIVA DE OLIVEIRA
III – LAZARO LUIZ LAZARONI DE FREITAS.
Artigo 2º - Fica ainda investido como suplente da Comissão Permanente de Licitação de que trata o Artigo 1º o servidor DIEGO PEDROSA BARBOSA.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 28 de fevereiro de 2018.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Renato Roriz
Código Identificador:82E1D5B0

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL PROCESSO SELETIVO 002 2018

EXTRATO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória avisa que selecionará profissionais para prestarem serviços de Educador Físico, junto a Secretaria de Saúde do Município, especificamente no PROGRAMA ACADEMIA DE SAUDE, sendo que as inscrições serão realizadas entre os dias 19 a 23 de março de 2018. O edital completo encontra-se na Sede da Prefeitura Municipal – Rua Azarias Varella de Azevedo, nº 32, onde serão realizadas as inscrições. 19 de março de 2018.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Renato Roriz
Código Identificador:8FA8BD39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO 7° TERMO ADITIVO CONTRATO N° 025/2014

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 025/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 7º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 02(DOIS) MESES. CONTRATADO: WESLEY AMARO DA SILVA. DATA DO ADITIVO: 16/03/2018. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 17/03/2018 A 16/05/2018. VALOR ESTIMADO: R$2.150,00 (DOIS MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS). ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. ASTROGILDO DE CASTRO PINHEIRO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:3396882C

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 028/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 3(TRES) MESES. CONTRATADA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. DATA DO ADITIVO: 20/03/2018. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 21/03/2018 A 20/06/2018. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL.– LEANDRA DE FÁTIMA SILVA COSTA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. JOSÉ MARIA NOGUEIRAL– REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:3A39C95C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
TERMO DE COLABORAÇÃO 010-2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO E A FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE SÃO GOTARDO, PARA PROMOVER PARCERIA VISANDO ESTABELECIMENTO DE COOPERAÇÃO CULTURAL E INFORMATIVA.

SÃO GOTARDO- MG, 15 DE MARÇO DE 2018.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

VALOR: R$ 60.000,00

Publicado por:
Maria Neli de Oliveira Teixeira
Código Identificador:F6D6945E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO - ADESÃO Nº 002/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 001/2018 (P. P. SRP nº 003/2018) do CIMAMS, para Prestação de Serviços de Transporte Escolar na zona rural e urbana, através do menor preço por quilometragem diária. Fornecedor:LEAPHAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME.

São João da Ponte, 08 de Março de 2018.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:DBED5224

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

A Prefeitura Municipal de São João da Ponte, por intermédio da Pregoeira Oficial do Município, nomeada através da Portaria n°: 004, de 10 de janeiro de 2018, torna se público o extrato das Atas de Registro de Preços do Processo Licitatório nº: 012/2018– Pregão Presencial SRP n°: 006/2018, que tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de **MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE e/ou equiparada na forma da Lei**, para fornecimento de materiais de limpeza, produtos de higiene, utensílios domésticos e outros, de forma parcelada, para atender as diversas Secretarias Administrativas deste Município, conforme Termo de Referência – Anexo I.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João da Ponte

CONTRATADAS: Ata de Registro de Preços nº 022/2018 – **COMÉRCIO E SERVIÇOS SÃO JOÃO PAULÇO II EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.702.027/0001-66. TOTAL GLOBAL ESTIMADO – R$ 43.481,10 (Quarenta e três mil e quatrocentos e oitenta e um reais e dez centavos).
Ata de Registro de Preços nº 023/2018 – **EDVANIA BARBOSA DANTAS CORDEIRO 01147077665**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.327.135/0001-97. TOTAL GLOBAL ESTIMADO – R$ 35.141,40 (Trinta e cinco mil e cento e quarenta e um reais e quarenta centavos).
Ata de Registro de Preços nº 024/2018 – **LIMP NORTE COMÉCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 18.475.568/0001-24. TOTAL GLOBAL ESTIMADO – R$ 87.851,00 (Oitenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e um reais).
Ata de Registro de Preços nº 025/2018 – **MARLENICE TEIXEIRA DE SOUZA 05605682660,** inscrita no CNPJ sob o nº 26.323.625/0001-88. TOTAL GLOBAL ESTIMADO – R$ 32.119,00 (Trinta e dois mil e cento e dezenove reais).

Ata de Registro de Preços nº 026/2018 – **NA HORA SUPERMERCADO LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 21.401.610/0001-77. TOTAL GLOBAL ESTIMADO – R$ 21.352,20 (Vinte e um mil e trezentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).
Ata de Registro de Preços nº 027/2018 – **NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.930.131/0001-29. TOTAL GLOBAL ESTIMADO – R$ 154.301,25 (Cento e cinquenta e quatro mil e trezentos e um reais e vinte e cinco centavos).
Ata de Registro de Preços nº 028/2018 – **PASCELLY E CIA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 09.208.586/0001-59. TOTAL GLOBAL ESTIMADO – R$ 128.340,40 (Cento e vinte e oito mil e trezentos e quarenta reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: 15/03/2018 à 15/03/2019.

São João da Ponte, 15 de Março de 2018.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:08419FC1

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

A Prefeitura Municipal de São João da Ponte, por intermédio da Pregoeira Oficial do Município, nomeada através da Portaria n°: 004, de 10 de janeiro de 2018, torna se público o extrato da Ata de Registro de Preços do Processo Licitatório nº 010/2018 – Pregão Presencial SRP nº 005/2018, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação com exclusividade para microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei, exceto para os itens 41 e 188 que poderão ter sua participação para as demais empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, de forma parcelada, a fim de atender as diversas secretarias do Município.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João da Ponte

CONTRATADAS: Ata de Registro de Preços nº 017/2018 – **CELSO ALVES DE ABREU – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.533.733/0002-87. VALOR ESTIMADO = R$ 484.669,40 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).

Ata de Registro de Preços nº 018/2018 – **FABIO LUIZ CORDEIRO FILHO – EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.882.005/0001-41. VALOR ESTIMADO = R$ 462.338,50 (Quatrocentos e sessenta e dois mil e trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

Ata de Registro de Preços nº 019/2018 – **LUIZ FERNANDO FERREIRA DA SILVA 10510855601 ME**, inscrita no CNPJ sob o n 22.428.477/0001-05. VALOR ESTIMADO = R$ 226.385,00 (Duzentos e vinte e seis mil e trezentos e oitenta e cinco reais).

Ata de Registro de Preços nº 020/2018 – **VALDECY FERREIRA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n 05.558.136/0001-35. VALOR ESTIMADO = R$ 304.754,40 (Trezentos e quatro mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: 02/03/2018 à 02/03/2019.

São João da Ponte, 02 de Março de 2018.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:394E3995

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG torna público o Processo Licitatório nº 023/2018 Pregão Presencial SRP nº 012/2018. Contratação de empresa para aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde. **Abertura: 05/04/2018 às 08h00min**. Edital disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email psaojoaodapontelicitacao@gmail.com.

São João da Ponte, 19 de Março de 2018.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:CE6343E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.516 DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS ATRIBUÍDOS À COMISSÃO ESPECIAL SINDICANTE, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº. 2.502 DE 15/02/2018.

PORTARIA Nº 2.516

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão Especial Sindicante, designada pela Portaria nº. 2.502 de 15/02/2018, para apurar a existência de Notas de Empenho sem assinaturas junto à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura no exercício de 2017.

O Prefeito Municipal de São Lourenço no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IX, XII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação formulada pela Secretária Municipal de Planejamento, através do Memorando Interno nº. 001/2018 de 08/02/2018, visando à abertura de Comissão Sindicante; **considerando** a necessidade de se apurar a existência de Notas de Empenho sem a devida assinatura por parte do ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura no exercício de 2017; **considerando** os termos do Decreto nº. 6.379 de 15/03/2017, que delega a competência de Ordenador de Despesas ao Secretário Municipal de Turismo e Cultura; **considerando** o ofício nº. 002/2018, datado de 14/03/2018, de iniciativa do Presidente da Comissão Especial, instituída pela Portaria nº. 2.502 em 15/02/2018, recepcionado nesta Secretaria Municipal de Governo, solicitando a dilação do prazo para a conclusão dos trabalhos da mesma; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo a organização e o funcionamento da Administração Municipal, inclusive, a designação de Comissão Especial Sindicante a fim de apurar os fatos ocorridos e estabelecer as respectivas responsabilidades por eventuais irregularidades e/ou ilegalidades cometidas;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 17/03/2018, o prazo para a realização dos trabalhos da Comissão Especial Sindicante, instituída pela Portaria nº. 2.502 de 15/02/2018, para a apresentação do relatório conclusivo ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 16 de março de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES
Prefeito Municipal

LBS/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:1E72F34A

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNIO Nº SAAE/SLO 001/2018

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira à empresa:

Rivaldo Valério Neto – valor total de **R$ 22.257,55**;
E homologa o Processo Licitatório nº 002/2018, Pregão Eletrônico nº 001/2018, que tem como objeto: a aquisição de materiais de higiene e limpeza. Daniel Donato Nunes.

São Lourenço/MG, 16/03/2018.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:088E0A7F

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNIO Nº SAAE/SLO 006/2018

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira à empresa:
Mega Comércio de Materiais Elétricos Eireli - ME – valor total de **R$ 29.570,00**;
E homologa o Processo Licitatório nº 027/2018, Pregão Eletrônico nº 006/2018, que tem como objeto: o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos diveros. Daniel Donato Nunes.

São Lourenço/MG, 16/03/2018.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:2251B372

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ATA DE PRÉ QUALIFICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2017

ATA DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0783/2017
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) OU JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE SAÚDE.
ASSUNTO: ANÁLISE DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES PARA CREDENCIAMENTO.
INTERESSADO(S): CLÍNICA MÉDICA ZUMERLE; CHRISTIANE MARIA MOREIRA BRANDÃO PEDROSA; FERNANDO SEBASTIAN LACOA PANIAGUA; MARIANA NERY PERFEITO E PAULO CÉLIO BENDAZZOLI

Às 10:00 (dez) horas do dia 16 (dezesseis) de março de 2018, neste município, Estado de Minas Gerais, na sede da Gerência de Compras e Licitações, situada na Praça Inês Ferreira Marcolini nº 60, Lagoinha, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações com a presença dos senhores Wellington Bonacini de Carvalho, Marcoantonio Mosquetti da Silva e Rosiely Mercês de Souza Volpe, com o desígnio de receber e examinar a(s) proposta(s) e documentação(ões) apresentada(s) pelos interessado(s) **CLÍNICA MÉDICA ZUMERLE; CHRISTIANE MARIA MOREIRA BRANDÃO PEDROSA; FERNANDO SEBASTIAN LACOA PANIAGUA; MARIANA NERY PERFEITO E PAULO CÉLIO BENDAZZOLI**, consoante disposição da cláusula 6 do edital de chamamento público.
Ato inicial, pelo Sr. Presidente foi determinada a abertura e rubrica das documentações pelos membros da Comissão. Após a análise da(s) proposta(s) e documentação(ões) do(s) interessado(s) nos estritos termos das cláusulas 7 e 8 do edital de chamamento público, verificou-se o cumprimento integral de todas as condições preestabelecidas, sendo portanto considerados os mesmos **CREDENCIADOS** a contratar futuramente com a Administração Pública Municipal, na seguinte configuração:

CREDENCIADO: CLÍNICA MÉDICA ZUMERLE				
QUANTIDADE / CARGA HORÁRIA	PROCEDIMENTO	ESPECIALIDADE	VALOR	PROFISSIONAL
960 Horas	Consulta Médica	---	R$ 28.800,00	Clínica Médica Zumerle
960 Horas	Retorno Médico	---	R$ 19.200,00	Clínica Médica Zumerle

CREDENCIADO: CHRISTIANE MARIA MOREIRA BRANDÃO PEDROSA				
QUANTIDADE / CARGA HORÁRIA	PROCEDIMENTO	ESPECIALIDADE	VALOR	PROFISSIONAL
960 Horas	Hora Plantão Clínico Meio de Semana	---	R$108.384,00	Christiane Maria Moreira Brandão Pedrosa
288 Horas	Hora Plantão Clínico Meio de Semana Feriado	---	R$65.030,40	Christiane Maria Moreira Brandão Pedrosa
576 Horas	Hora Plantão Clínico Final de Semana	---	R$78.048,00	Christiane Maria Moreira Brandão Pedrosa
288 Horas	Hora Plantão Clínico Final de Semana FERIADO	---	R$ 78.048,00	Christiane Maria Moreira Brandão Pedrosa

CREDENCIADO: FERNANDO SEBASTIAN LACOA PANIAGUA				
QUANTIDADE / CARGA HORÁRIA	PROCEDIMENTO	ESPECIALIDADE	VALOR	PROFISSIONAL
144 Horas	Hora Plantão Clínico Final de Semana	---	R$19.512,00	Fernando Sebastian Lacoa Paniagua
144 Horas	Hora Plantão Clínico Meio de Semana FERIADO	---	R$32.515,20	Fernando Sebastian Lacoa Paniagua
72 Horas	Hora Plantão Clínico Final de Semana FERIADO	---	R$19.512,00	Fernando Sebastian Lacoa Paniagua

CREDENCIADO: MARIANA NERY PERFEITO				
QUANTIDADE / CARGA HORÁRIA	PROCEDIMENTO	ESPECIALIDADE	VALOR	PROFISSIONAL
288 Horas	Hora Plantão Clínico Final de Semana	---	R$39.024,00	Mariana Nery Perfeito
288 Horas	Hora Plantão Clínico Final de Semana FERIADO	---	R$78.048,00	Mariana Nery Perfeito
288 Horas	Hora Plantão Clínico Meio de Semana	---	R$32.515,20	Mariana Nery Perfeito
288 Horas	Hora Plantão Clínico Meio de Semana FERIADO	---	R$65.030,40	Mariana Nery Perfeito

CREDENCIADO: PAULO CÉLIO BENDAZZOLI,				
QUANTIDADE / CARGA HORÁRIA	PROCEDIMENTO	ESPECIALIDADE	VALOR	PROFISSIONAL
2880 Horas	Hora Plantão Pediatria Meio de Semana	---	R$390.240,00	Paulo Célio Bendazzoli
576 Horas	Hora Plantão Pediatria Meio de Semana FERIADO	---	R$156.096,00	Paulo Célio Bendazzoli
1152 Horas	Hora Plantão Pediatria Final de Semana	---	R$195.148,80	Paulo Célio Bendazzoli
576 Horas	Hora Plantão Pediatria Final de Semana FERIADO	---	R$195.148,80	Paulo Célio Bendazzoli

Nada mais havendo a relatar, os trabalhos foram encerrados e lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Após os procedimentos de praxe, publique a referida decisão, remetendo cópia da mesma a Gerência de Controle e Avaliação lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o devido conhecimento de seus efeitos.

WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO
Presidente Comissão Permanente de Licitações

ROSIELY MERCES DE SOUZA VOLPE
Membro

MARCOANTONIO MOSQUETTI DA SILVA
Membro

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:6DFDBD58

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PRC 372/2018- DISPENSA DE LICITAÇAO SEM NUMERO INCISO 24 AT.II

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Dispensa de Licitação - Objeto: contratação de empresa, para prestação de serviços a serem prestados em manutenção mensal e otimização da base de dados desta prefeitura, destinados a Gerencia de Compras e Licitações, integrando a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, pelo período de 12 meses. Vigência: 16 de março de 2018 a 15 de março de 2018. Valor Unitário de R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) totalizando R$ 7920,00 (sete mil novecentos e vinte reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG.
Contratante

EWELISE ANDREA PEREIRA CAETANO.
Contratado

WALKER AMERICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:F66E235F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
RETIFACAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE PROPOSTA TP 001/2018

Prefeitura Municipal de Sem Peixe. Retificação de extrato da ata de proposta. TP 001/2018, publicado na data de 07/03/2018, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Onde se lê "Execução de obra pública construção do sistema de esgoto sanitário da sede do Município de Sem Peixe, incluídos o sistema de esgotamento sanitário, a implantação de rede coletora e de estação de tratamento, a ser executada em duas etapas (recursos da FUNASA e Recursos Fundação Renova)", leia-se: "OBRAS PÚBLICAS Serviços de execução de obra pública Pavimentação em Vias Públicas – Calçamento em Bloquete, construção de Rede Pluvial e Muro de Contenção na Rua Noêmia Borges, Piso Intertravado na Rua Osvaldo Bastos Verneck – RECURSO MCID – PROGRAMA MINISTÉRIO DAS CIDADES - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL".

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:21E0E8E9

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA CHAMADA PUBLICA 002/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Chamada Pública nº. 002/2018. Extrato da ata. Objeto: Seleção de projetos para produção de unidades habitacionais em imóveis de propriedade do município de Sem Peixe, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida Rural – portaria n° 163, de 27 de fevereiro de 2018, que terá como gestor a Caixa Econômica Federal – Caixa. Empresa credenciada: CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS QUARESMA E CIA LTDA ME, CNPJ/MF 13.525.230/0001-16; Foi declarado vencedora a empresa: CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS QUARESMA E CIA LTDA ME, CNPJ/MF 13.525.230/0001-16, com o valor de R$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais) por unidade habitacional, sendo previsto a construção de 21(vinte e uma) unidades habitacionais; não houve interposição de recurso .

Sem Peixe, 19 de março de 2018.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:2A57BCEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PROC. LICIT. Nº 009/2018, DISPENSA Nº 006/2018, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 009/2018, Dispensa nº 006/2018, Chamada Pública nº 001/2018 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em favor dos seguintes agricultores: **Antônio Cloves de Oliveira, Carlos Valentim de Melo, João Batista da Silva, João Gregório dos Santos, Joel Moreira Araújo** e **Maria Aparecida Pinto**.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 19 de março de 2018.

ARNALDO DE OLIVEIRA NETO
Presidente
CPL

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:91832168

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de resultado do pregão n.º 16/2018. Processo n.º 63/2018. Objeto: registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de som e iluminação, para serem utilizados em diversos eventos do município. Empresa vencedora: Renato Domingos Da Silva. CNPJ nº. 18.695.375/0001-89, Valor R$ 72.800,00.

Serrania, 20 de março de 2018.

FREDERICO H. CSIZMAR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:E6E815C5

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação do pregão n.º 16/2018. Processo n.º 63/2018. Objeto: registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de som e iluminação, para serem utilizados em diversos eventos do município. O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do procedimento com adjudicação do objeto á empresa vencedora.

Serrania, 20 de março de 2018.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:A70E8F46

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 28/2018. Pregão nº 16/2018. Processo nº. 63/2018. Objeto: registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de som e iluminação, para serem utilizados em diversos eventos do município**.** Detentora: Renato Domingos Da Silva**.** CNPJ nº. 18.695.375/0001-89, Valor R$ 72.800,00. Vigência: 20/03/2018 a 19/03/19.

Serrania, 20/03/2018.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:CF985772

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 20/2018. Processo Licitatório nº 70/2018. OBJETO: Registro de Preços Para o futuro e eventual Aquisição de móveis e eletrodomésticos. Abertura dia 10/04/2018 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 19 de março de 2018.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:E8B30B4A

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE CONVENIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de convenio n.º 05/2018. Republicação. OBJETO: formalizar a parceria para a realização de serviços, ações e atividades no âmbito da Política Nacional de Atenção Hospitalar(PNHOSP). Partes: Município de Serrania e Sociedade Beneficente Waldemar Miguel, CNPJ n.º 02.212.781/0001-03. Contrato no Valor: R$ 1.765.400,00. Dotação: 10.302.0008.2.149- Manut. Atend. Serv. Hospitalar e Pronto Atendimento. Vigência: 01/03/2018 a 28/02/2019.

Serrania, 01/03/2018.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:E3205E35

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 24/2018. Processo Licitatório nº 82/2018. OBJETO: Registro de Preços Para o futuro e eventual contratação de empresa especializada em serviços de recauchutagem/recapagem de pneus. Abertura dia 05/04/2018 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 19 de março de 2018.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:8C0D36B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG - Extrato do Aviso de Edital de Pregão Presencial nº 030/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, A SEREM UTILIZADOS POR DIVERSOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIAS – ANEXO I. Data de Recebimento dos Envelopes: 04/04/2018 às 09h00min. Cópia Integral do Edital encontra-se no site da Prefeitura: https://www.tapira.mg.gov.br/portal/editais/1. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1565 - 3633-1612 – 3633-1407 – R.29. Email:licitacao@tapira.mg.gov.br

Tapira/MG, 19 de março de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:F2B2B499

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG - Extrato do Aviso de Edital de Pregão Presencial nº 031/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE 50 (CINQUENTA) KITS PARA BEBÊS, A SEREM DISTRIBUÍDOS GRATUITAMENTE AS GESTANTES CADASTRADAS NOS PROGRAMAS COORDENADOS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, E SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, DESTE MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIAS – ANEXO I. Data de Recebimento dos Envelopes: 04/04/2018 às 14h00min. Cópia Integral do Edital encontra-se no site da Prefeitura: https://www.tapira.mg.gov.br/portal/editais/1. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1565 - 3633-1612 – 3633-1407 – R.29. Email:licitacao@tapira.mg.gov.br

Tapira/MG, 19 de março de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:C91A9580

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEIXEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E CONTROLADORIA
DECRETO Nº 237/2018

DECRETONº 237/2018

"Dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 e dá outras providências."

José Diogo Drumond Neto, Prefeito Municipal de Teixeiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e o Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Depois de transcorridos os prazos estabelecidos para o exercício do direito de recurso contra as listagens de classificações**FICA HOMOLOGADO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018**, à vista do relatório da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 1152/2018.

§ 1º - O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 será até a realização de concurso público, contados da data de publicação do presente Decreto de Homologação.

§ 2º - Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 deverão atender à convocação para anuência de maneira expressa, para confirmar ou não o seu interesse na contratação.

§ 3º - O não comparecimento do candidato convocado para a anuência no prazo determinado no Edital de Convocação e não aceitação da vaga oferecida implicará no reconhecimento de sua desistência, revertendo o direito de contratação em favor do candidato classificado que o suceder, na ordem de classificação.

Art. 2º - A contratação respeitará rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos, sob pena de nulidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Teixeiras, 20 de março de 2018

JOSÉ DIOGO DRUMOND NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glauciano
Código Identificador:6AF91447

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE GOVERNO
ALTERAÇÃO DA DATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO DO PROCON MUNICIPAL

Junta Recursal do PROCON Municipal de Teófilo Otoni/MG

ALTERAÇÃO DA DATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO

A Junta Recursal do PROCON de Teófilo Otoni comunica que a sessão ordinária de julgamento marcada para o dia 21/03/2018, será realizada no dia 22/03/2018 a partir das 14:00 hs, no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, Térreo - sala de Audiência da Junta Recursal .

Processo : n° 0113.000.780-0
Partes: Telemar Norte Leste S/A
Ricardo Sergio Max

Processo : nº 0114.000.328-8
Partes: Telemar Norte Leste S/A
Ildeni Almeida Santos

Processo : nº 0114.000.746-7
Partes: Telemar Norte Leste S/A
Maria Auxiliadora Schuffner

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:E0BB41AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00021/2018

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato Da Ata De Registro De Preços Do Pregão Presencial Srp N° 00021/2018 - Objeto: Veículo Ônibus Rodoviário Fabricação/Modelo 2017/2018. Termo Nº00066/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Deva Veículo Ltda . Valor: R$480.000,00 (Quatrocentos E Oitenta Mil Reais). O Presente Contrato Terá Vigência Até O Dia 04 De Março De 2019.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 05/03/2018.

Três Corações, 05 De Março De 2018.

RENATA APARECIDA BORGES.
Secretaria Municipal de Esportes.

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:1019BFB7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 00039/2018. PROCESSO: N° 000109/2018

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: Nº 00039/2018. Processo: N° 000109/2018. Objeto: Aquisição E Instalação De Persianas. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 05 De Abril De 2018 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Governo E Secretaria Municipal De Finanças Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 19 De Março De 2018.

ANALITA BARBOSA FERREIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:A2E9CC1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SAAE-TPO 014/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46. Objeto: Registro de Preços para

futura e eventual contratação de empresa apta, para o fornecimento e aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ – Faixa C), para execução de restauração [Tapa Buracos (Serviços do SAAE)] de pavimentos flexíveis de vias públicas no Município de Três Pontas/MG. Detentora: PAVICAN PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.091.412/0001-72. Valor global registrado para a Ata: R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais). Vigência: 16/03/2018 a 16/03/2019.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:A02D5BAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2018

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG, TORNA PÚBLICO A RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2018 OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA WALDEMAR MARQUES DA SILVA Nº. 51, BAIRRO MORADA NOVA, DESTINADO AO USO E FUNCIONAMENTO DO ANEXO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MARIA INÁCIA DE NOVAIS CELEBRADO COM MÁRIO LÚCIO TAVARES FONSECA - CPF Nº. 872.898..496-04 TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE ESTRUTURA MAIOR EM RAZÃO DO AUMENTO SIGNIFICATIVO DE USUÁRIOS.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:A9647439

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 004/2018 PARA O CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS ESPECIALISTAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade ***inexigibilidade n° 004/2018*****,** para o Credenciamentode pessoa Física ou jurídica, para prestação de serviços médicos (especialista) para atuar em unidades de Saúde conforme cronograma da Secretaria Municipal de Saúde de Turmalina: Médicos Clínico Geral para atuar na atenção básica. Médicos especialistas em Cardiologia; Pediatria; Alergia e Imunologia; Ginecologia/Obstetrícia; Residente em Ginecologia/Obstetrícia; Ortopedia, Oftalmologia; psiquiatria; Neurologia; Cirurgião Geral**,** com entrega do envelope a partir das 09:00 horas do dia 20 de marçoo de 2018 até às 16:00 horas do dia 31/12/2018, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 20 de março de 2018.

SIDERLAN SOARES DUARTE.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:B7D5F9F3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 007/2018 PARA O CREDENCIAMENTO DE HOTEL, POUSADA E RESTAURANTEAFIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade ***inexigibilidade n° 007/2018*****,** para o Credenciamento de empresas classificadas como hotel, pousada e restaurante, localizados no Município de Turmalina, para fornecimento de hospedagem e alimentação**,** com entrega do envelope a partir das 09:00 horas do dia 20 de março de 2018 até às 16:00 horas do dia 31/12/2018, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 20 de março de 2018.

SIDERLAN SOARES DUARTE.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:6B608AC0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial n° 013/2018**,** para à Contratação de empresa para prestação de serviços de provimento de acesso à Internet em atendimento às diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Turmalina-MG**,** com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 09:00 horas do dia 03 de abril de 2018, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 20 de março de 2018.

SIDERLAN SOARES DUARTE.
Pregoeiro.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:5E5BA38C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade ***Pregão Presencial n° 017/2018*****,** para à Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte de alunos da rede municipal e estadual de ensino (Transporte Escolar), com utilização de veículos apropriados com motorista, conforme descrição constante do anexo I do presente edital**,** com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 08:00 horas do dia 10 de abril de 2018, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 20 de março de 2018.

SIDERLAN SOARES DUARTE.
Pregoeiro.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:EECA9E34

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO LICITAÇÃO

A PREF. MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público processo licitatório **nº028 – Pregão Presencial para Registro de Preços Nº010/2018** Objeto: Aquisição de pneus novos (primeira vida), câmaras de ar e afins, devidamente certificados pelo INMETRO, para equiparem os veículos e máquinas do acervo deste município, cujas especificações mínimas e premissas gerais para fornecimento encontram-se descritas no anexo I deste Edital de Licitação (projeto básico/termo de referência).
ABERTURA DA SESSÃO E CREDENCIAMENTO: 02/04/2018 09h00min
EDITAL disponível no site: www.ubai.mg.gov.br ou através do e-mail licitacao@ubai.mg.gov.br ou licitacaoubai@gmail.com, e ainda na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ubai/MG,

Ubaí/MG 19 de Março de 2018.

RITA DE CÁSSIA MENDES SANTOS
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:44FF0353

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 06/2018. PE 01/2018

Município de Vespasiano e as empresas Confecções MCB Eireli EPP, Valor: R$ 14.605,00 Diamante Confecções e Comercio Eireli ME. Valor: R$ 24.878,00, Tania de Fatima Gozzo ME Valor: R$ 4.890,00 e RWAF Textil Ind Com e Imp de Tecidos Eireli EPP R$ 21.270,50. **Objeto**: Eventual aquisição de uniformes para as divisões de serviços gerais, funerários, cemitérios, escolas, creches e secretaria, em atendimento as solicitações das Secretarias de Administração e Educação.

PATRÍCIA F. MACIEIRA.
Sec. Mun. de Adm.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:CDFFF102

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 198/2017 – PP RP 63/2017

A Prefeitura de Vespasiano, torna frustrado o referido processo, tendo em vista, que nenhuma das empresas participantes do certame, atendeu às exigências do edital. A partir desta publicação, abre-se vista e prazo recursal.

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:8E7AFF4B

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 18/2018 - PE 05/2018

A Pregoeira declara vencedoras e habilitadas Citopharma Manipulacao De Medicamentos Especiais, Lote 1: Acolhimento Recurso até 15:00:26 do dia 20/03/2018; Elfa Medicamentos Ltda, Lote 02: Acolhimento Recurso até 15:01:40 do dia 20/03/2018; Lote 04: Acolhimento Recurso até 15:02:56 do dia 20/03/2018; Biohosp Produtos Hospitalares Ltda, Lote 03: Acolhimento Recurso até 15:02:14 do dia 20/03/2018, no www.licitacoes-e.com.br.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:56EE2756

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 39/2018 - PP 11/2018. AVISO DE LICITAÇÃO

Prestação de serviços de solução de impressão cópia e digitalização corporativa com cessão de direito de uso de equipamentos c/ manutenção preventiva e corretiva c/ fornecimento de peças e suprimentos necessários (exceto papel). Credenciamento e entrega dos envelopes: das 9h30m às 9h45m do dia 06/04/2018. Edital disponível no site www.vespasiano.mg.gov.br.

CAROLINA VALADARES,
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:E67AF72A

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 25/2018 - TP 01/2018. ATA DE JULGAMENTO - HABILITAÇÃO

A CPL julga habilitadas E.P.L. Construções Eireli EPP e Flat Engenharia e Construções Ltda. EPP; e inabilitadas MCM Empreendimentos Eireli EPP e Tecnoar Empreiteira e Locação de Máquinas Ltda.

Vespasiano 16/03/2018.

LECIA SOARES,
Pres. CPL.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:9D11FBE6

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 25/2018 - TP 01/2018. ATA DE JULGAMENTO – PROPOSTA COMERCIAL

A CPL julga vencedora E.P.L. Construções Eireli EPP no valor global de R$ 266.425,68.

Vespasiano 19/03/2018.

LECIA SOARES,
Pres. CPL.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:7384429D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
EXTRATO DO CONTRATO 0018/2018

Extrato de Contrato

Contrato n° 018/2018
Licitação n° 0017/2018
Modalidade de Dispensa n° 010/2018

Prefeitura Municipal de Volta Grande
Partes: Prefeitura Municipal de Volta Grande e Dilson Junqueira Ferraz
CNPJ/CPF: 079.826.086-63 **propriedade rural localizada na** Praça Cel. Marco Aurélio n° 02 Bairro: Providência
Cidade: Leopoldina UF: MG Cep: 36.700-000
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.

Nº Item	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	ABÓBORA MADURA	KG	250,00	2,9600	740,00
002	BANANA PRATA DE 1º QUALIDADE, GRAÚDAS, EM PENCA, COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM F	Kg	400,00	3,56	1.424,00
003	CEBOLINHA VERDE, APRESENTA FOLHAS VERDE-ESCURO, COM FORMATO ROLIÇO, FRESCA, LIMPA E EM BOAS CONDIÇÕE	un	150,00	1,4300	214,50
004	CENOURA	KG	300	3,76	1.128,00
005	COUVE-MANTEIGA VEGETAL COM FOLHAS VERDES ESCURAS, SEM FOLHAS VELHAS E DETERIORADAS. AUSÊNCIA DE MANC	un	200	1,46	292,00
006	FEIJÃO PRETO	KG	500	5,29	2.645,00
007	MANDIOCA - DEVE SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESTAR LIVRE DE PRAGAS.	Kg	300,00	3,02	906,00
008	SALSINHA APRESENTA FOLHAS VERDE ESCURO, FRESCAS, LIMPAS, EM BOAS CONDIÇÕES, COM COLORAÇÃO UNIFORME.	un	150,00	1,60	240,00

Valor: R$ 7.589,50
Vigência: 12/03/2019

Dotação Orçamentária

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.2.05.04.12.306.0013.2.0048	00.01.44	Manutenção das Atividades da Merenda Escolar	R$ 33.346,51
TOTAL			R$ 33.346,51

Data da Assinatura 12/03/2018

MARILENE DE CASTRO ANDRÉ REIS
Secretaria da Educação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:546E05BE

PREGÕES
EXTRATO DO CONTRATO 0019/2018

Extrato de Contrato

Contrato n° 019/2018
Licitação n° 0017/2018
Modalidade de Dispensa n° 010/2018

Prefeitura Municipal de Volta Grande
Partes: Prefeitura Municipal de Volta Grande e Gelson Pires Sampaio **CNPJ/CPF:** 488.536.156-72 **propriedade rural localizada na** Sitio Grota Encantada n° s/a Bairro: Propriedade Rural
Cidade: Santo Antônio do Aventureiro UF: MG Cep: 36.670-000
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.

Nº Item	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	BANANA PRATA DE 1º QUALIDADE, GRAÚDAS, EM PENCA, COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE	Kg	500,00	3,5600	1.780,00
002	BATATA DOCE	KG	180,00	3,6267	652,81
003	CHUCHU	Kg	110,00	2,6267	288,94
004	FEIJÃO PRETO	KG	520,00	5,4600	2.754,29
005	TOMATE	KG	300,00	5,4600	1.638,00

Valor: R$ 7.114,04
Vigência: 12/03/2019

Dotação Orçamentária

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.2.05.04.12.306.0013.2.0048	00.01.44	Manutenção das Atividades da Merenda Escolar	R$ 33.346,51
TOTAL			R$ 33.346,51

Data da Assinatura 12/03/2018

MARILENE DE CASTRO ANDRÉ REIS
Secretaria da Educação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:E68522FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.470 DE 14 DE MARÇO DE 2018

DECRETO Nº 3.470 DE 14 DE MARÇO DE 2018.

ALTERA DECRETO Nº 3379 DE 11 DE MAIO DE 2017 QUE "DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME".

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal número 3.100, de 22 de Dezembro de 1997

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º, I do Decreto nº 3379 de 11 de maio de 2017 passando o mesmo a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Educação - CME, vinculado à Secretaria Municipal de Educação - SME, nos termos do § 1º do artigo 4° da Lei Municipal número 3.100, de 22 de dezembro de 1997, e suas alterações, os seguintes membros:

I-Representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Natanael Oliveira Diniz
Suplente: Maria Inês Caixeta Mattos
[...]"

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 14 de março de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:C1E58848

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N.º 012/2018

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Torna público a Homologação do **PAL N.º 012/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2018,** Objeto: Contratação de empresas do ramo de transporte para atender a Lei Municipal n.º 1.600/2014, que visa subsidiar em 35% o transporte escolar intermunicipal, a partir 05/03/2018. **Vencedora: TR TURISMO LTDA – ME**, CNPJ n.º 19.359.440/0001-68**, Valor Total: R$ 20.881,00 (vinte mil, oitocentos e oitenta e um reais).**

Tombos – MG, **05 de março de 2018**.

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:101CEB55

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO N.º 012/2018

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Torna público o Extrato de Contrato do **PAL N.º 012/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2018,** Objeto: Contratação de empresas do ramo de transporte para atender a Lei Municipal n.º 1.600/2014, que visa subsidiar em 35% o transporte escolar intermunicipal, a partir 05/03/2018. **Vencedora: TR TURISMO LTDA – ME**, CNPJ n.º 19.359.440/0001-68**, Valor Total: R$ 20.881,00 (vinte mil, oitocentos e oitenta e um reais).**

Tombos – MG, **05 de março de 2018**.

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:AD3F831B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2018

Prefeitura Municipal de Vazante/MG - Aviso de Licitação: Pregão Presencial nº. 32/2018, critério de julgamento: menor preço por Lote. Objeto: Aquisição parcelada de materiais de limpeza, produtos de higienização e de lavanderia hospitalar, com cessão de equipamentos, em regime de comodato para manutenção do Hospital Municipal Nossa Senhora da Lapa. Protocolo dos Envelopes: até as 09:00 do dia 04/04/18. Credenciamento, Abertura e Disputa de lances: dia 04/04/18, às 09h10min, na sala de reuniões da CPL. O Edital poderá ser retirado no site: www.vazante.mg.gov.br, tópico *Editais e Licitações,* solicitado pelo e-mail licitacao@vazante.mg.gov.br, sem ônus ou ainda adquirido na Prefeitura Municipal mediante o pagamento de R$15,00, correspondente ao custo das cópias reprográficas.

Vazante, 19/03/18

FRANCIELE ALVES ANDRADE
Pregoeira
Substituta.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:3F2CB114

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO DE VASCONCELOS

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município De Diogo De Vasconcelos MG, torna público a quantos possam interessar, o Extrato de Ata de Registro de Preços, pertinente ao**Processo n° 003/2018,Pregão Presencial n° 003/2018, Registro de Preços nº 003/2018.**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
Empresa Registrada:
DISTRISER DISTRIBUIDORA SERICITA LTDA - ME - CNPJ: 71.183.677/0001-50

Descrição	Vlr Desc.	Vlr Estimado
Desconto sobre a Tabela CMED atualizada – medicamentos genéricos de "A" a "Z".	39,00 %	R$ 200.000,00
Desconto sobre a Tabela CMED atualizada – medicamentos similares, de "A" a "Z".	40,00 %	R$ 200.000,00
Total registrado R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).		

Vigência: 20/03/2018 à 19/03/2019.

CÁSSIO SANTOS SILVA
Pregoeiro

DOMINGOS ANTUNES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:8B6FAB61

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo o Processo de Licitação – Pregão Presencial nº 16/2018 que tem por objeto o Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Medicamentos Manipulados, para atendimento dos receituários médicos de urgência, destinados às pessoas carentes atendidas pelo Fundo Municipal de Saúde desta Municipalidade. Porquanto todos os atos licitatórios foram realizados em estrita obediência à Lei 8.666/93 e lei 10.520/02.

MESQUITA E FASANO LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	AMIODARONA 200 MG	CAP	1.000,00	0,20
2	AMITRIPTILINA 25 MG	CAP	5.000,00	0,20
3	BIPERIDENO 2 MG	CAP	2.000,00	0,15
4	CIMETIDINA 200 MG	CAP	1.000,00	0,15
5	CINARIZINA 75 MG	CAP	1.000,00	0,20
6	CLOMIPRAMINA 25MG	CAP	2.000,00	0,90
7	CLOROQUINA 250 MG	CAP	500,00	0,50
8	DEXAMETASONA 4 MG	CAP	1.000,00	0,20
9	DIAZEPAM 10 MG	CAP	5.000,00	0,15
10	DIAZEPAM 5 MG	CAP	2.000,00	0,10
11	IMIPRAMINA 25 MG	CMP	2.000,00	0,15
12	PARACETAMOL 500 MG	CAP	5.000,00	0,20
13	PREDNISONA 20 MG	CAP	3.000,00	0,25
14	OMEPRAZOL 20 MG	CAP	5.000,00	0,30
15	CLONAZEPAM 0,5 MG	CAP	2.000,00	0,10
16	CLONAZEPAM 2,0 MG	CAP	8.000,00	0,15

17	DILTIAZEM 60 MG	CAP	1.000,00	0,40
18	TYLEX 30 MG (PARACETAMOL 500 MG + CODEINA 30 MG)	CAP	2.000,00	0,70
19	SINVASTATINA 20 MG	CAP	5.000,00	0,15
20	CETOCONAZOL 200 MG	CAP	3.000,00	0,25
21	ANLODIPINA 5 MG	CAP	500,00	0,15
22	LORAZEPAM 1 MG	CAP	1.000,00	0,15
23	ACECLOFENACO 160 MG	CAP	500,00	0,50
24	RISPERIDONA 2MG	CAP	3.000,00	0,70
25	PAROXETINA 20 MG	CAP	5.000,00	0,90
26	SERTRALINA 50 MG	CAP	8.000,00	1,10
27	CETOPROFENO 100MG	CAP	1.500,00	0,25
28	ITRACONAZOL 100 MG	CAP	1.000,00	1,50
29	AMIODARONA 100 MG	UND	1.000,00	0,15
30	ACECLOFENACO 100 MG	UND	500,00	0,40
31	DAFLOM 500 MG (DIOSMINA + HISPERIDINA)	CAP	5.000,00	0,70
32	PANTOPRAZOL 40 MG	CAP	4.000,00	0,60
33	TRAMADOL 50 MG	CAP	2.000,00	1,50
34	TYLEX 7,5 MG (PARACETAMOL 500 MG + CODEINA 7,5 MG)	CAP	5.000,00	0,30
35	DOXAZOSINA 2 MG	CAP	2.000,00	0,30
36	ALPRAZOLAM 1MG	CAP	1.000,00	0,20
37	ALPRAZOLAM 2 MG	CAP	1.000,00	0,40
38	GABAPENTINA 600 MG	CAP	3.000,00	0,80
39	AMITRIPTILINA 75 MG	CAP	1.000,00	0,40
40	ALPRAZOLAM 0,5 MG	CAP	1.000,00	0,20
41	SULPIRIDA 25 MG	CAP	2.000,00	0,15
42	CITALOPRAM 10 MG	UND	2.000,00	0,25
43	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO	UNI	1.000,00	0,05
44	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	CAP	500,00	0,50
45	ALOPURINOL 100 MG	CAP	1.000,00	0,15
46	ALOPURINOL 300 MG	CAP	2.000,00	0,25
47	ESPIRONOLACTONA 25 MG	CAP	3.000,00	0,15
48	FLUCONAZOL 150 MG	CAP	1.000,00	0,80
49	FLUOXETINA 20 MG	CAP	8.000,00	0,20
50	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 50MG	CAP	1.000,00	0,30
51	PREDNISONA 05 MG	CAP	3.000,00	0,15
52	PANTOPRAZOL 20 MG	CAP	4.000,00	0,20
53	EXTRATO DE CAMBERRY 840 MG, VITAMINA C 40 MG, VITAMINA E 6 U	CAP	1.100,00	1,05
54	ACICLOVIR 200 MG	CAP	500,00	0,50
55	ACICLOVIR 400 MG	CAP	500,00	1,00
56	AMITRIPTILINA 50 MG	CAP	5.000,00	0,20
57	ANLODIPINA 10 MG	CAP	500,00	0,25
58	BIPERIDENO 4 MG	CAP	2.000,00	0,30
59	BROMAZEPAM 3MG	CAP	5.000,00	0,15
60	BROMAZEPAM 6 MG	CAP	5.000,00	0,20
61	BROMOPRIDA 10 MG	CAP	3.000,00	0,20
62	BUPROPIONA 150 MG	CAP	1.000,00	0,90
63	BUSPIRONA 10 MG	CAP	1.000,00	0,30
64	BUSPIRONA 5 MG	CAP	1.000,00	0,20
65	CAFEINA + PARACETAMOL	CAP	800,00	0,30
66	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG	CAP	2.000,00	0,10
67	CETOPROFENO 50 MG	CAP	1.500,00	0,20
68	CICLOBENZAPRINA 10 MG	CAP	4.000,00	0,50
69	CICLOBENZAPLINA 5 MG	CAP	4.000,00	0,15
70	CINARIZINA 25 MG	CAP	1.000,00	0,10
71	CITALOPRAM 40 MG	CAP	2.000,00	0,80
72	CITRATO DE POTÁSSIO 500 MG	CAP	1.000,00	0,20
73	CLOMIPRAMINA 50 MG	CAP	2.000,00	0,40
74	CLOMIPRAMINA 75 MG	CAP	1.000,00	0,50
75	CLORTALIDONA 12,5 MG	CAP	1.000,00	0,10
76	CLORTALIDONA 25 MG	CAP	1.000,00	0,15
77	CLORTALIDONA 50 MG	CAP	1.000,00	0,20
78	CLOXAZOLAM 1 MG	CAP	500,00	0,20
79	CLOXAZOLAM 2 MG	CAP	500,00	0,30
80	DEFLAZACORT 30 MG	CAP	500,00	1,80
81	DEFLAZACORT 6MG	CAP	500,00	0,60
82	DEFLAZACORT 7,5 MG	CAP	500,00	0,75
83	DEXAMETASONA CREME	UND	500,00	2,00
84	DIACEREINA 50 MG	CAP	1.000,00	0,60
85	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 100 MG	CAP	2.000,00	0,20
86	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG	CAP	2.000,00	0,10
87	DICLOFENACO DE SÓDIO 100 MG	CAP	2.000,00	0,30
88	DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG	CAP	5.000,00	0,15
89	DICLOFENACO DE SÓDIO 75 MG	CAP	2.000,00	0,20
90	DILTIAZEM 30 MG	CAP	2.000,00	0,30
91	DOMPERIDONA 10 MG	CAP	3.000,00	0,20
92	DOXAZOSINA 1 MG	CAP	1.000,00	0,10
93	ESPIRONOLACTONA 50 MG	CAP	3.000,00	0,25
94	ESPIRONOLACTONA 75 MG	CAP	3.000,00	0,30
95	FAMOTIDINA 20 MG	CAP	1.000,00	0,20
96	FAMOTIDINA 40 MG	CAP	1.000,00	0,40
97	FLUCONAZOL 100 MG	CAP	1.000,00	0,50
98	FLUNARIZINA 10 MG	CAP	1.000,00	0,15
99	FLUOXETINA 10 MG	CAP	5.000,00	0,10
100	FLUOXETINA 30 MG	CAP	3.000,00	0,25
101	FLUOXETINA 40 MG	CAP	3.000,00	0,30
102	GINKGO BILOBA 80 MG	CAP	500,00	0,25
103	GLUCOSAMINA 500 MG	CAP	2.000,00	0,20
104	GLUCOSAMINA 750 MG	CAP	2.000,00	0,25
105	HIDRION (CLOR. POTÁSSIO + FUROSEMIDA)	CAP	1.000,00	0,15

106	HIDROXICLOROQUINA 200 MG	CAP	2.000,00	0,25
107	HIDROXICLOROQUINA 400 MG	CAP	3.000,00	1,80
108	HIDROXIZINE 10 MG	CAP	500,00	0,15
109	HIDROXIZINE 25 MG	CAP	500,00	0,20
110	HIDROXIZINE 30 MG	CAP	500,00	0,25
111	HIDROXIZINE 50 MG	CAP	500,00	0,30
112	IMIPRAMINA 10 MG	CAP	1.000,00	0,10
113	INDOMECTACINA 25 MG	CAP	500,00	0,15
114	INDOMECTACINA 50 MG	CAP	500,00	0,20
115	ISOFLAVONA 75 MG	CAP	500,00	0,20
116	ISOFLAVONA 150 MG	CAP	500,00	0,40
117	LANZOPRAZOL 30 MG	CAP	2.000,00	0,40
118	LORAZEPAM 0,5 MG	CAP	1.000,00	0,15
119	LORAZEPAM 2 MG	CAP	1.000,00	0,25
120	LOSARTANA 100 MG	CAP	2.000,00	0,07
121	LOSARTANA 25 MG	CAP	2.000,00	0,05
122	LOSARTANA 50 MG	CAP	2.000,00	0,20
123	MELOXICAN 15 MG	CAP	3.000,00	0,40
124	MELOXICAN 7,5 MG	CAP	3.000,00	0,20
125	MELOXICAN 7,5 MG + OMEPRAZOL 20 MG + DIACEREINA	CAP	3.000,00	0,60
128	MIRTAZAPRINA 15 MG	CAP	1.000,00	0,90
129	MIRTAZAPINA 30 MG	CMP	1.000,00	1,70
130	NAPROXENO 250 MG	CAP	3.000,00	0,20
131	NAPROXENO 500 MG	CAP	3.000,00	0,50
132	NIMESULIDA 100 MG	CAP	1.000,00	0,30
133	NIMESULIDA GOTAS	FR	500,00	0,50
134	NIMODIPINA 30 MG	CAP	500,00	0,20
135	NORTRIPTILINA 25 MG	CAP	1.000,00	0,20
136	NORTRIPTILINA 75 MG	CAP	1.000,00	0,40
137	OMEPRAZOL 10 MG	CAP	2.000,00	0,05
138	OMEPRAZOL 30 MG	CAP	2.000,00	0,10
139	OMEPRAZOL 40 MG	CAP	2.000,00	0,35
140	PANTOPRAZOL 30 MG	CAP	2.000,00	0,05
141	PAPAÍNA CREME	TB	500,00	3,00
142	PAROXETINA 10 MG	CAP	1.000,00	0,30
143	PAROXETINA 30 MG	CAP	2.000,00	1,20
144	PAROXETINA 40 MG	CAP	2.000,00	1,40
145	PIRACETAM 400 MG	CAP	1.000,00	0,25
146	PIRACETAM 800 MG	CAP	1.000,00	0,50
147	PIROXICAN 10 MG	CAP	1.000,00	0,10
148	PIROXICAN 20 MG	CAP	1.000,00	0,20
149	PROMETAZINA 25 MG	CAP	3.000,00	0,05
150	RANITIDINA 150 MG	CAP	2.000,00	0,20
151	RISPERIDONA 1 MG	CAP	3.000,00	0,50
152	RISPERIDONA 3MG	CAP	3.000,00	0,80
153	RISPERIDONA GOTAS	FR	300,00	2,45
154	SECNIDAZOL 1000 MG	CAP	500,00	0,75
155	SECNIDAZOL 500 MG	CAP	500,00	0,05
156	SERTRALINA 100MG	CAP	2.000,00	1,50
157	SERTRALINA 25 MG	CAP	2.000,00	0,50
158	SERTRALINA 75 MG	CAP	1.000,00	1,10
159	SIBUTRAMINA 10 MG	CAP	500,00	0,40
160	SIBUTRAMINA 15 MG	CAP	500,00	0,50
161	SINVASTATINA 40 MG	CAP	2.000,00	0,10
162	SINVASTATINA 80 MG	CAP	2.000,00	0,15
163	SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG + CONDROITINA 400 MG	CAP	1.000,00	1,30
164	SULFATO DE GLICOSAMINA 750 MG + CONDROITINA 600 MG	CAP	1.000,00	0,40
165	SULFATO DE GLICOSAMINA 1500 MG + CONDROITINA 1200 MG	SAC	3.000,00	4,20
166	SULPIRIDA 50 MG	CAP	2.000,00	0,20
167	TENOXICAN 20 MG	CAP	1.000,00	0,25
168	TERBINAFINA 250 MG	CAP	2.000,00	0,10
169	TERBINAFINA CREME	TB	300,00	1,50
170	TIAMINA 300 MG	CAP	1.000,00	0,15
171	TRAMADOL 100 MG	CAP	500,00	3,00
172	UREIA 10% + PCA NA 3% + CREME NÃO IÔNICO GR	KG	25,00	50,00
173	VENLAFAXINA 150 MG	CAP	2.000,00	1,70
174	VENLAFAXINA 75MG	CAP	2.000,00	1,00
175	CITALOPRAM 20 MG	CAP	5.000,00	0,80
176	DOXAZOSINA 4 MG	CAP	2.000,00	0,10
177	VIMOVO 500 + 20 MG	CAP	1.000,00	1,85
178	CODEX - FOSFATO DE CODEINA 30 MG + PARACETAMOL 500 MG	CAP	1.000,00	0,70
179	FORMULA MANIPULADA (UREIA 10%,PCA NA 3%,ÓLEO DE AMENDOAS 5%,CREME NÃO IONICO)	UND	12,00	120,00
180	PCA NA 3% OLEO DE AMENDOAS 5% CREME NÃO IONICO 9GR 2000 KG	UND	12,00	120,00
181	AZEITE 5% + ACIDO SALICILICO 3% + SERUM BASE C/ 50ML	FR	12,00	25,00
182	DULOXETINA 30MG	CAP	2.000,00	1,50
183	DULOXETINA 60MG	CAP	2.000,00	2,50
184	KETOCONAZOL 2% + PANTENOL 1% + XAMPU C/ CONDICIONADOR 500ML	FR	12,00	50,00
185	REVANGE - TRAMADOL 37,5 MG + PARACETAMOL 325 MG	CAP	1.000,00	0,80
186	GABAPENTINA 300 MG	CAP	3.000,00	1,10
187	GABAPENTINA 400 MG	CAP	3.000,00	0,50
188	PREGABALINA 75 MG	CAP	3.000,00	1,10
189	PREGABALINA 150 MG	CAP	3.000,00	2,00
190	GINKGO BILOBA 120 MG	CAP	500,00	0,34

Boa Esperança, 19 de março de 2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:BC0D284D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **07/2018.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2018. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto o registro de preços de combustíveis para manutenção da frota do Município de Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, às empresas: AUTO POSTO MODELO DE CARNEIRINHO LTDA-CNPJ nº 02.198.833/0001-34; ROSSINI & BRIGATI LTDA-CNPJ nº 19.063.858/0001-23; JOSE CARLOS MARTINES & CIA LTDA-CNPJ nº 02.587.908/0001-79 e AUTO POSTO MARTINES LTDA. – EPP-CNPJ nº 64.330.988/0001-30, conforme planilha:

FORNECEDOR: AUTO POSTO MODELO DE CARNEIRINHO LTDA						
Item	**Nº Solicit.**	**Descrição**	**Quant. Total**	**Und.**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
1	280	ETANOL (ÁLCOOL)	4.000	LT	R$ 3,45	R$ 13.800,00
2	280	GASOLINA COMUM	160.000	LT	R$ 4,85	R$ 776.000,00
Total para o Fornecedor: **R$ 789.800,00**						
FORNECEDOR: ROSSINI & ROSSINI LTDA						
Item	**Nº Solicit.**	**Descrição**	**Quant. Total**	**Und.**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
3	280	OLEO DIESEL	187.000	LT	R$ 3,81	R$ 712.470,00
4	280	OLEO DIESEL S 10	186.000	LT	R$ 3,95	R$ 734.700,00
Total para o Fornecedor**: R$ 1.447.170,00**						
FORNECEDOR: JOSE CARLOS MARTINES & CIA LTDA						
Item	**Nº Solicit.**	**Descrição**	**Quant. Total**	**Und.**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
5	281	GASOLINA COMUM - (DISTRITO S.S. PONTAL)	15.000	LT	R$ 4,92	R$ 73.800,00
6	281	OLEO DIESEL - (DISTRITO S.S. PONTAL)	50.000	LT	R$ 3,84	R$ 192.000,00
Total para o Fornecedor: **R$ 265.800,00**						
FORNECEDOR: AUTO POSTO MARTINES LTDA. – EPP						
Item	**Nº Solicit.**	**Descrição**	**Quant. Total**	**Und.**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
7	281	OLEO DIESEL S 10 - (DISTRITO S.S. PONTAL)	50.000	LT	R$ 3,94	R$ 197.000,00
Total para o Fornecedor: **R$ 197.000,00**						
TOTAL GERAL R$ 2.699.770,00						

Data Adjudicação: 01/03/2018.

Carneirinho-MG.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:12A775EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **07/2018.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2018. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal, HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços de combustíveis para manutenção da frota do Município de Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, às empresas: AUTO POSTO MODELO DE CARNEIRINHO LTDA-CNPJ nº 02.198.833/0001-34; ROSSINI & BRIGATI LTDA-CNPJ nº 19.063.858/0001-23; JOSE CARLOS MARTINES & CIA LTDA-CNPJ nº 02.587.908/0001-79 e AUTO POSTO MARTINES LTDA. – EPP-CNPJ nº 64.330.988/0001-30, conforme planilha:

FORNECEDOR: AUTO POSTO MODELO DE CARNEIRINHO LTDA						
Item	**Nº Solicit.**	**Descrição**	**Quant. Total**	**Und.**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
1	280	ETANOL (ÁLCOOL)	4.000	LT	R$ 3,45	R$ 13.800,00
2	280	GASOLINA COMUM	160.000	LT	R$ 4,85	R$ 776.000,00
Total para o Fornecedor: **R$ 789.800,00**						
FORNECEDOR: ROSSINI & ROSSINI LTDA						
Item	**Nº Solicit.**	**Descrição**	**Quant. Total**	**Und.**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
3	280	OLEO DIESEL	187.000	LT	R$ 3,81	R$ 712.470,00
4	280	OLEO DIESEL S 10	186.000	LT	R$ 3,95	R$ 734.700,00
Total para o Fornecedor**: R$ 1.447.170,00**						
FORNECEDOR: JOSE CARLOS MARTINES & CIA LTDA						
Item	**Nº Solicit.**	**Descrição**	**Quant. Total**	**Und.**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
5	281	GASOLINA COMUM - (DISTRITO S.S. PONTAL)	15.000	LT	R$ 4,92	R$ 73.800,00
6	281	OLEO DIESEL - (DISTRITO S.S. PONTAL)	50.000	LT	R$ 3,84	R$ 192.000,00
Total para o Fornecedor: **R$ 265.800,00**						
FORNECEDOR: AUTO POSTO MARTINES LTDA. – EPP						
Item	**Nº Solicit.**	**Descrição**	**Quant. Total**	**Und.**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
7	281	OLEO DIESEL S 10 - (DISTRITO S.S. PONTAL)	50.000	LT	R$ 3,94	R$ 197.000,00

Total para o Fornecedor: **R$ 197.000,00**						
TOTAL GERAL R$ 2.699.770,00						

Data homologação: 01/03/2018.

Carneirinho-MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:AF992D3C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA Nº 07/2018

Município de Carneirinho/MG**.** Pregão Presencial de Registro de Preços nº 07/2018. Processo Licitatório nº 16/2018. Extrato de Ata de Registro de Preços. Ata nº 05/2018. Contratante: Município de Carneirinho; Fornecedores: AUTO POSTO MODELO DE CARNEIRINHO LTDA-CNPJ nº 02.198.833/0001-34; ROSSINI & BRIGATI LTDA-CNPJ nº 19.063.858/0001-23; JOSE CARLOS MARTINES & CIA LTDA-CNPJ nº 02.587.908/0001-79 e AUTO POSTO MARTINES LTDA. – EPP-CNPJ nº 64.330.988/0001-30; Objeto: fornecer à Administração combustíveis para manutenção da frota do Município de Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2018, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão, conforme planilha:

FORNECEDOR: AUTO POSTO MODELO DE CARNEIRINHO LTDA						
Item	**Nº Solicit.**	**Descrição**	**Quant. Total**	**Und.**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
1	280	ETANOL (ÁLCOOL)	4.000	LT	R$ 3,45	R$ 13.800,00
2	280	GASOLINA COMUM	160.000	LT	R$ 4,85	R$ 776.000,00
Total para o Fornecedor: **R$ 789.800,00**						
FORNECEDOR: ROSSINI & ROSSINI LTDA						
Item	**Nº Solicit.**	**Descrição**	**Quant. Total**	**Und.**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
3	280	OLEO DIESEL	187.000	LT	R$ 3,81	R$ 712.470,00
4	280	OLEO DIESEL S 10	186.000	LT	R$ 3,95	R$ 734.700,00
Total para o Fornecedor**: R$ 1.447.170,00**						
FORNECEDOR: JOSE CARLOS MARTINES & CIA LTDA						
Item	**Nº Solicit.**	**Descrição**	**Quant. Total**	**Und.**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
5	281	GASOLINA COMUM - (DISTRITO S.S. PONTAL)	15.000	LT	R$ 4,92	R$ 73.800,00
6	281	OLEO DIESEL - (DISTRITO S.S. PONTAL)	50.000	LT	R$ 3,84	R$ 192.000,00
Total para o Fornecedor: **R$ 265.800,00**						
FORNECEDOR: AUTO POSTO MARTINES LTDA. – EPP						
Item	**Nº Solicit.**	**Descrição**	**Quant. Total**	**Und.**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
7	281	OLEO DIESEL S 10 - (DISTRITO S.S. PONTAL)	50.000	LT	R$ 3,94	R$ 197.000,00
Total para o Fornecedor: **R$ 197.000,00**						
TOTAL GERAL R$ 2.699.770,00						

Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, nos termos da Lei. Data de Assinatura: 01/03/2018. Carneirinho-MG.

AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Administração
Gestor de Registro de Preços.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:5F5BC689

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 002/2018

HOMOLOGAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOSE ENTREVISTA.

A Comissão de Processo Seletivo, cumprindo o disposto no Edital de Processo Seletivo Simplificado 002/2018, para os cargos de AUXILIAR DE FARMÁCIA, MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, NUTRICIONISTA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM E SOCORRISTA torna público, a HOMOLOGAÇÃO do resultado da prova objetiva e **CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DOS TITULOS E ENTREVISTA** os candidatos **CLASSIFICADOS**, ou seja, que obtiveram no mínimo de 60% dos pontos da prova objetiva, sendo eles:

AUXILIAR DE FARMÁCIA		
CANDIDATO	**NOTA DA PROVA OBJETIVA**	**CLASSIFICAÇÃO**
JANAINA STEFANE BATISTA	66,0	1º CLASSIFICADO
PERLA CLAUDINA SILVA NUNES	63,0	2º CLASSIFICADO
DULCINÉIA ARAÚJO LOURENÇO	62,0	3º CLASSIFICADO
DOUGLAS JOSÉ PEREIRA MAGALHÃES	60,0	4º CLASSIFICADO
INGRIDIELLE PATRÍCIA DOS REIS SILVA	59,0	5º CLASSIFICADO
ADRIENE CARLA RODRIGUES	58,0	6º CLASSIFICADO
CARLOS ALBERTO PACHECO JÚNIOR	58,0	7º CLASSIFICADO
GABRIELLA KAMILA DE PAULA MENDES	57,0	8º CLASSIFICADO

ANA ALICE MARTINS	56,0	09º CLASSIFICADO
ALESSANDRA HELENA DE OLIVEIRA	55,0	10º CLASSIFICADO
ANA CLARA TEIXEIRA PEDRO DA SILVA	55,0	11º CLASSIFICADO
MARILUCE LANGKAMMER DOS SANTOS	52,0	12º CLASSIFICADO
HEVLLEN MARIA FELIPE DA SILVA	52,0	13º CLASSIFICADO
GABRIELLY PAULA DIAS JARDIM	50,0	14º CLASSIFICADO
MARIA APARECIDA EVANGELISTA	49,0	15º CLASSIFICADO
CLEBIA APARECIDA ALVES	49,0	16º CLASSIFICADO
THAIS SANTOS VILELA	49,0	17° CLASSIFICADO
MARIA TERESA NUNES	49,0	18º CLASSIFICADO
THAWANE KELLY OLIVEIRA DO ESPIRITO S.	48,0	19° CLASSIFICADO
PAULA JULYA AUXILIADORA CARNEIRO	47,0	NÃO CLASSIFICADO
AMANDA DIAS VIEGAS	45,0	NÃO CLASSIFICADO
ALINE DA CONCEIÇÃO CÉSAR	45,0	NÃO CLASSIFICADO
GIZELE JÚNIA LOPES	45,0	NÃO CLASSIFICADO
FELIPE EUSTÁQUIO DOS SANTOS	45,0	NÃO CLASSIFICADO
ISABEL CRISTINA MARTINS FEREIRA DA SILVA	44,0	NÃO CLASSIFICADO
KELLEN SOUZA FREITAS	43,0	NÃO CLASSIFICADO
LAURA MOURA DOS SANTOS	41,0	NÃO CLASSIFICADO
CÁSSIA DA COSTA MESSIAS	41,0	NÃO CLASSIFICADO
DYENIFER CRISTINA GONÇALVES	41,0	NÃO CLASSIFICADO
ALINE RUTE PAULINO	41,0	NÃO CLASSIFICADO
CAROLINA PATRICIA MESSIAS	41,0	NÃO CLASSIFICADO
CAMILLA ARAUJO VIEGAS	40,0	NÃO CLASSIFICADO
FRANCIELLY JARDIM SILVA	40,0	NÃO CLASSIFICADO
VERA LÚCIA DA SILVA	40,0	NÃO CLASSIFICADO
ANA PAULA DE SOUZA	40,0	NÃO CLASSIFICADO
LEIDIANE DE JESUS LÚCIO	39,0	NÃO CLASSIFICADO
CYNTHIA SILVA BALBINO	37,0	NÃO CLASSIFICADO
SOLANGE MARIA GERALDO	35,0	NÃO CLASSIFICADO
AMANDA DA SILVA GOMES	33,0	NÃO CLASSIFICADO
TATIANE DE FÁTIMA DA SILVA	33,0	NÃO CLASSIFICADO
NATTIELY FERREIRA DOS SANTOS	33,0	NÃO CLASSIFICADO
ISADORA MAGALHÃES SANTOS	33,0	NÃO CLASSIFICADO
STEFANI SUELY DA SILVA CARMO	32,0	NÃO CLASSIFICADO
ELENICE GERALDA DE SOUZA	29,0	NÃO CLASSIFICADO
RENILDA DO CARMO MARTINS	29,0	NÃO CLASSIFICADO
KAROLAY KELLY MORAES SERPA	28,0	NÃO CLASSIFICADO
LÍDIA DA COSTA MESSIAS	27,0	NÃO CLASSIFICADO

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA		
CANDIDATO	**NOTA DA PROVA OBJETIVA**	**CLASSIFICAÇÃO**
WALISON ANDRADE FRÓIS	75,0	1° CLASSIFICADO
JOSÉ HUGO FILHO	72,0	2º CLASSIFICADO
LUCIANO AURÉLIO DE SALES MENDES	72,0	3º CLASSIFICADO
MARCOS NARCISO DE SOUZA	69,0	4º CLASSIFICADO
GERALDO TEIXEIRA	65,0	5º CLASSIFICADO
RAFAEL DA LUZ LISBOA	61,0	6º CLASSIFICADO
GERALDO APARECIDO VIEIRA	50,0	7º CLASSIFICADO

NUTRICIONISTA		
CANDIDATO	**NOTA DA PROVA OBJETIVA**	**CLASSIFICAÇÃO**
HELLEN VIDAL SANTOS	60,0	1° CLASSIFICADO
DÉBORA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	52,0	2º CLASSIFICADO
PALLOMA COSTA LOPES MELO	51,0	3º CLASSIFICADO
MIRELLE MARQUES D' OLIVEIRA	49,0	4º CLASSIFICADO
TACY SANTANA MACHADO	48,0	5º CLASSIFICADO
BRUNA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	48,0	6º CLASSIFICADO
WENIA SILVERA SILVA	47,0	NÃO CLASSIFICADO
NÍVEA MARA SANTOS SOUZA	46,0	NÃO CLASSIFICADO
GEISLA CRISTINA DE SOUZA VIANA	46,0	NÃO CLASSIFICADO
STELA MARIS DORNELLAS	41,0	NÃO CLASSIFICADO
FREYK FREYLLA KAREM MACHADO G.	41,0	NÃO CLASSIFICADO
SARAH WAKIN	39,0	NÃO CLASSIFICADO
MONA LISA M. A. PACHECO	39,0	NÃO CLASSIFICADO
MICHELLE GOMES ÁLVARES	36,0	NÃO CLASSIFICADO
MISLENE SOUZA ARAÚJO ARCANJO	33,0	NÃO CLASSIFICADO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
CANDIDATO	**NOTA DA PROVA OBJETIVA**	**CLASSIFICAÇÃO**
SHIRLEI APARECIDA SANTOS	49,0	1º CLASSIFICADO
ROSILENE LUCIANA BATISTA	47,0	NÃO CLASSIFICADO
GABRIELLY GODOI FERNANDES	47,0	NÃO CLASSIFICADO
KELLY CRISTIANE G. DOS R. DA SILVA	46,0	NÃO CLASSIFICADO
ALEXSANDRA ANTONIA A. CATARINO	45,0	NÃO CLASSIFICADO
VALÉRIA CRISTINA SOARES	39,0	NÃO CLASSIFICADO
TAMIRES MAGALHÃES DE SOUZA	39,0	NÃO CLASSIFICADO
ROSELI BARBOSA BENICIO	39,0	NÃO CLASSIFICADO
ANDRÊZA CRISTINA F. GOMES	35,0	NÃO CLASSIFICADO
MAGNA LÚCIA GOMES VIEIRA	33,0	NÃO CLASSIFICADO
SUELY MARTINS PEREIRA	28,0	NÃO CLASSIFICADO

SOCORRISTA		
CANDIDATO	**NOTA DA PROVA OBJETIVA**	**CLASSIFICAÇÃO**
PRISCILA VIEGAS DO CARMO	70,0	1º CLASSIFICADO
JÚLIO CESAR CARIOCA	66,0	2º CLASSIFICADO
KÊNIA DOS SANTOS ARANTES	62,0	3º CLASSIFICADO

CRISTIANO AFONSO DA SILVA	56,0	4º CLASSIFICADO
RENATA SOARES DE JESUS	45,0	NÃO CLASSIFICADO
ÂNGELA MARIA DOS SANTOS SILVA	45,0	NÃO CLASSIFICADO
MATEUS DE ASSIS ALVES	43,0	NÃO CLASSIFICADO
ALIANDRA APARECIDA DE ASSIS ALVES	36,0	NÃO CLASSIFICADO

A apresentação dos Títulos far-se-á através da entrega da cópia reprográfica, (juntamente com o original) dos documentos comprobatórios (Títulos) pessoalmente, onde também serão realizadas as entrevistas.

Local: Escola Municipal "Agnes Pereira Machado", situada à Rua Monsenhor Barros, nº141 –Centro – Catas Altas.

DATA	HORÁRIO	CARGO
22/03/2018	13:00 horas	Auxiliar de Farmácia e Técnico em Enfermagem
23/03/2018	13:00 horas	Motorista de Ambulância, Socorrista e Nutricionista

Obs: Os candidatos CLASSIFICADOS deverão comparecer ao local de entrega dos títulos e realização da entrevista com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, sendo vedado entrar após o horário estabelecido.
No dia, hora e local fixados os candidatos deverão apresentar-se munidos de documento oficial com foto.

Catas Altas, 20 de março de 2018.

_____
_____
_____

Comissão de Processo Seletivo

Publicado por:
Rairy Eliezer de Jesus
Código Identificador:C898C807

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 026/2018

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos_ECT Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
AMERICO GUIMARAES TOLENTINO	AG01797712	OPQ5619	02/03/2018	13:32:16	Rua Espirito Santo 257	7633 / 1
ANA CLARA SILVA OTTONI	AG01810896	OWP8292	06/03/2018	16:20:10	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
ANA PAULA MARTINS FONSECA	AG01818806	PVI2063	06/03/2018	16:03:25	Rua Rio Grande Do Sul 144	7633 / 2
ANIZIA SEBASTIANA DE MELO	AG01817549	EAS2728	06/03/2018	16:51:07	Rua Rubi 64	5550 / 0
ANTONIO EDIVAR DE ALMEIDA ROCHA	AG01815954	HAO0768	07/03/2018	15:52:40	Rua Espirito Santo 257	7366 / 2
ANTONIO FERNANDO NEVES BRASIL	AG01818720	CTJ6127	06/03/2018	16:16:25	Avenida 7 De Setembro Sem Nume	7366 / 2
ASCANIO GONTIJO	AG01816445	HMQ5450	07/03/2018	11:07:05	Rua Paraiba 740	5550 / 0
AUGUSTO DE CAMPOS VALADARES	AG01811095	HIH8161	07/03/2018	18:08:54	Rua Goias Sem Nume	5622 / 2
BRUNO HENRY DE AZEVEDO	AG01817764	HMK9347	06/03/2018	18:09:25	Rua Goias 315	5452 / 1
CARLOS ANDRE AZEVEDO FORLIN	AG01817555	PZT1702	07/03/2018	17:37:46	Avenida Governador Magalhaes Pinto Com Cobre Sem Nume	7633 / 2
CASSIO FERNANDES APARECIDO SILVA	AG01816440	HCX3529	07/03/2018	09:32:18	Avenida 7 De Setembro 971	5819 / 6
CHARLES CUNHA DE SOUSA	AG01817117	OVN0080	07/03/2018	15:57:07	Rua Oswaldo Machado Gontijo 706	5460 / 0
COMERCIAL PORTO SEGURO LTDA	AG01818723	ORB5773	07/03/2018	14:45:13	Avenida Vinte E Um De Abril 873	5487 / 0
DANILO RODRIGUES	AG01815950	HHB3643	06/03/2018	10:20:07	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2
DIEGO HENRIQUE DIVINO	AG01817762	HCL4591	06/03/2018	17:06:47	Rua C Joao Notini 293	5550 / 0
DIVINA FERNANDES DA ROCHA	AG01818721	DUI7045	07/03/2018	08:53:14	Rua Rio Grande Do Sul 851	7366 / 2
EDIVALDO EUSTAQUIO GONCALVES	AG01817607	HDS4136	03/03/2018	22:07:24	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	6050 / 1
EDUARDO KER GABRIEL	AG01816452	PYH6659	07/03/2018	17:37:15	Rua C Joao Notini Sem Nume	7366 / 2
EDVAL LOPES DA SILVA	AG01816601	JPR8938	07/03/2018	10:55:28	Rua Mato Grosso 606	7625 / 2
ELITA CORREA DE OLIVEIRA	AG01809549	PVC0543	06/03/2018	12:52:42	Praca Benedito Valadares Sem Nume	5550 / 0
ELLEN CRISTINA DE RESENDE SANTOS	AG01815952	HJP0181	07/03/2018	10:38:43	Avenida 1 De Junho 225	5541 / 4
EMERSON TORRES	AG01809551	PWM1851	06/03/2018	13:02:59	Praca Benedito Valadares 38	5592 / 0
ERLANE GOMES FONTES	AG01818712	PUK2011	03/03/2018	11:20:52	Rua Bahia 611	7366 / 2
EWERTON CARVALHO PEREIRA ALBINO	AG01817323	PUI5708	07/03/2018	11:08:03	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	6122 / 0
FABIANA GREGORIO R.MACHADO	AG01817763	PWE7117	06/03/2018	17:29:09	Rua Rio Grande Do Sul 521	5550 / 0
FABRICIO SILVA SIMOES	AG01816451	OQV0003	07/03/2018	17:28:07	Rua C Joao Notini Sem Nume	5592 / 0
FELIPE RODRIGUES DE FREITAS	AG01816775	PYV7521	01/03/2018	16:20:27	Rua Minas Gerais 519	5592 / 0
FERNANDA PEREIRA LACERDA	AG01809550	HFX0513	06/03/2018	12:55:31	Praca Benedito Valadares Sem Nume	5550 / 0
GERALDO EUSTAQUIO DE BARROS	AG01815588	OOY5091	06/03/2018	17:07:29	Rua Goias 740	6050 / 1
GERCI ROSA	AG01816433	PYN8492	05/03/2018	13:01:05	Rua Jose Balbino Pereira 31	5738 / 0
HELBERT RODRIGUES DA FONSECA	AG01818722	GTY8492	07/03/2018	14:28:42	Rua Rio Grande Do Sul 679	7633 / 1
HELIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	AG01816449	OXH5724	07/03/2018	15:41:17	Rua Espirito Santo 824	5487 / 0
IONARA SANTOS DE PAULO	AG01817611	HFE9121	04/03/2018	17:49:49	Rua Bolivia 270	7366 / 2
IVAN AUGUSTO DE OLIVEIRA	AG01793290	MQM0006	28/02/2018	16:08:00	Avenida Jk C Av Divino Espirito Santo Sn	6050 / 2
IVONE APARECIDA O.TIRADENTES	AG01817542	DSC6634	05/03/2018	10:45:33	Rua Travessa Osvaldo Cruz Sem Nume	5550 / 0

JANAINA SANDRA PEREIRA	AG01817556	DIY4189	07/03/2018	17:39:10	Rua Governador Magalhaes Pinto Com Cobre Sem Nume	7633 / 1
JEZU LEONARDO DE MELO	AG01816241	HLK5676	06/03/2018	12:54:53	Rua Piaui Sem Nume	5592 / 0
JOAO CARLOS PIRES BAUER	AG01817554	GZT1790	07/03/2018	18:00:29	Rua Paraiba 860	7633 / 2
JOAO PEDRO SIMOES GUIMARAES	AG01817548	GZW8147	06/03/2018	16:33:43	Rua C Joao Notini Oposto Ao 256 Sem Nume	5550 / 0
JOSE ARNALDO DE MELO	AG01816780	BAV0667	02/03/2018	15:42:56	Rua Rio Grande Do Sul 521	5550 / 0
JOSE DE CASTRO E SILVA	AG01816244	HDP0875	07/03/2018	10:25:14	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5380 / 0
JOSE JORGE DA SILVA	AG01816442	HEU5816	07/03/2018	10:29:22	Rua Do Rosario 41	5550 / 0
JOSE PENIDO ROSA	AG01817321	HBC1936	06/03/2018	11:42:46	Rua Pernambuco Sem Nume	5550 / 0
JOSE REINALDO XAVIER FIALHO	AG01793800	OCV6108	03/03/2018	06:15:00	Rua Pernambuco 1240	7366 / 2
JUNIA MARISA DOS SANTOS	AG01810897	GPY3638	06/03/2018	16:26:38	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
KENIA MARA VASCONCELOS	AG01818809	OWP3500	07/03/2018	16:50:31	Rua Pernambuco 374	5460 / 0
L E M EMPREE PART LTDA	AG01818807	OPI2001	07/03/2018	15:53:31	Rua Getulio Vargas 15	5550 / 0
LAERCIO PEDRO DOS SANTOS	AG01815492	GKJ7640	02/03/2018	15:46:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7
LAURA MARQUES PARDINI	AG01816450	PVI2987	07/03/2018	17:28:56	Rua C Joao Notini 1551	5592 / 0
LILIA LUCIANO	AG01816243	PXF2707	06/03/2018	16:25:14	Rua Rio De Janeiro 154	7366 / 2
LINCOLN WAGNER DE AQUINO SILVA	AG01818725	BAC5527	07/03/2018	15:35:40	Rua Goias 1989	7366 / 2
LINCOLN WAGNER EUGENIO DE OLIVEI	AG01816788	MQU9916	05/03/2018	17:43:07	Rua Rio De Janeiro 766	7366 / 2
LOISIANE ALVES MACIEL	AG01817553	PXW5927	07/03/2018	16:54:10	Rua Oswaldo Machado Gontijo 708	5541 / 2
LUCAS DE ABREU MELO	AG01816791	KVC7213	06/03/2018	17:07:03	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5550 / 0
MARCELINO F LOPES DE OLIVEIRA	AG01815955	NVW3316	07/03/2018	16:40:36	Rua Goias 653	5541 / 3
MARCIA APARECIDA DE LIMA PAIVA	AG01816240	PVN8280	06/03/2018	12:39:26	Rua Espirito Santo 892	5592 / 0
MARCIA VALERIA CHAVES	AG01818719	HES5516	06/03/2018	13:56:21	Rua Paraiba 740	5550 / 0
MARCO AURELIO TANOS DE LACERDA	AG01815583	QFB6160	02/03/2018	16:58:54	Rua Divinopolis Sem Nume	5550 / 0
MARCO TULIO MESQUITA BERNARDES	AG01818810	HKP1955	07/03/2018	18:14:49	Rua Sao Paulo 1420	5592 / 0
MARCOS ANTONIO FERREIRA	AG01810898	GOZ9220	06/03/2018	16:39:34	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0
MARGARETE REIS NUNES	AG01816444	PXM7277	07/03/2018	10:40:38	Rua Do Rosario Sem Nume	5541 / 2
MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA	AG01815495	HNC1225	02/03/2018	18:12:23	Rua Sao Paulo 1420	5592 / 0
MARIA LUCIA FERREIRA CARDOSO	AG01815591	PZK2517	08/03/2018	18:04:35	Rua Goias 327	5592 / 0
MARIA MADALENA DE O.CASTRO	AG01816443	JQZ2836	07/03/2018	10:31:39	Rua Do Rosario 41	5550 / 0
MARILZA TERESINHA MEZZOMO COSTA	AG01816234	ISS7633	05/03/2018	12:50:23	Rua Espirito Santo 892	5592 / 0
MAYKON SOARES DOS SANTOS	AG01793039	JIO1518	10/03/2018	03:38:00	Rua Cristovao Teixeira 142	6530 / 0
MINAUTO - MINAS AUT LTDA	AG01817755	PZX8343	02/03/2018	15:40:31	Rua Rio Grande Do Sul 521	5509 / 0
MOISES DE JESUS MARTINS DA SILVA	AG01816245	HMQ4479	07/03/2018	10:48:54	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5550 / 0
MULTIBANK CONST.E INCORP.DE IMOV	AG01818727	PYF4056	07/03/2018	17:20:08	Rua Amazonas 471	7366 / 2
NATHAN DOUGLAS LAGE SILVA	AG01810899	OLQ1289	06/03/2018	16:42:42	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0
NAYARA SOUZA CAETANO	AG01815592	GWC4285	08/03/2018	18:20:39	Rua Goias 327	5541 / 7
NEUZA MARIA MAIA E SILVA	AG01818717	HGZ9204	05/03/2018	10:09:07	Avenida 7 De Setembro 1161	7633 / 1
NOE JOSE SILVA	AG01818724	PYG7623	07/03/2018	15:32:23	Rua Goias Sem Nume	5738 / 0
OSVALDO JOSE TEODORO	AG01818718	PUH5220	06/03/2018	13:54:46	Rua Paraiba 740	5550 / 0
PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA	AG01811096	MWZ5477	07/03/2018	18:45:35	Rua Goias 1339	7366 / 2
PAZ LIM CONFECCOES EPP	AG01817220	EFS2916	06/03/2018	10:50:06	Avenida Primeiro De Junho 237	7625 / 1
PEDRO FERREIRA DA SILVA	AG01816430	OWJ0948	05/03/2018	12:41:18	Rua Espirito Santo 892	5592 / 0
QUADRANT ADMIN. E PARTICIPACOES	AG01816792	PXY6370	06/03/2018	17:16:32	Avenida Jk Sem Nume	6050 / 1
RAPHAEL DE PAULA E MELLO	AG01815940	OMB3273	01/03/2018	14:40:37	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4
RAQUEL APARECIDA CUNHA	AG01817552	HIO1634	07/03/2018	16:51:58	Rua Oswaldo Machado Gontijo 708	5541 / 2
REGINA APARECIDA ALMEIDA	AG01817547	ETP0956	06/03/2018	15:48:40	Rua Sao Paulo 334	5460 / 0
REGINALDO PEREIRA SILVESTRE	AG01816235	PWQ3248	06/03/2018	11:18:30	Rua Santa Catarina 1801	5738 / 0
RODOLFO LUIZ TERCETTI	AG01815497	FIV1205	02/03/2018	18:40:12	Rua Goias 1376	5550 / 0
RODRIGO OLIVEIRA MACHADO	AG01815589	HDS4498	07/03/2018	17:30:55	Avenida Governador Magalhaes Pinto 415	5550 / 0
ROGERIO DE CASTRO DINIZ	AG01818805	HKB2950	06/03/2018	15:08:05	Rua Pernambuco 50	5541 / 4
ROMEU MASCARENHAS	AG01817121	OWX7361	07/03/2018	18:51:29	Rua Sao Paulo 1450	7366 / 2
ROMULO NOGUEIRA MAGALHAES JUNIOR	AG01816441	HLA1069	07/03/2018	10:14:12	Rua Rio De Janeiro Sem Nume	7633 / 1
ROSANGELA G XAVIER DOS SANTOS	AG01815956	HGF6495	07/03/2018	16:44:19	Rua Goias 671	5541 / 3
SANTA IZABEL COMERCIAL LTDA ME	AG01818006	HJZ3787	06/03/2018	07:30:50	Rua Goias 228	7633 / 1
SILVIA DO CARMO SANTOS VAZ ENES	AG01818808	HFW3748	07/03/2018	16:32:07	Rua Goias 1193	7366 / 2
SIRLENE DAS GRACAS SILVA	AG01818801	HFW0408	05/03/2018	15:42:03	Rua Goias 1311	5487 / 0
SIRLENE DAS GRACAS SILVA	AG01818802	HFW0408	05/03/2018	15:45:43	Rua Goias 1335	5592 / 0
SUELI BORGHI DE OLIVEIRA	AG01816446	HJA6511	07/03/2018	11:25:11	Rua Anita Garibaldi Sem Nume	5525 / 0
SUELI BORGHI DE OLIVEIRA	AG01816447	HJA6511	07/03/2018	11:28:12	Rua Anita Garibaldi Sem Nume	5380 / 0
TATIANA KAROL DE OLIVEIRA RIBEIR	AG01816242	HDD6170	06/03/2018	12:00:15	Rua Para Sem Nume	7366 / 2
THALITA DAYANE DE OLIVEIRA CAMPO	AG01817533	GRF6445	02/03/2018	14:57:23	Rua Oswaldo Machado Gontijo Oposto Ao 1079 Sem Nume	5541 / 7
THIAGO HENRIQUE ZACARIAS	AG01817765	MVB2564	06/03/2018	18:30:49	Rua Rio De Janeiro 218	5487 / 0
VALDA SANDRA LIMA DE JESUS	AG01817551	HFF0926	07/03/2018	16:46:48	Rua Oswaldo Machado Gontijo 702	5541 / 2
VANESSA GONCALVES DE SOUZA	AG01811368	HKD8513	03/03/2018	12:38:56	Avenida Parana 460	5541 / 4
VILMAR PEREIRA	AG01818711	FSG1738	03/03/2018	11:03:53	Praca Dulfe Pinto De Aguiar 560	5550 / 0
VITORIA VELOSO DE ANDRADE	AG01815953	OFN1748	07/03/2018	14:24:12	Rua Minas Gerais 900	7633 / 1
WANDERSON XAVIER AVELAR	AG01816778	HKC1576	01/03/2018	18:31:48	Rua Rio Grande Do Sul 606	5193 / 0

Divinopolis 19 de março de 2018

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1145F819

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 026/2018

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas infrações cometidas ,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta Administrativa de Recursos

de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela Resoluçao 619/2016 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
CELIO LINO LACERDA	AG01810263	HBJ5804	24/01/2018	15:07:37	Rua Goias 647	5541 / 3	156,18	195,23
EXCLUSIVA VEICULOS LTDA	AG01813904	HJF8800	18/01/2018	19:55:00	Rio De Janeiro 1747	5720 / 0	156,18	195,23
FROTA CAR LTDA EPP	AG01815412	PWR8088	24/01/2018	09:12:31	Rua Minas Gerais 498	5460 / 0	104,13	130,16
GABRIEL DE ABREU ARAUJO LOPES	AG01811069	OPO2771	24/01/2018	16:30:35	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
GERENCIA ADM.DE BENS LTDA	AG01815735	PVW3077	24/01/2018	14:38:03	Praca Benedito Valadares Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
GIOVANNI COELHO GRECO	AG01816927	OPQ0153	24/01/2018	16:10:36	Rua Goias 331	5541 / 2	156,18	195,23
IAGO CESAR MAIA	AG01816928	HGQ5394	24/01/2018	16:23:12	Avenida 1 De Junho 284	5541 / 1	156,18	195,23
LEILANE BRUM COSTA DE OLIVEIRA	AG01811068	HGG1336	24/01/2018	16:21:38	Avenida Primeiro De Junho 298	5541 / 2	156,18	195,23
MUNICIPIO DE PASSA TEMPO	AG01816919	OXJ9987	24/01/2018	10:45:58	Rua Rio De Janeiro 657	7366 / 2	104,13	130,16
PEDRO ADELMO DOS SANTOS	AG01810261	DUK1984	24/01/2018	15:00:53	Rua Goias 649	5541 / 3	156,18	195,23
R 2 L LOCACAO COM MAQ EQUI LTDA	AG01815730	OPO2987	24/01/2018	15:05:54	Rua Goias 629	5541 / 3	156,18	195,23
SANDRA DE SOUZA JULIAO	AG01795926	GWS8284	14/01/2018	00:40:00	Avenida 1 De Junho 630	5541 / 3	156,18	195,23
TEREZINHA DE MENDONCA LEITE	AG01795927	GQR3221	14/01/2018	00:41:00	Avenida 1 De Junho 630	5541 / 3	156,18	195,23
VALTER PINTO DA FONSECA	AG01811065	OPN0103	24/01/2018	15:51:01	Rua Primeiro De Junho 310	5541 / 2	156,18	195,23
VANESSA CEZAR DE SOUZA	AG01815736	HDR6869	24/01/2018	14:39:31	Praca Benedito Valadares Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23

Divinopolis 19 de março de 2018

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C40E71B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 025/2018

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trãnsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ADRIANA SIMONI	AG01809548	HGZ3003	01/03/2018	10:34:07	Rua Mato Grosso 393	5541 / 4
ADRIANE ALCANTARA AMARAL DA SILV	AG01816226	HMQ3379	02/03/2018	06:41:06	Rua Carmo Da Mata 945	5592 / 0
AGNES SUELLEN LIMA GONCALVES	AG01817754	PVB8414	02/03/2018	15:26:41	Rua Oswaldo Machado Gontijo Sem Nume	6041 / 2
ALESSANDRA APARECIDA SANTOS RIBE	AG01816439	HLB8726	06/03/2018	11:49:00	Rua C Joao Notini 1601	5401 / 0
ALESSANDRA CORREA F.R.DELLARETTI	AG01816783	PUC4774	05/03/2018	16:03:44	Rua Rio De Janeiro 258	5592 / 0
ALEXANDRE AFONSO MACEDO DINIZ	AG01815947	PZO4440	05/03/2018	15:25:36	Avenida Parana 460	7633 / 2
ALMEIDA DIVINO GONCALVES	AG01817532	HLA0125	02/03/2018	10:07:15	Rua Pernambuco Sem Nume	6050 / 1
ANA CLARA PORTO DE PAULA	AG01815942	PXU5848	02/03/2018	09:14:46	Avenida Parana Sem Nume	6050 / 1
ANA FLAVIA AMARAL RIBEIRO	AG01815493	HOH8955	02/03/2018	17:39:29	Rua Cel Joao Notini 1471	5550 / 0
ANDERSON ADRIANO PACHECO	AG01826602	HJG0107	03/03/2018	07:45:00	Rua Itamarandiba 460	5541 / 1
ANSELMO POZZOLINI FROES	AG01811369	HLA0145	05/03/2018	10:34:28	Rua Minas Gerais 657	7625 / 2
ANTONIO DE PADUA PEREIRA	AG01817219	HKJ3827	06/03/2018	10:40:17	Avenida Primeiro De Junho 210	7625 / 2
ARNALDO HENRIQUE GUIMARAES	AG01815941	HKA8795	02/03/2018	09:10:09	Avenida Parana 548	7633 / 1
ASCANIO TURISMO E EXCURSOES LTDA	AG01817541	OLX9199	05/03/2018	10:36:20	Rua Oswaldo Machado Gontijo 884	5568 / 0
CARLOS EDUARDO R DOS SANTOS	AG01818713	HJA6494	03/03/2018	11:38:06	Rua Bahia 611	7366 / 2
CELIO JOSE DE OLIVEIRA	AG01817534	PVG6867	02/03/2018	16:33:19	Rua Rio Grande Do Sul 521	5550 / 0
CLAUDIA ADRIANA AGUIAR AMARAL	AG01816786	HIE2605	05/03/2018	16:54:25	Rua Rio De Janeiro 218	5487 / 0
CLAUDIA APARECIDA DA COSTA ABREU	AG01817537	OPK1215	02/03/2018	17:24:46	Rua Espirito Santo 892	5193 / 0
DANIEL LUCAS FONSECA	AG01816232	OBG5260	05/03/2018	10:56:55	Rua Itapecerica 789	5452 / 2
DANIEL WASHINGTON DE FREITAS	AG01818716	PZY0776	05/03/2018	10:06:13	Avenida 7 De Setembro 1161	7633 / 2
DANIELA CRISTINA ROSA	AG01817218	HBC3656	06/03/2018	10:20:21	Rua Goias 361	5541 / 4
DARLI SALVADOR DE SOUZA	AG01815944	PYQ5693	02/03/2018	14:41:37	Rua Espirito Santo 257	7366 / 2
DIRCEU LOPES DE ALBUQUERQUE	AG01816435	PXQ2402	05/03/2018	17:23:34	Rua Joao Esteves 21	5185 / 2
DORALICIO OTAVIANO DOS SANTOS	AG01818005	HEM9273	02/03/2018	09:44:53	Rua Goias 85	5835 / 0
DOUGLAS MILLER MORAIS	AG01816777	HNB3265	01/03/2018	18:22:06	Rua Rio Grande Do Sul 606	7633 / 1
DYAIRI BRAGANCA KENUPP	AG01817536	HMS1883	02/03/2018	17:21:16	Rua Espirito Santo 1005	5487 / 0
EDM CARRETOS	AG01816239	HMA5418	06/03/2018	11:34:17	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5592 / 0
ELETRO G MATERIAIS ELETRICOS LTD	AG01816437	HMQ5523	06/03/2018	10:44:02	Rua C Joao Notini Sem Nume	5827 / 0
ELIAS ADRIANO GOMES	AG01816228	HBM5851	02/03/2018	06:55:39	Rua Sao Vicente De Paula 525	5185 / 1
ELIENE APARECIDA MORAES NUNES	AG01815494	HEX4618	02/03/2018	18:09:54	Rua Sao Paulo 1420	5509 / 0
ELMO DONIZETE VAZ	AG01816438	HDI7603	06/03/2018	11:45:51	Rua Itapecerica Sem Nume	5576 / 0
EMERSON ADELIO DE FREITAS	AG01816238	HMA8556	06/03/2018	11:33:26	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5592 / 0
ESTEFANIA CARDOSO DE MORAES	AG01816785	APK1341	05/03/2018	16:26:18	Avenida Governador Magalhaes Pinto Sem Nume	5380 / 0
FERNANDO DUARTE CALCAO	AG01816431	NHK1390	05/03/2018	16:07:01	Rua Espirito Santo 161	7366 / 2
GABRIEL ALEXANDRE MAGALHAES COST	AG01826601	OXB2449	03/03/2018	14:00:00	Av Brasil 270	7048 / 1
GERAIS ARQUITETURA E ENG. LTDA	AG01815490	FAM8022	01/03/2018	15:16:59	Rua Pernambuco 747	7366 / 2
GERALDO NUNES FILHO	AG01817759	GUV2701	05/03/2018	17:55:29	Rua Rio Grande Do Sul 521	5550 / 0
GRINIA FERREIRA DE SOUZA	AG01815496	HNV6508	02/03/2018	18:33:38	Rua Goias 408	5568 / 0
HELENO TEODOSIO	AG01817610	HHG2081	04/03/2018	22:10:36	Rua Turmalina 70	5525 / 0
HENRIQUE MORAIS SILVA	AG01817543	GXQ9228	06/03/2018	09:38:01	Rua Sergipe 253	5185 / 1
IDE AUGUSTA PEREIRA DA SILVA	AG01817110	GQL5203	01/03/2018	17:10:12	Rua C Joao Notini 1471	5550 / 0

IGOR HENRIQUE A. DE OLIVEIRA	AG01817489	JDT8968	05/03/2018	19:45:04	Beco Niquelina Sem Nume	5479 / 0
IVAN FRANCISCO DA SILVA	AG01815945	OWM2750	02/03/2018	15:02:34	Rua Maranhao Sem Nume	7633 / 1
JERRY ADRIANO SANTANA PINTO	AG01815938	GYR0679	01/03/2018	12:40:34	Rua Rio Grande Do Sul 521	5509 / 0
JESSICA DE BOSCO SANTOS DIAS	AG01815500	HIB6047	05/03/2018	15:22:31	Rua Pernambuco 993	5509 / 0
JOSE AUGUSTO DA SILVA FILHO	AG01793823	MRZ2608	28/02/2018	18:50:00	Avenida Goias 252	6530 / 0
JOSE BAZILIO NETO	AG01816782	HMT5820	05/03/2018	15:56:41	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0
JOSE CARLOS MONTEIRO	AG01817757	GQH2551	05/03/2018	17:54:28	Rua Rio Grande Do Sul 541	5509 / 0
KATIA RODRIGUES CHAVES FERREIRA	AG01816237	OQW1515	06/03/2018	11:36:15	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5592 / 0
LEANDRO ANTONIO MACHADO DA SILVA	AG01793822	OMA9397	28/02/2018	17:00:00	Avenida Goias 315	5185 / 1
LINDERMBERG DE PAULA FERREIRA	AG01802357	HDS4233	27/02/2018	18:40:00	Rua Maria Do Carmo Souza 110	7366 / 1
LUCAS TADEU GUIMARAES SILVA	AG01826510	HKP4003	04/03/2018	15:00:00	Antonio Olimpio De Morais 857	6530 / 0
LUCIANO HENRIQUE MUNIZ	AG01817761	GUV3591	05/03/2018	17:56:44	Rua Rio Grande Do Sul 521	5509 / 0
LUCIENE GONCALVES L.DE CARVALHO	AG01818707	HAB6396	01/03/2018	10:02:59	Avenida Primeiro De Junho 854	5541 / 4
LUIS ALBERTO DE FARIA	AG01795544	OLV3295	04/03/2018	09:20:00	Rua Goias 1473	7366 / 2
LUIZ RAMOS FERREIRA	AG01815951	GLI0795	06/03/2018	10:30:44	Rua Oeste De Minas Sem Nume	7625 / 1
MALVINA DUARTE AMARAL	AG01815587	HLA0734	06/03/2018	11:22:58	Avenida Antonio Olimpio De Morais 290	7633 / 1
MARA LUCIA MARCONDES MORAIS	AG01815939	HKB2050	01/03/2018	14:24:19	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 3
MARCELLA MENDES OLIVEIRA	AG01815946	PUH1471	05/03/2018	13:38:00	Rua Rio Grande Do Sul 780	7366 / 2
MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA	AG01818803	PWN7253	05/03/2018	16:07:39	Rua Pernambuco 60	5541 / 4
MARCUS PAULO VAZ	AG01818715	EJK8755	03/03/2018	11:44:15	Rua Bahia 606	7366 / 2
MARIA ALICE DE MELO RODRIGUES	AG01817535	OWZ6805	02/03/2018	16:34:44	Rua Rio Grande Do Sul 521	5550 / 0
MARIA DAS GRACAS N. PENHA	AG01815491	HNS4002	01/03/2018	18:58:29	Rua Goias 1388	5509 / 0
MARIA HELENA CORREA	AG01817112	HMA5573	01/03/2018	18:11:43	Rua Minas Gerais 519	5460 / 0
MARIA HELENA MARTINS	AG01817760	HBJ6912	05/03/2018	17:55:34	Rua Rio Grande Do Sul 521	5509 / 0
MARIA LUIZA MOREIRA DE SOUSA	AG01817538	HIF4333	02/03/2018	18:53:21	Rua Minas Gerais 889	7633 / 2
MARIA TEXEIRA MENDES	AG01825053	OPO4638	08/03/2018	09:13:00	Rua Sergipe Esquina C 21 De Abril Sn	7633 / 2
MARIANA RESENDE FARIA	AG01818804	LID2117	05/03/2018	17:42:13	Rua Sao Paulo 1440	5487 / 0
MARILEA FABRINI	AG01817114	GXT2922	01/03/2018	18:18:33	Rua Minas Gerais 508	7366 / 2
MARINEZ GUIMARAES CASTRO	AG01817602	HDW6338	01/03/2018	09:51:40	Rua Mercurio 91	5215 / 2
MARINEZ GUIMARAES CASTRO	AG01817603	HDW6338	01/03/2018	09:52:28	Rua Mercurio 91	5215 / 1
MARINEZ GUIMARAES CASTRO	AG01817604	HDW6338	01/03/2018	09:53:31	Rua Mercurio 91	5185 / 1
MARINEZ GUIMARAES CASTRO	AG01817601	HDW6338	01/03/2018	09:50:01	Rua Mercurio 91	5835 / 0
MARIO DE CARVALHO ANDRADE JUNIOR	AG01818714	NYC9211	03/03/2018	11:40:08	Rua Bahia 611	7633 / 2
MIRIAM CORREA SCALDINI GARCIA	AG01816231	OXB2471	05/03/2018	10:49:04	Rua Paraiba 740	5550 / 0
MSI MANUT.E SOL.INTELIGENTES LTD	AG01816432	PVA1061	05/03/2018	17:04:35	Rua Rio De Janeiro Sem Nume	7366 / 2
NATALIA SANTOS	AG01817109	JGP9348	01/03/2018	17:09:07	Rua C Joao Notini 1471	5550 / 0
NATHALIA FARIA PEREIRA	AG01817609	GLB3103	03/03/2018	22:45:27	Rua Zinco 170	5479 / 0
NIVALDO MARTINS SOBRINHO	AG01793040	OLQ5841	10/03/2018	03:57:00	Rua Goias 1694	6530 / 0
NIVALDO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	AG01816434	HAR8911	05/03/2018	17:23:53	Rua Itutinga 55	7366 / 2
NOE MARIANO DE ANDRADE	AG01815499	QMU4096	05/03/2018	12:32:55	Rua Pernambuco 1227	5550 / 0
PABLO HENRIQUE OLIVEIRA	AG01815796	MDZ2803	01/03/2018	08:28:49	Rua Rio Grande Do Sul 871	6068 / 1
PAULO HENRIQUE GONZAGA	AG01817546	GRS1348	06/03/2018	11:43:45	Rua Goias 1313	7633 / 1
POLIANA REZENDE CAMPOS CANGUCU	AG01816429	OXF0089	05/03/2018	08:56:52	Rua Paraiba 740	5550 / 0
RAFAELA TAVARES CASTRO FERNANDES	AG01816236	HDI7472	06/03/2018	11:30:45	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5401 / 0
RAPHAEL GONCALVES DA SILVA	AG01817545	GQY3982	06/03/2018	10:16:05	Rua Mato Grosso 755	5460 / 0
RENATA APARECIDA ALVES	AG01802353	GUZ7016	26/02/2018	17:00:00	Bom Sucesso 54	5185 / 1
RENATA FELICIANO GOMES	AG01811093	PVE6490	05/03/2018	16:36:51	Avenida Primeiro De Junho 210	7625 / 2
RENATO LUIZ FERREIRA	AG01816781	OWT8520	02/03/2018	16:22:27	Rua Cel Julio Ribeiro Gontijo 441	5452 / 1
RICAFER FERRO E ACO LTDA	AG01816784	OQI0271	05/03/2018	16:09:04	Rua Sao Paulo 778	5401 / 0
RONARA LARA DE OLIVEIRA	AG01824045	OQC8472	27/02/2018	19:30:00	Rua Pernambuco 625	5460 / 0
ROSANA APARECIDA LIMA	AG01815948	HMQ4991	05/03/2018	16:47:40	Avenida Antonio Olimpio De Morais Sem Nume	7633 / 1
ROSARIA ALVES DE OLIVEIRA	AG01817758	HDF4830	05/03/2018	17:52:12	Rua Rio Grande Do Sul 521	5550 / 0
SARAH TAINA XAVIER DE ANDRADE	AG01816229	GVP2960	02/03/2018	06:57:10	Rua Sao Vicente De Paula Sem Nume	5592 / 0
SILVANA DE OLIVEIRA	AG01817108	GWA0475	01/03/2018	17:07:19	Rua Cel Joao Notini 1471	5550 / 0
SILVANA DOS SANTOSHONORATO	AG01816233	PWD4585	05/03/2018	12:41:05	Rua C Joao Notini 1602	5592 / 0
SIRLENE MARIA ALVES FONSECA	AG01817540	HLA0114	05/03/2018	10:20:58	Rua Rio Grande Do Sul 620	5541 / 2
TALITA FRANCIS DE OLIVEIRA	AG01815584	QNK7108	02/03/2018	17:40:56	Rua Cel Joao Notini 1511	5550 / 0
TANIA MARIA AMARAL DE OLIVEIRA	AG01815949	HIP0780	05/03/2018	17:33:09	Avenida Parana Sem Nume	7366 / 2
TEREZA CRISTINA FERREIRA	AG01817756	OQV8054	05/03/2018	15:57:31	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0
THALLYS CANCADO DE ALMEIDA	AG01816230	HNU6660	02/03/2018	07:00:00	Avenida Do Trabalho 530	7366 / 2
THALYS KAIQUE SANTOS	AG01793291	HHX4998	02/03/2018	03:20:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 870	6530 / 0
UEBERSON SILVA MARTINS	AG01815498	HAX6402	02/03/2018	19:19:07	Rua Sergipe Esquina Com Rua Espirito Santo Sem Nume	5720 / 0
UEBERSON SILVA MARTINS	AG01815585	HAX6402	02/03/2018	19:20:59	Rua Sergipe Sem Nume	6050 / 1
VALDIZAR R.DINIZ BARBOSA	AG01815586	OWR0323	06/03/2018	10:26:31	Rua Goias 361	5541 / 4
VALERIA PEREIRA ALCANTARA	AG01817113	HOK7348	01/03/2018	18:15:03	Rua Minas Gerais 508	7366 / 2
VANESSA DE CASTRO ARAUJO	AG01817111	HFF1707	01/03/2018	18:02:04	Praca Dom Cristiano 16	7633 / 1
VANESSA REJANE DA CRUZ	AG01816790	HCU3951	05/03/2018	17:49:03	Rua Goias Sem Nume	5630 / 0
WANICELIO RODRIGUES DIAS	AG01816227	HAM0211	02/03/2018	06:45:32	Praca Sao Vicente De Paula 525	5185 / 1
WILLIAM PABLO CACHOEIRO	AG01817488	OQK2226	03/03/2018	14:55:03	Rua Sargento Valerio Sem Nume	6858 / 0

Divinopolis 19 de março de 2018

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:143E13F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 025/2018

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinopolis , com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de

Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela resoluçao 619/2016 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
ADEMILSON DOS SANTOS FLOR	AG01811070	GZD2055	24/01/2018	16:56:30	Avenida Antonio Olimpio De Morais 316	5460 / 0	104,13	130,16
AILTON FERNANDO FERREIRA DA COST	AG01811327	GYZ5945	24/01/2018	11:55:39	Rua Rio De Janeiro 643	7633 / 1	234,78	293,47
ALESSANDRA ROMEIRO MILAGRES	AG01815414	HHT5314	24/01/2018	16:21:50	Rua Goias 629	5541 / 4	156,18	195,23
ALEX JUNIO DO NASCIMENTO	AG01816920	HDX5765	24/01/2018	07:05:01	Rua Paraiba Sem Nume	5738 / 0	234,78	293,47
ALINE CRISTINA ROCHA	AG01811071	PXH0745	24/01/2018	17:03:02	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
ANALIA AMAZILIS DA SILVEIRA	AG01815547	HBA6820	24/01/2018	10:03:30	Avenida Vinte E Um De Abril 431	7633 / 1	234,78	293,47
ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	AG01810265	KXJ1435	24/01/2018	16:12:26	Avenida Governador Magalhaes Pinto 415	7366 / 2	104,13	130,16
ATUS JUNIOR SILVA	AG01815870	NQH4888	24/01/2018	15:54:18	Rua Goias 320	7633 / 1	234,78	293,47
BRUNO MODESTO DE OLIVEIRA	AG01802160	OMD7369	21/01/2018	10:00:00	Rua Alexandrina Figueiredo 1920	7048 / 1	234,78	293,47
CACHICOL LTDA	AG01815871	HLP1633	24/01/2018	16:07:23	Rua Goias 325	5541 / 7	156,18	195,23
CHYARA CASSIA MILAGRE FERNANDES	AG01815413	GZF5706	24/01/2018	15:14:28	Rua Pernambuco 993	5550 / 0	104,13	130,16
CLAUDIO CANDIDO DUARTE	AG01810266	HMQ4365	24/01/2018	17:19:00	Rua Rio Grande Do Sul 521	5509 / 0	104,13	130,16
EDGAR MILAGRE FERNANDES	AG01802164	HFC5600	21/01/2018	10:55:00	Rua Rosa Viterbo Gontijo 1089	6530 / 0	156,18	195,23
EDGAR MILAGRE FERNANDES	AG01802162	HFC5600	21/01/2018	10:45:00	Rua Rosa Viterbo Gontijo 1089	5185 / 1	156,18	195,23
EDGAR MILAGRE FERNANDES	AG01802163	HFC5600	21/01/2018	10:50:00	Rua Rosa Viterbo Gontijo 1089	5185 / 2	156,18	195,23
EDIVALDO RODRIGUES GOMES	AG01815731	NYD0258	24/01/2018	17:19:56	Rua Rio Grande Do Sul 541	5550 / 0	104,13	130,16
EDUARDO DUARTE DE AZEVEDO	AG01810260	GUN8773	24/01/2018	14:10:21	Avenida 7 De Setembro 620	7366 / 2	104,13	130,16
GERALDO MOREIRA	AG01815415	HAK9973	24/01/2018	19:18:10	Avenida Parana 895	5738 / 0	234,78	293,47
GIULIA SILVA BIANCHINI	AF01716349	GZM3485	24/01/2018	13:57:00	Rua Pernambuco Esquina Com Monte Santo Sn	5380 / 0	104,13	130,16
GM COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AG01795606	ORA1839	12/01/2018	04:00:00	Sete De Setembro 1601	5410 / 0	104,13	130,16
GUSTAVO CORNELIO SILVA	AG01810264	PWV1909	24/01/2018	15:20:51	Rua Minas Gerais 900	7633 / 1	234,78	293,47
HC & FILHOS EMPREENDIMENTOS LTDA	AG01810267	PUF8058	24/01/2018	14:40:22	Avenida Vinte E Um De Abril 772	5541 / 2	156,18	195,23
HIGOR RODRIGUES FERREIRA	AG01815874	ODC9446	24/01/2018	19:06:30	Rua Goias 896	7366 / 2	104,13	130,16
HUMBERTO DE SOUSA NEVES	AG01810268	QMT7197	24/01/2018	14:40:58	Avenida Vinte E Um De Abril 814	5541 / 2	156,18	195,23
ISABELLA CAETANO ARAUJO	AG01815356	HIY8936	24/01/2018	10:30:18	Rua Sergipe 497	5541 / 4	156,18	195,23
JOAO PAULO RODRIGUES	AG01814272	HGY8596	15/01/2018	17:30:00	Rua Manoel Pires Sn	7099 / 1	156,18	195,23
JOSE HENRIQUE RAFAEL RIBEIRO	AG01815873	HGL7681	24/01/2018	18:55:17	Rua Goias 896	7633 / 1	234,78	293,47
KELLY DE CASSIA MARTINS	AG01816921	ODK8506	24/01/2018	10:38:29	Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
KIARA KEYSILLA LACERDA FERREIRA	AG01815297	OZO5400	24/01/2018	18:14:31	Rua Goias 854	7633 / 2	234,78	293,47
LEONARDO DIVINO SILVA DE ANDRADE	AG01816924	EIQ6893	24/01/2018	10:40:34	Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
LORENA AP. ALVES DE OLIVEIRA	AG01816926	AHQ9136	24/01/2018	15:58:14	Rua Goias 347	5541 / 2	156,18	195,23
LUCIA HELENA LIMA DOS SANTOS	AG01814079	HJH1281	16/01/2018	17:47:00	Avenida Jk 777	6866 / 1	104,13	130,16
LUCIANA LARA DE ANDRADE	AG01816929	NSY0933	24/01/2018	16:55:05	Avenida Antonio Olimpio De Morais 312	5460 / 0	104,13	130,16
MARCIO JOSE ANASTACIO	AG01810457	GVQ1135	24/01/2018	12:41:13	Avenida Jk 1540	7633 / 2	234,78	293,47
MARCOS ROBERTO GOMES	AG01810456	HNC9233	24/01/2018	09:01:00	Rua Rio Grande Do Sul 541	5550 / 0	104,13	130,16
MARTA DA SILVA	AG01810262	KDW1050	24/01/2018	15:02:48	Rua Goias 671	5541 / 3	156,18	195,23
MILTOM GOMES DA SILVA FILHO	AG01815734	HDV0396	24/01/2018	14:37:31	Praca Benedito Valadares Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
PABLO ROSA DE OLIVEIRA	AG01815357	GRL0222	24/01/2018	16:00:47	Avenida Getulio Vargas 1050	5550 / 0	104,13	130,16
RONILSON RIBEIRO DA SILVA	AG01816925	HCU2732	24/01/2018	15:42:01	Rua Goias 237	7625 / 1	234,78	293,47
SAMUEL SIMAO DE BRITO	AG01814158	PVV0649	17/01/2018	19:56:00	Av Parana 2540	6050 / 2	234,78	293,47
SANTA IZABEL COMERCIAL LTDA	AG01810033	NYO9955	24/01/2018	17:37:17	Rua Pitangui 800	7633 / 1	234,78	293,47
SONIA ASSIS DE OLIVEIRA	AG01810174	HMQ3356	24/01/2018	16:19:18	Avenida 7 De Setembro 721	6050 / 1	234,78	293,47
SUELLEN FERNANDES FELIPE SANTIAG	AG01811064	HMQ4887	24/01/2018	15:49:25	Avenida Primeiro De Junho 310	5541 / 2	156,18	195,23
TAINAN MALTA CAIRO	AG01816918	FEH9555	24/01/2018	10:02:10	Rua Rio De Janeiro 657	7366 / 2	104,13	130,16
TANIZE MOREIRA REIS	AG01815733	GMH1859	24/01/2018	14:37:17	Praca Benedito Valadares Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
WERNER DE ALCANTARA SILVA PACHECO	AG01811066	HFY0020	24/01/2018	15:52:01	Rua Primeiro De Junho 284	5541 / 2	156,18	195,23
YAGO JUSTINO MACHADO	AG01811067	HIE5012	24/01/2018	16:06:05	Avenida Primeiro De Junho 278	5541 / 4	156,18	195,23

Divinopolis 19 de março de 2018

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E296A20A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇAO EDITAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01
CONCURSO PÚBLICO 01/2018

A **Prefeitura Municipal de Guarda-Mor**, através do **Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo,** torna pública a Retificação nº 01 do Edital de Abertura do Concurso Público 01/2018.

1. DAS RETIFICAÇÕES

1.1. No Capítulo 1 – Do Concurso Público, especificamente para os Cargos, 105 – Operador de Máquinas Pesadas – Operador de Máquinas N1, 502 – Assistente Social – Assistente Social para CRAS, 508 Especialista de Serviços em Saúde – Assistente Social, 522 – Professor de Educação Física, 523 – Professor P1 e 526 – Profissional de Medicina – Médico Ginecologista, leia-se como segue e não como constou:

Cód.	Cargo/Especialidade	Área de Atuação	Total de Vagas	Vagas AC*	Vagas PCD**	Carga Horária Mensal	Salário Inicial R$	Requisitos Mínimos Exigidos
105	Operador de Máquinas Pesadas – Operador de Máquinas N1	ADMINISTRAÇÃO	1	1	-	40 horas semanais	R$ 1.453,12	Ensino Fundamental Incompleto com Carteira Nacional de habilitação "C", " D" ou "E".
502	Assistente Social – Assistente Social PARA CRAS	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2	2	-	30 horas semanais	R$ 2.232,87	Graduação Superior em Serviço Social, Registro e Regularidade do profissional no Conselho de Classe
508	Especialista de serviços em Saúde – Assistente Social	SAÚDE	1	1	-	30 horas semanais	R$ 2.232,87	Graduação Superior em Serviço Social, Registro e Regularidade do profissional no Conselho de Classe
522	Professor de Educação Física	MAGISTÉRIO	2	2	-	24 horas semanais	R$ 1.576,14	Licenciatura em Educação Física
523	Professor P1	MAGISTÉRIO	9	8	1	24 horas semanais	R$ 1.576,14	Pedagogia ou Normal Superior
526	Profissional de Medicina – Médico Ginecologista	SAÚDE	1	1	-	20 horas semanais	R$ 6.007,59	Curso Superior em Medicina e Especialização ou Residência em Ginecologia e registro e regularidade no CRM

2. DAS INCLUSÕES

2.1. No Capítulo 1 – Do Concurso Público, especificamente na Tabela I para os Cargo/Especialidade para Ensino Superior, considera-se incluído os cargos, conforme seguem:

Cód.	Cargo/Especialidade	Área de Atuação	Total de Vagas	Vagas AC*	Vagas PCD**	Carga Horária Mensal	Salário Inicial R$	Requisitos Mínimos Exigidos
531	Professor de Língua Estrangeira	MAGISTÉRIO	1	0	-	24 horas semanais	R$ 1.576,14	Licenciatura em Língua Estrangeira (Inglês)
532	Especialista de Serviços de Saúde – Psicólogo de Apoio da Saúde	SAÚDE	1	0	-	30 horas semanais	R$ 2.232,87	Curso Superior em Psicologia com Registro e regularidade no Conselho Regional de Psicologia
533	Assistente Social	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	0	-	30 horas semanais	R$ 2.232,87	Graduação Superior em Serviço Social, Registro e Regularidade do profissional no Conselho de Classe.

2.2. No Capítulo 5 – Das Etapas e das Provas, especificamente na Tabela do item 5.2. para os cargos de Nível Superior, considera-se incluído os cargos, conforme seguem:

Nível Superior			
Cargo	**Tipo de Prova**	**Conteúdo/ Disciplinas**	**Nº de Itens**
532 – Especialista de Serviços de Saúde – Psicólogo de Apoio da Saúde	Objetiva	Língua Portuguesa	10
		Matemática	10
		Políticas de Saúde	05
		Conhecimentos Específicos	10
502 – Assistente Social – Assistente Social para CRAS	Objetiva	Língua Portuguesa	10
533 – Assistente Social		Matemática	10
		Conhecimentos Específicos	10
531 – Professor de Língua Estrangeira	Objetiva	Língua Portuguesa	10
		Matemática	10
		Conhecimentos Pedagógicos e Legislação	05
		Conhecimentos Específicos	10
	Títulos	De acordo com Capítulo 8 deste edital.	

2.3. Na tabela para o período Y do item 6.1.4. do capítulo 6 – Da prestação das Provas Objetivas, considera-se incluído os cargos, conforme seguem:

PERÍODO Y		
Código da Opção	**CARGO/ESPECIALIDADE**	**ÁREA DE ATUAÇÃO**
531	Professor de Língua Estrangeira	MAGISTÉRIO
532	Especialista de Serviços de Saúde – Psicólogo de Apoio da Saúde	SAÚDE
533	Assistente Social	ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.4. No capítulo 8 – Da Avaliação de Títulos, o item 8.1. e sua tabela, considera-se incluído os cargos, conforme seguem:

CARGOS QUE POSSUEM A ETAPA DE TÍTULOS	
Código	**Cargo/ Especialidade**
531	Professor de Língua Estrangeira

2.5. No Anexo I – Atribuições dos Cargo/Especialidade, considera-se incluído as descrições, conforme seguem:

531 – PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

DESCRIÇÃO DETALHADA: Participar da elaboração, implementação e avaliação da Proposta Pedagógica da unidade escolar, construída de forma coletiva e aprovada pelo Conselho Escolar;
• Elaborar, com a equipe pedagógica, a Proposta Curricular da unidade escolar, em consonância com Proposta Pedagógica;
• Participar do processo de escolha, juntamente com a equipe pedagógica, dos livros e materiais didáticos, em consonância com a Proposta Pedagógica da unidade escolar;
• Elaborar seu Plano de Trabalho Docente buscando atingir os objetivos definidos na proposta pedagógica e curricular para o ano do ciclo e/ou áreas do conhecimento;
• Cumprir as ações estabelecidas no Plano de Metas, contribuindo para elevar o nível de qualidade do ensino da unidade escolar;
• Desenvolver as atividades nos diferentes espaços escolares, utilizando metodologias e estratégias diversificadas de modo a garantir o envolvimento e a participação dos alunos, a iniciativa, a investigação, o trabalho cooperativo e a apreensão crítica do conhecimento pelo aluno;
• Proceder à avaliação contínua, cumulativa e processual dos alunos, utilizando-se de instrumentos e formas diversificadas de avaliação, previstas no Regimento Escolar e na Proposta Pedagógica da unidade escolar;
• Realizar as atividades de recuperação concomitante de estudos para os alunos, estabelecendo estratégias diferenciadas de ensino e aprendizagem, no decorrer do período letivo;
• Participar do processo de avaliação educacional dos alunos com dificuldades acentuadas de aprendizagem, sob coordenação e acompanhamento do Especialista em Educação Básica ou Coordenador Pedagógico, com vistas à identificação de possíveis necessidades educacionais especiais e posterior encaminhamento ao Atendimento Educacional Especializado, se necessário;
• Participar de processos coletivos de avaliação do próprio trabalho e da escola, com vistas ao melhor desenvolvimento do processo ensino e aprendizagem;
• Proceder à reposição dos conteúdos, carga horária e/ou dias letivos aos alunos, quando se fizer necessário, a fim de cumprir o calendário escolar, resguardando prioritariamente o direito do aluno;
• Participar de reuniões, sempre que convocado pela direção e pela Secretaria Municipal de Educação;
• Assegurar que, no âmbito escolar, não ocorra tratamento discriminatório em decorrência de diferenças físicas, étnicas, de gênero e orientação sexual, de credo, ideologia, condição sociocultural, entre outras;
• Viabilizar a igualdade de condições para a permanência do aluno na escola, respeitando a diversidade, a pluralidade cultural e as peculiaridades de cada aluno, no processo de ensino e aprendizagem;
Participar de reuniões e encontros para planejamento e acompanhamento, junto ao professor de Atendimento Educacional Especializado e dos profissionais que atuam na Educação de Tempo Integral/Programa Mais Educação, a fim de realizar ajustes ou modificações no processo de intervenção pedagógica.

532 – ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE – PSICÓLOGO DE APOIO DA SAÚDE

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições. Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social. Planejar estratégias no contexto de gestão de pessoas. Acompanhar paciente durante o processo de tratamento ou cura.
DESCRIÇÃO DETALHADA: Avaliar comportamento individual, grupal e institucional, aprofundar o conhecimento das características individuais, situações e problemas. Analisar a influência dos fatores hereditários, ambientais e psicossociais sobre o indivíduo, na sua dinâmica inter e intra-psíquica e suas relações sociais, para orientar-se no diagnóstico e atendimento psicológico. Definir protocolos e instrumentos de avaliação, aplicar e mensurar os resultados. Elaborar e executar estudos e projetos ou rotinas na área de gestão de pessoas. Acompanhar paciente durante o processo de tratamento ou cura, tanto psíquica como física em atendimento individual ou grupal. Proporcionar suporte emocional para paciente internado em hospital e seus familiares, auxiliando-os na elaboração de experiência de doença orgânica, crises e perdas. Realizar acompanhamento terapêutico no pré, peri e pós-cirúrgico. Observar e propor mudanças em situações e fatos que envolvam a possibilidade de humanização do contexto hospitalar. Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: visitas médicas, discussão de casos, reuniões administrativas, visitas domiciliares etc, realizar e coordenar atividades educativas e grupos de adesão com pacientes e familiares, especialmente em casos de doenças crônicas. Proporcionar suporte emocional para a equipe de saúde em situações extremas. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade e participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Demais atribuições contida na Lei Nº4.119 de 27 de agosto de 1962, que regulamenta a profissão, cumprir e fazer cumprir a legislação municipal, estadual e federal no âmbito de sua competência, Cumprir a Legislação do Município atinente ao serviço público.

533 – ASSISTENTE SOCIAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres, serviços e recursos sociais e programas de governo. Planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Elaborar e implementar, executar e avaliar políticas que dão suporte à ações na área social, elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, projetos e programas na área social, baseados na identificação das necessidades individuais e coletivas, visando o atendimento e a garantia dos direitos enquanto cidadãos da população usuária dos serviços desenvolvidos pela Instituição; auxiliar no planejamento, organização e administração dos benefícios e serviços sociais no âmbito do sistema público de assistencia social do município; orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer destes recursos no atendimento e na defesa de seus direitos participar de comissões técnicas e conselhos municipais de direitos e políticas públicas, realizar perícia, laudos e pareceres técnicos relacionados a matéria especifica do serviço social, desempenhar tarefas administrativas inerentes a função. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Planejar as ações a serem executadas, observando o mapeamento/pré-diagnóstico realizado para execução das ações; contribuir para a implementação das ações, promover abordagem junto aos usuários de forma a esclarecê-los quanto à natureza da intervenção das políticas desenvolvidas no município, visando a acolhida, o convívio e vivência familiar; assessorar e subsidiar teórico-metodologicamente o trabalho realizado pelos agentes sociais/educadores sociais; realizar visitas domiciliares e institucionais, prestar atendimento sócio assistencial

individual e/ou grupal aos usuários do SUAS; elaborar plano de intervenção junto aos usuários atendidos na unidade, bem como o acompanhamento das intervenções realizadas; registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva acompanhar os encaminhamentos realizados de modo a garantir atendimento básico/e ou integral de qualidade ao usuário; elaborar relatórios circunstanciados acerca da denúncia de violação de direitos, encaminhar para a rede de proteção social e ao sistema de defesa de garantia de direitos no âmbito municipal, como: saúde educação, esporte, cultura, lazer, acesso a qualificação profissional e ao mundo do trabalho, garantir a plena informação sobre os serviços da Política de Assistência e da rede de serviços sócio assistenciais; proceder à articulação com outras instituições objetivando viabilizar o atendimento dos usuários; discutir e elaborar conjuntamente com os outros técnicos, estudos de casos e relatórios sócio assistencial; elaborar e encaminhar ao Conselho Tutelar, Vara da Infância e da Juventude, relatórios técnicos com informações sobre a violação de direitos dos usuários e/ou para subsidiar decisões sócio-juridicas, quando necessários e resguardando a questão do sigilo profissional; proceder registros de dados dos atendimentos realizados para fins de sinopse estatística da unidade, realizar o acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades, orientar e encaminhar os usuários sobre a concessão de benefícios eventuais, CAD'ÚNICO, Bolsa Família, passe-livre estadual, interestadual, municipal, Benefício de Prestação Continuada- BPC, elaborar e implantar projetos, oferecer suporte técnico ao Órgão Gestor, a coordenação dos serviços: CRAS, CREAS, SCFV, Abrigo Institucional, Entidades sócio assistenciais, organizar e participar de cursos de capacitação, encontros, seminários, palestras, conferências. Acompanhar o processo de formação profissional do acadêmico por meio da viabilização de campo de estágio. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

2.6. No Anexo II – Conteúdo Programático, especificamente para os cargos de nível superior, considera-se incluído os conteúdos conforme seguem:

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Parâmetros Curriculares Nacionais – Língua Estrangeira. Metodologias e abordagens do ensino da Língua Inglesa no Brasil. Compreensão de textos escritos contemporâneos, literários e não literários. Conhecimento de aspectos linguístico-estruturais e gramática funcional. Estrutura da sentença Frase nominal Substantivo Genitivo Adjetivo (graus comparativo e superlativo) – Locuções adjetivas. Artigos Numerais. Pronomes. Frase verbal. Verbo (modo, forma, tempo). Auxiliares Modais Locuções verbais. Verbos irregulares. Voz ativa/passiva. Advérbios. Locuções Adverbiais. Preposições. Conjunções. Processos de formação de palavras. Discurso indireto. Interpretação de Textos. Constituição da República Federativa do Brasil (Art. 205 a 214). Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Lei 11.494/07 – FUNDEB. Educação Inclusiva: Fundamentação Filosófica – Ministério da Educação – Secretaria de Educação Especial. Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade certa. MEC: A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar – Fascículos. Parecer CNE/CEB nº 13/09 – Diretrizes Operacionais para o atendimento educacional especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Decreto nº 6.571/08 - Dispõe sobre o atendimento educacional especializado. Resolução nº 4/09 – CNE/CEB – Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. – BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Marcos Políticos Legais da Educação especial na Perspectiva da educação Especial. – Brasília. Lei nº 9.795/99 – Educação Ambiental. Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva – MEC/208. Resolução CNE/CEB 04/10 – Diretrizes Nacionais para a Educação Básica.

PARA O CARGO DE ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE – PICÓLOGO DE APOIO DA SAÚDE

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

A Personalidade: principais teorias e principais desordens. A Psicanálise. O Gestalt – Terapia. A Abordagem Centrada na Pessoa: empatia, congruência e consideração positiva incondicional. Noções de psicopatologia (neurose e psicose). Deficiências Mentais. Desenvolvimento infantil. Orientação familiar. Indivíduo, Instituições, sociedade: desenvolvimento, interação social, processos de conhecimento da realidade. O processo grupal e as práticas terapêuticas de Grupo. O Trabalho Institucional Psicológico. Ética profissional. Estratégias de intervenções psicossociais diversas, a partir das necessidade e clientelas identificadas. Atuação multidisciplinar e comunitária. Desenvolvimento e acompanhamento de equipes. Saúde, Segurança no Trabalho, saúde mental do trabalhador e qualidade de vida no trabalho. Elaboração e emissão de laudos, atestados e pareceres. Sistema único de Assistência Social (SUAS). Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Parâmetros para atuação de assistentes sociais e psicólogos na Política de Assistência Social. Estatuto da criança e do adolescente. Lei Maria da Penha. Estatuto do Idoso.

PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

O Serviço Social na Divisão do Trabalho: necessidades Sociais, finalidade, demandas e utilização da profissão. Ética Profissional em Serviço Social. Perspectivas Teórico-Metodológicas do Serviço Social: procedimentos metodológicos, instrumentos e técnicas utilizadas pelo Serviço Social na intervenção profissional. Política Social como espaço de atuação do Serviço Social: Seguridade (saúde, assistência e previdência), habitação e política urbana. Pesquisa em Serviço Social – diferentes alternativas metodológicas aplicadas pelo Assistente Social: Pesquisa Participante e Pesquisa Ação. Planejamento Social e Serviço Social. Serviço Social e Movimentos Sociais – Participação Popular. Intervenção do Assistente Social na Saúde Pública. Grupos de Suporte Social e Saúde. Qualidade de Vida. Estresse Social e Saúde. Processos sociais e saúde: migração, emprego, desemprego, renda, ocupação do espaço, habitação, educação, eventos vitais, (nascimento, crescimento, separação, doenças e morte), família (constituição e desagregação), prostituição, industrialização e urbanização, lazer. História e reconceituação do Serviço Social. O Serviço Social no Brasil. Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social. Trabalho e Serviço Social. Instituições Públicas e Políticas Públicas. Relação Estado/Sociedade. Pobreza e desigualdade social no Brasil. Etapas/fases do processo de política pública: formulação, implementação, execução, acompanhamento, monitoramento, avaliação. Gestão social das Políticas Públicas: elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de programas e projetos sociais. Conselhos e Conferências. Lei Orgânica da Assistência Social, Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Redes de atendimento. Desenvolvimento local: concepção de território, participação no poder local, planejamento participativo, plano diretor, questões sociais urbanas e rurais. Família: As novas modalidades de família, metodologias de abordagem familiar. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso. Declaração dos Direitos Humanos. O trabalho comunitário. Rotina do trabalho do assistente social.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital 01/2018.

Guarda-Mor, 20 de março de 2018.

LÚCIA APARECIDA RODRIGUES OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:85A19F3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 006/2018

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preço 006/2018.
Objeto: Futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de filtros e óleos lubrificantes.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
Fornecedor: MAXIMO PEÇAS E PRODUTOS LTDA EPP – CNPJ: 04.335.223/0001-60

Preços Registrados:

ITEM	PRODUTO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	OLEO HIDRAULICO SH 68 AD - BALDE COM 20 LTS	40	BALDE	FORTOIL	184,00	7.360,00
5	OLEO LUBRIFICANTE 20W50 GASOLINA SEMISINTÉTICO- FRASCO CONTENDO 1 LITRO	50	FRASCO	DULUB	15,30	765,00
6	OLEO 90 TRANSMISSÃO - BALDE 20 LTS	40	BALDE	DULUB	267,50	10.700,00
7	OLEO DOIS TEMPOS - FRASCO CONTENDO 1/2 LITRO	300	FRASCO	PETROBRAS	8,50	2.550,00
9	OLEO HIDRAULICO ATF - BALDE 20 LTS	50	BALDE	DULUB	286,00	14.300,00
10	OLEO DE TRANSMISSÃO - BALDE 20 LTS	50	BALDE	DULUB	286,00	14.300,00
13	OLEO LUBRIFICANTE MD 400 MOTOR DIESEL - BALDE DE 20 LITROS	50	BALDE	PETROL	200,90	10.045,00
14	GRAXA LUBRIFICANTE CHASSI -TAMBOR 200 LTS	3	TAMBOR	GRAX	1.800,00	5.400,00
17	GRAXA AZUL PARA ROLAMENTOS- BALDE 20 LTS	20	BALDE	GRAX	284,00	5.680,00
21	ÓLEO 10W 30 - FRASCO DE 01 LITRO	40	FRASCO	PETROL	17,90	716,00
22	ÓLEO 5W 30 - FRASCO DE 01 LITRO	130	FRASCO	PETROL	23,00	2.990,00
23	Filtro Diesel ½ FC 161	20	UNID.	VOX	10,60	212,00
25	Filtro Lubrificante PL 519	20	UNID.	VOX	24,00	480,00
27	Filtro Ar AS 820	20	UNID.	VOX	49,50	990,00
29	Filtro Diesel PSC 75	30	UNID.	VOX	49,50	1.485,00
30	Filtro Diesel PSD 960/1	30	UNID.	VOX	59,90	1.797,00
32	Filtro Ar ARS 5673	30	UNID.	VOX	98,90	2.967,00
33	Filtro Ar ARS 5673	30	UNID.	VOX	98,90	2.967,00
34	Filtro Hidráulico PH 346	30	UNID.	VOX	15,00	450,00
35	Filtro Diesel PSD 460/1	40	UNID.	VOX	59,00	2.360,00
36	Filtro Diesel FCD 4000	40	UNID.	VOX	121,00	4.840,00
38	Filtro de Ar ASR 203	40	UNID.	VOX	51,00	2.040,00
43	Filtro Lubrificante 1.0000055580	20	UNID.	VOX	39,00	780,00
44	Filtro Hidráulico 219000751	20	UNID.	VOX	172,00	3.440,00
46	Filtro Diesel OS8239	20	UNID.	VOX	98,00	1.960,00
47	Filtro de Ar ARS 3003	20	UNID.	VOX	82,00	1.640,00
48	Filtro de Ar ARS 203	20	UNID.	VOX	52,00	1.040,00
50	Filtro Diesel 1R 0762	20	UNID.	VOX	171,00	3.420,00
51	Filtro Diesel 326 1644	20	UNID.	VOX	199,00	3.980,00
52	Filtro Ar P.782 105	20	UNID.	VOX	205,00	4.100,00
53	Filtro Ar P.782 108	20	UNID.	VOX	215,00	4.300,00
56	Filtro de Ar ASR 889	20	UNID.	VOX	64,00	1.280,00
57	Filtro Lubrificante WO 280	20	UNID.	VOX	28,00	560,00
59	Filtro Diesel PEC 3023	30	UNID.	VOX	58,00	1.740,00
61	Filtro Ar ARL 4150	40	UNID.	VOX	16,00	640,00
62	Filtro Lubrificante PSL 55	40	UNID.	VOX	16,00	640,00
65	Filtro de Ar ARS 8889	20	UNID.	VOX	83,00	1.660,00
66	Filtro de Ar Ar ASR 889	20	UNID.	VOX	64,00	1.280,00
68	Filtro Diesel PC 2/155	20	UNID.	VOX	13,30	266,00
69	Filtro Diesel PSC 496	20	UNID.	VOX	27,00	540,00
70	Filtro Lubrificante PSL 962	20	UNID.	VOX	28,00	560,00
VALOR TOTAL					**R$ 129.220,00**	

Valor total da Ata de Registro de Preços: R$ 129.220,00 (cento e vinte e nove mil duzentos e vinte reais).
Término da Ata de Registro de Preço: 01 de março de 2019.
Data da Ata de Registro de Preço: 02 de março de 2018.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 02 de março de 2018.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:EBDF7D17

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 006/2018

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preço 006/2018.
Objeto: Futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de filtros e óleos lubrificantes.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
Fornecedor: XLUB LUBRIFICANTES EIRELI – ME - CNPJ: 26.269.208/0001-02

Preços Registrados:

ITEM	PRODUTO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	OLEO DE MOTOR DIESEL 15W40 - BALDE COM 20 LTS	50	BALDE	PETROL	257,00	12.850,00
4	OLEO DE MOTOR 15W40 GASOLINA SINTETICO - FRASCO CONTENDO 1 LITRO	650	FRASCO	PETROL	19,40	12.610,00
8	OLEO DE TRANSMISSÃO ATF - BALDE 20 LITROS	50	BALDE	PETROL	280,00	14.000,00
11	OLEO DESENGRIPANTE- SPRAY - FRASCO COM 300ML	50	FRASCO	MUNDIAL PRIME	8,80	440,00
12	OLEO CAIXA DIFERENCIAL TRM 5/SAE 90 - GALÃO DE 20 LITROS	50	GALÃO	PETROL	290,00	14.500,00
15	FLUIDO DE FREIO DOT 4 - FRASCO DE 1/2 LT	300	FRASCO	RADNAQ	16,00	4.800,00
16	FLUIDO DE FREIO DOT 3 - FRASCO DE 1/2 LT	300	FRASCO	RADNAQ	11,00	3.300,00
18	ADITIVO DE RADIADOR MOBIL GS 333 LUS MERCEDES - FRASCO DE 01 LT	400	FRASCO	MOTOR MAX	19,00	7.600,00
19	ADITIVO P/ RADIADOR G12 - BALDE 20 LTS	40	BALDE	MOTOR MAX	124,00	4.960,00
20	ADITIVO PARA RADIADORES TRATOR SINTETICO -BALDE 20 LTS	20	BALDE	MOTOR MAX	124,00	2.480,00
24	Filtro Hidráulico PH 346	20	UNID.	TECFIL	12,00	240,00
26	Filtro Ar 9834	20	UNID.	WEGA	74,00	1.480,00
28	Filtro Lubrificante PSL 283	20	UNID.	WEGA	78,00	1.560,00
31	Filtro Ar DSF 0202	30	UNID.	TECFIL	121,00	3.630,00
37	Filtro Ar ARS 3003	40	UNID.	TECFIL	81,90	3.276,00
40	Filtro Diesel PSD 530/1	20	UNID.	TECFIL	49,50	990,00
45	Filtro Lubrificante PSL 417	20	UNID.	TECFIL	56,50	1.130,00
55	Filtro de Ar ARS 8889	20	UNID.	TECFIL	84,00	1.680,00
60	Filtro Lubrificante PSL 657	30	UNID.	WEGA	33,40	1.002,00
63	Filtro Lubrificante WO 205	30	UNID.	WEGA	20,00	600,00
64	Filtro Lubrificante WOE 912	30	UNID.	WEGA	26,00	780,00
67	Filtro Diesel PC 2/255	20	UNID.	TECFIL	19,60	392,00
VALOR TOTAL					**R$ 94.300,00**	

Valor total da Ata de Registro de Preços: R$ 94.300,00 (noventa e quatro mil e trezentos reais).
Término da Ata de Registro de Preço: 01 de março de 2019.
Data da Ata de Registro de Preço: 02 de março de 2018.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 02 de março de 2018.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:34C81456

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 005/2018

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preço 005/2018.
Objeto: Futuras e eventuais contratações, visando o fornecimento de materiais e instrumentais odontológicos.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
Fornecedor: ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 07.955.424/0001-59

Preços Registrados:

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
19	AVENTAL DE CHUMBO COM PROTETOR DE TIREÓIDE ODONTOLÓGICO ADULTO PARA PROTEÇÃO CONTRA RADIAÇÃO	UNID.	2	ODONTOLOGIC	356,40	712,80
74	GORRO (TOUCA) DESCARTAVEL C/ ELÁSTICO (TIPO TURBANTE) - CAIXA C/ 100 UNID - NA COR BRANCA, FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO ÚNICO.	CAIXA	60	DESCARPACK	6,27	376,20
78	IONÔMERO DE VIDRO F - LÍQUIDO - FRASCO DE 13ML	FRASCO	40	BIODINAMICA	9,90	396,00
79	IONÔMERO DE VIDRO F - PÓ - FRASCO DE 10GR	FRASCO	40	BIODINAMICA	29,70	1.188,00
99	MÁSCARA ODONTOLÓGICA DESCARTÁVEL ATÓXICA, HIPO ALÉRGICA, FILTRO ANTIBACTERIANO, TRIPLA COM ELASTICO, COR BRANCA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	200	DESCARPACK	5,78	1.156,00
101	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTE LARANJA PARA PROTEÇÃO DA LUZ FOTOPOLIMERIZADOR	UNIDADE	10	DANNY	23,10	231,00
142	TIRA DE LIXA ABRASIVA DE AÇO COM 12 UNIDADES DE	PACOTE	60	BIODINAMICA	5,28	316,80

	4MMX130MM.					
VALOR TOTAL				**R$ 4.376,80**		

Valor total da Ata de Registro de Preços: R$ 4.376,80 (quatro mil trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).
Término da Ata de Registro de Preço: 01 de março de 2019
Data da Ata de Registro de Preço: 02 de março de 2018.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 02 de março de 2018.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:8937E59A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 005/2018

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preço 005/2018.
Objeto: Futuras e eventuais contratações, visando o fornecimento de materiais e instrumentais odontológicos.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
Fornecedor: CIRURGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ: 07.700.245/0001-70

Preços Registrados:

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL - FRASCO COM 6 G - SISTEMA ADESIVO MONOCOMPONENTE (PRIMER E ADEVISO), DE FRASCO ÚNICO, FOTOPOLIMERIZÁVEL, CARGA DE 5NM, MULTIUSO E HIDROFÍLICO, INDICADO P/ USO EM ESMALTE E DENTINA, COM SOLVENTE A BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL. VALIDADE MÍNIMA: 2 ANOS.	FRASCO	40	MAQUIRA	17,27	690,80
4	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES – FRASCO C/ 1000 ML - VALIDADE MÍNIMA: 1 ANO	FRASCO	40	FBM FARMA	5,61	224,40
49	DETERGENTE ENZIMÁTICO C/4 ENZIMAS E COMBINAÇÃO TENSOATIVA. AG. DESINCROSTANTE 1L – VLD. MÍNIMA:2 ANOS	FRASCO	70	KELLDIN	24,10	1.687,00
92	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO INOX ESTÉRIL Nº15C – CX. C/100	CAIXA	5	ADVANTIVE	23,25	116,25
93	LIMA ENDODONTICA TIPO KERR 21MM NÚMERO 08, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	CAIXA	15	INJECTA	12,18	182,70
132	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA OU NANOHÍBRIDA COR OP (OPACA) - SERINGA C/ 4 G. MATERIAL RESTAURADOR ESTÉTICO UNIVERSAL PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES, TIPO COMPÓSITO, RADIOPACO, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM RESISTÊNCIA AO DESGASTE, MICROHÍBRIDA OU NANOHÍBRIDA, COM PROPRIEDADES DE FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA. VALIDADE MÍNIMA: 3 ANOS.	UNIDADE	20	VIGODENT	17,67	353,40
137	SOLUÇÃO DE MILTON – FRASCO C/ 1L – SOLUÇÃO COMPOSTA DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1%.	FRASCO	15	ASFER	6,85	102,75
VALOR TOTAL				**R$ 3.357,30**		

Valor total da Ata de Registro de Preços: R$ 3.357,30 (três mil trezentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos).
Término da Ata de Registro de Preço: 01 de março de 2019
Data da Ata de Registro de Preço: 02 de março de 2018.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 02 de março de 2018.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:A0773FD9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 005/2018

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preço 005/2018.
Objeto: Futuras e eventuais contratações, visando o fornecimento de materiais e instrumentais odontológicos.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
Fornecedor: DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP – CNPJ: 07.978.004/0001-98

Preços Registrados:

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO FOSFÓRICO GEL A 37% – EMBALAGENS C/ 3 SERINGAS DE 2,5ML CD. PONTAS APLICADORAS AVULSAS. VALIDADE MÍNIMA: 2 ANOS	KIT	100	BIODINAMICA	3,26	326,00
8	ALAVANCA SELDIN RETA Nº2 PARA AUXILIAR EM EXTRAÇÕES DENTÁRIAS, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	25	TRINKS	11,92	298,00
9	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLETES TAMANHO 2- EMBALAGEM COM 100 UNIDADES (APROXIMADAMENTE 32G) – NÃO ESTÉRIL MAS PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, ISENTO DE AMIDO E CLORO. VALIDADE MÍNIMA: 5 ANOS.	PACOTE	500	CREMER	2,04	1.020,00
11	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS PRÉ-DOSADAS COM 2 PORÇÕES – POTE COM 500 UNIDADES. LIGA EM CÁPSULAS PARA AMALGAMA DENTAL PRÉ-DOSADA COM LIMALHA DE PRATA DE ALTO TEOR DE COBRE DE PARTÍCULAS ULTRAFINAS, NÃO DEVE CONTER ZINCO, DEVE SER ISENTO DE FASE GAMA II. VALIDADE MINIMA 3 ANOS.	POTE	5	METALMS	888,00	4.440,00
16	APLICADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL (MICROBRUSH). COM UMA HASTE DOBRÁVEL E PONTAS COM CERDAS DE NYLON – TAM. EXTRA FINO - EMBALAGEM C/100 UND - VALIDADE INDETERMINADA.	CAIXA	20	FGM	7,60	152,00
17	APLICADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL (MICROBRUSH). COM UMA HASTE DOBRÁVEL E PONTAS COM CERDAS DE NYLON – TAM. REGULAR - EMBALAGEM C/100 UND - VALIDADE INDETERMINADA.	CAIXA	20	FGM	7,80	156,00
18	APLICADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL (MICROBRUSH). COM UMA HASTE DOBRÁVEL E PONTAS COM CERDAS DE NYLON – TAM. FINO - EMBALAGEM C/100 UND - VALIDADE INDETERMINADA.	CAIXA	20	FGM	7,80	156,00
41	CABO PARA ESPELHO BUCAL - UNIDADE	UNIDADES	50	PREVEN	1,96	98,00
47	CUNHA DE MADEIRA CERVICAL ANATOMICA – EMB. C/ 100 UNID DE TAMANHOS DIVERSOS. VALIDADE MÍNIMA: 2 ANOS.	CAIXA	15	SOUZA E LEONARDI	5,16	77,40
51	ESCOVA DE ROBSON PARA BAIXA ROTAÇÃO – EMBALAGEM C/ 1 UNID - VALIDADE INDETERMINADA.	UNID.	80	PREVEN	1,16	92,80
54	ESPÁTULA DE TITÂNIO PARA RESINA COMPOSTA Nº9. PARA COLOCAÇÃO, CONDENSAÇÃO E ESCULTURA DE COMPÓSITOS, EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 18MM, AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	20	PRISMA	41,43	828,60
55	ESPELHO PLANO N.5 - CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	20	PHARMAINOX	17,30	346,00
61	EXTIRPA NERVOS DE 25-40 21MM, EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES. VALIDADE INDETERMINADA	CAIXA	20	QUIMIDROL	21,60	432,00
68	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA EMBALAGEM COM 1 UNIDADE DE 0,05X5X500MM	UNID.	60	MAQUIRA	1,04	62,40
69	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA EMBALAGEM COM 1 UNIDADE DE 0,05X7X500MM	UNID.	30	MAQUIRA	1,04	31,20
70	FIXADOR P/ FILME ODONTOLÓGICO PRONTO PARA USO- FRASCO PLÁSTICO C/ 475 ML.	FRASCO	30	CAITHEC	6,91	207,30
71	FLÚOR EM GEL ACIDULADO SABOR TUTI FRUTI – FRASCO C/ 200 ML (208G) - FLUORETO DE SÓDIO EM GEL A 1,23%, SABOR TUTTI FRUTTI.	FRASCO	40	SOUZA E LEONARDI	2,96	118,40
72	FÓRCEPS Nº 69 PARA EXODONTIA DE RAÍZES, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	UNID.	10	TRINKS	43,20	432,00
75	GRAMPO PARA PELÍCULA RADIOGRÁFICA (COLGADURA INDIVIDUAL) EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM COM UMA UNIDADE	UNID.	10	TECNODENT	3,16	31,60
77	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. (PRÓ-ANÁLISE) – FRASCO C/ 10G - VALIDADE MÍNIMA: 2 ANOS	FRASCO	10	MAQUIRA	3,20	32,00
80	IONÔMERO DE VIDRO R – KIT PÓ E LÍQUIDO	KIT	20	MAXION	13,60	272,00
81	IONÔMERO DE VIDRO R - LÍQUIDO - FRASCO COM 8ML	FRASCO	20	MAXION	7,44	148,80
82	IONÔMERO DE VIDRO R - PÓ COR A2 - FRASCO DE 10GR	FRASCO	20	MAXION	11,87	237,40
94	LIMA ENDODONTICA TIPO KERR 21MM NÚMERO 10. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	CAIXA	15	LOCHUS	13,28	199,20
95	LIMA ENDODONTICA TIPO KERR 21MM NÚMERO 15. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	CAIXA	15	LOCHUS	13,28	199,20
96	LIMA ENDODONTICA TIPO KERR 21MM NÚMEROS DE 15 A 40. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	CAIXA	15	LOCHUS	13,28	199,20
97	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL (SOBRELUVAS) - EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES - DESCARTÁVEL E NÃO ESTÉRIL	PACOTE	10	TALGE	3,20	32,00
98	MACRO MODELO E ESCOVÃO (KIT)	KIT	2	D-EXPRESS	172,00	344,00
100	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTE INCOLOR	UNIDADE	20	JAGUAR	4,00	80,00
103	ÓXIDO DE ZINCO 50G (PÓ) – MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO	FRASCO	10	SOUZA E LEONARDI	3,04	30,40
106	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR- TUBO C/ 90G -SABOR TUTTI FRUTI OU MENTA -V.M. 2ANOS	UNIDADE	25	ALPLAN	3,71	92,75
108	PINÇA CLÍNICA PARA USO GERAL, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	30	TRINKS	5,78	173,40
113	PORTA MATRIZ TIPO TOFFLEMIRE	UNIDADE	10	TRINKS	15,96	159,60
120	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA OU NANOHÍBRIDA COR DA1(DENTINA) - SERINGA C/ 4 G. MATERIAL RESTAURADOR ESTÉTICO UNIVERSAL PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES, TIPO COMPÓSITO, RADIOPACO, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM RESISTÊNCIA AO DESGASTE, MICROHÍBRIDA OU NANOHÍBRIDA, COM PROPRIEDADES DE FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA. VALIDADE MÍNIMA: 3 ANOS.	UNIDADE	30	FGM	9,60	288,00
121	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA OU NANOHÍBRIDA COR DA2(DENTINA) - SERINGA C/ 4 G. MATERIAL RESTAURADOR ESTÉTICO UNIVERSAL PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES, TIPO COMPÓSITO, RADIOPACO, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM RESISTÊNCIA AO DESGASTE, MICROHÍBRIDA OU NANOHÍBRIDA, COM PROPRIEDADES DE FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA. VALIDADE MÍNIMA: 3 ANOS.	UNIDADE	30	FGM	9,60	288,00
122	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA OU NANOHÍBRIDA COR DA3(DENTINA) - SERINGA C/ 4 G. MATERIAL RESTAURADOR ESTÉTICO UNIVERSAL PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES, TIPO COMPÓSITO, RADIOPACO, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM RESISTÊNCIA AO DESGASTE, MICROHÍBRIDA OU NANOHÍBRIDA, COM PROPRIEDADES DE FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA. VALIDADE MÍNIMA: 3 ANOS.	UNIDADE	30	FGM	9,60	288,00
123	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA OU NANOHÍBRIDA COR DA3,5(DENTINA) - SERINGA C/ 4 G. MATERIAL RESTAURADOR ESTÉTICO UNIVERSAL PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES, TIPO COMPÓSITO, RADIOPACO, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM RESISTÊNCIA AO DESGASTE, MICROHÍBRIDA OU NANOHÍBRIDA, COM PROPRIEDADES DE FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA. VALIDADE MÍNIMA: 3 ANOS.	UNID.	30	FGM	9,60	288,00
124	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA OU NANOHÍBRIDA COR EA1(ESMALTE) - SERINGA C/ 4 G. MATERIAL RESTAURADOR ESTÉTICO UNIVERSAL PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES, TIPO COMPÓSITO, RADIOPACO, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM RESISTÊNCIA AO DESGASTE, MICROHÍBRIDA OU NANOHÍBRIDA, COM PROPRIEDADES DE FLUORESCÊNCIA E	UNID.	30	FGM	9,60	288,00

	OPALESCÊNCIA. VALIDADE MÍNIMA: 3 ANOS.					
125	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA OU NANOHÍBRIDA COR EA2(ESMALTE) - SERINGA C/ 4 G. MATERIAL RESTAURADOR ESTÉTICO UNIVERSAL PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES, TIPO COMPÓSITO, RADIOPACO, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM RESISTÊNCIA AO DESGASTE, MICROHÍBRIDA OU NANOHÍBRIDA, COM PROPRIEDADES DE FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA. VALIDADE MÍNIMA: 3 ANOS.	UNID.	30	FGM	9,60	288,00
126	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA OU NANOHÍBRIDA COR EA3(ESMALTE) - SERINGA C/ 4 G. MATERIAL RESTAURADOR ESTÉTICO UNIVERSAL PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES, TIPO COMPÓSITO, RADIOPACO, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM RESISTÊNCIA AO DESGASTE, MICROHÍBRIDA OU NANOHÍBRIDA, COM PROPRIEDADES DE FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA. VALIDADE MÍNIMA: 3 ANOS.	UNID.	30	FGM	9,60	288,00
127	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA OU NANOHÍBRIDA COR EA3,5(ESMALTE) - SERINGA C/ 4 G. MATERIAL RESTAURADOR ESTÉTICO UNIVERSAL PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES, TIPO COMPÓSITO, RADIOPACO, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM RESISTÊNCIA AO DESGASTE, MICROHÍBRIDA OU NANOHÍBRIDA, COM PROPRIEDADES DE FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA. VALIDADE MÍNIMA: 3 ANOS.	UNIDADE	40	FGM	9,60	384,00
133	REVELADOR DE FILME ODONTOLÓGICO - FRASCO PLÁSTICO DE 475ML.PRONTA PARA USO.	FRASCO	30	CAITHEC	6,92	207,60
135	SERINGA CARPULE COM REFLUXO PARA TUBETE ODONTOLÓGICO(1,8ML), EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	20	TRINKS	16,32	326,40
139	SONDA EXPLORADORA Nº5, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	30	TRINKS	4,12	123,60
143	TIRA DE LIXA DE POLIESTER PARA ACABAMENTO PROXIMAL DE RESINAS DE 4MM COM 150 UNIDADES.	PACOTE	60	BIODINAMICA	6,36	381,60
145	ESTOJO INOX COM TAMPA LISO GRANDE PARA INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	10	AÇONOX	36,00	360,00
VALOR TOTAL				**R$ 15.304,85**		

Valor total da Ata de Registro de Preços: R$ 15.304,85 (quinze mil trezentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos).
Término da Ata de Registro de Preço: 01 de março de 2019.
Data da Ata de Registro de Preço: 02 de março de 2018.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 02 de março de 2018.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:BAD3076C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 005/2018

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preço 005/2018.
Objeto: Futuras e eventuais contratações, visando o fornecimento de materiais e instrumentais odontológicos.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
Fornecedor: DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI - ME – CNPJ: 21.504.525/0001-34

Preços Registrados:

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 30 G (CURTA) P/ ANESTESIA - CX C/100 - FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM CÂNULA FINA, ALTAMENTE FLEXÍVEL E SILICONIZADA, PONTA DE PERFIL TRIBISELADA, ESTERELIZADAS E EMBALADAS EM ESTOJO PLÁSTICO COM LACRE DE SEGURANÇA VALIDADE MÍNIMA: 3 ANOS	CAIXA	50	INJECTA	27,89	1.394,50
10	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS PRÉ-DOSADAS COM 1 PORÇÃO – POTE COM 500 UNIDADES. LIGA EM CÁPSULAS PARA AMALGAMA DENTAL PRÉ-DOSADA COM LIMALHA DE PRATA DE ALTO TEOR DE COBRE DE PARTÍCULAS ULTRAFINAS, NÃO DEVE CONTER ZINCO, DEVE SER ISENTO DE FASE GAMA II. VALIDADE MINIMA 3 ANOS.	POTE	5	SDI	605,00	3.025,00
12	ANESTÉSICO ALPHACAINE 2% 1:100.000 - COM VASO CONSTRICTOR - CX C/50 TUBETES DE 1,8ML CADA. FORMA INJETÁVEL À BASE DE LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA. VALIDADE: 24 MESES.	CAIXA	50	DFL	63,90	3.195,00
14	ANESTÉSICO LOCAL À BASE DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRITOR. CX C/50 TUBETES DE 1,8ML FORMA INJETÁVEL À BASE DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA. VALIDADE: 24 MESES.	CAIXA	50	DLA	73,90	3.695,00
15	ANESTÉSICO TÓPICO EM GEL À BASE DE BENZOCAÍNA – POTE C/ 12G - VAL. MÍN. 2 ANOS	POTE	25	DFL	6,27	156,75
34	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA Nº701 PARA ALTA ROTAÇÃO - UNIDADE	UNID.	40	KAVO	5,17	206,80
35	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA Nº702 PARA ALTA ROTAÇÃO - UNIDADE	UNID.	40	KAVO	5,17	206,80
43	CARTELA PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL ADULTO (PORTA RADIOGRAFIA 3X4) COM 1 FURO E PAPEL CARTÃO– PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	10	DMS	6,74	67,40
45	CREME DENTAL – TUBO C/ 90G COM 1,100 PPM DE FLÚOR ATIVO, AROMA TUTTI FRUTI.	TUBO	2000	ORALLS	3,87	7.740,00
46	CREME DENTAL – TUBO C/ 90G COM: 1,500 PPM DE FLÚOR ATIVO, AROMA MENTA.	TUBO	1000	ICE FRESH	1,15	1.150,00
50	ESCOVA DE AÇO PARA LIMPAR BROCAS – UNID. (COM CERDAS EM AÇO OU LATÃO, CORPO PLÁSTICO, CAPA PROTETORA E MECANISMO RETRÁTIL)	UNID.	10	IODONTOSUL	5,52	55,20
52	ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA - BLISTER C/ 1 ESCOVA E 1 ESTOJO.	KIT	7000	MEDFIO	1,39	9.730,00

	(ESCOVA COM CERDAS DE NYLON MACIAS COM 04 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO 32 TUBOS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS, CABO ANGULAR, VÁRIAS CORES. EM POLIPROPILENO ATÓXICO, EMBALAGEM EM PVC CRISTAL PARA ACONDICIONAR A ESCOVA.					
53	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA – EMBALAGEM C/ 1 ESCOVA E 1 ESTOJO. (ESCOVA COM CERDAS DE NYLON MACIAS COM 04 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO 32 TUBOS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS, CABO ANGULAR, VÁRIAS CORES. EM POLIPROPILENO ATÓXICO, EMBALAGEM EM PVC CRISTAL PARA ACONDICIONAR A ESCOVA.	KIT	1000	MEDFIO	1,31	1.310,00
57	EUGENOL – FRASCO DE VIDRO COM 6 ML - VALIDADE MÍNIMA: 2 ANOS	FRASCO	10	MAQUIRA	7,93	79,30
64	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL SIMPLES PARA RX ODONTOLÓGICO TAMANHO 3,1CM X 4,1CM (ADULTO) - CX C/150 UNIDADES - ISO FORMATO 2.	CAIXA	10	KULZER	111,00	1.110,00
66	FIO DENTAL 50 M. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS. CONFECCIONADO EM NYLON RESISTENTE, COM AROMATIZANTE, LUBRIFICADO COM CERA NATURAL, LIVRE DE IMPUREZAS. EMBALAGEM COM CORTADOR METÁLICO EM AÇO INOXIDÁVEL.	UNID.	50	MEDFIO	0,92	46,00
67	FIO DENTAL 500 M. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS. CONFECCIONADO EM NYLON RESISTENTE, COM AROMATIZANTE, LUBRIFICADO COM CERA NATURAL, LIVRE DE IMPUREZAS. EMBALAGEM COM CORTADOR METÁLICO EM AÇO INOXIDÁVEL.	UNID.	20	MEDFIO	6,11	122,20
83	IRM - MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO – KIT CONTENDO 1 FRASCO C/ 38G DE PÓ, 1 FRASCO C/ 15 ML DE LÍQUIDO, DOSADOR DE PÓ E LÍQUIDO. VLD. MÍNIMA: 5 ANOS.	KIT	20	BIODINAMICA	25,00	500,00
84	IRM LIQUIDO - CIMENTO PROVISÓRIO IRM LÍQUIDO - FRASCO COM 15 ML	FRASCO	12	BIODINAMICA	12,97	155,64
85	IRM PÓ - CIMENTO RESTAURADOR PROVISÓRIO IRM PÓ - FRASCO COM 38 G	FRASCO	12	BIODINAMICA	14,91	178,92
86	KIT DE POLIMENTO DE AMÁLGAMA – KIT C/ 6 UNIDADES MAIS BROQUEIRO. PONTAS PARA CONTRA ÂNGULO.	KIT	20	MICRODONT	24,14	482,80
89	KIT POLIMENTO DE AMÁLGAMA – KIT C/ 8 UNIDADES MAIS BROQUEIRO. PONTAS PARA CONTRA ÂNGULO.	KIT	20	MICRODONT	31,03	620,60
90	KIT POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA – KIT C/ 12 UNIDADES MAIS BROQUEIRO. PONTAS DE SILICONE PARA CONTRA ÂNGULO.	KIT	20	MICRODONT	30,34	606,80
91	KIT POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA – KIT C/ 9 UNIDADES MAIS BROQUEIRO. PONTAS DE SILICONE PARA CONTRA ÂNGULO.	KIT	20	MICRODONT	30,34	606,80
102	ÓLEO LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO EM SPRAY P/ INSTRUMENTO DE ALTA E BAIXA ROTACAO 200 ML(143G) - VALIDADE MÍNIMA: 1 ANO.	UNIDADE	10	MAQUIRA	13,62	136,20
105	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO – FRASCO C/ 20 ML - VALIDADE MÍNIMA: 2 ANOS.	FRASCO	10	MAQUIRA	3,78	37,80
107	PEDRA POMES EXTRA FINA	UNIDADE	10	MAQUIRA	3,51	35,10
111	PLACA DE VIDRO	UNIDADE	20	DMS	4,79	95,80
112	PORTA AMÁLGAMA PLÁSTICA AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	40	MAQUIRA	5,80	232,00
116	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA OU NANOHÍBRIDA COR A1 - SERINGA C/ 4 G. MATERIAL RESTAURADOR ESTÉTICO UNIVERSAL PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES, TIPO COMPÓSITO, RADIOPACO, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM RESISTÊNCIA AO DESGASTE, MICROHÍBRIDA OU NANOHÍBRIDA, COM PROPRIEDADES DE FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA. VALIDADE MÍNIMA: 3 ANOS.	UNIDADE	50	BIODINAMICA	9,59	479,50
117	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA OU NANOHÍBRIDA COR A2 - SERINGA C/ 4 G. MATERIAL RESTAURADOR ESTÉTICO UNIVERSAL PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES, TIPO COMPÓSITO, RADIOPACO, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM RESISTÊNCIA AO DESGASTE, MICROHÍBRIDA OU NANOHÍBRIDA, COM PROPRIEDADES DE FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA. VALIDADE MÍNIMA: 3 ANOS.	UNIDADE	50	BIODINAMICA	9,59	479,50
118	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA OU NANOHÍBRIDA COR A3 - SERINGA C/ 4 G. MATERIAL RESTAURADOR ESTÉTICO UNIVERSAL PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES, TIPO COMPÓSITO, RADIOPACO, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM RESISTÊNCIA AO DESGASTE, MICROHÍBRIDA OU NANOHÍBRIDA, COM PROPRIEDADES DE FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA. VALIDADE MÍNIMA: 3 ANOS.	UNIDADE	50	BIODINAMICA	9,59	479,50
119	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA OU NANOHÍBRIDA COR A3,5 - SERINGA C/ 4 G. MATERIAL RESTAURADOR ESTÉTICO UNIVERSAL PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES, TIPO COMPÓSITO, RADIOPACO, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM RESISTÊNCIA AO DESGASTE, MICROHÍBRIDA OU NANOHÍBRIDA, COM PROPRIEDADES DE FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA. VALIDADE MÍNIMA: 3 ANOS.	UNIDADE	50	BIODINAMICA	9,59	479,50
128	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA OU NANOHÍBRIDA COR B1 - SERINGA C/ 4 G. MATERIAL RESTAURADOR ESTÉTICO UNIVERSAL PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES, TIPO COMPÓSITO, RADIOPACO, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM RESISTÊNCIA AO DESGASTE, MICROHÍBRIDA OU NANOHÍBRIDA, COM PROPRIEDADES DE FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA. VALIDADE MÍNIMA: 3 ANOS.	UNIDADE	40	BIODINAMICA	9,59	383,60
129	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA OU NANOHÍBRIDA COR B2 - SERINGA C/ 4 G. MATERIAL RESTAURADOR ESTÉTICO UNIVERSAL PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES, TIPO COMPÓSITO, RADIOPACO, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM RESISTÊNCIA AO DESGASTE, MICROHÍBRIDA OU NANOHÍBRIDA, COM PROPRIEDADES DE FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA. VALIDADE MÍNIMA: 3 ANOS.	UNIDADE	40	BIODINAMICA	9,59	383,60
130	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA OU NANOHÍBRIDA COR C1 - SERINGA C/ 4 G. MATERIAL RESTAURADOR ESTÉTICO UNIVERSAL PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES, TIPO COMPÓSITO, RADIOPACO, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM RESISTÊNCIA AO DESGASTE, MICROHÍBRIDA OU NANOHÍBRIDA, COM PROPRIEDADES DE FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA. VALIDADE MÍNIMA: 3 ANOS.	UNIDADE	20	BIODINAMICA	9,63	192,60
131	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA OU NANOHÍBRIDA COR C2 - SERINGA C/ 4 G. MATERIAL RESTAURADOR ESTÉTICO UNIVERSAL PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES, TIPO COMPÓSITO, RADIOPACO, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM RESISTÊNCIA AO DESGASTE, MICROHÍBRIDA OU NANOHÍBRIDA, COM PROPRIEDADES DE FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA. VALIDADE MÍNIMA: 3 ANOS.	UNIDADE	20	BIODINAMICA	9,59	191,80
134	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL DE FOSSULAS E FISSURAS – KIT C/ 2G E 5 PONTEIRAS. VLD MÍNIMA: 18 MESES.	KIT	30	MAQUIRA	11,11	333,30
136	SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA BUCAL A BASE DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12%, SEM ÁLCOOL, PARA BOCHECHO. FRASCO COM 500 ML. VALIDADE MÍNIMA 2 ANOS.	FRASCO	50	REYMER	14,84	742,00
140	SUGADOR DESCARTÁVEL - PACOTE C/ 40 UNIDADES. ASPIRADOR DE SALIVA DESCARTÁVEL EM FORMA DE TUBO CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO ESTÉRIL, FIO DE COBRE INTERNO, QUE EVITA O EFEITO MEMÓRIA. PONTEIRAS SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES. DEVE PROMOVER EXCELENTE SUCÇÃO, SEM AGREDIR OS TECIDOS BUCAIS. VALIDADE INDETERMINADA.	PACOTE	240	SSPLUS	4,09	981,60
144	TIRA TRANSPARENTE DE POLIÉSTER TAMANHO 10X120X0,05MM. COM 50 UNIDADES	PACOTE	60	QUIMIDROL	1,21	72,60
VALOR TOTAL				**R$ 42.177,51**		

Valor total da Ata de Registro de Preços: R$ 42.177,51 (quarenta e dois mil cento e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos).
Término da Ata de Registro de Preço: 01 de março de 2019
Data da Ata de Registro de Preço: 02 de março de 2018.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 02 de março de 2018.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:4E72ECC1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 005/2018

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preço 005/2018.
Objeto: Futuras e eventuais contratações, visando o fornecimento de materiais e instrumentais odontológicos.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
Fornecedor: DOMINUS COMÉRCIO EIRELI – ME – CNPJ: 27.417.234/0001-95

Preços Registrados:

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL 27 G (LONGA) P/ ANESTESIA - CX C/100 – FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM CÂNULA FINA, ALTAMENTE FLEXÍVEL E SILICONIZADA, PONTA DE PERFIL TRIBISELADA, ESTERELIZADAS E EMBALADAS EM ESTOJO PLÁSTICO COM LACRE DE SEGURANÇA, VALIDADE MÍNIMA: 3 ANOS	CAIXA	20	PROCARE	27,90	558,00
7	AGULHA PARA SUTURA 14G - 01/20.6X22 - ORAL ATRAUMÁTICA - CX. C/120 UNID.	CAIXA	40	PROCARE	146,89	5.875,60
109	PINÇA HEMOSTÁTICA CURVA 14 CM PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA SERRILHADA, TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	20	CASSIFLEX	9,65	193,00
110	PINÇA HEMOSTÁTICA RETA 12 CM PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA SERRILHADA, TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	20	CASSIFLEX	9,25	185,00
115	PROTETOR PARA BICO DE SERINGA TRÍPLICE - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. 7CM X 6MM.	PACOTE	100	BIOBLIDAGE	6,05	605,00
VALOR TOTAL					**R$ 7.416,60**	

Valor total da Ata de Registro de Preços: R$ 7.416,60 (sete mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta centavos).
Término da Ata de Registro de Preço: 01 de março de 2019.
Data da Ata de Registro de Preço: 02 de março de 2018.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 02 de março de 2018.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:58360852

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 005/2018

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preço 005/2018.
Objeto: Futuras e eventuais contratações, visando o fornecimento de materiais e instrumentais odontológicos.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
Fornecedor: EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA – CNPJ: 71.505.564/0001-24

Preços Registrados:

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% - 1 LITRO. DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL, PRONTO PARA USO, COM CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 2000PPM (0,2%) DE ÁCIDO PERACÉTICO, COMPATÍVEL COM AÇO INOXIDÁVEL, LIGAS DE ALUMÍNIO, TECIDO, PLÁSTICOS, BORRACHAS, PORCELANAS ETC, ALTAMENTE SEGURO AO USUÁRIO, DE BAIXA TOXICIDADE, SEM EFEITO RESIDUAL, E NÃO FIXAÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.	FRASCO	80	RIOQUIMICA	47,28	3.782,40
13	ANESTÉSICO LOCAL À BASE DE CITOCAÍNA 3% COM VASO CONSTRITOR CX C/50 TUBETES DE 1,8ML CADA. FORMA INJETÁVEL À BASE DE PRILOCAÍNA COM FELIPRESSINA. VALIDADE: 24 MESES.	CAIXA	300	CRISTALIA	48,10	14.430,00

20	BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA – CAIXA COM 24 ENVELOPES DE 40G CADA – PÓ ULTRAFINO, PARA USO EM QUALQUER MARCA DE APARELHO DE JATEAMENTO, SABOR NEUTRO, VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS.	CAIXA	20	MAQUIRA	37,00	740,00
21	BROCA (PONTA) DIAMANTADA CILINDRICA Nº1090 FG (A.R.) - EMB. CX/ 10 UN-VAL MÍNIMA 5 ANOS	CAIXA	6	MICRODONT	14,80	88,80
22	BROCA (PONTA) DIAMANTADA CÔNICA COM EXTREMIDADE PLANA FG Nº1065 FG (A.R.) - EMB. CX/ 10 UN-VAL MÍNIMA 5 ANOS	CAIXA	6	MICRODONT	14,80	88,80
23	BROCA (PONTA) DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA FG Nº1032 FG (A.R.) - EMB. CX/ 10 UN-VAL MÍNIMA 5 ANOS	CAIXA	6	MICRODONT	14,80	88,80
24	BROCA (PONTA) DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA FG Nº1035 FG (A.R.) - EMB. CX/ 10 UN-VAL MÍNIMA 5 ANOS	CAIXA	6	MICRODONT	14,80	88,80
25	BROCA (PONTA) DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1011 (A.R) - EMBALAGEM CX/ 10 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA 5 ANOS	CAIXA	20	MICRODONT	14,80	296,00
26	BROCA (PONTA) DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1012 FG (A.R)-EMBALAGEM CX/ 10 UNIDADES . VALIDADE MÍNIMA 5 ANOS	CAIXA	20	MICRODONT	14,80	296,00
27	BROCA (PONTA) DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1013 FG (A.R)-EMB. CX/ 10 UN-VAL MÍNIMA 5 ANOS	CAIXA	20	MICRODONT	14,80	296,00
28	BROCA (PONTA) DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1014 (A.R)-EMB. CX/ 10 UN-VAL MÍNIMA 5 ANOS	CAIXA	20	MICRODONT	14,80	296,00
29	BROCA (PONTA) DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1016 (AR) - EMB. CX/ 10 UN-VAL MÍNIMA 5 ANOS	CAIXA	20	MICRODONT	14,80	296,00
30	BROCA (PONTA) DIAMANTADA Nº1093 FG (A.R.) - EMB. CX/ 10 UN-VAL MÍNIMA 5 ANOS	CAIXA	6	MICRODONT	14,80	88,80
31	BROCA BAIXA ROTAÇÃO (CA) GATTES GLIDDEN 28MM Nº01 – KIT COM 6UNIDADES – VALIDADE MÍNIMA: 5 ANOS	KIT	10	MANI	48,50	485,00
32	BROCA BAIXA ROTAÇÃO (CA) GATTES GLIDDEN 28MM Nº02 – KIT COM 6UNIDADES – VALIDADE MÍNIMA: 5 ANOS	KIT	10	MANI	48,50	485,00
33	BROCA BAIXA ROTAÇÃO (CA) GATTES GLIDDEN 28MM Nº03 – KIT COM 6UNIDADES – VALIDADE MÍNIMA: 5 ANOS	KIT	10	MANI	48,50	485,00
36	BROCA ESFÉRICA BAIXA ROTAÇÃO (CA) Nº01 DE 22,5MM - CX C/ 6 UN-VAL MÍNIMA 5 ANOS	CAIXA	20	MAILLEFER	19,00	380,00
37	BROCA ESFÉRICA BAIXA ROTAÇÃO (CA) Nº02 DE 22,5MM - CX C/ 6 UN-VAL MÍNIMA 5 ANOS	CAIXA	20	MAILLEFER	19,00	380,00
38	BROCA ESFÉRICA BAIXA ROTAÇÃO (CA) Nº03 DE 22,5MM - CX C/ 6 UN-VAL MÍNIMA 5 ANOS	CAIXA	20	MAILLEFER	19,00	380,00
39	BROCA ESFÉRICA BAIXA ROTAÇÃO (CA) Nº04 DE 22,5MM - CX C/ 6 UN-VAL MÍNIMA 5 ANOS	CAIXA	20	MAILLEFER	19,00	380,00
40	BROCA ESFÉRICA BAIXA ROTAÇÃO (CA) Nº05 DE 22,5MM - CX C/ 6 UN-VAL MÍNIMA 5 ANOS	CAIXA	20	MAILLEFER	19,00	380,00
42	CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE FILMES ODONTOLÓGICOS PERIAPICAIS COM CAIXA MOLDADA EM POLIPROPILENO, FÁCIL REMOÇÃO DAS LUVAS PARA ASSEPSIA, BASE REMOVÍVEL, FACILITANDO COLETA DE RESÍDUOS, LIMPEZA E DESINFECÇÃO, COM ALOJAMENTO PARA OS RECIPIENTES QUE CONTÉM LÍQUIDO EVITANDO QUE OS MESMOS FIQUEM SOLTOS, VISOR ACRÍLICO DESTACÁVEL, COM ÓTIMA TRANSPARÊNCIA E TOTAL FILTRAGEM DA LUZ, QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NO INTERIOR E SEM RISCO ALGUM AO USUÁRIO.	UNIDADE	2	BIOTRON	131,13	262,26
44	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, SIST. PASTA-PASTA COM BASE 13G E CATALISADOR 11G E BLOCO PARA MISTURA. VLD. MÍNIMA DE 3 ANOS.	UND	20	TECHNEW	12,16	243,20
48	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS - POTE C/ 10G – COMPOSTO COM PRÓPOLIS 10%, IODOFORME 0,5%, CERA DE ABELHA E ESPESSANTE.	POTE	6	BIODINAMICA	17,51	105,06
56	ESPONJA HEMOSTÁSTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO LIOFILIZADA - CAIXA C/ 10 UNID. ESPONJA COMPLETAMENTE REABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER COM 10 UNID. VALIDADE MÍNIMA: 3 ANOS	CAIXA	10	MAQUIRA	26,63	266,30
58	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA EM PASTILHAS – CAIXA C/ 120 UNIDADES - VALIDADE DE 3 ANO.	CAIXA	20	BIODINAMICA	10,02	200,40
59	EXTIRPA NERVOS AMARELO 21MM, EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES. VALIDADE INDETERMINADA	CAIXA	20	VDW	21,59	431,80
60	EXTIRPA NERVOS AZUL 21MM, EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES. VALIDADE INDETERMINADA	CAIXA	20	VDW	21,59	431,80
62	EXTIRPA NERVOS VERMELHO 21MM, EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES. VALIDADE INDETERMINADA	CAIXA	20	CCCORD	21,59	431,80
63	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL SIMPLES PARA RX ODONTOLÓGICO TAMANHO 2,2CM X 3,5CM (INFANTIL) - CX C/100 UNIDADES - ISO FORMATO 0.	CAIXA	5	PROGRAD	137,77	688,85
65	FIO DE ALGODÃO 3.0 PARA SUTURA ODONTOLÓGICA – C/ 5M. VALIDADE MÍNIMA: 5 ANOS.	UND	100	BIODINAMICA	8,33	833,00
73	FORMOCRESOL 10 ML – VLD. MÍNIMA: 2 ANOS.	FRASCO	10	MAQUIRA	4,38	43,80
87	KIT DE PONTAS DIAMANTADAS PARA ACABAMENTO FINO CONTENDO 7 PONTAS DIAMANTADAS (1093F, 1112F, 1190F, 2135F, 3118F, 3168F E 3195F) MAIS BROQUEIRO ESTERELIZÁVEL.	KIT	20	FAVA	29,69	593,80
88	KIT DE PONTAS DIAMANTADAS PARA ACABAMENTO FINO E EXTRA FINO CONTENDO 7 PONTAS DIAMANTADAS (1190F, 1190FF, 2135F, 3118F, 3168FF, 3195F, 3195FF) MAIS BROQUEIRO ESTERELIZÁVEL.	KIT	20	FAVA	29,69	593,80
104	PAPEL CARBONO TIPO FILME P/ ARTICULAÇÃO DUPLA FACE (AZUL/ VERMELHO) - CX C/140 FL	CAIXA	80	ANGELUS	89,05	7.124,00
114	POTE DAPPEN DE SILICONE	UNIDADE	24	MAQUIRA	2,69	64,56
138	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA – FRASCO C/ 10 ML - NÃO DEVE CONTER EPINEFRINA VALIDADE MÍNIMA: 3 ANOS	UNIDADE	10	MAQUIRA	9,19	91,90
141	TESOURA ÍRIS RETA PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM GERAL, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	30	GOLGRAN	11,30	339,00
VALOR TOTAL				**R$ 36.976,73**		

Valor total da Ata de Registro de Preços: R$ 36.976,73 (trinta e seis mil novecentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos).
Término da Ata de Registro de Preço: 01 de março de 2019.
Data da Ata de Registro de Preço: 02 de março de 2018.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 02 de março de 2018.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:DF225053

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 007/2018

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preço 007/2018.
Objeto: Futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de material de limpeza, higienização, copa, cozinha e descartáveis.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
Fornecedor: 3 PODERES COMERCIO LTDA ME – CNPJ: 14.937.152/0001-20

Preços Registrados:

ITEM	PRODUTO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
29	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO - formato retangular 18 x 22 cm. Pacote com 100 unidades.	100	Pacote	DIPLOMATA	0,90	90,00
32	LUVA DE LIMPEZA - em látex natural, tamanho P,M e G cano longo, de 20cm, com forro e antiderrapanate. Multiuso, resistentes e anatômicas,(forro 100% algodão); na embalagem deverá constar a data de validade do produto. Embalagem constando data de fabricação e validade, e dados do fabricante. PAR	750	Par	NOBRE	2,99	2.242,50
34	MANGUEIRA 60 M - para limpeza de boa qualidade, diâmetro 3/4 .	70	Unid.	ACQUAFLEX	79,00	5.530,00
37	PANO DE CHÃO - de algodão alvejado, medindo 60 cm de largura x 80 cm de comprimento . Com costuras laterais, alta absorção de umidade, peso mínimo 160.	1700	Unid.	INTEXTIL	3,40	5.780,00
39	PAPEL HIGIÊNICO - papel higiênico, folha dupla, picotado, gofrado (texturizado), não reciclado, na cor branca, fragrância neutra. Macio Pacotes com 4 unidades	10000	Pacote	DELICATE	4,37	43.700,00
40	PAPEL TOALHA - para dispenser, usado para secagem das mãos. Medida 20 x 21, branco, não reciclável. Fardo com 1000 folhas . Pacote com1000 folhas.	1000	Pacote	WAVE PEL	6,59	6.590,00
43	RODO PEQUENO - para piso, cepa em polipropileno com dimensão aproximada de 40 cm .borracha dupla e de boa qualidade. Cabo com encaixe rosqueado de madeira plastificad, altura mínima de 120 cm.	500	Unid.	3 PODERES	4,45	2.225,00
48	SACO PLÁSTICO - PRETO REFORÇADO - para lixo; 50 litros;Dimensões mínimas comprimento 80 cm e largura 63 cm. Complemento: para resíduo do grupo d (comum), conforme norma técnica da SLE, ABNT e legislação vigente. Pacote com 100 unidades.	600	Pcte.	INDUSPLASTIL	13,00	7.800,00
49	SACO PLÁSTICO - PRETO REFORÇADO ; para lixo; 100 litros; Dimensões mínimas comprimento 100 cm e largura 73 cm. Complemento: para resíduo do grupo d (comum), conforme norma técnica da SLE, ABNT e legislação vigente. Pacote com 100 unidades.	700	Pacote	DU LIXO	19,75	13.825,00
69	CAIXA DE ISOPOR DE 15 LITROS - capacidade 15 litros - com tampa- isolamento térmico e acústico-	20	Unid.	INPORLAND	15,59	311,80
VALOR TOTAL					**R$ 88.094,30**	

Valor total da Ata de Registro de Preços: R$ 88.094,30 (oitenta e oito mil noventa e quatro reais e trinta centavos).
Término da Ata de Registro de Preço: 12 de março de 2019.
Data da Ata de Registro de Preço: 13 de março de 2018.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 13 de março de 2018.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:BA3CC9E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 007/2018

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preço 007/2018.
Objeto: Futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de material de limpeza, higienização, copa, cozinha e descartáveis.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
Fornecedor: ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 12.461.122/0001-64

Preços Registrados:

ITEM	PRODUTO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	ÁGUA SANITÁRIA - base hipoclorito sódio, mínimo 2% de cloro ativo, sem perfume de lavanda ou similar . Embalagem PVC de 1 litro, com dados do fabricante, data de fabricação.	4000	Unid.	MIX PLUS	2,20	8.800,00
3	ÁLCOOL EM GEL - anti-séptico, composição 70% de álcool e 30% de água .Próprio para desinfecção de mãos. Embalagem transparente de 500g	1200	Unid.	CICLO FARMA	10,20	12.240,00
4	ÁLCOOL ETÍLICO 70°,composição: álcool etílico, desnaturamente e água. Componente ativo: álcool etílico 70%. Frasco contendo 1000ml, com dados do fabricante, data de fabricação.	600	Unid.	CICLO FARMA	5,31	3.186,00
5	AMACIANTE DE ROUPAS: para uso industrial - roupas de crianças, com fragância. Qualidade Linha bombril.Embalagem com 5 litros	250	Unid.	MIX PLUS	18,90	4.725,00

13	CAIXA ORGANIZADORA - plástico boa qualidade, com tampa, capacidade 78 ou 88 litros; plástico transparente. Formato retangular. Qualidade plasutil.	100	Unid.	ARQPLAST	86,40	8.640,00
15	CERA INCOLOR LIQUIDA - Emulsificante agente formador de filme, tensoativo amoníaco alcanizante, conservante atenuado de espuma. Acondicionado em caixa de papelão contendo 12 unidades. Embalagem plática resitente com 750ml.	1.500	Caixa	POLYLAR	48,00	72.000,00
21	DETERGENTE LÍQUIDO - de primeira qualidade, para uso geral de limpeza doméstica.Composição: Glicerina, Coadjuvante, Conservante, sequestrate, espessante, corante, fragrância, veículo. Componente ativo: Linear Aquil Benzeno Sulfonato de sódio. Qualidade similar linha Bombril.Embalagem frascos plásticos de 500ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	3.500	Unid.	LIMPOL	1,98	6.930,00
27	ESPONJA SINTÉTICA PARA LIMPEZA MULTIUSO TIPO DUPLA FACE - com uma face de pliuretano e outra abrasiva, formato regular (110mm x 75mm x 30mm): lado amarelo(espuma macia), para limpeza de superfícies delicadas . Lado verde (fibra abrasiva mais densa) , para limpeza mais pesada.	2700	Unid.	BETANINI	0,40	1.080,00
31	LIMPADOR DE ALUMÍNIO - Composição: tensoativo aniônico Biodegradável, coadjuvantes, espessante, aditivo, veículo, corante e água. Princípioativo : ácido dodecilbenzeno sulfônico. Embalagem em frascos de 500 mml.	200	Unid.	MIX PLUS	2,20	440,00
35	PÁ PARA LIXO - articulada em plástico altamente resistente, com cabo de alumínio medindo aproximadamente 1m. Embalagem Individual.	90	Unid.	JSN	25,06	2.255,40
36	PALHA DE AÇO - número 02. Pacote com uma unidade. Embalagem deve conter informação do fabricante	1000	Unid.	VEGAS	0,67	670,00
46	SABONETE GLICERINADO EM BARRA. 90G, com fragância. Contendo dara de fabricação e validade, identidficação, composição.	1500	Unid.	MOTIVUS	1,14	1.710,00
47	SABONTE LÍQUIDO - Para assepsia das mãos. Composição básica: lauril éter sulfato de sódio, emoliente, agente de controle de PH, espessante, fragrância e veículo.embalagem de PVC, com 5 litros, com data de fabricação e validade. Com dizeres sobre o fabricante	400	Unid.	CICLO FARMA	26,50	10.600,00
51	SAPATO DE BORRACHA PARA HIGIENE PESADA- Branca, antiderrapante, boa qualidade, numeração 35 ao 44.Unidade, os números serão solicitados de acordo com a numeração dos contratados	250	Par	PEGA FORTE	42,00	10.500,00
53	TOUCA DESCARTÁVEL, em polipropileno, gramatura de 20 g/m2, elástico em toda volta, diâmetro mínimo de 45 cm. Embalagem caixa tipo dispenser-box com 100 unidades. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação.Embalagens (caixas ou sacos com 100 unidades)	300	Caixa	DESCARPACK	8,80	2.640,00
61	VASELINA LÍQUIDA - de boa qualidade.Data de fabricação e validade. Embalagem : frasco de 1 litro.	50	Unid.	RIOQUIMICA	44,30	2.215,00
62	DIGLUCONATO DE CLOREXEDINE 2% - SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS- frasco de 1litro	200	Unid.	RIOQUIMICA	31,50	6.300,00
64	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% - solução diluída a 1% Embalagem : galão de 5 litros.	200	Unid.	CICLO FARMA	12,80	2.560,00
VALOR TOTAL					**R$ 157.491,40**	

Valor total da Ata de Registro de Preços: R$ 157.491,40 (cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e noventa e um reais e quarenta centavos).
Término da Ata de Registro de Preço: 12 de março de 2019.
Data da Ata de Registro de Preço: 13 de março de 2018.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 13 de março de 2018.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:8D90EF52

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 007/2018

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preço 007/2018.
Objeto: Futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de material de limpeza, higienização, copa, cozinha e descartáveis.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
Fornecedor: COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP – CNPJ: 08.648.188/0001-90.

Preços Registrados:

ITEM	PRODUTO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ACONDICIONADOR PARA TODOS TIPOS DE CABELO NEUTRO -de boa qualidade, com aroma, uso infantil. Frasco com 2 litros	100	Unid.	FOLHA NATIVA	14,30	1.430,00
17	COLHER DE SOPA PARA REFEIÇÃO. Em aço inox, boa qualidade, capacidade 15 ml.	300	Unid.	MARTINA	1,15	345,00
20	DESINFETANTE - Para uso de limpeza geral. Ação bactericida e germicida . Princípio ativo : cloreto de aquildimetilbenzil amônio - 0,6% - Embalagem PVC de 2 1 ,com dados do fabricante , data de fabricação , composição do produto.	3000	Unid.	MIXPLUS	5,70	17.100,00
24	ESCOVA DE LAVAR ROUPA - Multiuso e resistente. Composição : base de madeira, cerdas de material sintético e amarelas.	150	Unid.	PLASTG	1,73	259,50
28	GARFOS PARA REFEIÇÃO - em aço inox. Boa qualidade tamanho médio.	550	Unid.	MARTINA	1,15	632,50
30	LÃ DE AÇO TIPO BOMBRIL - biodegradável, sem perfume, para limpeza geral, de carbono abrasivo, embalagem com peso líquido mínimo de 60g. Embalagem com no mínimo 8 unidades, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	1800	Pacote	ASSOLAN	1,09	1.962,00
44	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO - composição: Sabão de ácido graxo coco/babaçu, sabão de ácido graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina , agente antidepositante, fragrância, bentonina e água. Qualidade similar linha Ipê. Embalagem plástica, com 5 unidades de 200g cada barra. deve conter Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	1000	Pacote	ESTRELA	7,19	7.190,00
45	SABÃO EM PÓ - De uso geral, doméstico, boa solubilidade em água, grnulometriafina , coloração azul claro. Composição: sulfato de sódio, sequestrante, branqueador óptico, alcalinizantes, coadjuvante, enzimas, corantes, fragrância, cargas e água. comtensoativo biodegradável. qualidade similar linha Assolan. Embalagem de 1 kg com data de fabricação e validade, instruções de uso e forma de armazenamento.	3000	Unid.	FLASH	6,50	19.500,00
52	SHAMPOO PARA TODOS TIPOS DE CABELO - NEUTRO - de boa qualidade, com aroma , uso	200	Unid.	FOLHA NATIVA	14,30	2.860,00

	infantil. Frasco de 2 litros.					
58	ALGICIDA -Embalagem : frasco de 1 litro ,contendo rotulo de fabricação e validade e modo se usar.	240	Unid.	QCLOR	36,00	8.640,00
59	ATIVADO LÍQUIDO LIMPEZA AUTOMOTIVOS - TB - 200 LITROS - para limpeza de automotivos , na composição 01 para 40 litros	5	Tambor	START	845,00	4.225,00
60	CLORO GRANULADO 3 EM 1 - Saco de 10 kg	25	Saco	HIDROALL	257,00	6.425,00
65	REDUTOR DE PH - Embalagem de 1 litro , contendo data de fabricação e validade. FRASCO	100	Unid.	SUMMER	38,50	3.850,00
66	SULFATO DE ALUMÍNIO - saco de 25kg	12	Saco	GENCO	170,00	2.040,00
71	CAIXA TÉRMICA 12 LITROS- capacidade de 12 litros - composição : poliuretano e propropileno. Com alça .garantia de 03 meses contra defeito de fabricação.	10	Unid.	ANTARES	54,77	547,70
VALOR TOTAL					**R$ 77.006,70**	

Valor total da Ata de Registro de Preços: R$ 77.006,70 (setenta e sete mil seis reais e setenta centavos).
Término da Ata de Registro de Preço: 12 de março de 2019.
Data da Ata de Registro de Preço: 13 de março de 2018.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 13 de março de 2018.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:69F9613F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 007/2018

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preço 007/2018.
Objeto: Futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de material de limpeza, higienização, copa, cozinha e descartáveis.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
Fornecedor: GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA ME – CNPJ: 08.422.075/0001-72

Preços Registrados:

ITEM	PRODUTO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	AVENTAL EM TECIDO BRANCO PARA COZINHA - Dimensões aproximadas do produto em centímetros (cm): Tamanho Único (Altura 80cm x Largura: 60cm). Com viés nas bordas, sem bolso, sem personalização, estampas e sublimação. Tecido com pelo menos 80% de algodão.	150	Unid.	MCL	7,65	1.147,50
54	VASSOURA EM PELO PEQUENA , cabo em madeira, base retangular DE 40 CM , largura mínima 250 cm. BOA QUALIDADE	250	Unid.	TIGRE	6,99	1.747,50
55	VASSOURA EM PELO GRANDE , cabo em madeira, base retangular DE 60 CM , largura mínima 250 cm. BOA QUALIDADE	250	Unid.	TIGRE	9,06	2.265,00
67	GARRAFA TERMICA PARA CAFÉ - de boa qualidade. Capacidade: 1 l Cores variadas Tempo máximo de conservação: 5 h Material: Ampola: Vidro, Plástico - Tampa de rosca com garantia de no mínimo 3 meses.	20	Unid.	INVICTA	18,20	364,00
68	CAIXA DE ISOPOR DE 5 LITROS - capacidade 5 litros - com tampa- isolamento térmico e acústico-	50	Unid.	TERMOPOR	14,57	728,50
VALOR TOTAL					**R$ 6.252,50**	

Valor total da Ata de Registro de Preços: R$ 6.252,50 (seis mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
Término da Ata de Registro de Preço: 12 de março de 2019.
Data da Ata de Registro de Preço: 13 de março de 2018.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 13 de março de 2018.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:0F569AA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 105

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 105

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas após recebimento do telegrama de convocação** no horário das 13h00 às 17h00, para início dos procedimentos, caso seja de Vosso interesse, a **contratação temporária** até que seja convocado para a vagas do Concurso Público Edital 001/2016, com as seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos; f) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; g) xerox da carteira profissional; h) xerox da carteira de identidade; i) xerox do título de eleitor; j) xerox do comprovante de votação da última eleição; k) xerox do CPF;
l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); m) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; n) tipo de sangue, fator RH; o) declaração de bens; p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; r) xerox do comprovante de residência; s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; v) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca. w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 19 de Março de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – LÍNGUA PORTUGUESA
Nº de vagas: 02

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
18	Heloise Hufnagel Maranha Barbosa	673006617	09/05/1967	26	-	-	0,5	26,5

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:134192F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
ADJUDICAÇÃO PREGÃO 02/2018 RP

Processo n° 025/2018
Pregão Presencial n° 002/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS E COMPONENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.
Adjudicação
Considerando a homologação do processo licitatório, adjudico o seu objeto aos vencedores e autorizo efetivar a execução de seu objeto com os recursos da dotação orçamentária indicada. Em conseqüência, nos termos do artigo 64, caput, da lei federal n° 8666/1993, convoco os adjudicatários, abaixo relacionados, para comparecerem a esta Prefeitura para a assinatura do instrumento contratual.

BOM DE MINAS COMERCIAL DE ALÉM PARAÍBA EIRELI - ME - CNPJ: 19.196.371/0001-19

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
Mouse Optico básico Mouse Comprimento 11,3 cm Largura 5,79 cm Comprimento do cabo 1,83 mts Peso 92,8 gramas Compatibilidade - USB - Sistemas Operacionais Microsoft Windows® 10 / 8.1 / 8 / RT1 8.1 / RT 8, and Windows 7 Macintosh Mac OS X v10.7x- 10.10 Android 3.2 – 5.0 1	-	UNID	44,0000	37,8000	-	1.663,20
Notebook Core i5-7200U 8GB 1TB Placa Gráfica 2GB Tela 15.6" Windows 10 Conexão s/ fio (wireless) 802.11 b/g/n Conexão Bluetooth Sim Memória RAM 8 GB DDR4 2133 MHz Expansão da memória até 16 GB Disco rígido (HD) 1 TB	-	UNID	3,0000	3.498,4000	-	10.495,20

SATA 5400 RPM Portas USB 2 (3.0), 1 (2.0) Tensão/Voltagem Bivolt Garantia 12 meses Conteúdo da Embalagem - Notebook - Adaptador AC - Cabo de força - Manuais Conexão HDMI sim Rede 10/100 Bateria 3 células 42 Wh Duração aprox. da bateria (h) até 10 horas** Outras conexões RJ45 Placa de vídeo Dedicada, com tecnologia AMD Radeon R7 M445 até 2GB de memória* Placa de som Integrada, com tecnologia Waves MaxxAudio Pro Teclado Padrão ABNT, com teclado numérico e resistente a derramamento de líquidos Mouse Touchpad eletrostático Tipo de memória DDR4						
Valor Total Adjudicado R$ 12.158,40						

CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME - CNPJ: 10.542.335/0001-95

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
Adaptador de Tomada - 10A "Benjamim" - Tipo "T" Padrão antigo e/ou padrão novo 2p ou 2p + t podem ser ligados até 3 aparelhos simultaneamente. 127v/220v - 10A	-	UNID	110,0000	2,9000	-	319,00
Disco Rígido (HD) 2.5 Externo 1TB Padrão USB 3.0 Disco Rígido (HD) 2.5 Externo, Capacidade de armazenamento 1TB GB Interface USB 3.0 Alimentação porta USB Compatível com sistema Operacional Windows XP / Vista / 7 e 8 Garantia de 1 ano	-	Unidades	3,0000	321,0000	-	963,00
Impressora Multifucional EcoTank Imprimir:Tecnologia de impressão: Tecnologia de jato de tinta MicroPiezo® de 4 cores (CMYK) Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel Tinta: Configuração de tinta: 1 Garrafa com tinta Preta: Rende até 4.500 páginas 1 3 Garrafas de tinta colorida (Ciano, Magenta, Amarelo) Rendem até 7.500 páginas 1 Especificações do scanner: Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido Resolução óptica: 1200 dpi Resolução de hardware: 1200 x 2400 dpi Resolução máxima: 9600 x 9600 dpi Profundidade de bit de cor: Cores de 48 bits Leiautes: 10 x 15 cm (4" x 6"), carta, A4 Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm (8,5" x 11,7")	-	UNID	3,0000	1.549,0000	-	4.647,00
Multifuncional LaserJet Pro Velocidade de impressão (preto e branco): Normal: Até 40 ppm 6 Primeira página impressa (pronta) Preto e branco: Em até 5,4 segundos; Em até 12,9 segundos (100 V) 7 Ciclo de trabalho (mensal, A4) Até 80.000 páginas Volume mensal de páginas recomendado 750 a 4000 5 Tecnologia de impressão Laser Qualidade de impressão preto (ótima) Até 1200 x 1200 dpi, 600 x 600 dpi Tecnologia de resolução FastRes 1200, HP ProRes 1200, 600 dpi Monitor Tela de toque intuitiva Color Graphic Display (CGD) de 3" (7,5 cm) Velocidade do processador 1200 MHz Sensor automático de papel Cartuchos de reposição Cartucho de toner preto 26A LaserJet CF226A (~3100 páginas) Cartucho de toner preto 26X LaserJet CF226X (~9000 páginas) 1	-	UNID	1,0000	2.889,0000	-	2.889,00
Suporte Para Cpu Ajustavel Preto Especificações: Utilização versátil Compatível com gabinetes AT e ATX Base plástica com rodízios Permite ajuste para diferentes tamanhos Espaço interno ajustável de 15,5 à 22,5cm Facilita instalação e movimentação da CPU Plástico resistente Sistema de ajuste Fácil instalação Composição: Termoplástico e metais	-	UNID	18,0000	29,5000	-	531,00
Teclado ABNT2 com "Ç" Dimensões Teclado Comprimento 45,6 cm Largura 16,0 cm Altura 4,27 cm (com os pezinho abertos) Comprimento do cabo 2 mts Peso 595 gramas Compatibilidade - USB - Sistemas Operacionais Microsoft Windows® 10 / 8.1 / 8 / RT1 8.1 / RT 8, and Windows 7 Macintosh Mac OS X v10.7x- 10.10 Android 3.2 – 5.0 1	-	UNID	41,0000	65,0000	-	2.665,00
Valor Total Adjudicado R$ 12.014,00						

MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA - CNPJ: 16.779.286/0001-95

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
Nobreak 700VA Seinoidal Nobreak 700VA Seinoidal- Potencia 700VA,- Forma de onda senoidal pura,- Correção da tensão de saída em True RMS,- Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL),- Estabilizador interno com 4 estágios de regulação,- Recarga automática das baterias, mesmo com o nobreak desligado,- Permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica,- Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak,- Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos,- Leds no painel frontal indicando condições gerais do nobreak,- Botão liga/desliga temporizado para evitar que o nobreak seja desligado acidentalmente,- Porta fusível externo com unidade reserva,- Filtro de linha interno,- Bivolt automático: entrada 115-127V ou 220V e saída 115V,- Compatibilidade: O nobreak deve ser compatível com uso de computadores que utilizam fontes de potência REAL e com PFC ativo.- Garantia de 1 ano do fabricante.	-	Unidades	32,0000	347,0000	-	11.104,00
Valor Total Adjudicado R$ 11.104,00						

MP INFORMATICA LTDA - ME - CNPJ: 26.204.770/0001-40

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
Computador Intel Core i5 3.4ghz - 8GB ram - 1TB HD - Monitor LED 19.5 ou 20 Sistema Operacional Windows 10 Processador Intel Core i5 Som Áudio HD 5.1 canais Modelo 5664 Mouse Com fio Preto Teclado Com fio Preto Conexões HDMI, VGA, PS2, RJ45, 3x áudio Cachê 6MB Memória Ram 8GB Conteúdo da Embalagem 1 CPU, 01 Manual, 01 CD com drivers, 01 Mouse, 01 Teclado, 01 Monitor Chipset Intel Express Modelo do Processador Intel Core i5 frequência base 3.10GHZ, (turbo max 3.40ghz) ou Semelhante HD 1TB Memória de Vídeo Intel HD Graphics	-	UNID	22,0000	2.645,0000	-	58.190,00
Valor Total Adjudicado R$ 58.190,00						

VOLTA GRANDE, 15 de Março de 2018.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:198057AF